

TAISIR MAHMUDO KARIM

**DOS NOMES À HISTÓRIA
O PROCESSO CONSTITUTIVO DE UM ESTADO: MATO
GROSSO**

***FROM NAMES TO HISTORY
THE CONSTITUTIVE PROCESS OF A STADE: MATO GROSSO***

CAMPINAS

2012

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ENSINO DA LINGUAGEM**

TAISIR MAHMUDO KARIM

**DOS NOMES À HISTÓRIA
o processo constitutivo de um estado: Mato Grosso**

**Orientador/Supervisor: Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira
Guimarães**

***FROM NAMES TO HISTORY
the constitutive process of a stade: Mato Grosso***

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de
Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP para obtenção do título de
Doutor em Linguística.

*Doctorate thesis presented to the Language Estudios
Institute from University of Campinas to obtain the
Ph. D. in Linguistics.*

CAMPINAS

2012

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada por Terezinha de Jesus Jacinto – CRB8/6879
Biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem - UNICAMP

146d

Karim, Taisir Mahmudo, 1962-

Dos nomes à história - o processo constitutivo de um estado : Mato Grosso / Taisir Mahmudo Karim. -- Campinas, SP : [s.n.], 2012.

Orientador : Eduardo Roberto Junqueira Guimarães.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Semântica. 2. Enunciação (Linguística). 3. Designação (Linguística). 4. Cidades e vilas. 5. Mato Grosso - História. I. Guimarães, Eduardo, 1948-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em inglês: From names to history – the constitutive process of a state: Mato Grosso.

Palavras-chave em inglês:

Semantics

Enunciation (Linguistics)

Designation (Linguistics)

Mato Grosso - History

Cities and towns

Área de concentração: Linguística.

Titulação: Doutor em Linguística.

Banca examinadora:

Eduardo Roberto Junqueira Guimarães [Orientador]

Neuza Benedita da Silva Zattar

Sheila Elias de Oliveira

Vanise Gomes Medeiros

Edileuza Gimenes Moralis

Data da defesa: 28-08-2012.

Programa de Pós-Graduação: Linguística.

BANCA EXAMINADORA:

Eduardo Roberto Junqueira Guimarães

Neuza Benedita da Silva Zattar

Sheila Elias de Oliveira

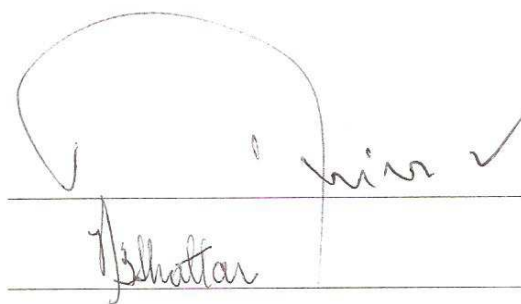
Vanise Gomes Medeiros

Edileuza Gimenes Moralis

Mônica Graciela Zoppi Fontana

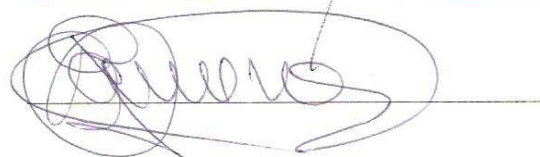
Mariângela Peccioli Galli Joanilho

Carolina de Paula Machado

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo', followed by a checkmark.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neuza Zattar'.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sheila Elias de Oliveira'.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanise Gomes Medeiros'.

Para

Jocineide Macedo Karim, minha esposa e
companheira.

Hanner, Maher e Laila, meus filhos

Tariq, meu neto.

AGRADECIMENTOS

Agradeço

Ao meu amigo e orientador, Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães, pelos fecundos diálogos que nos levou a construir os caminhos que fizeram significar essa reflexão.

À Professora Neuza Zattar, amiga e colega pelas intensas e calorosas discussões que muito contribuíram na construção dos sentidos deste texto.

Aos Professores Eduardo Guimarães, Mônica Zoppi-Fontana e Neuza Zattar, pela leitura e sugestões feitas durante o exame de qualificação de tese.

Ao Coordenador do Dinter em Linguística na Unicamp/Unemat/Capes/Fapemat, Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães, por acreditar na interiorização da Política de Qualificação Docente da UNEMAT.

À Coordenadora operacional do Dinter, da UNEMAT, Prof^a Dr^a Vera Regina Martins, pela atenção e incentivo à formação docente.

Aos Professores da Universidade Estadual de Campinas que ministraram disciplinas no Dinter em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso em Cáceres-MT: Eduardo Roberto Junqueira Guimarães, Cláudia Regina Castellanos Pfeiffer, Suzy Maria Lagazzi, Sonia Maria Lazzarini Cyrino, Tânia Maria Alkmim, e Mônica Graciela Zoppi-Fontana, pela qualificação do projeto.

À Universidade do Estado de Mato Grosso e ao Estado, por possibilitarem a formação docente.

Aos meus pais, minha mãe, Maria Erotides Vargas Karim e meu pai Mahmud Abdel Karim (*in memorian*), pelo eterno carinho.

Aos meus irmãos Samir Karim (*in memorian*), Isat Karim e Nadia Karim, pela compreensão, torcida e incentivo.

Aos meus filhos, Hanner, Maher e Laila, pela compreensão da ausência do tempo valioso dedicado ao desenvolvimento deste estudo.

Aos amigos e funcionários da Secretaria de Pós-Graduação do IEL, sempre prestativos.

Aos funcionários da biblioteca da UNICAMP, sempre atenciosos.

À Capes e à Fapemat pela concessão de bolsa de estudos durante o período de afastamento das atividades docentes para o estágio na UNICAMP.

Aos meus amigos e cunhados que sempre torceram pelo nosso sucesso, em especial a Jociane Rosa de Macedo pela efetiva contribuição durante nossas discussões.

Aos amigos de Cáceres que nas horas de cansaço nos incentivaram e compartilharam com momentos de descontração.

RESUMO

Neste trabalho, refletimos sobre a questão dos sentidos constitutivos dos espaços urbanos – as cidades – nos acontecimentos de sua nomeação, a partir da perspectiva da Semântica do Acontecimento. Tomamos como materialidade linguística para as análises, os nomes atribuídos ao Estado e às cidades do Mato Grosso. Analisamos o processo de semantização desses nomes a partir do seu funcionamento e assim, procuramos mostrar de que modo esse movimento semântico constrói sentidos que passam a significar o espaço urbano caracterizando-o, como a identidade do Estado/cidade e dos que ali vivem. Pontualmente, buscamos mostrar a constituição da rede semântica designativa do acontecimento de nomeação construída nas relações enunciativas do funcionamento do nome. Assim, tratamos a questão do acontecimento de nomeação das cidades, levando-se em conta essa rede que se apresenta no movimento constitutivo do relevo semântico dos nomes. De um lado, tratamos das estruturas formais dos nomes, mostramos o modo como uma palavra ou expressão se constitui em um nome (o funcionamento de sua estrutura morfossintática), de outro, analisamos o movimento designativo dos nomes (funcionamento semântico-enunciativo). Mostramos que esse processo de semantização dos nomes considera os sentidos como constituídos na enunciação compreendida como um acontecimento histórico-social. Dessa forma, evidenciamos, a partir dessa reflexão, o funcionamento designativo no acontecimento de nomeação desses espaços urbanos – as cidades - considerando o conflito político próprio da linguagem, construído incessantemente nas relações enunciativas entre sujeitos da língua nas práticas sociais. Mostramos, assim, em que medida palavras ou expressões, ao significarem na tensão desse conflito, podem ou não se sobrepor uma em relação às outras e se estabilizar enquanto nome, e a partir dessa estabilidade, de que modo os sentidos dos nomes, instalados no conflito fizeram e fazem parte das histórias que constroem a própria história de significação dos nomes que dão existência à identidade sócio-histórica do Estado de Mato Grosso e de suas cidades.

Palavras-chave: Semântica. Enunciação. Designação. Cidade. História.

ABSTRACT

In this work, we propose a reflection about the constitutive senses of the urban space – the cities – also, in the events of its nomination, by the light of Semantics of the Event. We assumed the names assigned to the State and the cities of Mato Grosso as linguistic materiality for this analyses. We analyze the semantic process of these names right from their functioning and thus, we show the way this semantic movement constructs senses that shall mean the urban space featuring it, as the identity of the State/City and of those who live there. Actually, we aim to show the formation of the designative semantic naming network of the event which is constructed by/in the enunciatively relations of the functioning of the names. So that we treat the issue of naming event of cities, taking into account this network that presents itself in a constitutive movement of the semantic relief of the names. On the other hand, we treat the formal structures of the names, as we show how a word or phrase turns itself into a name (the functioning of its morph-syntactic structure), on the other, we analyze the designative movement of the names (the semantic-enunciatively functioning). We show that this semantic process of the names considers the senses as constituted in the enunciation understood as a social-historic event. This way, we present evidence over this reflection, of the designative functioning of the event in the naming of these urban spaces – the cities - considering the political conflict intrinsic of the language itself, incessantly built in enunciatively relations between subjects of language in social practices. We show thus, the extent to which words or phrases, by the time they mean in the tension of this conflict, may or may not overlap each other and get itself stabilized as names. And right from this stability, to show how the meanings of names, installed in the conflict, have been and still are part of the stories that build the history of the meaning of the names itself which give life to the social-historical identity of the State of Mato Grosso and its cities.

Keywords: Semantics. Enunciation. Designation. City. History.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1:	Mapa do Brasil de 177.....	113
Mapa 2:	Mapa do Brasil de 1789.....	115
Mapa 3:	Mapa do Brasil de 2012.....	117
Mapa 4:	Mapa do Estado de Mato Grosso de 2012	176

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	21
CAPÍTULO I.....	25
UM NOME: A IDENTIDADE <i>CITADINA</i> QUE SEMANTIZA SUJEITOS NOS ESPAÇOS URBANOS	25
CAPÍTULO II.....	35
UM PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO LUSITANA NA AMÉRICA DO SUL 35	
2.1 Arraiais/Villas/Cidades – Espaços Sociais Urbanizados: do Litoral do Atlântico ao Desconhecido Sertão Central da América do Sul.....	35
2.2 No Sertão Central: As Douradas Minas do Cuyabá.....	41
CAPÍTULO III	47
O <i>CORPUS</i> E OBJETO	47
3.1 Do <i>Corpus</i>	47
3.2 Do Objeto	50
CAPÍTULO IV	53
ESTABELECENDO UM PROCEDIMENTO DE ANÁLISE.....	53
4.1 Um Percurso Semântico	53
4.1.a Semântica Formal.....	55
4.1.b - Semântica Intencionalista (pragmática)	59
4.1.c Semântica da Enunciação	64
4.1.d Semântica do Acontecimento.....	70
CAPÍTULO V	87
OS SENTIDOS CONSTITUTIVOS DO ESPAÇO URBANO A CIDADE - UMA ANÁLISE DE NOMES	87
5.1- <i>1º Momento</i> : Da Ocupação à Institucionalização Lusitana da Região Central da América do Sul.....	87
5.1.a – Cuyabá – Mato-Grosso – Um Conflito de Nomes que Tensionam a construção de um Território/Estado com Fronteiras ainda Desconhecidas	88
5.2 – Dos Nomes a Origem: Os Sentidos Constitutivos dos Espaços Urbanos da Capitania Minas do Cuyabá e Mato Grosso – Um Estado.....	130
5.2.a – Vila Maria do Paraguai/Cáceres – Uma Nomeação do Estado.....	143
5.2.b – Finalizando o <i>1º Momento</i>	153
5.3 – <i>2º Momento</i> - De Colônia/Império à República: Uma Mudança Formal dos Nomes que Historiciza as Cidades do Estado de Mato Grosso	155
5.3.a – A Passagem Formal, Uma Nova Cena: O funcionamento Morfossintático dos Nomes no <i>2º Momento</i>	156
5.3.b – O funcionamento Semântico-Enunciativo dos Nomes no Brasil Estado Republicano.....	160

5.3.c – Finalizando o 2º momento.....	167
5.4 – O Novo que Reescreve Nomes	170
5.4.a – A Nova Forma: O funcionamento Morfossintático dos Nomes	171
5.4.b – O funcionamento Semântico-Enunciativo.....	175
5.4.c – Finalizando o 3º <i>Momento</i>	185
CONSIDERAÇÕES FINAIS	187
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	193

*O nome de um País parece sempre ser um modo de referir-se
a ele no momento em que se enuncia
algo que lhe diga respeito. Parece que a
história que levou ao nome nada mais é
no presente. É como se o nome fosse um
rótulo. Mas o nome de um país não é
um rótulo. Basta, no mínimo, considerar
que o nome de um país funciona
também como evocador de uma relação
de origem para os que ali nasceram
(GUIMARÃES, 1992, p. 16).*

APRESENTAÇÃO

Começo por dizer que não há como falar da história de um nome sem que se fale da História em que o nome se dá como nome (GUIMARÃES, 1992, p.16).

A Semântica, desde que se constituiu como disciplina linguística na segunda metade do século XIX, tem despertado inúmeros debates entre pesquisadores da linguagem, e o seu estudo também é do nosso interesse. Assim, apresentamos neste trabalho uma reflexão sobre os estudos semânticos que dizem respeito, especificamente, aos sentidos que se constroem na relação do nome (a linguagem) com aquilo que foi nomeado, a cidade (o mundo). Dessa maneira, tomamos, como particularidade dessa reflexão, o acontecimento de nomeação das cidades, bem como as designações desses nomes construídas nas relações enunciativas a partir do acontecimento do dizer. Para desenvolvermos este estudo, escolhemos, como objeto de análise, os nomes que nomeiam e dão existência histórica aos espaços urbanos – as cidades – do Estado de Mato Grosso, Brasil, no sentido de que os nomes da História do Estado e das cidades de Mato Grosso podem desencadear um percurso que semantize, de um modo bastante singular, a narrativa das histórias que constituíram e constituem a identidade do Estado e do seu povo.

Começamos esse percurso apresentando, no capítulo I, nossa posição teórica, tomada a partir da Semântica do Acontecimento, que se coloca numa concepção materialista que considera a linguagem como um fenômeno histórico, posição que nos permite sustentar as análises deste trabalho. Nesse capítulo apresentamos também a posição adotada pelos referencialistas e intencionalistas, mostrando como se dá o funcionamento da linguagem nessas perspectivas. Essas posições têm uma importância especial para nós, pois apresentam conceitos de linguagem que continuam sendo ditos, repetidos e reproduzidos no cotidiano das instituições do Estado, principalmente nas escolas e na imprensa. Estas instituições, além de adotarem e fazer circular essas concepções de linguagem, produzem o efeito de sentido da evidência, da transparência da língua, e apontam para o lugar da unicidade de significação dos nomes na sua relação com as coisas, o lugar do consenso semântico dos nomes, cujo funcionamento nos permitiu mostrar um deslocamento fundamental na questão dos estudos do sentido em

relação à posição em que nos colocamos. Esse deslocamento traz uma posição semântica que no seu funcionamento considera o lugar do equívoco da língua, da não univocidade do sentido das palavras, assim, essa posição considera os sentidos dos nomes como constituídos no/pelo acontecimento de enunciação (GUIMARÃES, 1987/2005), levando-se em conta as relações enunciativas e sócio-históricas de aparição do nome, posição que tomamos como viés norteador desta pesquisa.

No capítulo II, apresentamos um percurso sócio-histórico do processo constitutivo da ocupação urbanizada do território brasileiro pelos colonizadores portugueses, inicialmente da costa litorânea e, em seguida, do sertão do Brasil, em especial, a região do Estado de Mato Grosso, ocupada, primeiro, pelos exploradores bandeirantes paulistas. Descrevemos algumas impressões, dentre tantas que se colocam a partir de diferentes lugares e modo de se observar essa ocupação. Também apresentamos mais detalhadamente o processo de ocupação da região e do acontecimento de nomeação do primeiro núcleo urbano do Estado de Mato Grosso.

No Capítulo III estabelecemos o *corpus*, constituído de um conjunto diversificado de textos, documentos oficiais e não oficiais, crônicas de historiadores e mapas, que representam materiais provenientes de documentos que constituem a historiografia oficial de Mato Grosso. O acontecimento de nomeação dos espaços urbanos e o funcionamento dos nomes, que nomeiam esses espaços, são tomados como substância política, que regula o movimento que tece a rede semântica que constitui e faz significar a própria história dos nomes da História do Estado de Mato Grosso. Como parâmetro organizacional do material de nossas análises, dividimos o espaço tempocronológico da existência histórica do Mato Grosso em três distintos *Momentos* da História do Brasil: *1º Momento* - coincide com a descoberta das Minas do Cuiabá em 1719, no Brasil Colônia, e se estende até a Proclamação da República em 1888; *2º Momento* - começa com a Proclamação da República, passando pelo movimento político de desenvolvimento do país instituído pelo governo federal em 1930, chamado de “Marcha para o Oeste”, que tinha como objetivo urbanizar e explorar as riquezas do Centro-Oeste brasileiro, e termina em 1964, com o início do Regime Militar; e *3º Momento* - tem início no período do Regime Militar em 1964, passa pela Nova República, em 1985, e se estende até os dias atuais.

O Capítulo IV está reservado à descrição da posição teórica à qual nos inscrevemos, a Semântica do Acontecimento, desenvolvida por Guimarães a partir de

1987. Antes, porém, mostramos um percurso dos estudos semânticos, considerando três importantes posições: a primeira, da Semântica Formal, dando ênfase ao trabalho de Frege publicado em 1892, *Sobre o sentido e a referência*; em seguida, da Semântica Intencionalista, levando-se em conta os trabalhos de Wittgenstein em *Investigações Filosóficas*, e de Searle com *Os Actos de Fala – Um ensaio de filosofia da linguagem*; e a terceira posição, a da Semântica da Enunciação, refletimos sobre os trabalhos formulados por Benveniste em *Problemas de Linguística Geral I e II*, mais especificamente, a distinção entre o *semiótico* e o *semântico*. Ocupamos-nos, ainda, dos trabalhos desenvolvidos por Ducrot, em *O Dizer e o Dito*, em especial, o capítulo que trata da *Teoria Polifônica da Enunciação*.

O Capítulo V é dedicado às análises do funcionamento morfossintático e semântico-enunciativo dos nomes do Estado de Mato Grosso e de suas cidades a partir da perspectiva teórica à qual nos filiamos, a Semântica do Acontecimento. Esse capítulo está subdividido em quatro seções, a primeira trata das análises dos nomes *Minas do Cuyabá* e *Mato Grosso*, dos acontecimentos enunciativos que constituem as expressões descritivas em nomes, e, a partir desse deslocamento semântico procuramos mostrar o conflito político que se instala levando em conta as enunciações designativas (*Minas do Cuyabá* e *Mato Grosso*) que nomeiam a Capitania/Província/Estado do atual Estado de Mato Grosso. Ainda nas análises do funcionamento dos nomes, mostramos o movimento designativo que é construído na relação entre o sujeito bandeirante/Estado com a região, assim, os sentidos constitutivos dessa relação se dão em um espaço de enunciação no qual se constitui a relação entre sujeitos e línguas (exploradores/bandeirantes e nativos/índios, a Língua Portuguesa e as línguas indígenas), os nomes enunciam assim os novos sentidos da representação desse lugar de locutor para a região. A segunda seção traz os nomes do *1º Momento*, em que analisamos os acontecimentos de nomeação dos primeiros núcleos urbanos da região, que se dão ainda no Brasil Colônia/Império; com o funcionamento desses nomes é possível observar o movimento semântico que determina o efeito da evidência semântica do lugar político-jurídico do Estado Brasil/Colônia na relação do processo que define a região enquanto território lusitano/brasileiro, de um lado, o sentido de ocupação da região, por outro, o da institucionalização da região. A terceira seção diz respeito à análise dos nomes que nomearam as cidades do *2º Momento*, período em que o Estado do Brasil já se tornara República. Os acontecimentos de nomeação desse

Momento já apontam para o lugar do Estado Republicano, é possível observar esse lugar já a partir do modo em que aparece a estrutura formal dos nomes, há, nesse *Momento* uma flexibilidade do modo formal de apresentá-los quanto ao funcionamento morfossintático, contrapondo-se à característica estável do 1º *Momento*. Outro aspecto que se observa é o silenciamento da representação do lugar da Monarquia do Brasil Colônia/Império nos nomes do 2º *Momento*. A quarta e última seção do Capítulo analisa os acontecimentos de nomeação das cidades que se constituíram no 3º *Momento*. O funcionamento dos nomes desse *Momento* nos mostra um novo período e modo de ocupação/colonização do Centro-Oeste brasileiro.

Nas considerações finais procuramos apresentar os resultados das análises, apontando as principais características do movimento semântico dos nomes de cada análise, mostramos como os lugares e os modos de nomear as cidades em *Momentos* distintos produzem efeitos de sentidos diferentemente, esses efeitos que semantizam e constroem as designações dos nomes, a partir das relações enunciativas, acabam por representar o lugar das relações entre as práticas sociais dos sujeitos munícipes que ali vivem com o Estado, assim os nomes da História do Estado de Mato Grosso, acabam por construir a narrativa que nos conta às histórias que fizeram e fazem significar ao longo desse percurso a identidade do Estado de Mato Grosso, suas cidades e sua gente.

CAPÍTULO I

UM NOME: A IDENTIDADE CIDADINA QUE SEMANTIZA SUJEITOS NOS ESPAÇOS URBANOS

Uma cidade não são estas ruínas, mesmo que perfeitas, triste ficção de agentes de guerra, preocupados com as ocupações territoriais. Uma cidade é exatamente aquilo que uma bomba teria exterminado. Só sujeitos fazem de uma geografia um espaço social. Essa prática de sujeitos tem como elemento fundamental que ela se produz a partir de significações e assim produz significações
(GUIMARÃES, 2003, p. 20).

Este fragmento enunciativo retirado do texto *A Marca do Nome*, de Eduardo Guimarães (2003), nos convida para uma reflexão sobre o estudo dos sentidos constituídos no acontecimento sócio-histórico, que se dá na relação língua/sujeito/mundo. Pontualmente nos interessa analisar a constituição do(s) sentido(s) dos nomes de lugares enquanto cidades, espaços de convivência política sócio-urbana, construídos a partir da ocupação de uma geografia por indivíduos que a fazem significar pela linguagem. Ou seja, vamos tratar do processo da semantização dos nomes de cidades na relação que se dá entre a linguagem e aquilo que lhe é exterior, que se constitui como exterioridade (o sujeito, o mundo e a história), ao por em funcionamento a língua, levando em consideração as práticas sócio-históricas que ali são estabelecidas e, pelas quais, esses espaços passam a significar e (re)significar constantemente. Aqui, é oportuno, de início, observar o movimento semântico da palavra *cidade* do lugar dos dicionários dos séculos XVIII e XIX, conforme Sheila Elias de Oliveira (2005), em *Cidadania: O surgimento da palavra*.

No verbete *cidade*, as expressões latinas introduzem um elemento linguístico novo: junta-se a *civis* e seus derivados o termo *urbs*. [...] O primeiro enunciado definidor de cidade, assim como as expressões que o seguem, significam predominantemente a *urbs*. O enunciado é “multidão de casas, distribuídas em ruas & praças, cercadas de muros & habitadas de homens, que vivem em sociedade, & subordinação”. [...] a segunda acepção é metonímica; a cidade são “os cidadãos, os moradores da Cidade”. [...] Nas expressões, *urbs* e *civitas* dividem o

espaço: a “coisa” da cidade é referida como *urbs* e esta é significada como lugar de prazer, de alegria – “*Voluptas*” – em relação ao campo; mas quando se qualifica a presença humana na cidade em relação a si mesma, o sentido é de *civitas*, que diz do compartilhar do espaço e da vida cidadina. [...] temos, portanto, uma condição de cidadão privilegiada, seja pela posse de um foro jurídico, seja pela moradia na cidade, que é ao mesmo tempo, o espaço político de convivência e espaço da coisa e do homem urbano (OLIVEIRA, 2005, p. 37).

Na relação dessa condição e desses espaços que o sentido de cidade passa a significar para nós, é interessante que se leve em consideração a observação inicial contida na epígrafe deste capítulo. Ela nos chama a atenção para o fato de que, na falta dessas práticas sociais, no espaço “político de convivência”, nada significa nessa geografia (a cidade), configura-se apenas um espaço da “coisa” vazia, ou melhor, um espaço ainda sem sentidos à espera de sujeitos que o façam significar no e pelo simbólico.

Compreender a tessitura da rede semântica¹, tomada como domínio de um espaço semântico que constitui a textualidade a partir de sua relação de significação no acontecimento, que se constrói a partir de um nome nesta relação é o nosso desafio. Para tanto, nos colocamos no lugar de saber da linguística para pensar de forma específica o movimento de sentidos constitutivos dessa rede, a partir da relação dos sujeitos com uma geografia enquanto espaço sócio-urbano. O percurso que tomamos para a análise considera como ponto nuclear desta reflexão o acontecimento de nomeação de um espaço urbano, a cidade e, a partir desse acontecimento, o que esse enunciado designativo (o nome da cidade) passa a designar no seu funcionamento.

Nossa questão se insere, desse modo, no campo de estudo dos sentidos na/da linguagem, o qual procura compreender a constituição do sentido no processo de semantização de um nome, ou seja, descrever o movimento semântico constituído no funcionamento enunciativo do nome, o quê, por quê e como um nome designa um espaço urbano, o movimento constitutivo do seu relevo semântico², tomado como os sentidos do nome construídos no funcionamento enunciativo. Especificamente vamos analisar o acontecimento de nomeação desse espaço urbano particular, o qual é

¹ Consideramos aqui, rede semântica a partir do modo como Machado (2011, p.111) a caracteriza: há procedimentos textuais que constituem a textualidade produzindo uma rede semântica que relaciona as palavras no texto por relações de determinação. Essa rede semântica, que coloca palavras em relação, seja pelas relações de sentido seja com a ajuda de articuladores, ocorre porque essas relações sintático-semânticas se dão no acontecimento de enunciação.

² Procuramos compreender por relevo semântico o contínuo movimento de construção designativa dos nomes no seu funcionamento enunciativo. É o processo constitutivo de uma rede semântica.

denominado genericamente de estado/cidade. Com esse interesse abrimos esta reflexão que tratará de modo específico de palavras ou expressões que, de alguma forma, se constituíram e significam nomes de cidades, ou melhor dizendo, se constituem constituindo a identidade de um estado/cidade que identifica, entre outras coisas, a natureza jurídica, o modo de ser e de conviver dos sujeitos que ali nascem.

Para os estudiosos da linguagem, a questão que trata da relação da língua com o que está fora dela, o que é exterior a ela, tem sido motivo de constantes reflexões. Nesse viés, os nomes têm recebido uma atenção especial nos estudos linguístico-semânticos. O linguista francês, Bernard Bosredon (1999), ao tratar dessa questão em uma de suas reflexões, estuda os nomes de lugares urbanos, mais especificamente os nomes de ruas e estradas de Paris. É oportuno que se observe o que ele diz no fragmento abaixo:

Entretanto, entre a pesquisa das determinações históricas e a descrição detalhada das sedimentações filosóficas, desse conjunto particular de nomes de lugar, há espaço para uma pesquisa especificamente linguística. Ainda que pouco explorada, essa via nos parece a única capaz de dar acesso aos princípios semânticos-sintáticos que regulam a construção dessas complexas denominações (Idem, 1999, p.8).

Em outro texto, *Os nomes da História – Um Ensaio da Poética do Saber*, no capítulo – O Excesso das Palavras, o filósofo Jacques Rancière (1994), ao analisar o duplo alcance designativo das palavras, abre um novo caminho no modo de tratar a questão dos nomes, a do *desvio das nomeações às classificações*, e mais adiante, a partir dessa posição, argumenta:

A confusão anacrônica e homonímica diz respeito ao fato de que as palavras da história são nomes. Um nome identifica, ele não classifica (Idem, 1994, p. 43).

Como semanticista, a questão colocada pelo autor também nos interessa, pois o deslocamento no modo de tratar a relação entre nome e história nos leva a considerar a questão distante dos estudos que adotam posições referencialista ou intencional, mais do que isso, abre um espaço para um método de análise que permite a compreensão do movimento semântico contínuo e constitutivo, que se constrói na relação das palavras com o que está fora delas. Como dissemos, não é o caso de tratar a

questão como referencialista ou intencionalista. Estas posições analisam, cada uma a seu modo, a relação palavra/expressão com o mundo, e se submetendo a um processo de classificação ou de etiquetagem do mundo. Para Rancière (1994), assim como para nós, as palavras e expressões que nomeiam são nomes que identificam e se constituem historicamente, e, por isso mesmo, não podem se apresentar numa relação direta e estável do nome com a coisa como uma relação única e transparente, pois isso nos levaria a sustentar o efeito da unicidade dos nomes, um nome uma coisa, o que contrariaria a posição que há pouco assumimos, pois, para nós, os sentidos dos nomes são constituídos a partir da história da sua própria existência nos acontecimentos enunciativos.

Para refletir sobre essa questão, a do acontecimento de nomeação de cidades e do funcionamento designativo constitutivo dos sentidos desses nomes, nossa análise se fará levando em consideração o estudo dessa questão de linguagem ser constituída historicamente no acontecimento enunciativo. Estabelecendo essa proposta como objetivo central deste trabalho, buscamos compreender o processo de construção formal dos nomes de cidades, bem como, o movimento semântico-enunciativo construído na relação do nome com algo que se nomeia no acontecimento, para assim, apresentar seu relevo semântico, as designações dos nomes, construídas a partir de suas propriedades linguísticas e de sua constituição sócio-histórica.

Tomando como princípio que os nomes identificam, podemos dizer que dar nome a algo é, por si só, um acontecimento de linguagem constitutivo daquilo que o mundo passa a significar na sua relação com as práticas sociais dos sujeitos falantes e, que, a partir disso a cada instante ele é (re)dividido e (re)significado pelo simbólico. Esse princípio pode ser parafraseado de modo resumido e simplista, diríamos até mesmo de forma ainda bastante incipiente, mas não totalmente vazia, que um nome se constitui e significa segundo as condições sócio-históricas de sua própria existência, ou seja, o que um nome designa se constitui sócio-historicamente no próprio acontecimento no qual a palavra/expressão é enunciada, pois é nessa relação entre língua/sujeito/mundo que uma palavra/expressão, tomada enquanto nome se apresenta como parte da (re)divisão que (re)significa o mundo incessantemente. Assim, a palavra/expressão se estabelece como elemento linguístico enquanto nome, e, no seu funcionamento enunciativo constrói e constitui os sentidos que movimentam as histórias que fazem as coisas (cidades) se significarem pelo simbólico.

Com esse olhar, colocamo-nos numa concepção materialista que considera a linguagem como um fenômeno histórico. Para refletir sobre esse modo de compreender o funcionamento de linguagem e como essa posição trata do processo da significação, no caso em questão, o processo designativo dos nomes de cidades, recorreremos aos construtos teóricos desenvolvidos por Guimarães (2002)³, em Semântica do Acontecimento. Abordagem esta que se distancia do modo e forma de duas outras posições que tratam desses estudos na linguagem: a Semântica Formal, desenvolvida e bastante defendida durante o século XIX e XX, notadamente pelos trabalhos a partir de Frege, por exemplo. E, a outra, a Semântica Intencionalista (pragmática), que ganhou destaque pelos trabalhos desenvolvidos por Grice, Austin, Searle entre outros, ambas ainda presentes com muita inserção e visibilidade neste século.

Na semântica formalista, o sentido é tratado fundamentalmente como referencial, se dá na relação direta da língua com o mundo, conceito construído a partir da lógica, e, desenvolvido pelos formalistas, que tratam a questão do sentido de uma palavra ou expressão como aquilo que ela representa do mundo, considera-se aí o valor de verdade, a relação em que “a verdade é definida como um acordo (uma correspondência) entre o que é dito e a realidade” (GUIMARÃES, 1995, p. 24).

A concepção desenvolvida pelos intencionalistas considera a questão da intenção como fundamento do sentido a partir do funcionamento da condição psico-bio do falante. Nesse caso, o indivíduo falante é consciente de suas intenções, tem domínio e determina o sentido da palavra/expressão, isto é, daquilo que se diz para comunicar-se com alguém.

Para se tratar dessa questão de linguagem (a relação dos nomes com o mundo) do lugar do linguista, se faz necessário levar em consideração a rede semântica que movimenta essas concepções de funcionamento da linguagem, pois o que se tem no cotidiano em relação à questão é o funcionamento internalizado dessas posições com maior ou menor intensidade.

A automatização do processo de nomeação corresponde, em certa medida, a uma prática comum do homem para com as coisas no mundo em constante transformação, e, é exatamente pela prática diária dessa ação que se estabiliza o efeito da transparência e da univocidade nominativa, em especial dos nomes próprios.

³ Abordagem teórica desenvolvida por Guimarães a partir de 1987 que iremos discutir no capítulo IV, que trata dos Procedimentos Teóricos e que será predominante em nossas reflexões analíticas.

Começemos por observar como a linguagem é tratada a partir da Gramática Normativa, um dos instrumentos tecnológicos mais conhecidos e utilizados pelas instituições educacionais no ensino da língua. A título de exemplo, vamos tomar o que diz a *Moderna Gramática Portuguesa – cursos de 1º e 2º graus (1989)*:

Entende-se por linguagem qualquer **sistema de signos simbólicos** empregados na intercomunicação social **para expressar e comunicar ideias e sentimentos, isto é, conteúdos da consciência**. [...] Ao plano do discurso o sentido, que é dito por meio do texto, isto é, o especial conteúdo linguístico que se expressa mediante a designação e o significado, sentido que, num discurso individual, vai além desses outros conteúdos e que **correspondem às atitudes, intenções ou suposições do falante** (BECHARA, 2005, p.28/35). (Grifo nosso)

Esse entendimento de linguagem circula nas instituições oficiais com muita frequência, ocupando um lugar privilegiado e de prestígio ao ser insistentemente adotado pelas instituições de Estado. No fragmento acima, como se pode observar, as expressões em negrito carregam marcas linguísticas que, no seu funcionamento enunciativo, fazem deslizar sentidos que naturalizam esses dizeres, o que acaba por institucionalizar e cristalizar o conceito de que a língua é e deve ser entendida de modo claro, sem equívocos, (sem ranhuras, sentidos domesticados/unos), a transparência da linguagem, esse efeito de sentido aparece de forma predominante no movimento da rede semântica que interpreta a linguagem. O efeito que estabiliza a predominância do sentido desse conceito se sustenta por ser o que circula e se reproduz/repete insistentemente, nas instituições de Estado, igreja/escola/imprensa, etc. Entendendo que esses lugares institucionais são representados nos espaços de enunciação nos quais a Língua Portuguesa, a Língua Oficial do Brasil, é a língua predominante e, nessa relação, entre línguas e sujeitos-falantes, enquanto espaços reguladores e de confrontos dos diferentes lugares e modos de apresentar e compreender a língua é que se dá esse efeito. Ou seja, é nesse funcionamento do movimento do dizer institucionalizado que se produz o efeito que estabiliza a sobreposição de um sentido em relação a outros.

No intuito de contribuir com essa discussão, apresentamos o texto *Princípios Editoriais das Organizações Globo*, publicado em 6 de agosto de 2011, de autoria das Organizações Globo, que trata da formalização do código de conduta, através do qual o jornalista garantirá os princípios necessários para a produção de um

texto jornalístico “confiável, verdadeiro, diria politicamente correto”, princípios também adotados por grande parte da imprensa do país.

A título de exemplificação, apresentamos alguns fragmentos do documento:

Ao mesmo tempo, porém, ela (A Era Digital) obriga a que todas as empresas que se dedicam a fazer jornalismo expressem de maneira formal os princípios que seguem cotidianamente. O objetivo é não somente diferenciar-se, mas facilitar o julgamento do público sobre o trabalho dos veículos, permitindo, **de forma transparente**, que qualquer um verifique **se a prática é condizente com a crença**. As Organizações Globo, diante dessa necessidade, oferecem ao público o documento **“Princípios Editoriais das Organizações Globo”**.

O jornalismo é aquela atividade que permite um primeiro conhecimento de todos esses fenômenos, os complexos e os simples, **com um grau aceitável de fidedignidade e correção, levando-se em conta o momento e as circunstâncias em que ocorrem. É, portanto, uma forma de apreensão da realidade.**

Dizer, portanto, que o jornalismo produz conhecimento, um primeiro conhecimento, é o mesmo que dizer que busca a verdade dos fatos, mas traduz com mais humildade o caráter da atividade. E evita confusões.

Algo bem diverso de um jornal generalista de informação: este noticia os fatos, analisa-os, opina, **mas com a intenção consciente de não ter um viés, de tentar traduzir a realidade, no limite das possibilidades, livre de prismas.** Produz conhecimento. As Organizações Globo terão sempre e apenas veículos cujo propósito seja conhecer, produzir conhecimento, informar.

O trabalho jornalístico tem de ser feito **buscando-se isenção, correção** e agilidade. **Porque só tem valor a informação jornalística que seja isenta, correta** e prestada com rapidez, os seus três atributos de qualidade (Princípios Editoriais das Organizações Globo, 2011). (Grifo nosso)

Tanto nos fragmentos enunciativos do documento das Organizações Globo como no da *Moderna Gramática Portuguesa* de 1989, revisada e ampliada na edição de 2005, podemos observar na sua linearidade linguística marcas (grafadas em negrito) que no seu funcionamento produzem o movimento que semantiza esses enunciados sob o efeito de sentido de que a linguagem é um sistema de signos, ‘instrumento’ de comunicação que serve para expressar ‘sentimentos, ideias’, ‘traduzir a verdade’ dos fatos de forma ‘neutra’, ‘transparente’, da qual o indivíduo-falante (o *eu* gramático/jornalista) se utiliza da língua para traduzir suas intenções. Isto é, o sentido

do que se está informando nessa relação, se dá a partir da intenção do indivíduo-falante (gramático/jornalista não afetado pela história⁴), de informar os acontecimentos tais como são, com total isenção, passíveis, inclusive, de serem corrigidos se por algum motivo tenham ocultado a veracidade dos fatos, efeito esse que ainda predomina. Como se pode observar esse conceito de linguagem continua se repetindo e se reproduzindo no cotidiano das instituições brasileiras, e assim o sentido de que a linguagem deva ser compreendida como representação objetiva/transparente da intenção do sujeito falante ou da própria língua permanece cristalizada e estabilizada em várias instituições brasileiras, ou melhor, são institucionalizados pelas instituições de Estado no Brasil.

Se considerarmos o sentido a partir dessas duas concepções de linguagem, a nomeação de um lugar se apresenta de forma transparente a partir do momento único de seu acontecimento, isto é, o nome significa em relação ao tempo e espaço em que se está nomeando, dito de outra forma, o significado de um nome se apresenta como consequência desse momento histórico (história marcada pela temporalidade cronológica), e se resume nessa representação de o nome se constituir em um sentido determinado como único e estável, efeito da unicidade. De um lado, o nome representando o sentido que descreve/refere o objeto (o mundo), a relação referencial, o nome se dá como representação da etiquetagem das coisas no mundo. Por outro, uma relação intencional do sujeito que se utiliza da língua para expressar suas intenções, o nome significa aquilo que o falante (sujeito psico-bio) determinou/convencionou enquanto sentido, isto é, a relação de intenção do falante de fazer com que um nome signifique apenas na medida no qual ele se constituiu em uma determinada situação, seu caráter unívoco. Assim, é importante ressaltarmos que, em ambos os casos, a questão de sentido do nome é singular e estável, determinado a partir de uma situação particular. Ou seja, o nome, uma vez tendo seu sentido definido em uma dada situação, ele está condenado a significar este (o sentido determinado) e não outro.

Esse efeito de estabilidade do sentido unívoco de um nome se repete no acontecimento de nomeação de um espaço urbano, no caso de nossa análise, nomes de cidades. Para entendermos um pouco mais essa questão, consideremos a seguinte situação com o objetivo de exemplificar o que acabamos de dizer, para nomear uma cidade, alguém, por algum motivo, usa a palavra/expressão X para se referir ao local,

⁴ A história aqui é no sentido que dá Guimarães (1995) em *Os Limites do Sentido – um estudo histórico e enunciativo da linguagem* – no capítulo *Historicidade do Sentido*.

essa palavra/expressão é, de alguma forma, por Ns razões, institucionalizada como nome. O nome do local referido, a partir de então, X, produz o efeito que aparentemente passa a significar o local segundo as condições apresentadas dessa nomeação no momento da nomeação, esse efeito funciona como eficiência do uso da linguagem, e, ocorre por o sujeito falante estar tomado por uma das duas concepções de linguagem apresentadas acima. Mas, como colocamos no início desta reflexão, para nós a questão de significação deve ser considerada como constituída linguisticamente no e pelo acontecimento, levando-se em conta a sua constituição sócio-histórica, isto é, os sentidos de um nome têm a ver com a história em que este nome se constitui enquanto nome, posição que nos leva, diferentemente do que vimos com os formalistas e intencionalistas, a considerar que “um nome, ao designar, funciona como elemento das relações histórico-sociais que ajuda a construir e das quais passa a fazer parte” (GUIMARÃES, 2003, p. 22). Desse modo, com um olhar mais atento ao funcionamento do acontecimento de nomeação (o de dar nome a um local), podemos observar algo a mais nessa relação constitutiva da língua/exterioridade (sujeito/mundo/história), de imediato evidenciam-se movimentos outros que provocam a tensão polissêmica da constituição de sentidos dos nomes tomados aparentemente como unos. Esses movimentos, no funcionamento do modo com que os nomes se apresentam, tanto na sua materialidade linguística, como no semântico-enunciativo, constroem sentidos que os historicizam.

Assim, a cidade, o espaço urbano, ao receber um nome, atribui-se a ela também os sentidos de suas relações sócio-históricas, sua própria certidão de existência enquanto tal, sua identidade. O nome passa então a designar esse espaço normatizado juridicamente, assim produz sentidos que passam a significar o limite geográfico de divisão com outros de fato e direito, está-se desse modo constituindo sua relação com outras cidades, mais ainda, esse acontecimento constrói sentidos que possibilita o direito de este espaço sócio-urbano ser governado com autonomia político-administrativa, segundo suas próprias leis, e esse conjunto de procedimentos permite considerá-lo um espaço único, com sua gente, seus costumes, uma cidade que se constitui pela diferença das demais. O nome, nesse caso, passa então a funcionar a partir de um conjunto de sentidos engendrados por uma rede semântica própria desse acontecimento nominativo, se apresentado como uma determinação que acaba por singularizar o lugar, seu povo e costumes, como vimos em Rancière (1999), *o nome identifica*, ele acaba por

(re)significa o lugar, ou melhor dizendo, dá existência histórica ao lugar que o faz significar.

Com o objetivo de compreender o funcionamento designativo dos nomes de cidades, como também o processo constitutivo da ocupação urbanizada do Estado de Mato Grosso, nos propomos a analisar os acontecimentos que dão nomes ao Estado e às cidades, apresentando suas principais propriedades linguísticas e sua constituição sócio-histórica, aspectos constitutivos da significação das cidades enquanto espaços sócio-urbanos.

CAPÍTULO II

UM PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO LUSITANA NA AMÉRICA DO SUL

[...] pensar uma história única tira a complexidade de nossa história, de nossas histórias. Em uma história, há muitas e, portanto, há sentidos que não confinam mas que partem em muitas e variadas direções. Não são diferentes versões de uma história: são os diferentes sentidos de muitas histórias possíveis. Relacionar-se pois com um acontecimento[...] é relacionar-se com muitas, múltiplas histórias

(ORLANDI, 2011, p. 103).

2.1 Arraiais/Villas/Cidades – Espaços Sociais Urbanizados: do Litoral do Atlântico ao Desconhecido Sertão Central da América do Sul

No Brasil, o processo de ocupação urbanizada tem início no século XVI, e, segundo o geógrafo Aroldo de Azevedo (1956), “Os mais remotos embriões de nossas cidades podem ser consideradas as modestas feitorias surgidas no litoral brasileiro, nos 30 primeiros anos do século XVI”. Esses núcleos de povoamento também são considerados pelo historiador Max Fleiuss (in AZEVEDO, 1956 p. 9) como “um esboço dos nossos primeiros núcleos de organização político-administrativa.” Com o início da ocupação, a partir da instituição das Capitanias Hereditárias, surgem oficialmente as primeiras vilas em terras brasileiras.

A observação a se considerar nesse início é de que as áreas povoadas pelos sujeitos europeus, quase que na sua totalidade, se restringiram à proximidade do litoral da Colônia, e a exceção fica por conta da Vila de São Paulo de Piratininga, localizada mais ao ocidente, no planalto.

O jornalista Plínio Salgado (1946), em *Como Nasceram as Cidades do Brasil*, afirma que as primeiras cidades da Colônia portuguesa na América nasceram no litoral. A primeira que se tem notícia foi a de São Vicente, instalada no litoral paulista

em 1532. Ele corrobora com a posição de Azevedo em considerar as primeiras aglomerações urbanas como litorâneas e aponta para a mesma motivação embrionária de origem das primeiras cidades brasileiras, a de que, com a divisão da Colônia, em capitâneas, “os donatários efetivaram a posse erigindo fortalezas contra as aventuras dos piratas e paliçadas a defenderem o núcleo Europeu das arremetidas selvagens” (Idem, p. 29). Essa posse era precedida de documentos emitidos pela Coroa portuguesa que assegurava aos donatários o direito de fundar vilas quanto fossem necessárias, desde que atendessem e respeitassem as determinações do governo português.

Mas as coincidências entre Salgado e Azevedo param por aí. Salgado (1946) considera dois fatores como determinantes para a fixação dos portugueses no litoral, primeiro *a preocupação militar*, defesa da riqueza da Colônia recém-descoberta; segundo, *o espírito religioso*. Para ele, os primeiros portugueses que aqui chegaram se depararam com um lugar de belezas diversas, um pedaço do paraíso no qual se encontrou o lugar do novo, distinto daquilo até então conhecido no Velho Mundo, como os aspectos relacionados à geologia, à flora e à fauna que, em quantidade e diversidade, constituem paisagens de estilo e tintas contrastantes, mas, sobretudo, em relação ao aspecto sociológico/explorativo, o de maior interesse, pelo grande número de nações indígenas/selvagens que povoavam o litoral brasileiro; esses ‘selvagens’, tomados como riqueza maior do Novo Mundo, eram almas que deveriam ser colhidas para Deus, ou melhor, era necessário forjar a ferro e fogo uma nova ordem para os ‘selvagens’ do Novo Mundo à luz do Velho Mundo.

A religião dos colonizadores, segundo Salgado (Idem), influencia diretamente no modo de se relacionar com os nativos do Novo Mundo. Uma das preocupações da Coroa portuguesa, desde a descoberta da nova Terra, era com os nativos ali encontrados, e de impor suas práticas sociais, principalmente a religiosa a esses nativos ainda ‘selvagens’, “o melhor fruto que nela se pode fazer, todavia, me parece que será salvar esta gente. E essa deve ser a principal semente que Vossa Alteza nela deve lançar”, escreve Pero Vaz de Caminha em 1500, ao Rei de Portugal, a respeito dos nativos aqui encontrados. O trabalho de evangelização se inicia logo com os primeiros contatos entre os portugueses e nativos da recém-descoberta Colônia, e tem continuidade, segundo Salgado (1945, p. 34), “na continuidade da obra imperial dos monarcas lusitanos, D. João III vai impulsionar a maravilhosa lavoura das almas. Os padres da Companhia são os poderosos instrumentos de Cristo”, capazes de domesticar

e salvar as almas selvagens para Deus. Uma visão, a nosso ver, um tanto reducionista, em se tratando da relação colonizadores/colonizados, ocupação/exploração do e no Brasil.

Já para o geógrafo Azevedo (1956), o motivo dessa escolha litorânea se deve, à maior facilidade em manter contato com as naus procedentes do velho continente, pois os primeiros colonizadores dependiam desses raros e sempre desejados contatos: de Portugal vinham os tecidos, os mantimentos, as armas e munições, os instrumentos para a lavoura, as sementes, o gado, e principalmente as notícias.

Azevedo (1956, p. 15), diz, ainda, que:

Fixar-se junto às águas do Atlântico, dessas mesmas águas que também banham as costas lusitanas, constituía, até certo ponto, um gesto de sobrevivência e manifestação de uma esperança; afastar-se desse litoral e embrenhar-se pelo sertão desconhecido, planalto a dentro, era sujeitar-se a perigos de toda ordem e a contratempos inimagináveis, era expor-se ao ataque da indiada hostil e abdicar ao mínimo de conforto que a civilização podia oferecer. Em última análise, tratava-se de escolher entre a Vida e a Morte.

Considerando a complexidade da descoberta do Novo Mundo na relação de forças entre as potências da Europa, principalmente Portugal e Espanha, o olhar do geógrafo nos parece dividido entre o conhecido e o desconhecido, diríamos, demasiadamente abstrato e superficial.

Dando sequência a esse percurso, temos o olhar do historiador Sérgio Buarque de Holanda (1936), em *Raízes do Brasil*, no capítulo intitulado “O semeador e o ladrilhador”, para quem “a colonização portuguesa na América foi antes de tudo litorânea e tropical” (1983, p.65). Mas, diferente do que afirma Azevedo e Salgado, para Holanda (Idem, p.64), essa opção litorânea era defendida como uma política lusitana que por ter como predominância “o caráter de exploração comercial, repetiram o modelo da colonização da Antiguidade principalmente a da fenícia e da grega”.

Essa política era determinada pela Coroa Portuguesa, em que o caráter proibitivo da entrada dos colonizadores continente adentro era definido por documentos régios. Segundo Holanda (1936, p. 10),

Os portugueses, esses criavam todas as dificuldades às entradas terra adentro, receosos de que com isso se despovoasse a marinha. No regimento do primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Souza, estipula-se, expressamente, que pela terra firme adentro não vá tratar

pessoa alguma sem licença especial do governador ou do provedor-mor da fazenda real, [...] Outra medida que parece destinada a conter a povoação no litoral é a que estipulam as cartas de doação das capitanias, segundo as quais poderão os donatários edificar junto do mar e dos rios navegáveis quantas vilas quiserem, “por que por dentro da terra fyrme pelo sertam as nam poderam fazer menos espaço de seys legoas de hua a outra pera que se posam ficar ao menos três legoas de terra de termo a cada huadas ditas villas e ao tempo que se fizerem as tais villas ou cada hua dellas lhe lymetaram e asynaram logo termo pera ellas e depois nam poderam da terra que esy tiverem dado por termo fazer mays outra Villa”, sem licença prévia de Sua Majestade.

A língua indígena usada na costa brasileira, o tupi, segundo o historiador, foi outro aspecto motivador que influenciou fortemente a permanência dos portugueses no litoral do Brasil. A questão da língua merece uma atenção especial que se justifica pela sua peculiaridade. Devido à necessidade cada vez maior da relação dos portugueses com os nativos da Colônia, os colonizadores portugueses optaram por permanecer com os nativos que viviam na costa brasileira e que falavam línguas que se constituíam de um tronco comum, o Tupi/Tupinambá (mais tarde essa língua é tomada como base para a formação da Língua Geral do Brasil colônia, usada desde o início do século XVII até final do século XVIII). Esse aspecto linguístico também contribui para que os colonizadores priorizassem a ocupação do litoral do Brasil e, assim, fundassem as primeiras povoações urbanas, assim “de um modo geral, a colonização lusitana estava limitada ao espaço compreendido entre Cananéia, na Capitania de São Vicente, e Salvador, na Bahia.” (MICHALANY, 1979, p. 50).

Com relação ao litoral, Holanda diz (1936, p. 72):

O fato de se achar a costa habitada de uma única família de indígenas, que de norte a sul falava um mesmo idioma. É esse idioma, prontamente aprendido, domesticado e adaptado em alguns lugares pelos jesuítas às leis da sintaxe clássica, que há de servir para o intercurso com os demais povos do país, mesmo os de casta diversa. [...] A opinião de que a conquista da orla litorânea pelas tribos tupis se verificou pouco tempo antes da chegada dos portugueses parece ainda confirmada pela perfeita identidade na cultura de todos os habitantes da costa, pois estes, conforme disse Gandavo, “ainda que estejam divisos e haja entre eles diversos nomes de nações, todavia na semelhança, condições, costumes e ritos gentílicos todos sam huns”.

Para compreender essa relação evocada por Holanda entre, de um lado, a ocupação da costa litorânea e, de outro, a não ocupação do sertão, levando-se em

consideração a importância significativa do aspecto linguístico, isto é, o da relação da língua dos colonizadores, a portuguesa, com outras línguas na colônia, principalmente as dos nativos, em especial o tupi, recorro ao semanticista Guimarães (2008), que, em *Espaço de Enunciação e Política de Línguas no Brasil*, desenvolve uma reflexão sobre a formação do espaço de enunciação brasileiro, o autor estabelece quatro períodos⁵. O primeiro e o segundo coincidem, de modo bastante pontual, com a época do surgimento dos primeiros povoados urbanos da Colônia. Isto é, inicia-se logo após o descobrimento do Brasil e vai até a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808. Digo de modo pontual por estes remeterem-nos ao percurso histórico sobre o qual estamos percorrendo, interessa-nos, a princípio, o período que se inicia no século XVI e o que vai até a primeira metade do século XVIII. Segundo Guimarães (Idem, p.8), o primeiro período se caracteriza pelo fato de “a língua portuguesa conviver com as línguas indígenas, as línguas gerais (língua tupi falada pela maioria da população) e o holandês, e o português ser a língua oficial.” A partir de 1654, no segundo período, a relação “de línguas passa a ser entre o português, as línguas indígenas, especialmente as línguas gerais [...]” Em 1754 é estabelecido o Diretório⁶ dos Índios e, em seguida, “o português, que já era língua oficial do estado, passa a ser a língua mais falada no Brasil” (Idem, p.8).

O que se tem aqui, de certo modo, se relaciona com a posição tomada e defendida por Holanda (1936), para quem o sujeito-colonizador se constituiu enunciativamente na Colônia na relação com os sujeitos-nativos, é nesse espaço de enunciação constitutivo do funcionamento da relação de línguas, de um lado o Português Europeu, de outro, as línguas indígenas e de sujeitos colonizadores/colonizados que se constitui os sentidos que passam a significar a Colônia Lusitana na América. Poderia se dizer, então, que são essas condições sócio-históricas que se constrói o sentido de uma divisão imaginária, uma do lugar que pode e deve ser ocupado e urbanizado pelo colonizador – o litoral da Colônia – a outra, do

⁵ Conforme Guimarães 2008, a formação do espaço de enunciação no Brasil se divide em quatro períodos: o primeiro período se inicia com o início da colonização e vai até a saída dos holandeses em 1654; o segundo tem seu início com a saída dos holandeses e vai até a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil em 1808; o terceiro que começa com a vinda da Família Real em 1808 e termina com a Independência. Em 1826 formula-se a questão da Língua Nacional do Brasil no parlamento brasileiro e o quarto começa em 1826, estendendo-se até a atualidade.

⁶ O Diretório do Índio idealizado pelo Marquês de Pombal, ministro do Rei de Portugal Dom José I, tinha como objetivo promover uma reforma educacional na colônia portuguesa da América. Para tanto expulsou os religiosos responsáveis pelo ensino no Brasil e mandou fechar seus colégios. Instituiu a obrigatoriedade do uso do português como única língua na colônia, proibindo dessa forma qualquer outra língua na colônia portuguesa.

lugar que não pode, portanto, não deve ser urbanizado pelo colonizador – o sertão da colônia – o que não significa dizer que o *Sertão* não deveria ser ocupado/experimentado/explorado/domesticado pelos colonizadores. De fato, se se observar o início da urbanização da Colônia nos séculos XVI e XVII, as vilas/cidades são fundadas nesse momento na costa litorânea. Observa-se que a língua mais falada nesse período na Colônia (o Tupi/Língua Geral), sem dúvida, estabelece no espaço de enunciação (espaço constitutivo de línguas e falantes/figuras da enunciação) um movimento semântico que funciona a partir da relação línguas/sujeitos colonizador/colonizado que produz o efeito do sentido que significa o limite da geografia (o espaço territorial) a ser ocupada/urbanizada na Colônia, a costa litorânea brasileira, o que não significa dizer que os colonizadores não adentravam o sertão brasileiro, pois, o sertão desconhecido fazia parte do desejo desses como a região a ser ainda desvendada, o espaço obscuro/lúgubre, que ainda não se significava. É importante ressaltarmos a ocupação dos espaços territoriais que tencionam a geografia da Colônia, de um lado a costa litorânea, e, de outro o sertão (continente adentro) enquanto ocupação de espaço sócio-urbano, segundo preceitos dos colonizadores. Aqui não se trata de levar em consideração os acordos (Tratados) estabelecidos entre portugueses e espanhóis em relação à delimitação de seus territórios, essa é outra questão que não nos diz respeito agora.

Se levarmos em consideração o funcionamento desse espaço de enunciação como constitutivo do início da consolidação da urbanização da colônia portuguesa na América, poderíamos dizer que os núcleos urbanos dos séculos XVI e XVII, no Brasil, que compreendiam aproximadamente 50 vilas/cidades povoadas por sujeitos europeus portugueses e descendentes, resultam da relação de convivência entre línguas do sujeito colonizador (português/Língua Portuguesa) e do sujeito colonizado (índios/línguas Tupi/Guarani) como um dos fatores decisivo no processo de ocupação e construção de núcleos urbanizados no litoral brasileiro.

Esses são diferentes sentidos, dentre tantos outros, que se colocam a partir de diferentes olhares para se observar o início do processo de ocupação urbanizada que atenda ao ideário europeu, resguardando as peculiaridades de Colônia, no Brasil do século XVI e do XVII. Como se pode observar, não há um único olhar para se contar as histórias do Brasil, não se trata de considerar uma história como verdade ou arranjo, mas sim de significá-las a cada olhar, a partir de (re)interpretações de sua própria

história, constituídas pelo movimento dos relevos semânticos que constrói os sentidos das Histórias do Brasil.

2.2 No Sertão Central: As Douradas Minas do Cuyabá

[...] mandou no seguinte dia dous índios ao mel com os preparatorios necesarios, que eram machados e cabaças; passando o dia chegaram ao rancho alta noite sem mel algum os dous enviados, contra os quaes enfurecido o amo os reprehendeu asperamente por haverem gasto o dia todo sem montaria, a cujas vozes respondeu o mais ladino – Vós viestes a buscar ouro ou a buscar mel, e perguntando-lhe o amo si tinha achado ouro, meteu o índio a mão ao seio de um jaleco de beata que tinha vestido, cingindo com um cinto por cima, e tirou um embrulho de folhas do matto e o meteu nas mãos do amo; abrindo este as folhas achou 23 granetes de ouro, que todos pesaram 120 oitavas, dizendo o índio que achara muito daquillo (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 49).

Entre as décadas de 70 e 80 do século XVII, as bandeiras de Manuel de Campos Bicudo e Bartolomeu Bueno da Silva, este conhecido como Anhanguera, percorrendo os rincões dos sertões brasileiros encontraram *várias cunhas (índias)* daquela região *com folhetas (lascas de ouro) pelo pescoço e braços*⁷ tomados como acessórios ornamentais. Hoje, aquele sertão é conhecido como a região do Araguaia, no Estado de Mato Grosso. Segundo a historiadora, Thereza Martha Borges Presotti (2008), em, *Os sertões Interiores: primeiras imagens*,

O local da lendária serra dos Martírios parece ter sido encontrado por volta do ano de 1673 em uma expedição de conquista dos gentios serranos. Comandava essa bandeira, com 60 homens armados, o sertanista Manoel de Campos Bicudo. Tinha em sua companhia o seu filho Antônio Pires de Campos, o mesmo que fez um apresamento de índios coxiponé após subir o rio Cuiabá em 1718 (Idem, p. 62).

No retorno desses bandeirantes a São Paulo, a notícia do que tinham vivenciado no longínquo sertão se espalhou rapidamente, e, com essas histórias, nasce

⁷ Conforme Antonio Pires de Campos Bueno, filho de Manoel de Campos Bicudo em Roteiro que deu o capitão Mor Antonio Pires de Campos ao capitão Mor Luiz Rodrigues Vilares, procurador do povo de Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, para o descobrimento de grandes haveres para as aldeias dos gentios Araés (In. Roteiros Vários às Minas dos Martírios. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, número 40, 2002).

uma grande expectativa de descoberta desse tesouro embrenhado no sertão; e com o efeito imaginário da existência de um grande tesouro guardado em algum lugar místico daquele sertão, a lenda das Minas dos Martírios passa a significar entre os destemidos desbravadores bandeirantes, o lugar a ser encontrado. Esse acontecimento foi decisivo para a entrada de novas bandeiras no sertão mato grossense e, conseqüentemente, como o princípio da construção que constitui a identidade sócio-histórica deste Estado.

Dessa maneira, esses acontecimentos no século XVII, fazem com que o *sertão*⁸ brasileiro signifique com mais intensidade. Partindo da cidade de São Paulo, no planalto de Piratininga, o avanço rumo a esse sertão é intensificado pelos desbravadores bandeirantes, mas, inicialmente, com uma característica muito mais de exploração extrativista e da cata de índios do que de ocupação urbanizada do território. Esse movimento, com maior fervor, tem origem no planalto de Piratininga, com a organização das bandeiras, localidade onde

nasce em verdade um momento novo de nossa história nacional. Ali, pela primeira vez, a inércia difusa da população colonial adquire forma própria e encontra voz articulada. A expansão dos *pioneers* paulistas não tinham suas raízes do outro lado do oceano, podia dispensar o estímulo da metrópole e fazia-se frequentemente contra a vontade e contra os interesses imediatos desta. Mas ainda esses audaciosos caçadores de índios, farejadores e exploradores de riqueza, foram antes do mais, puros aventureiros – só quando as circunstâncias o forçavam é que acabavam mal, tornavam eles geralmente à sua vila e aos seus sítios da roça. E assim, antes do descobrimento das minas, não realizaram obra colonizadora, salvo esporadicamente (HOLANDA, 1936, p. 68).

Já a partir do começo século XVIII, com as constantes descobertas de ouro no sertão, a conquista territorial continua, mas, diferentemente do século passado, assiste-se ao início da ocupação urbanizada do sertão brasileiro, e essa mudança é motivada por um clima cheio de esperança, de riqueza fácil contada pelas lendas do El-Dourado, das Minas dos Martírios entre outras. O sertão passa a ser o local do ouro e das pedras preciosas em excesso, o lugar da riqueza fácil. É nesse movimento de avançar, desvendar o novo e retornar cantando vitórias dos novos achados, que se tem

⁸ Consideramos aqui o sentido da palavra *sertão* conforme Janaina Amado (p. 149, 1995), em: *Regiões, Sertões, Nações – Uma categoria construída durante a colonização*. “Se para o habitante de Lisboa, o Brasil todo era um grande sertão, para o habitante do Rio de Janeiro, no século XVI, ele começaria logo além dos limites das cidades (por exemplo, na atual Nova Iguaçu), no obscuro, desconhecido espaço dos indígenas, feras e espíritos indomáveis; para os bandeirantes do século XVII ou XVIII, o sertão eram os atuais Minas, Mato Grosso e Goiás, interiores perigosos mas douradas fontes de mortandades e riquezas, *locus* do desejo.”

um movimento maior de entradas de bandeirantes se afastando dos núcleos urbanos que se concentravam, na grande maioria, ao longo da faixa litorânea da Colônia. Essas entradas são marcas fundamentais e decisivas para a ocupação da região do sertão central da América, hoje o território Centro Oeste brasileiro.

A partir de então, os desbravadores bandeirantes avançam cada vez mais em direção ao interior, o sertão da Colônia, a conquista do planalto brasileiro e da planície Amazônica foi abrindo espaço para a expansão povoadora rumo ao oeste, planalto central da América, cuja ação tem, como consequência, o início da urbanização dessa longínqua e vasta região. Como diz Azevedo (1956, p.28),

Se o século XVII, o das Bandeiras, foi o século da expansão territorial, da conquista e do povoamento, o século do ouro, o XVIII foi, com o declínio do patriarcalismo rural, no norte, e do movimento das Bandeiras, ao sul, o século do desenvolvimento das cidades, onde se formara e já ganhara corpo a nova classe burguesa, ansiosa de domínio, e já bastante forte para enfrentar o exclusivismo das famílias de donos de terras.

É nesse movimento que o sertão brasileiro significa, além dos muitos perigos do lugar desconhecido, uma nova ordem economia e consequentemente uma nova reorganização social na Colônia, não só para os desbravadores bandeirantes, que de desbravadores se tornam mineiros, mas principalmente o sentido da Colônia para a Coroa portuguesa. A região desse sertão se constitui nesse movimento de sentidos como Cuyabá/Mato Grosso, com os quais ela passa a ser oficializada como território da Colônia Portuguesa na América. Os desbravadores bandeirantes, ao adentrarem a região do Cuyabá/ Mato Grosso, tinham como finalidade primeira a captura/cata de índios, ação que passa a ser secundária na medida em que descobrem grandes quantidades de ouro na região, cuja descoberta provoca uma mudança substancial na atividade econômica dos desbravadores bandeirantes, essa mudança implica no deslocamento de comportamento na prática socioeconômica dos bandeirantes, quanto à fixação desses desbravadores no sertão do Cuyabá/Mato Grosso.

O historiador João Capristano de Abreu (1907), em *Capítulos de História Colonial -1500-1800*, narra, de modo muito peculiar, essa passagem na região mato-grossense da história brasileira:

sem serem procuradas apareceram as minas de Cuiabá. Pascoal Moreira Cabral e seus companheiros andavam à cata de índios quando

encontraram os primeiros grãos de ouro em 1719, em tamanha abundância que extraía-se com as mãos e paus pontudos; tirava-se ouro da terra como nata de leite, na expressão pitoresca de Eschwege. Os bandeirantes viraram mineiros sem pensar e sem querer (ABREU, 1907, p. 141).

Esse passagem provoca um deslocamento que constrói novos sentidos, produzindo a ruptura no efeito estabilizado de significação da atividade econômica do sujeito explorador bandeirante, outros sentidos passam a significar. O sujeito-bandeirante, o nômade aventureiro/desbravador dos sertões, passa a ocupar o lugar do sujeito-minerador, o aventureiro que estabelece as condições que urbaniza os sertões, o sujeito minerador torna-se o responsável pelo desenvolvimento dos primeiros núcleos urbanos em terras mato-grossenses.

É nesse movimento marcado pela descoberta das *Minas do Cuyabá*, que se instala o início do ciclo do ouro em *Mato Grosso*, e se tem o documento que oficializa a existência do primeiro povoado urbano na região, conforme a historiadora Elizabeth Madureira Siqueira (1990), em *O Processo Histórico de Mato Grosso*:

Foi com a junção dessas duas bandeiras que o grupo pioneiro se revigorou, vindo a formar o primeiro grupo de povoamento [...] Esse aglomerado humano exigiu uma organização social, em bases diversas da fase anterior do bandeirismo nômade de preação de índios.[...] Para que fosse garantido o direito de posse da área e instituída uma forma rudimentar de organização, foi lavrada uma ata de fundação: “Aos oito dias de abril de mil setecentos e dezenove anos, neste arraial de Cuiabá[...].” (Idem, p. 8).

É importante destacar que o acontecimento de nomeação dessa região tem início nas primeiras décadas do século XVIII, em 1719, conforme a ata de fundação do *Arraial de Cuiabá*, ainda no período do Brasil/Colônia. A partir daí, prossegue o processo de criação de novas cidades no Estado, determinadas sócio-historicamente.

Como parâmetro norteador do nosso trabalho, vamos considerar três grandes momentos distintos da História do Brasil, definidos por nós, mas, tomando como parâmetro dados cronológicos instituídos por historiadores do Brasil, com o objetivo de observar o funcionamento do acontecimento de nomeação dessas cidades durante os diferentes períodos de desenvolvimento urbano do Estado de Mato Grosso, tanto no aspecto da estrutura morfossintática, como no processo sócio-histórico-enunciativo de sua constituição enquanto nome de cidade:

- a) 1º Momento - coincide com a descoberta das Minas do Cuiabá em 1719 e se estende até proclamação da República em 1888;
- b) 2º Momento - começa com a Proclamação da República passando pelo movimento político de desenvolvimento do país instituído pelo governo federal em 1930, chamado de “Marcha para o Oeste”, que tinha como objetivo urbanizar para explorar as riquezas do Centro-Oeste brasileiro, e termina em 1964, com o início do Regime Militar;
- c) 3º Momento - tem início no período do Regime Militar em 1964, com o término desse período político, em 1985, tem se o início da Nova República, que se estende até os dias atuais.

CAPÍTULO III

O *CORPUS* E OBJETO

A cidade é um espaço simbólico trabalhado na/pela história, um espaço de sujeitos e de significantes. Espaço de interpretação (ORLANDI, 2011, p.97).

3.1 Do *Corpus*

O estabelecimento de um *corpus* para as análises nos estudos de linguagem requer, antes de tudo, uma tomada de posição em relação ao procedimento teórico-metodológico, com o qual o pesquisador irá efetivamente desenvolver a análise. A perspectiva que se pretende para esta reflexão consiste em compreender o processo de significação dos nomes de cidades como uma questão histórico-enunciativa, a partir da concepção da Semântica do Acontecimento. Tomamos essa posição, tendo em vista o diálogo aberto da Semântica Histórica da Enunciação com a Análise de Discurso⁹ (doravante AD), a fim de que possamos precisar a nossa posição teórica nesta reflexão. Desse modo, consideramos, assim como na AD, que o material definido enquanto *corpus* para este trabalho permite construir o objeto de nossa análise.

Conforme Eni Orlandi (1999, p.65),

Há uma passagem inicial fundamental que é a que se faz entre a superfície linguística (o material de linguagem bruto coletado, tal como existe) e o objeto discursivo, este sendo definido pelo fato de que o corpus já recebeu um primeiro tratamento de análise superficial, feito em uma primeira instância, pelo analista, e já se encontra de-superficializado.

Para analisar o acontecimento histórico-enunciativo constitutivo da nomeação do Estado de Mato Grosso e das cidades mato-grossenses, tomamos, como *corpus*, um conjunto diversificado de textos, documentos oficiais e não oficiais e crônicas de historiadores, que representam materiais provenientes de documentos que

⁹ Conforme desenvolvida na França, por Michel Péuchex, e no Brasil por Eni Orlandi a partir de 1983.

constituem a historiografia oficial de Mato Grosso, e a emancipação desses Estado/cidades, enquanto espaços sócio-urbanos da geografia física e social do Brasil.

Relação de documentos:

- a) Atas de fundação das cidades;
- b) Constituição estadual, especificamente, os artigos que normatizam o processo de municipalização do Estado de MT;
- c) Leis ou Decretos que formalizam os atos de criação e emancipação dos municípios;
- d) Jornais que deram destaque aos acontecimentos;
- e) Projetos/Programas das colonizadoras na repovoação do Estado no final do século XX;
- f) Cartas de viajantes, de cronistas e historiadores;
- g) Mapas.

A partir da diversidade desse material, nos interessa trazer aqui a noção de enunciado que nos remete à noção de recorte como apresentada na AD Isso se deve ao fato de que, para nós, a questão do sentido deve ser tratada como uma questão enunciativa constituída no acontecimento de enunciação. Nesse sentido, “o enunciado, unidade do discurso, é enunciado por aparecer em um texto. [...] Assim, um enunciado em um texto é um correlato de um recorte discursivo no texto. E deste modo o texto é a relação de um conjunto de recortes discursivos” (GUIMARÃES, 1987, p. 13).

O texto é compreendido pela AD não como algo que apenas transmite informações de forma clara e objetiva, um documento fechado em si mesmo, mas como um objeto linguístico-histórico. Segundo Orlandi (1996, p. 54), o texto visto nessa perspectiva

Não é uma unidade fechada – embora, como unidade de análise, ele possa ser considerado uma unidade inteira – pois ele tem relação com outros textos (existentes, possíveis ou imaginários), com suas condições de produção (os sujeitos e a situação), com o que chamamos sua exterioridade constitutiva (o interdiscurso: a memória do dizer).

A materialidade linguística deve ser pensada na sua constituição discursiva, em que o processo discursivo é definido pelas condições de produção de sua enunciação, pelos efeitos do cruzamento de diversos discursos e das várias posições do

sujeito. Para Orlandi (1999, p. 21), “A linguagem serve comunicar e para não comunicar. As relações da linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre locutores.”

Isto supõe que é impossível analisar um discurso como um texto, isto é, como seqüência lingüística fechada sobre si mesma, mas que é necessário referi-lo ao conjunto de discursos possíveis a partir de um estado definido das condições de produção (PÉCHEUX, 1993, p.79).

Mais pontualmente nos interessa neste capítulo, inicialmente, a noção de recorte como “uma unidade discursiva, isto é, uma unidade discursiva constituída de fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação. Assim, um recorte é um fragmento da situação discursiva” (ORLANDI, 1984 in GUIMARÃES, 1987, p. 14).

Para compreender essa noção, é importante que apontar, pelo menos, duas questões desenvolvidas na AD, a primeira, a da incompletude da linguagem, e a segunda, sobre o processo polissêmico. Segundo Orlandi (1999, p. 52), “a condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente.” Enquanto que o funcionamento da linguagem está sempre submetido à tensão entre a paráfrase e a polissemia, na polissemia temos o deslocamento, a ruptura de processos de significação, que a autora considera de repetição histórica,

que é a que desloca, a que permite o movimento porque historiciza o dizer e o sujeito, fazendo fluir o discurso, nos seus percursos, trabalhando o equívoco, a falha, atravessando as evidências do imaginário e fazendo o irrealizado irromper no já estabelecido (ORLANDI, 1999, p. 54).

A partir dessas considerações que levam à noção de *recorte* desenvolvida por Orlandi (1984), Guimarães (2011) trata de considerá-la dentro dos domínios da análise enunciativa, para isso ele reconfigura essa noção de modo que a particulariza. O *recorte* é tido como um fragmento do acontecimento da enunciação. Não é o caso de tratá-lo na sua linearidade sequencial, mas sim de analisar suas formas linguísticas a partir de qualquer entrada no texto, e, assim compreender o seu funcionamento semântico no texto, pois estas formas sempre estarão correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento constitutivo desse texto. E nessa

medida, considera “que a interpretação do texto parte da análise de um recorte que leva à consideração de um movimento de sentidos no texto” (GUIMARÃES, 2011, p. 44). Assim, “a interpretação é uma atribuição de sentido que o analista faz aos enunciados e ao texto levando em conta a relação de integração que constitui texto e sua relação com a exterioridade (engajamento do falante enquanto autor), levando-se em conta a relação de enunciado e enunciação” (Idem, p. 33).

Nesse sentido, Guimarães (2011) define o texto como uma unidade de sentido integrado por enunciados no acontecimento de enunciação, mas que não é uno, e significa em virtude de sua configuração enunciativa, e o sentido é, dessa forma, uma relação de integração de enunciados no acontecimento de enunciação. Assim, conforme Guimarães (2011, p.44):

É preciso considerar que qualquer elemento de um texto, para a posição que estamos assumindo, qualquer recorte, qualquer forma de qualquer recorte, significa por integrar um texto. Assim podemos evitar a noção de todo e, ao mesmo tempo, buscar elementos específicos no texto e acompanhar seu funcionamento pensando-os enquanto integrados no texto, e assim reportados a tudo que está no texto.

Com essa noção de *recorte*, utilizamos alguns fragmentos enunciativos do *corpus* definido, para desenvolver nossa análise. Os recortes tratam da especificidade do acontecimento de nomeação da constituição da Capitania/Província/Estado, enquanto espaço sócio-urbano e geopolítico de Mato Grosso, como também dos acontecimentos de nomeação das cidades do Estado.

3.2 Do Objeto

O objeto que definimos para desenvolver este estudo são os nomes que nomeiam o Estado de Mato Grosso e os de suas cidades, desde o período do Brasil Colônia até os dias atuais. Vamos observar o modo pelo qual essas palavras ou expressões se constituem em nomes, e como, no funcionamento enunciativo, passam a significar a identidade do lugar enquanto espaço sócio-urbano. Como já definido, tomaremos três *Momentos* distintos da história do Brasil, com o objetivo de observar, o acontecimento enunciativo dessas nomeações e o que esse acontecimento significa em

diferentes momentos de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, tanto no seu aspecto de funcionamento morfossintático, a estrutura/forma, como no funcionamento semântico-enunciativo, o processo histórico/enunciativo da constituição dos sentidos dos nomes tomados enquanto nomes de cidades.

Passamos a apresentar a relação dos municípios criados no território mato-grossense em cada um dos momentos que estabelecemos para este estudo:

1. 1º Momento - coincide com a descoberta das Minas do Cuiabá em 1719, no Brasil Colônia, e se estende até a proclamação da República em 1888: Villa do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (Cuiabá); Villa Bela da Santíssima Trindade do Mato Grosso; Villa Maria do Paraguay (Cáceres); São Pedro Del Rei (Poconé); Villa de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino (Diamantino); Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima (Rosário Oeste); Nossa Senhora do Livramento (07 nomes).

2. 2º Momento - se estende após a Proclamação da República em 1889, passando pelo movimento político de desenvolvimento do país instituído pelo governo federal em 1930, chamado de “Marcha para o Oeste”, com o objetivo de ocupar para explorar as riquezas do Centro-Oeste brasileiro. Esse momento termina em 1964 com o início do Regime Militar: Santo Antonio de Leverger; Barão de Melgaço; Araguaína; Barra do Bugres; Aripuanã; Guiratinga; Alto Araguaia; Poxóreu; Várzea Grande; Ponte Branca; Itiquira; Alto Garças; Tesouro; Torixoréu; Rondonópolis; Acorizal; Chapada dos Guimarães; Arenápolis; Nortelândia; Alto Paraguai; Jaciara; Luciara; Nobres; Porto dos Gaúchos; General Carneiro; Dom Aquino (26 nomes).

3. 3º Momento - coincide com início do período do Regime Militar em 1964, passa pela Nova República, em 1985, e se estende até os dias atuais: Tangará da Serra; Barra do Garças; São Felix do Araguaia; Pedra Preta; Nobres; São José do Rio Claro; Mirassol D'Oeste; Lambari D'Oeste; Juscimeira; Nova Brasilândia; Rio Branco; Salto do Céu; Araputanga; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Sinop, Alta Floresta; Colider; Jauru; Juína; Canarana; Água Boa; Pontes e Lacerda; Nova Xavantina; Santa Teresinha; Juara; Denise; Marcelândia; Alto Taquari; Campinápolis; Terra Nova do Norte; Nova Olímpia; Nova Canaã do Norte; Indivaí; Peixoto de Azevedo; Comodoro; Vila Rica; Sorriso; Vera; Paranaíta; Itaúba; Araguaiana; Novo São Joaquim; Guarantã do Norte; Cocalinho; Porto Alegre do Norte; Reserva do

Cabaçal; Porto Esperidião; Novo Horizonte do Norte; Primavera do Leste; Figueirópolis D'Oeste; Brasnorte; Jangada; Ribeirão Cascalheira; Juruena; Campo Verde; Campo Novo do Parecis; Tapurah; Matupá; Lucas do Rio Verde; Cláudia; Castanheira; Nova Mutum; Apiacás, São José do Povo; Alto Boa Vista; Querência; Canabrava do Norte; Santa Carmem; Nova Maringá; Nova Guarita; Nova Marilândia; Porto Estrela; Nova Bandeirantes; São José do Xingu; Planalto da Serra; São Pedro da Cipa; Pontal do Araguaia; Confresa; Santo Afonso; Ribeirãozinho; Glória D'Oeste; Novo Monte Verde; Sapezal; Campos de Júlio; Carlinda; Feliz Natal; Novo Mundo, Gaúcha do Norte; Nova Ubitatã; Nova Lacerda; União do Sul; Bom Jesus do Araguaia; Colniza; Curvelândia; Ipiranga do Norte; Itanhagá; Nova Nazaré, Novo Santo Antônio; Nova Santa Helena; Rondolândia; Santa Cruz do Xingu, Santa Cruz do Trivelato; Santo Antonio do Leste; Serra Nova Dourada; Vale de São Domingos; Cotriguaçu; Conquista D'Oeste (108 nomes).

CAPÍTULO IV

ESTABELECENDO UM PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

4.1 Um Percurso Semântico

Bem antes de servir para comunicar, a linguagem serve para viver. Se nós colocamos que à falta de linguagem não haveria nem possibilidade de sociedade, nem possibilidade de humanidade, é precisamente porque o próprio da linguagem é, antes de tudo, significar
(BENVENISTE, 1989, p. 222).

Neste capítulo vamos nos ocupar dos estudos que procuram descrever o funcionamento dos sentidos. Aqui, vamos tratar especificamente dos sentidos construídos no acontecimento de nomeação, em especial dos nomes que identificam as coisas, no caso do nosso objeto de análise, os nomes de espaços sócio-urbanos denominados genericamente como cidades. Como se vê, a questão nos coloca diante da relação de linguagem com o que lhe é exterior, sua exterioridade (sujeito/mundo/história).

Para tanto, recorreremos ao campo teórico da Semântica do Acontecimento¹⁰, que considera a questão de sentido da linguagem como determinado historicamente e produzido pelo acontecimento do dizer, a enunciação.

Procuramos, de um lado, mostrar os princípios das construções formais dos nomes, seu funcionamento morfossintático, de outro, seu funcionamento semântico-enunciativo, suas relações enunciativas que constrói as designações que se constitui no momento em que essas palavras ou expressões são enunciadas como nome. Mais pontualmente, pretendemos mostrar, a partir do funcionamento do acontecimento de nomeação, o conflito político na linguagem, em que medida palavras ou expressões, ao significarem, podem ou não se estabilizar enquanto nomes, e a partir desse funcionamento, de que modo os sentidos instalados nesse conflito fazem parte da construção da identidade sócio-histórica do objeto, no caso em análise o Estado de Mato Grosso e suas cidades. Por outro lado, procuramos tratar a noção de texto como uma

¹⁰ Refiro-me aos trabalhos desenvolvidos por Guimarães a partir de 1987.

unidade de significação integrativa não fechada em si mesma, mas capaz de significar na relação de integração textual a partir de sua determinação sócio-histórica.

Alguns trabalhos pensados, a partir da posição teórica que adotamos, nos servirão de referência para desenvolver nossas análises¹¹. Como ponto de partida de nossa reflexão, tomamos um percurso para fundamentar e nortear este trabalho, a partir do pressuposto,

de que a linguagem fala de algo. Por outro lado, não há como pensar uma semântica linguística sem levar em conta que o que se diz é incontornavelmente construído na linguagem (GUIMARÃES, 2002, p. 7).

A posição que ocupamos para desenvolver esse percurso é o de semanticista. Evidentemente, que existem muitos trabalhos que tratam desse domínio de saber, no entanto, vamos apontar alguns destes e, considerando o nosso propósito nesta reflexão, vamos mobilizar um conjunto de textos recentes de um mesmo autor, que tem como objeto de estudo a significação/sentido. Trata-se de textos desenvolvidos por Guimarães, a partir de 1987, durante seu percurso na construção de um aporte teórico dos estudos semânticos.

Essa opção se justifica primeiro pelo fato de o autor assumir uma ruptura com os estudos semânticos formais e intencionalistas. No entanto, não deixa de citá-los para desenvolver um percurso histórico dos estudos da significação, que o levam a uma posição enunciativa, e dessa forma construir uma disciplina teórica, nesse domínio da linguagem, procurando mostrar uma semântica que o distancia cada vez mais das ciências exatas ou biológicas, uma semântica do acontecimento que procura se colocar no domínio das ciências humanas. Outra justificativa se acrescenta pelo modo como esses textos se apresentam, o que nos permite acompanhar, ainda que superficialmente,

¹¹ **Guimarães** 1992/1995/2002/2003/2007/2009/2011 (Terra de Vera Cruz, Brasil/Os Limites do Sentido- Um Estudo Histórico e Enunciativo da Linguagem/Semântica do Acontecimento Um Estudo Enunciativo da Designação/A Marca do Nome/Domínio Semântico de Determinação/ A Enumeração: Funcionamento Enunciativo e Sentido/Análise de Texto- Procedimentos, Análises, Ensino); **Bosredon** 1999 (Modos de ver, modos de dizer Titulação da pintura e discursividade/Uma balada em toponímia: da Rua Descartes à Rua de Rennes); **Karim** 2000/2001/2003 (Designação e Instabilidade do Sentido – Israel e Palestina na Folha de São Paulo/Significação – da História ao Nome –Israel e Palestina na Folha de São Paulo/Dois Nomes Dois Destinos); **Zattar** 2005 (Ayrton Senna: A memória discursiva da música Tema da vitória); **Zoppi-Fontana** 2009/2012 (Acontecimento, Temporalidade e Enunciação. Definições terminológicas e o fato novo na ciência/A Arte do Detalhe); **Motta** 2010 (Travessia: a designação de nomes dados à cidade de Cáceres).

a instalação da produção do conhecimento histórico sobre esse domínio nos estudos da linguagem no Brasil.

No domínio linguístico que trata da questão dos estudos da significação, há pelo menos três posições que tiveram e têm grande repercussão: a Semântica Formal; a Semântica Intencionalista (pragmática); e a Semântica Enunciativa. Interessa-nos, a princípio, apresentar como essas três posições consideram a questão de sentido/significação nos estudos de linguagem, e como estas tratam a questão da nomeação, a relação da linguagem com algo no mundo.

4.1.a Semântica Formal

Começamos com a Semântica Formal. Para esta posição, a linguagem serve para referir. O sentido significa na relação direta entre a linguagem e o mundo, com a qual (relação) se estabelece e naturaliza o sentido da relação palavra-coisa. Essa posição nos permite dizer que o mundo pode ser etiquetado (representado) pelas palavras, pelas expressões, cada objeto/lugar no mundo é representado por uma palavra ou expressão. Desse modo, pode-se considerar a questão de significação como referencialista, isto é, a palavra ou expressão significa aquilo que representa e refere. Esse lugar é fortemente marcado pela relação da linguagem (palavra) com o mundo (objeto referido), posição adotada pelos formalistas que têm inspiração na lógica.

Para essa posição, a questão do sentido é tratada a partir do conceito unívoco, no qual se estabelece o valor de verdade como eixo de sua sustentação. Nesse sentido,

Para evitar qualquer ambiguidade, devemos primeiro especificar as condições sob as quais a definição de verdade será considerada adequada do ponto de vista material. A desejada definição não busca especificar o significado de uma palavra conhecida, usada para denotar uma nova noção. Ao contrário, ela procura apreender o significado real de uma velha noção (TARSKI, 2007, p. 159).

Assim, esse lugar opera no sentido estritamente lógico, isto é, a significação de uma palavra ou expressão só se valida se as condições nas quais ela foi dita se confirmem (correspondam) como verdadeiras. Segundo Tarski (2007), a questão de

verdade se define a partir das intuições vinculadas à concepção aristotélica contida na metafísica, expressa pelo enunciado:

Dizer do que é que não é, ou do que não é que é, é falso, enquanto que dizer do que é que é, ou do que não é que não é, é verdadeiro. [...] A verdade de uma oração consiste em seu acordo (ou correspondência) com a realidade (Idem, p. 160).

Nessa posição, a mentira é outra questão que ocupa especial atenção para os estudos da definição de verdade para os formalistas na busca de uma semântica veritativa como podemos observar no próprio Tarski quando trata da questão:

a questão da mentira, como não dizer a verdade, dizer algo que não corresponde aos fatos, torna-se decisiva para o plano teórico metodológico da semântica. A Semântica veritativa tem na existência da mentira um de seus lugares de fundação. Exorcizar a mentira do campo da ciência apresenta-se como o lugar de constituição das condições da semântica formal (TARSKI, 1944 in GUIMARÃES, 1995, p.24).

Partindo desse princípio, vamos trazer agora uma reflexão clássica da Semântica Formal a respeito do processo de nomeação enquanto representação de algo do mundo real pela linguagem, o referente, a partir do trabalho do trabalho desenvolvido por Gottlob Frege (1978), em *Lógica e Filosofia da Linguagem*, notadamente no capítulo *Sobre o sentido e a referência* (publicado pela primeira vez em 1892). Nesse trabalho, Frege procura mostrar o modo como trata da questão da significação, considerando a relação entre sentido e referência, isto é, a relação objeto/sentido/expressão linguística.

Nesse artigo, o autor levanta um questionamento sobre a relação de igualdade de valor entre nome/objeto, questão fundamental e pertinente para nossa reflexão: o nome vale tanto quanto o objeto? Segundo ele, “a igualdade¹² desafia a reflexão dando origem a questões que não são muito fáceis de responder. É ela uma Relação? Uma relação entre objetos ou entre nomes ou sinais de objetos?” (FREGE, 1978, p. 61).

Para Frege, a relação entre uma expressão e aquilo a que ela se refere, o objeto designado, se estabelece através do sentido da expressão. É o sentido que

¹² Uso esta palavra no sentido de identidade e entendendo “ $a = b$ ” no sentido de “ a é o mesmo que b ” ou a e b coincidem”.

estabelece o modo de apresentar o objeto. Frege considera que o objeto pode ser representado pelas expressões linguísticas a partir de vários sentidos.

A referência de uma expressão ou palavra é o objeto que ela particulariza. Um objeto pode ser referido através de expressões diferentes, ou seja, através de sentidos diferentes. É o caso do clássico exemplo que ele apresenta em seu texto, “a estrela da manhã” e “a estrela da tarde”. Os sentidos e as expressões não são os mesmos, mas o seu referente, o objeto real, o planeta Vênus, sim. Ou seja, o sentido se sustenta nas possibilidades simbólicas da língua em designar o referente, como o modo de representação do objeto que, segundo ele:

É pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letra), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua referência, ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto. Consequentemente, segundo nosso exemplo, a referência das expressões “o ponto de interseção de *a* e *b*” e “o ponto de interseção de *b* e *c*” seria a mesma, mas não os seus sentidos. A referência de Estrela da Tarde” e “Estrela da Manhã” seria a mesma, mas não o sentido (Idem, p. 62).

Desse modo, considera-se que os nomes próprios se referem a objetos (referentes). Assim, Frege (1978, p. 64) conclui que a

referência de um nome próprio é o objeto que por seu intermédio designamos; a representação que dele temos é inteiramente subjetiva; entre uma e outra está o sentido que, na verdade, não é tão subjetivo quanto a representação, mas que também não é o próprio objeto.

Do nosso ponto de vista, o nome próprio funciona como uma descrição identificadora, carrega em si o sentido que representa a identificação de seu referente, ele está para o objeto o qual refere.

Ainda tratando da questão dos nomes, o autor diferencia os nomes próprios entre os nomes reais (que possuem sentido e referente) e os de ficção (que têm apenas significado), que são os nomes usados na ficção, nomes sem referentes no mundo real, e que, segundo Frege, só são possíveis porque os homens fazem uso de línguas naturais, e que “ao ouvir um poema épico, por exemplo, além da euforia da linguagem, estamos interessados apenas no sentido das sentenças e nas representações e sentimentos que este sentido evoca” (Idem, p.68), mas, continua o autor, se levássemos em consideração

a “questão de verdade nos faria abandonar o encanto estético por uma atitude de investigação científica. Logo, é totalmente irrelevante para nós se o nome “Ulisses”, por exemplo, tem referência, contanto que aceitemos o poema como uma obra de arte.” (ibid.). Desse modo, o autor não poderia levar em consideração o valor de verdade.

Para Frege, esses e outros equívocos que a linguagem apresenta podem ser justificáveis, uma vez que a língua natural é sujeita à imperfeição. Mas, segundo ele, esses equívocos não ocorreriam na lógica,

numa linguagem logicamente perfeita (uma ideografia), deve-se exigir que toda expressão construída como um nome próprio, a partir de sinais previamente introduzidos, e de maneira gramaticalmente correta, designe de fato, um objeto, e que nenhum sinal seja introduzido como nome próprio sem que lhe seja assegurada uma referência (op.cit, p.76).

Para Frege, os equívocos surgem de uma imperfeição da linguagem, mas que pode ser corrigida, pelo menos, em se tratando de Ciência. A referência é sempre uma relação da língua com o objeto, uma relação que considera o valor de verdade, dá existência ou não ao objeto referido. Assim, essa posição semântica, ao considerar a situação na qual todas as referências correspondam aos seus respectivos referentes, no funcionamento da linguagem não haveria brecha para que ocorressem deslizes, falhas e equívocos, seria uma linguagem transparente.

Nesse caso, nossa análise nos levaria a uma relação semântica reducionista, de um lado teríamos o lugar no mundo a ser nomeado, de outro o nome que nomeia o lugar. Essa relação nome/lugar reduziria nossa análise a um sentido único para as coisas no mundo, como por exemplo, *Arraial do Cuyabá*, nome dado ao local no qual os bandeirantes encontram ouro pela primeira vez em Mato Grosso e lá se estabeleceram, funcionaria como a etiquetagem do lugar, isto é, o nome apenas refere e significa aquele lugar referido como tal.

Temos então uma semântica formalista impulsionada pela lógica, que tem como preocupação fundamental o valor de verdade como o lugar da estabilidade da relação de significação da referência com o referente pela língua (nome), e mesmo que este se apresente de diferentes formas (vários sentidos), ainda assim não afasta a relação da língua como representação do mundo que o faz significar como uma verdade única do real externo a ela. Ou como o próprio Frege (Idem, p.66), afirma: “um nome próprio (palavra, sinal, combinação de sinais, expressão) exprime seu sentido e designa ou

refere-se a sua referência. Por meio de um sinal exprimimos seu sentido e designamos sua referência.”

Essa posição, mesmo considerando que o significado não se reduz à referência, inclui o sentido, este (o sentido), enquanto modo de apresentar a referência, toma a coisa como pré-existente e o sentido como modo de chegar ao referido. Assim as cidades são tomadas como objetos referidos através de um certo modo de apresentação (o sentido), mas são consideradas, no limite, como objetos a que o nome próprio refere.

Por outro lado, nessa posição os nomes próprios só têm referência, não têm sentido, caso em que a questão fica mais diretamente ligada à mera referência, em que os objetos são vistos como classes de objeto e o nome próprio se refere a uma classe de objeto único.

4.1.b - Semântica Intencionalista (pragmática)

Passemos agora para a posição da Semântica Intencionalista, que considera que a significação se apresenta como resultado da vontade e da inteligência do sujeito falante na relação comunicativa entre interlocutores de uma mesma língua, isto é, o sentido está na intenção que tem uma pessoa em dizer alguma coisa à outra quando fala em uma dada situação. Nessa posição, diferente da dos formalistas, não se tem uma relação direta linguagem/mundo, o que se apresenta é a intencionalidade do sujeito falante, que se apropria da língua enquanto instrumento para comunicar, expressar suas intenções. O sujeito falante tem o domínio daquilo que está dizendo, ou seja, o sentido daquilo que se diz é condizente com o sentido que foi determinado/escolhido pelo falante e que deverá ser compreendido da mesma forma e não de outra pelo seu interlocutor. Para a posição intencionalista, a referência não aparece como uma relação da expressão com a coisa, mas como a intenção que o falante tem de estabelecer a relação entre o nome e a coisa.

Essa questão da relação nome/sentido/objeto também é tratada por Ludwig Wittgenstein (1979), em *Investigações Filosóficas*, em que procura mostrar a *práxis* do uso da linguagem como *jogos de linguagem*. Para ele só se pode compreender o que uma palavra designa, no seu uso. Para justificar essa posição, apresenta uma série de exemplos de palavras no funcionamento do cotidiano.

Segundo o autor, dizer que cada palavra da linguagem designa algo é o mesmo que não dizer nada, talvez tenha sentido se for o caso da palavra empregada ser um nome que designa uma coisa, isto pode até significar algo como “denominar é semelhante a colocar uma etiqueta numa coisa”, (WITTGENSTEIN, 1979, 14). Nesta posição, o autor considera o aspecto de que na linguagem existem diferentes *espécies de palavras*, e essa regulamentação das espécies se dá de acordo com suas finalidades e, principalmente, pelo nosso desejo. O autor utiliza-se da metáfora “velha cidade” para compará-la com a completude/limites da linguagem, segundo ele:

Pergunte-se se nossa linguagem é completa; - se o foi antes que lhe fosse incorporados o simbolismo químico e a notação infinitesimal, pois estes são, por assim dizer, os subúrbios de nossa linguagem. (E com quantas casas ou ruas, uma cidade começa a ser cidade?) Nossa linguagem pode ser considerada como uma velha cidade: uma rede de ruelas e praças, casas novas e velhas, e casas construídas em diferentes épocas; e isso tudo cercado por uma quantidade de novos subúrbios com ruas retas e regulares e com casas uniformes (WITTGENSTEIN, 1979, p. 15).

Essa comparação nos parece interessante para os estudos da significação da linguagem, uma vez que Wittgenstein procura mostrar, a partir desse exemplo, a presença de uma certa elasticidade na/da linguagem, dizer que a linguagem permite movimentos novos de significação coloca uma questão importante para a compreensão do modo de entender os possíveis sentidos dos nomes no funcionamento de linguagem.

É relevante considerar a questão dos nomes, pois conforme o autor, “acredita-se que o aprendizado da linguagem consiste no fato de que se dá nomes aos objetos: homens, formas, cores, dores, estados de espírito, etc. – o denominar é algo análogo a pregar uma etiqueta numa coisa. Pode-se chamar isso de preparação para o uso de uma palavra” (Idem, p. 20). Isto é, ao denominarmos as coisas, estamos aptos a falar sobre elas, a construirmos com elas discursos sobre elas. “Como se já fosse dado, com o ato de denominar, uma coisa que significasse: falar das coisas (Idem)”. Para o autor, esse processo é entendido como um jogo de linguagem, pois os homens são motivados, preparados, desde crianças, para perguntar, encontrar os nomes das coisas como também para dar nomes às coisas, isto é, a significar o mundo. Essa relação entre o nome e o que foi denominado consiste, entre tantas possibilidades, em apreender a imagem da coisa perante a alma, ou ainda, um nome inscreve, no sentido de apresentar, aquilo para o qual ele foi indicado a nominar. Assim, remetendo ao que foi dito no

início, é imprescindível considerar a partir da posição de Wittgenstein, a atenção para o fato do deslocamento no modo de apreender a significação no funcionamento da linguagem, ou seja, o de que “a significação de uma palavra é seu uso na linguagem” (Idem, p. 28).

Outra reflexão, que diz respeito dos nomes próprios, encontramos em John Searle (1981), em *Os Actos de Fala – Um Ensaio de Filosofia da Linguagem*. Logo de início, o autor apresenta como se vê comumente a relação direta nome/objeto. “Aqui está o nome, lá o objeto. O nome representa o objeto” (Idem, p. 214). O autor considera ainda que os nomes próprios são de uso quase que exclusivos para realizar o ato de fala da referência. Porém, essa aparente solução para o caso não é suficiente para dar conta da relevante questão levantada por ele. A pergunta formulada por Searle para tratar dessa polêmica questão se resume em “Os nomes próprios têm um sentido?” (Idem). Pergunta respondida por alguns com um não (STUART MILL), ou com um sim (FREGE), por exemplo.

Para responder a essa indagação, o autor primeiro levanta o seguinte questionamento: “Existe uma relação entre a forma linguística e o referente?” Em seguida, apresenta outra pergunta: “O nome próprio é realmente uma descrição abreviada?” (Idem, p.215).

A partir das questões levantadas, ele procura elaborar sua resposta percorrendo estudos já desenvolvidos por outros estudiosos a respeito do assunto. Inicialmente analisa o trabalho desenvolvido por J. S. Mill (1949), que considera os nomes próprios como aqueles que não possuem sentido, são marcas sem significação, denotam mas não conotam. Neste caso, o uso do nome próprio se dá no sentido de referir-se a algo, não é o caso de descrever o objeto referido, pois um nome próprio não funciona predicando o objeto nomeado. Desse modo, essa categoria para ele possui referente mas não apresenta sentido. Essa posição é vista com certa estranheza por Searle:

Temos a tendência a dizer que o nome próprio não se liga a um ou outro dos aspectos do objecto, como o fazem as descrições, mas que ele liga ao próprio objecto. As descrições representam aspectos ou propriedades de um objeto, os nomes próprios representam o objecto real (Idem, 1981, p. 216).

Segundo o autor, essa confusão se dá a partir da ideia de se construir uma distinção metafísica básica entre objetos e propriedades, que se deriva da diferença existente entre nomes próprios e descrições definidas. Esse é o “pecado original de toda metafísica: a tentativa de transpor ao nível do mundo as características reais, ou supostas como tais, da linguagem” (SEARLE, 1981, p.217).

Continuando sua reflexão, o autor procura mostrar como a questão é tratada inicialmente em Mill e também no *Tractatus*: “O nome significa o objecto. O objecto é o seu significado” (3.203)¹³, são duas teses que tomam a questão do nome próprio de forma diferente, a primeira trata da distinção entre referência e predicação, já a segunda se constitui a partir da tautologia, uma vez que o objeto pode ser significado pelas suas descrições.

Mas essas duas teses são igualmente destituídas de sentidos. Não tem sentido crer que um objecto seja constituído pela combinação de seu ‘ser’, sem propriedades, e suas propriedades; não tem sentido, da mesma forma, supor que um objecto é uma reunião ou coleção de propriedades. Ainda uma vez, as duas concepções têm sua origem comum no erro metafísico que consiste em derivar conclusões de natureza ontológica a partir de teses de ordem linguística (SEARLE, 1981, p.217).

Por discordar dessa posição, Searle aponta pelo menos três objeções em relação à questão levantada. Primeiro, afirma que o uso do nome próprio se dá em proposições existenciais; segundo, os nomes próprios carregam informações que afirmam a identidade factual e não meramente linguística, esses nomes possuem conteúdos descritivos; e, em terceiro, aplicando-se a esses nomes o princípio de identificação, eles apresentam sua descrição do tipo abreviada. Ou seja, as três objeções indicam o fato de os nomes próprios serem descrições definidas abreviadas. Mas, é importante observar que esta é uma conclusão equivocada, segundo o autor. Isto porque os nomes próprios não possuem definição. A partir dessas imprecisões, duas questões filosóficas são colocadas: de um lado a conclusão de que o nome próprio não é um tipo de descrição, é uma realidade *sui generis*; de outro, concluiu que os nomes próprios devem ser considerados uma descrição definida abreviada. Diante dessa dualidade filosófica, Searle (Idem, p.220) reformula sua pergunta inicial: “Uma proposição, cujo

¹³ Trago aqui a nota de rodapé inserida no texto original de Searle. “A afirmação de Mill de que os nomes próprios não têm significação poderia parecer incompatível com a de Wittgenstein: os objectos são os significados dos nomes. (Ambiguidade de “significar”, “mean” e “bedeuten”). De facto, para os dois, os nomes próprios têm referentes, mas não têm sentidos.”

sujeito é um nome próprio e o predicado, uma expressão descritiva, é analítica?” Para ele, essa questão pode ser interpretada de duas formas, uma mais fraca e outra mais forte. A primeira interpretação pode ser respondida afirmativamente, pois para todo nome próprio é associado analiticamente a um certo termo geral. A segunda, a mais forte, é respondida a partir do princípio da identificação, assim como Frege, o autor é levado à conclusão de que “o nome próprio tem um sentido, e que a descrição identificadora constitui esse sentido” (Idem, p.222). Assim, o autor procura esclarecer sua resposta considerando a equivalência da questão inicial:

Portanto, a nossa resposta à pergunta, “Os nomes próprios têm um sentido?” – se ela equivale a perguntar se os nomes próprios são, ou não, utilizados para descrever ou especificar as características dos objectos – será “Não”. Mas se ela equivale a perguntar se os nomes próprios são, ou não, logicamente ligados às características do objeto ao qual se referem, a resposta é: “Sim, de uma maneira bastante frouxa” (SEARLE, 1981, p. 224).

A falha em Frege está, segundo Searle (p. 225), em “considerar como definição a descrição identificadora que podemos substituir pelo nome do objeto.” Assim, o autor procura mostrar essa diferença entre nomes próprios das descrições definidas, ainda, que os nomes próprios possam garantir o princípio de identificação, isto é:

Se o locutor e o interlocutor associam, ambos, uma certa descrição identificadora com o nome em questão, então o enunciado desse nome é suficiente para satisfazer o princípio de identificação, porque o locutor e o interlocutor estão, ambos, aptos a substituir uma descrição identificadora. O enunciado de um nome próprio comunica uma proposição ao interlocutor (Idem, p.226).

Essa marca diferencial apresentada por Searle entre nomes próprios e descrições definidas é que lhe permite apresentar a importância desses nomes e toda a sua originalidade:

Se os critérios de emprego dos nomes próprios fossem, em todos os casos, absolutamente rígidos e específicos, então o nome próprio não seria mais que uma formulação abreviada desses critérios, ele funcionaria como uma descrição definida elaborada. Mas o que faz a originalidade dos nomes próprios, e o que os torna de grande utilidade do ponto de vista pragmático, é precisamente o facto de nos possibilitarem a referência aos objetos, sem que haja necessidade de nos propormos os problemas, nem tampouco de entrarmos em acordo

sobre as características que devem exactamente constituir a identidade do objeto. Eles não funcionam como descrições, mas como cabides, dos quais pendem as descrições (Idem, p.227).

Como podemos notar, a partir dessas duas posições, a dos formalistas e a dos intencionalistas, o referente é apresentado como algo no mundo, e o sentido aparece ora “colado” na língua, ora “colado” no sujeito falante. A língua, nesse caso, ou é um instrumento de comunicação entre os homens, ou um mecanismo que serve para traduzir/materializar o pensamento/ intenção do sujeito falante. É importante observarmos que tanto as posições dos formalistas como dos intencionalistas são marcadas pela concepção de que a referência é uma relação com algo no mundo e que sua significação é determinada ora na própria linguagem, ora pela condição psíquica dos interlocutores que, na prática do uso da linguagem, expressam o pensamento. Uma prática, se correta, não sujeita a equívocos da linguagem pois, a não transparência, a opacidade na linguagem, é um desvio causado pelo reflexo do uso não correto da linguagem.

4.1.c Semântica da Enunciação

Passemos agora a tratar da terceira posição que definimos como Semântica da Enunciação. Vamos partir dos trabalhos formulados por Émile Benveniste (1989). Para o autor existe uma diferença significativa em relação às condições: de um lado, a do emprego das formas e, de outro, a do emprego da língua que, conforme o autor, essas relações constituem dois universos diferentes. Para justificar esta diferença, Benveniste estabelece uma distinção nos modos de apresentar a significação na articulação natural da linguagem: a distinção entre o *semiótico* e o *semântico*. Conforme o próprio Benveniste (1989, p.21) afirma, em *Problemas de Linguística Geral II*, “Há dois domínios ou duas modalidades de sentido, que distingo respectivamente como semiótico e semântico”.

Essa distinção de imediato nos coloca frente a uma divisão categorizadora do sentido na língua. Benveniste caracteriza essa distinção entre o semiótico (a forma da língua) e o semântico (o emprego da língua). Primeiro, ele caracteriza o semiótico como aquilo que em Saussure se convencionou de signo:

O signo saussureano é na verdade a unidade semiótica, quer dizer, a unidade dotada de sentido. É reconhecido o que tem sentido; todas as palavras que são encontradas num texto francês, para quem domina esta língua, tem sentido. Mas importa pouco que se saiba qual é este sentido e não se está preocupado com isso. O nível semiótico é isso: ser reconhecido como tendo ou não um sentido (BENVENISTE, 1989, p. 21).

Assim, parafraseando o autor, o semiótico, a forma enquanto unidade da língua, se ocupa, assim como em Saussure, das relações dos signos que têm sua significação definida na rede de relações construídas entre signos no sistema linguístico. Nesse caso, a significação se restringe ao estudo das propriedades constitutivas do sistema da língua, suas unidades, o sentido está no signo e é restrito nele próprio, isto é, a análise de significação, nesse caso, se reduz à relação do signo com a língua, é o que define o caráter de sua existência ou não. Dito de outra maneira, o semiótico está para a asserção da existência ou não de sentido de uma unidade referida, só se tem uma unidade semiótica se esta for carregada de sentido na sua relação com a língua.

Já, em se tratando do semântico, Benveniste o considera como “o sentido resultante do encadeamento, da apropriação pela circunstância e da adaptação dos diferentes signos entre eles.” (Idem, 1989, p. 21). Para o autor, é o modo de como o sujeito falante significa ao fazer uso da língua. Esse comunicar-se pela linguagem na relação homem/linguagem/mundo remete à língua entendida como um sistema que permite ao locutor construir sentidos para comunicar, informar, considerando aí a inclusão da referência. São suas ideias expressas pela língua que lhe servem. O valor semântico se dá desse modo na relação do locutor com a língua, considerando a articulação entre as relações sintagmáticas e paradigmáticas no colocar em funcionamento a língua a partir de um ato individual.

Essa distinção permite que se observe a dualidade constitutiva da língua, se de um lado o semiótico trata dos signos, que devem ser reconhecidos enquanto unidades da língua; por outro, o semântico, é engendrado pelo discurso, trata do caráter da significação, de compreendê-los. Para Benveniste (1989, p. 66), “A diferença entre reconhecer e compreender envia a duas faculdades distintas do espírito: a de perceber a identidade entre o anterior e o atual, de uma parte, e a de perceber a significação de uma enunciação nova, de outra.”

Nesse sentido, para Benveniste a enunciação é o um ato individual de utilização da língua, que se instala na relação do locutor com a língua no nível semântico, é a transformação do ato individual da língua em discurso, dito de outro modo, é a apropriação do aparelho formal da língua pelo sujeito falante.

Benveniste (1989, p.82/83) trata também da questão enunciativa e procura definir enunciação como um

colocar em funcionamento a língua por um **ato individual de utilização**. [...] a enunciação supõe a conversão individual da língua em discurso. [...] é ver como o sentido se forma em palavras, em que medita se pode distinguir entre as duas noções e em que termo descreve sua interação. É a semantização da língua que está no centro desse aspecto da enunciação, e ela conduz a teoria do signo e a análise da significância. [...] O ato individual pelo qual se utiliza a língua **introduz em primeiro lugar o locutor como parâmetro nas condições necessárias da enunciação**. Antes da enunciação, a língua não é senão possibilidade da língua. Depois da enunciação, a língua é efetuada em uma instância de discurso, **que emana de um locutor**, [...] (Grifo nosso).

Como se pode notar, o conceito de enunciação em Benveniste é esse colocar em funcionamento a língua, mas outra questão nos parece central nesse funcionamento enunciativo e merece atenção especial, a da inclusão do sujeito da enunciação. Esse colocar em funcionamento a língua está condicionado ao aparecimento da figura de um locutor, isto, de certa forma já aparece quando ele trata da modalidade semântica, mas é explicitado com maior vigor e mais precisamente nessa mobilização do conceito de enunciação. Para o autor, a enunciação é necessariamente uma relação do locutor com a língua, o locutor dela se apropria, pondo-a em funcionamento, “o locutor se apropria do aparelho formal da língua e enuncia sua posição de locutor por meio de índices específicos, de um lado, e por meio de procedimentos acessórios, de outro” (Idem, 1987, p. 84). Nesse sentido, Guimarães aponta para a questão da relação do sujeito da linguagem em Benveniste, o fato de não se tratar de um sujeito psicológico, como também não é “um sujeito pragmático, por exemplo, mas trata-se de um sujeito que tem a capacidade de apropriar-se da língua e semantizar, e fazer significar” (GUIMARÃES, 1995, p. 47).

Esse caminho aberto por Benveniste, que toma a questão de linguagem como enunciativa, produz um deslocamento nos estudos linguísticos da significação, por um lado, se distancia do aspecto reducionista veritativo da semântica formalista, e,

por outro, o sentido para o autor não se reduz às questões de vontades ou intenções particularizadas de um sujeito psicológico. Como se vê, é essa distinção que permite ao sujeito da enunciação apropriar-se da língua enquanto sistema para construir o sentido no discurso.

Assim, conforme o autor:

Com o semântico estamos no modo específico de significância que é engendrado pelo DISCURSO. Os problemas que aqui se colocam são função da língua como produtora de mensagens. Ora, a mensagem não se reduz a uma sucessão de unidades que devem ser identificadas separadamente; não é uma adição de signos que produz o sentido, é, ao contrário, o sentido (o “intencionado”), concebido globalmente, que se realiza e divide em “signos” particulares, que são as PALAVRAS. Em segundo lugar, o semântico toma necessariamente a seu encargo o conjunto dos referentes, enquanto que o semiótico é, por princípio, separado e independente de toda referência. A ordem semântica se identifica ao mundo da enunciação e ao universo do discurso (BENVENISTE, 1989, p. 65).

Desse modo, não se leva em conta o aspecto da contiguidade e os sentidos de unidades separadamente, mas sim de tomar o sentido de modo geral, como o próprio autor define, de considerá-lo por inteiro, que se constitui globalmente. Para Benveniste (1989, p. 21-66), “A semântica é o sentido resultante do encadeamento, da apropriação pela circunstância dos diferentes signos entre eles. Isto é absolutamente imprevisível. É a abertura para o mundo. [...] a ordem semântica se identifica ao mundo da enunciação e ao universo do discurso.”

A referência, outra questão tratada do lugar reservado ao nível semântico, recebe uma atenção diferenciada na posição benvenistiana, pois para ele a referência é parte constitutiva da enunciação. É na enunciação que a língua se serve de sistema para o locutor construir a relação com o mundo, é o momento no qual o locutor toma a língua e a introduz na sua própria fala e faz referir. Segundo Benveniste (1987, p. 84),

Na enunciação, a língua se acha empregada para a expressão de uma certa relação com o mundo. A condição mesma dessa mobilização e dessa apropriação da língua é, para o locutor, a necessidade de referir pelo discurso, e, para o outro, a possibilidade de co-referir identicamente, no consenso pragmático que faz de cada locutor um co-locutor. A referência é parte integrante da enunciação.

Para o linguista, é a partir do funcionamento dessas condições, no processo de enunciação, que se organiza e se constitui, em uma situação muito particular, o lugar que faz o locutor referir como o lugar do outro:

[...] imediatamente, desde que ele se declara locutor e assume a língua, ele implanta o outro diante de si, qualquer que seja o grau de presença que ele atribua a esse outro. Toda enunciação é, explícita ou implicitamente, uma alocução, ela postula um alocutário. [...] O ato individual de apropriação da língua introduz aquele que fala na sua fala. Este é um dado constitutivo da enunciação. A presença do locutor em sua enunciação faz com que cada instância de discurso constitua um centro de referência interno (BENVENISTE, 1987, p.84).

No percurso que propomos, temos ainda, por essa via da enunciação, os estudos desenvolvidos por Oswald Ducrot que apresentam um novo olhar sobre as questões do sentido na enunciação. Ducrot (1987), em *O Dizer e o Dito*, ao desenvolver a *Teoria Polifônica da Enunciação*, procura mostrar como o enunciado expõe no seu acontecimento a marca da pluralidade enunciativa, isto é, a presença de várias vozes na enunciação. Inicialmente Ducrot define enunciação como um acontecimento histórico,

constituído pelo aparecimento de um enunciado. A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existira depois. É essa aparição momentânea que chamo enunciação (Idem, 1987, p. 168).

A partir dessa definição, abre-se um caminho para Ducrot desenvolver uma nova teoria para o “sujeito” da enunciação. Ele faz uma releitura de sua posição anterior e critica a ideia de um único sujeito ser a origem da enunciação.

É essencial observar “que a enunciação, na medida em que ela é o tema do sentido, o objeto das qualificações contidas nos sentidos, não seja vista, enquanto objeto destas qualificações, como devendo ter necessariamente uma fonte e um alvo” (DUCROT, 1987, p.184). Não se tem no caso, um falante psico-bio responsável pelo dizer, não se está tratando da questão enunciativa num plano empírico. Essa questão é tratada linguisticamente no plano do discurso como um diálogo, assim sendo, aparecem na enunciação formas que marcam a presença de outras enunciações nesse acontecimento histórico. Isto é, “da possibilidade sempre aberta de fazer aparecer, em

uma enunciação atribuída a um locutor, uma enunciação atribuída a um outro locutor” (Idem, 1987, p. 184).

Para o autor, a enunciação apresenta vozes distintas, constitutivas do sentido dos enunciados, o que lhe permite defender a tese da representação de vários seres do discurso (locutores/enunciadores) como origem da enunciação. Com esse propósito, ele se manifesta dizendo: “O que me motiva o plural é a existência, para certos enunciados, de uma pluralidade de responsáveis, dados como distintos e irreduzíveis” (Idem, p. 182). Ao conceber a existência de várias figuras da enunciação, Ducrot (Idem) as distingue em locutores e enunciadores. Um terceiro caso, a do sujeito falante, o ser psico-físico, não faz parte e nem interessa para suas análises.

O autor passa, assim, a tratar mais especificamente das representações dos seres de discurso, locutores de um lado, e enunciadores de outro (formas de polifonia). Em relação aos locutores, apresenta a distinção representativa do próprio locutor em: locutor (L), a fonte do dizer, o responsável pela enunciação; e locutor (I), enquanto ser-no-mundo, a origem do enunciado. Em relação aos enunciadores, a representação de vozes na enunciação que não são as dos locutores, pertence à imagem que o enunciado dá da enunciação, Ducrot os toma como aqueles que estabelecem as perspectivas da enunciação. Segundo ele (idem, p.192/196):

O enunciador está para o locutor assim como a personagem está para o autor. [...] De maneira análoga, o locutor, responsável pelo enunciado, dá existência, através deste, a enunciadores de quem ele organiza os pontos de vista e as atitudes.[...] O locutor fala no sentido em que o narrador relata, ou seja, ele é dado como fonte de um discurso. Mas as atitudes expressas neste discurso, podem ser atribuídas a enunciadores de que se distancia – como os pontos de vista manifestados na narrativa podem ser sujeitos de consciência estranhos ao narrador. (Idem, p. 192/196)

Ducrot (1987), ao dizer que a enunciação se caracteriza por um acontecimento histórico e pela pluralidade de vozes como representação de seres do discurso na enunciação (locutores/enunciadores), aponta para um movimento semântico-enunciativo que se distancia da univocidade do sujeito como origem da enunciação que, para o autor, é histórica. Mas, ao tomar a questão da enunciação como acontecimento histórico que se realiza a partir do aparecimento de um enunciado, para ele essa questão é tratada pela marca temporal do presente do acontecimento, isto é, sua

temporalidade se constitui no tempo presente da enunciação, assim como em Benveniste.

A enunciação, dessa forma, ocorre no momento único de seu aparecimento, e o sentido do enunciado é uma representação, uma descrição que o enunciado traz de sua enunciação, pois para o autor é essencial:

que a enunciação, na medida em que ela é o tema do sentido, o objeto das qualificações contidas nos sentidos, não seja vista, enquanto objeto destas qualificações, como devendo ter necessariamente uma fonte e um alvo. Quero poder dizer que a existência de uma fonte e de um alvo estão entre as qualificações que o sentido atribui (ou não) à enunciação (DUCROT, 1989, p. 184).

4.1.d Semântica do Acontecimento

A novidade da abordagem enunciativa proposta por Guimarães se encontra alicerçada em sua concepção de enunciação como acontecimento e de sua definição do espaço de enunciação. Como consequência destes dois conceitos teóricos, tanto a noção de sujeito (na sua dimensão de falante e de locutor) quanto a noção de temporalidade, pilares da tradição de estudos enunciativos aberta por Benveniste (1966), são afetadas no seu cerne e deslocadas para um quadro teórico que as redefine e relaciona com uma reflexão semântico-enunciativa sobre a textualidade (ZOPPI-FONTANA, 2012, p 6).

Dando mais um passo nesse percurso, vamos agora tratar do modo como Guimarães desenvolve os princípios da Semântica Histórica de Enunciação. Para o autor, essa semântica se caracteriza pelo acontecimento histórico de enunciação, portanto, uma semântica que considera que a significação deve ser tratada enunciativamente no funcionamento da língua. É importante reafirmar que é dessa posição que pretendemos sustentar nossas análises.

As reflexões iniciais dessa semântica aparecem a partir de *Texto e Argumentação: um estudo de conjunções do português*, Guimarães (1987). O autor inclui na sua reflexão um diálogo entre a Semântica da Enunciação e a Análise do Discurso (AD), objetivando um deslocamento no modo de abordar os estudos semânticos.

A abordagem semântica que procuraremos desenvolver pretende abrir uma relação com a análise do discurso, de modo específico, e, em geral, com as teorias do sujeito. Nossa intenção não é, simplesmente, produzir uma semântica articulável com uma teoria do texto, mas com uma teoria e análise do discurso. [...] Assim esta semântica deve, por um lado, necessariamente, considerar a questão da representação do sujeito na constituição do sentido, e, por outro, construir um conceito de texto que se articule a esse conjunto de preocupações (GUIMARÃES, 1987, p. 11).

Essa tomada de posição é um passo decisivo para Guimarães formular e apresentar a *Semântica Histórica da Enunciação* em 1995. Neste texto, o autor desenvolve um percurso que trata dos estudos da significação/sentido, procura mostrar pelo viés linguístico como se constitui a semântica como disciplina, e a partir desse evento caracteriza os modos como esse lugar da ciência trata do processo de significação.

O ponto de partida para Guimarães são os estudos que passam a incluir aquilo que foi excluído por Saussure: a história, o sujeito e o mundo (a exterioridade), e como precisar essa inclusão nos estudos de significação a partir de uma semântica tomada pela posição enunciativa.

Inicialmente três definições são cruciais nesse percurso, primeiro o caráter dado à enunciação, em seguida à linguagem, e, finalmente, à língua. Segundo Guimarães (1987, p. 12-17),

[...] definiremos a **enunciação** como o evento **histórico** do aparecimento do enunciado. [...] A nossa concepção de linguagem, então, é de que ela é um fenômeno **histórico** que funciona segundo um conjunto de regularidades, socialmente construídas, que se cruzam e podem ir permitindo mudanças nos fatos sem que isso possa ser visto como desvio ou quebra de uma regra. Quanto a uma língua, diríamos que ela é uma dispersão de regularidades que a caracteriza, necessariamente, como fenômeno social e **histórico** (Grifo nosso).

Essas definições, como se pode observar, incluem de modo decisivo a *história* nos estudos dessa semântica, conforme propõe o autor, ou seja, nos estudos da linguagem que diz algo do mundo. Essa inclusão lhe permite dizer que a significação é histórica. Como vimos, Ducrot também inclui a *história* na sua definição de enunciação, mas para ele, “A realização de um enunciado é de fato um **acontecimento histórico**: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existira depois. É essa aparição momentânea que chamo **enunciação**” (DUCROT, 1987,

p. 168) (Grifo nosso). Observemos que Ducrot, ao incluir a *história* como constitutiva do acontecimento enunciativo, ele o faz de um outro lugar, a *história* aqui se caracteriza no plano de temporalidade cronológica. Esse acontecimento histórico se dá a partir de uma cronologia sequencial, algo como: não existia – passa a existir – deixa de existir, o que há aí é um passado que não significa e um presente que não projeta nenhuma futuridade, é um acontecimento que significa apenas no seu aparecimento.

Para Guimarães, diferentemente de Ducrot, a *história* é determinante da significação, não se trata de uma história cronológica, mas sim de uma condição que na sua própria materialidade social historiciza. Nesse caso, o histórico do acontecimento é a sua própria temporalidade na qual o passado, diferente de Ducrot, é parte constitutiva do acontecimento. O passado se faz presente no acontecimento, trata-se de um memorável recortado pelo próprio presente que significa por essa relação que o faz significar numa projeção própria de futuro, ou seja, abre-se uma latência de futuridade no presente do acontecimento. Para compreender melhor a temporalidade, tomemos a definição dada pelo autor:

A temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (GUIMARÃES, 2002, p.12).

A inclusão da história/historicidade por Guimarães, nessa abordagem semântica, nos permite compreender a enunciação como constituída historicamente. Segundo Guimarães (1995, p. 66),

Este espaço procura se apresentar a partir da consideração de que a significação é histórica. Não no sentido temporal, historiográfico, mas no sentido de que a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência. Sua materialidade é esta historicidade.

Outro ponto crucial dessa semântica diz respeito à inclusão do *sujeito da enunciação*. É no acontecimento de linguagem que se dá a relação do sujeito com a

língua. Para o autor, ao tratar da enunciação, considera-se a questão do sujeito que enuncia, o sujeito na linguagem.

Assim esta semântica deve, [...] necessariamente, considerar a questão da representação do **sujeito** na constituição do sentido, [...] no enunciado, há a representação de papéis diferentes do **sujeito**, ou seja, no próprio enunciado se representa a cisão fundamental do sujeito (GUIMARÃES, 1987, p.12).

A representação do sujeito da enunciação não coincide com o sujeito falante, mas este apreende uma relação que é primordial nesse processo, conforme o próprio autor, “a relação entre a língua e o falante, pois só há línguas porque há falantes e só há falantes porque há línguas. Portanto, o acontecimento de linguagem se realiza nessa relação regulada por uma deontologia global do dizer em uma certa língua.” (GUIMARÃES, 2002, p. 18). Nesse sentido, o sujeito falante não é o ser enquanto pessoa psico-bio que fala, o agente do fenômeno de falar (do ato) o português (no nosso caso). Diferente de Ducrot, para quem o falante é definitivamente um ser empírico, para Guimarães o falante não é empírico, mas tomado como sujeito da língua determinado pelas relações política/práticas sociais da língua que fala (espaços de enunciação), portanto, o sujeito falante é aí incluído como uma categoria linguística e enunciativa.

Para apresentar a distinção do sujeito no acontecimento, na Semântica da Enunciação, lembramos que esta incorpora a concepção dialógica de Voloshinov/Bakhtine, a qual sustenta o conceito de Polifonia formulado por Bakhtine em análises dos romances de Dostoievski. Essa concepção é caracterizada por uma polifonia dialógica. “As personagens se constroem na medida em que se representa uma diante da outra. O Eu se constrói constituindo o Eu do Outro e é por ele constituído.” (Idem, 1987 p.21).

A partir daí, a Semântica da Enunciação passa a considerar as várias representações de sujeito da enunciação. Como dissemos acima, o agente psico-bio não diz respeito à linguagem. Ducrot procura explicitar a exclusão do sujeito-falante para construir assim a inclusão da representação de diversas vozes na enunciação através da sua Teoria Polifônica da Enunciação:

Não digo que a enunciação é o ato de alguém que produz um enunciado: para mim é simplesmente o fato de que um enunciado aparece [...] mas a imagem que o enunciado dá dela é a de uma troca, de um diálogo, ou ainda de uma hierarquia das falas. Não há paradoxo

nesse caso senão se se confunde o locutor – que para mim é uma ficção discursiva – com o sujeito falante – que é um elemento da experiência (DUCROT, 1987, p. 169/187).

Guimarães concorda com Ducrot, quando diz que para ele também esse ser empírico, psico-bio, o indivíduo que fala não é parte constitutiva da enunciação:

A dupla falante/ouvinte caracteriza, simplesmente, os agentes dos fenômenos físico-fisiológicos de falar e ouvir, e não dizem respeito ao linguístico, não se incluem, portanto, no objeto da semântica (GUIMARÃES, 1987, p. 21).

Guimarães, ao tratar do sujeito falante enquanto pessoa determinada pelas línguas que fala, se diferencia de Ducrot na medida em que, para ele esse sujeito não é o indivíduo do ponto de vista empírico, mas um sujeito político constituído no/pelo espaço de enunciação, por isso aparece incluso como uma das figuras da enunciação, isto é, “como uma figura política constituída pelos espaços de enunciação” (GUIMARÃES, 2002, p.18).

Esse deslocamento é decisivo para a definição de representação de sujeito de Guimarães. Esse recorte possibilita tratar do sujeito da linguagem pelo/no próprio funcionamento da língua (acontecimento de linguagem). Desse modo, Guimarães apresenta as figuras da enunciação: além do sujeito-falante, o autor apresenta as figuras do Locutor (L), locutor-x (l-x) e do enunciador. Para o autor (1987/2002), o L se apresenta dividido no acontecimento: o primeiro, L, é inscrito pela representação da origem do dizer, que se representa no próprio dizer como fonte deste dizer, e o segundo, o l-x, se inscreve enquanto lugar social de dizer que representa – locutor enquanto pessoa no mundo que se caracteriza sócio-históricamente.

É importante observar como Guimarães trata da relação constitutiva de L e l-x. O L só tem existência se for predicado por um lugar social ocupado por l-x que o autorize a falar, isto é, “é preciso que ele (L) não seja ele próprio, mas um lugar social (l-x) de locutor.” (GUIMARÃES, 2002, p.24). Dessa forma L e l-x se constituem distintamente considerando esta diferença na enunciação.

Assim é preciso distinguir o Locutor do lugar social do locutor, e é só, enquanto ele se dá como lugar social (locutor-x) que ele se dá como Locutor. Ou seja, o Locutor é díspar a si. Sem essa disparidade não há enunciação (Idem).

Já em relação ao enunciador, “é a posição do sujeito que estabelece a perspectiva da enunciação”, um lugar de dizer. Esse lugar de dizer pode ser representado de várias perspectivas: a) o enunciador-individual representa o dizer que está acima de todos, independente da história; b) o enunciador-genérico representa o dizer da voz de todos, fala aquilo que todos dizem; c) o enunciador-coletivo se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz, fala em nome dos outros; d) o enunciador universal representa o dizer que se apresenta como válido para todos, é o dizer da ciência, do Estado.

A representação dos lugares sociais do locutor e dos lugares de dizer do enunciador se dá em cenas enunciativas¹⁴, que se caracterizam por modos distintos de tomar a palavra, dadas as relações entre a representação de sujeito da enunciação dividido pelos lugares sociais e lugares de dizer.

No diálogo aberto com a Análise do Discurso, Guimarães mostra como se dá a caracterização do sujeito na Semântica do Acontecimento. Segundo o autor (2002, p.14),

[...] o locutor está dividido no acontecimento. E está dividido porque falar, enunciar, pelo funcionamento da língua no acontecimento, é falar enquanto sujeito. Para caracterizar este aspecto recorro, neste ponto, à posição da análise de discurso para a qual o sujeito que enuncia é sujeito porque fala de uma região do interdiscurso, entendendo este como uma memória de sentidos. Memória que se estrutura pelo esquecimento de que já significa (ORLANDI, 1999). Ser sujeito de seu dizer, ser sujeito, é falar de uma posição de sujeito. [...] O sujeito não fala no presente, no tempo, embora o locutor o represente assim, pois só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo esquecimento, que faz a língua funcionar. Falar é estar nessa memória, portanto não é estar no tempo (dimensão empírica).

Assim, na Semântica do Acontecimento, ao tratar da enunciação enquanto acontecimento de linguagem, leva em consideração esses conceitos e mobiliza para dentro de seu construto teórico de forma muito precisa a configuração de sua temporalidade como vimos acima. E, ao tratar dessa questão apresenta seu sujeito da

13 Conforme Guimarães (2002, p.23), em Semântica do Acontecimento. A Cena enunciativa é assim um espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares de enunciação no acontecimento. Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”. Na cena enunciativa “aquele que fala” ou “aquele para quem se fala” não são pessoas mas uma configuração do agenciamento enunciativo. São lugares constituídos pelos dizeres e não pessoas donas do seu dizer.

enunciação. Desse modo o sujeito da enunciação se apresenta enquanto figuras enunciativas como representação dos lugares sociais e dos lugares de dizer que se constituem nesse funcionamento considerando a constituição sócio-histórica do acontecimento enunciativo.

Retomamos aqui a reformulação do conceito de enunciação levando em consideração o diálogo profícuo com a A.D. conforme Guimarães (1995), em *Os Limites do Sentido*:

A enunciação é, deste modo, um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo discurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento (Idem, 1995, p.70).

Falta ainda apresentarmos, do ponto de vista do autor, o tratamento reservado à questão do sentido da linguagem, em que o sentido de um enunciado são os efeitos do seu acontecimento. Essa questão leva em consideração que a construção de sentido se dá na/pela linguagem no seu funcionamento, isto é, a exterioridade é significada pela linguagem no acontecimento, é desse modo que se estabelece a relação com o que está fora dela. Nesse sentido, a significação de uma forma linguística tem a ver com o modo como se apresenta enquanto parte constitutiva do sentido no acontecimento. Dessa maneira, essa questão deve ser tratada por “uma semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2002, p. 7).

Assim, temos uma semântica tomada por uma posição materialista, que considera que o sentido se constitui historicamente. O autor, desse modo, desenvolve mais dois outros conceitos fundamentais nesse percurso, o do político/política na linguagem e do espaço de enunciação. Para a semântica que tratamos aqui, o político aparece caracterizado, conforme Guimarães (2002, p. 16), “como um conflito entre a normatividade que estabelece uma divisão do real”, mas esse conflito é sempre marcado pelo lugar do não pertencimento, o da busca constante de se fazer parte do outro lugar, pela contradição constante. Desse modo, o político

se constitui pela contradição entre a normatividade das instituições sociais que organizam desigualmente o real e a afirmação de pertencimento dos não incluídos. O político é a afirmação da

igualdade, do pertencimento do povo ao povo, em conflito com a divisão desigual do real, para redividi-lo, para refazê-lo incessantemente em nome do pertencimento de todos no todos (Idem, 2002, p. 17).

Já em relação ao espaço de enunciação, o autor o define como o espaço constituído de falantes e línguas diversas. É o espaço no qual os falantes enunciam marcados pelos lugares sociais e lugares de dizer, são estas marcas que os constituem, os distinguem sócio-historicamente e os identificam enquanto sujeitos sociais. É importante assinalar que essa relação não é empírica (indivíduo que apropria de uma língua qualquer para falar). Esse espaço se dá marcado pela constante regulação e disputa pelas palavras e pelas línguas nas quais se enuncia. Ou como o próprio Guimarães define:

Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços habitados por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado dessa deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais (Idem, 2002, p. 18).

Passemos agora a discutir o processo de referência, a relação da linguagem com o que está fora dela, isto é, o estudo de palavras, expressões que significam o mundo. Para tanto, faz-se necessário dizer que para os interesses de uma análise semântica da enunciação, existe uma distinção bastante significativa entre o que é entendido por nomeação, designação e referência. Diferente de como os sentidos dessas palavras, aparecem nos dicionários de língua portuguesa. Para Guimarães (2002) essas palavras não são sinônimos, são conceitos que se apresentam e significam diferentemente por várias razões como procuraremos apresentar abaixo.

Vejamos inicialmente como essas palavras aparecem no *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (1986)*:

Nomeação – 1. Ato ou efeito de nomear.

Designação – 1. Ato ou efeito de designar, indicação. 2. Denominação, qualificação.

Referência – 1. Ato ou efeito de referir, de contar, de relatar. 2. Aquilo que se refere, conta ou relata. 3. Alusão, menção, insinuação.

Nomeação(a) e *designação(b)* se apresentam de certo modo, nesse dicionário, uma mesma rede semântica, um movimento de aproximação semântico que desliza para um processo muito próximo do que se estabelece formalmente na gramática como sinonímia. Diria que se organizam sistematizando um processo parafrástico categorizado de forma sinonímica sentidos que convergem para a mesma direção. As duas palavras são apresentadas de forma paralela, uma relação de simetria entre o ato de nomeação e o de designação. Elas movimentam em suas acepções sentidos que deslizam tanto na direção de *a* para *b* como de *b* para *a*, há uma confluência que os levam a indicar para uma mesma direção de significação, funcionam como sinônimos. Em relação a *referência*, observa-se que esta palavra, nas suas acepções aponta para um movimento semântico no sentido de construir uma relação referencial de dizer *a*, relacionar *a*, reportar-se *a*. É uma relação que significa *a* partir de um outro ponto que serve como relação de apoio para sua própria significação.

Para a Semântica do Acontecimento a distinção entre essas três palavras se sustenta a partir da mobilização de princípios conceituais que as configuram semanticamente diferentes.

Para Guimarães (2002/2003), a *nomeação* é o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome. O ato de nomear se dá de uma forma entre tantas outras possibilidades de uma língua. Esse modo e não outro de nomear é marcado pela distinção que significa no próprio ato e no nome que nomeia. Dar nome é dar identidade a algo, portanto, é constituir a própria existência histórica daquilo que se nomeou, é fazer algo existir pelo simbólico.

A *designação* de um nome é a sua significação enquanto uma relação deste nome com outros e com o mundo recortado historicamente pelo nome, é o modo pelo qual o real é significado na linguagem e esta é produzida no acontecimento pelo processo enunciativo. É importante destacar o fato de que sob o efeito da estabilidade, a designação de um nome se apresenta como se fosse una e estável, mas o que um nome designa é uma construção de sentido, produzido na relação entre elementos linguísticos no acontecimento enunciativo. Conforme o autor:

A designação é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, enquanto uma relação tomada na história (GUIMARÃES, 2002, p. 9).

Desse modo, o processo de designação deve ser tratado como histórico-enunciativo, e o seu sentido é determinado pelas condições sócio-históricas de sua existência. Isso mostra o modo como a designação é compreendida na sua relação com o nome; essa significação se caracteriza por se constituir enquanto uma relação linguística de sentido exposta ao real do mundo redividido pelo simbólico enquanto espaço político. Designar um nome está, de certo modo, construindo as relações sócio-históricas da própria existência histórica do nome. Conforme Guimarães,

No caso da relação entre designação e nomeação, o que se deve observar é uma relação entre enunciações, entre acontecimentos de linguagem. Num acontecimento em que um certo nome funciona a nomeação é recortada como memorável por temporalidades específicas (Idem, 2002, p.27).

Em relação à referência, ela é tratada como “a particularização de algo na e pela enunciação em certas condições” (2007, p.82). Tratar da questão da relação da linguagem com o que está fora dela, é levar em conta que essa relação só se constitui pela e na linguagem, ou seja, “só é possível pensar na relação entre uma palavra e o que ocorre em virtude da relação de uma palavra a outra palavra” (Idem, p. 77).

Assim, o referente é tratado como uma exterioridade produzida pela linguagem na enunciação, isto se dá em uma construção de linguagem, no seu funcionamento e por isso não se fixa e nem se pode fixar o sentido do referente como se remetesse a algo único, como adotado em uma posição referencialista, pois a sua existência só significa no confronto discursivo a partir da enunciação que o designa. Assim, para Guimarães:

O que é referido é aquilo que é particularizado por uma enunciação. [...] só é possível particularizar, referir, porque as palavras designam, assim como no processo constante da enunciação, a cada vez que se refere, produzem-se as designações (Idem, p. 87).

Conforme o autor, na relação entre a designação e a referência:

O que se deve buscar é como um nome aparece referindo no texto em que ocorre. Assim é fundamental observar como o nome está relacionado pela textualidade com outros nomes ali funcionando sob a aparência da substituíbilidade. Nesse caso os conjuntos de modos de referir organizados em torno de um nome são um modo de determiná-lo, de predicá-lo. E nesse sentido é que constituem a designação do nome em questão (Idem, p.27).

As designações dos nomes podem significar o mesmo referente, como podem também deixar à margem esse mesmo referente, pois o que regula essa relação é seu funcionamento na enunciação relacionado com os diferentes lugares de sujeito, constituindo a instabilidade entre o objeto/ser e a linguagem, expressando ambos à diferença. Portanto, a relação de palavras ou expressões com o mundo não se dá de modo direto palavra/objeto, como modo sistematizado de classificação de coisas no mundo, é de fato uma relação de sentidos construídos entre palavras no enunciado.

Passemos agora à noção de *texto* trabalhada por Guimarães (2011), que considera duas questões fundamentais: a primeira trata da relação do sujeito falante (vou aqui incluir as figuras enunciativas tal como as consideramos acima) com aquilo que ele fala em uma cena enunciativa. A segunda é marcada pela relação entre as formas linguísticas que evidenciam enunciações que apresentam as figuras enunciativas agenciadas¹⁵ pelo acontecimento político da enunciação. Lembrando aqui que essas figuras são agenciadas a dizer, considerando os aspectos sócio-históricos e os espaços da enunciação que as determinam enquanto lugar social de dizer e lugar de onde se diz. Essa relação de integração permite no seu funcionamento produzir sentidos. Para compreendermos melhor esse funcionamento, trataremos dos procedimentos de sentidos mobilizados pela enunciação: reescrituração e articulação.

Para Guimarães (2007/2009), a articulação é o procedimento pelo qual se estabelecem relações de sentidos, levando em conta o modo como as formas linguísticas significam enquanto organização de sua contiguidade, considerando o agenciamento das figuras enunciativas no acontecimento. Ou seja, uma articulação é uma relação de contiguidade significada pela enunciação.

O autor (2009) ainda considera a articulação de três modos distintos, a saber: por *dependência*, que é a que se dá quando os elementos contíguos se organizam por uma relação que constitui, no todo um só elemento; por *coordenação*, acontece quando toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes, dito de outro modo, a articulação por coordenação se apresenta por um processo de acúmulo de elementos numa relação de

¹⁵ Consideremos aqui o modo de agenciamento desenvolvido por Guimarães (p. 23, 2002). [...] a enunciação se dá por agenciamentos específicos da língua. No acontecimento o que se dá é um agenciamento político da enunciação. Nesse embate entre línguas e falantes, próprio dos espaços de enunciação, os falantes são tomados por agenciamentos enunciativos, configurados politicamente. [...] Ele (o agenciamento) é, para mim, afetado politicamente por se dar segundo os espaços de enunciação. [...] Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”.

contiguidade, e, por *incidência* que é a relação que se dá entre um elemento de uma natureza e outro de outra natureza de modo a formar um novo elemento do tipo do segundo. A incidência é uma relação entre um elemento e outro sem uma relação de dependência estabelecida.

Segundo Guimarães,

Nas articulações de dependência e coordenação o acontecimento especifica uma operação pela qual o Locutor relaciona elementos do enunciado, na articulação por incidência o acontecimento especifica uma operação pela qual o Locutor relaciona sua enunciação com o enunciado (Idem, 2009, p. 51).

As relações de reescrituração, são procedimentos de textualidade pelos quais a enunciação rediz continuamente o que já foi dito. Esse é um ponto importante para se observar, considerando que esse redizer se apresenta de modo diferente de dizer – dizer o já dito de outro modo (processo parafrástico) e, ao instalar esse redizer – o dito de outro modo - este passa a significar de modo diferente do já dito anteriormente.

A reescrituração construída sob o efeito de redizer o dito funciona na perspectiva de sempre construir um novo dizer a partir daquilo que já foi dito, isto é, reescrever é redizer o já dito. O que deve ficar claro nesse processo é o fato de que uma palavra ou expressão ao ser reescriturada, ela não significa o mesmo, essa é a questão, independe do procedimento da forma como se dá o processo de reescrituração no qual a palavra ou expressão é reescriturada, inclusive por repetição, o fato é que no procedimento de reescrituração o que é reescriturado já significa de outro modo.

É fundamental que observemos, no procedimento de reescrituração, que uma forma linguística pode reporta-se a uma outra que se relacione no próprio texto ou mesmo em outros textos que se integram no acontecimento enunciativo por vários procedimentos. Esses procedimentos não se dão necessariamente entre elementos contíguos em uma sequência linguística, até porque, não é esse procedimento que a caracteriza, sua característica está na relação entre a forma linguística reescriturada se reportar a outras que a reescreve à distância.

Os modos de reescrituração podem aparecer por: *repetição*; *substituição*; *elipse*; *expansão*; *condensação* e *definição*¹⁶. No caso da reescrituração se dar por repetição ela pode ser completa ou por redução. Já em relação a substituição a palavra

¹⁶ Conforme Guimarães (2007) em *Domínio Semântico de Determinação*.

ou expressão é reescriturada por uma outra que a retoma. A elipse é reescriturada pela ocultação implícita. A reescrituração por expansão é o um modo de ampliar o que está sendo reescriturado. Por condensação a reescrituração se apresenta como modo de condensar, sintetizar aquilo que se está reescriturando. Esses diversos modos de reescrituração constroem sentidos de maneira distinta e estes, ao se movimentarem na enunciação, podem produzir uma sinonímia, uma especificação, um desenvolvimento, uma generalização, uma totalização e uma enumeração¹⁷.

Retomemos a questão de que os procedimentos de articulação devem ser tratados de modo que se reportem aos procedimentos de reescrituração pois as articulações e reescriturações, podem produzir co-existências de funcionamentos produzindo multiplicidade de sentidos,(GUIMARÃES, 2009).

Como dissemos no início deste capítulo, a questão de texto é também um ponto central para o desenvolvimento desta reflexão. Do ponto de vista de um linguista e, no caso, do semanticista, essa estrutura/forma linguística, enquanto material de análise, tem uma importância decisiva para os estudos enunciativos, assim como para tantas outras ciências que os utilizam enquanto material para dar respostas aos seus interesses.

Voltemos à questão do texto como objeto de análise de interpretação, para compreender a sua significação nas relações sócio-históricas. Essa é uma questão que é possível se dar por diversos vieses, isso marca uma diferença para a análise de texto e, é isso que queremos apresentar ao assumirmos a posição de uma semântica que considera que é preciso dizer o que é um texto, mas também dizer de que modo ele (o texto) funciona, significa. Isto é fundamental porque podemos nos pegar no dia a dia fazendo perguntas sobre um mesmo texto lido por mais de um leitor, entre tantas questões possíveis, perguntas como: o que esse texto diz? Ou, o que o autor quis dizer nesse texto? Ou ainda, afirmações como: o autor não quis dizer isso nesse texto. Ou, o texto não está dizendo isso. Como é possível também ouvirmos; Ah! Mas eu entendi diferente. Essas são contradições que fazem parte do cotidiano das práticas sociais, pois, conforme Guimarães (2011, p. 8), “o universo de significação, que faz dos textos o que são, é o que produz o envolvimento que nos transporta, que nos transforma, mesmo que este universo, na tranquilidade do cotidiano, pareça não fazer parte de nossas vidas,

¹⁷ Tomamos esses modos como apresenta Guimarães em Enumeração Funcionamento Enunciativo e Sentido (2009).

e que descobrimos que faz”. Ou seja, queremos dizer que a linguagem já apresenta, na prática do cotidiano, suas fissuras, suas diferenças de/na interpretação, não estamos dizendo que existe apenas um sentido, o qual poderia ser tomado como o correto, único, apesar de muitas vezes pelo efeito de estabilidade isso possa acontecer e fazer transparecer um sentido como verdadeiro e único (o sentido que predomina), o que estamos afirmando é que os sentidos sempre podem ser outros e é isso que os constitui, caso contrário não estaríamos sujeitos a falhas, equívocos próprios do funcionamento da língua.

Assim, tomamos como texto uma unidade complexa de significação como pudemos observar nessa exemplificação do cotidiano de uma leitura qualquer. Restamos, então, esclarecer o que vem a ser essa unidade complexa de significação a partir da posição que tomamos como semanticista, a da Semântica do Acontecimento. Compartilhamos com Guimarães (2011), quando diz que o texto é uma unidade de sentido que integra¹⁸ enunciados no acontecimento de enunciação. Isso não significa dizer que esta unidade nos leve a considerar um texto como objeto único limitado por uma mobilidade semântica pré-estabelecida, ou melhor, sem possibilidade de fuga que o leve ao improvável equívoco, uma unidade (texto) de interpretação unívoca, uma, fechada em si mesma. O que estamos dizendo é que essa unidade de significação, a que integra enunciados e que produz sentido é o que dá caráter de texto, desse modo o

¹⁸ Conforme Guimarães (p. 20/22, 2011) “o sentido de *integra* é aqui o sentido que Benveniste deu a esse termo quando distinguiu *forma* de *sentido*. Ele considera que a divisão de um elemento linguístico dá a forma desta unidade, e a integração deste elemento em outro superior lhe dá o sentido”. Há ainda que se considerar que para Guimarães, pela posição que adota as relações de sentidos não são segmentais como em Benveniste, para ele essas são normalmente transversais, sobrepostas, assim ele pode considerar essa relação de sentido, a integração, de um outro lugar, modificando de modo muito particular um aspecto da posição de Benveniste, esse movimento de integração não se reduz na relação da segmentalidade textual, sua linearidade. Como se pode notar esse deslocamento de Guimarães em relação a Benveniste encontra uma passagem de integração (os enunciados integram textos) não pensada por Benveniste em a *Forma e o Sentido na Linguagem* (1989, p. 222/230/232) quando ao caracterizar a relação de integração entre forma e sentido diz: “Opor a forma ao sentido é uma convenção banal e os próprios termos parecem assim usados; mas se nós tentarmos reinterpretar essa posição no funcionamento da língua integrando-a e esclarecendo-a, ela retoma toda sua força e sua necessidade; vemos então que ela contém em sua antítese o ser mesmo da linguagem, pois eis que de um só golpe ela nos coloca no centro do problema mais importante, o problema da significação. Antes de qualquer coisa, a linguagem significa, tal é seu caráter primordial sua vocação original que transcende e explica todas as funções que ela assegura no meio humano. [...] Com o signo tem-se a realidade intrínseca da língua; com a frase liga-se às coisas fora da língua; e enquanto o signo tem por parte integrante o significado, que lhe é inerente, o sentido da frase implica referência à situação de discurso e a atitude do locutor. [...] O sentido de uma palavra consistirá na sua capacidade de ser integrante de um sintagma particular e de preencher uma função proposicional. O que se chama de polissemia não é se não a soma institucionalizada, se pudermos falar assim, destes valores contextuais, sempre instantâneos, aptos a se enriquecer e a desaparecer, em resumo, sem permanência, sem valor constante”.

sentido é uma relação de integração no texto, e não uma relação referencialista que trata de forma direta a relação língua/objeto/sentido como já pudemos ver ao tratar desta questão.

Desse modo o texto é uma unidade no sentido de ser algo finito e que se caracteriza por integrar, no sentido acima definido, enunciados. Ou seja, o texto se caracteriza por outras unidades de linguagem, os enunciados, que são enunciados e que significam em virtude desta relação. O texto é nessa medida, uma unidade que se apresenta entre outras da mesma natureza (GUIMARÃES, 2011, p. 20).

Assim caracterizado o texto, faz-se necessário mostrar o que vem a ser um enunciado uma vez que este é integrado pelo texto. Conforme Guimarães (2007/2011), o enunciado é um elemento linguístico que tem tanto sentido, integra texto, quanto forma, constituído por certos elementos (sintagmas) que o compõem. Assim o enunciado apresenta duas características, sendo uma marcada pela consistência interna e outra pela sua independência relativa em relação às sequências linguísticas que com ele integram texto conforme vimos nos procedimentos de articulação e reescrituração.

Outro aspecto a se considerar é que essa relação de integração constitutiva de texto se dá por ser ela constituída pela relação de enunciação e que nesse acontecimento enunciativo aparecem as figuras da enunciação, o falante, os locutores e os enunciadorees que são constituídas pelos lugares sociais e pelos lugares de dizer.

Assim estamos diante de um aspecto importante que caracteriza um texto: ele se apresenta enunciativamente enquanto unidade de integração por uma relação com a exterioridade, por uma relação com um lugar social do locutor (o lugar do autor). E é exatamente por isso que a relação de sentido, a relação de integração não é segmental, não se reduz a linearidade, considerar o texto linearmente seria pensá-lo ou como uma unidade empírica, ou como unidade lógica da ordem do Locutor (Idem, 2002, p. 26).

Nesse sentido, um texto significa uma unidade complexa por se tratar de uma realização do plano do acontecimento. Ou seja, a constituição de um texto está ligada ao fato de que seus enunciados sempre estão se reportando a outros enunciados de enunciações anteriores de outros textos, o que possibilita sempre um novo texto. Isto significa dizer que um texto instala, no seu próprio acontecimento, o dizer de outros textos, já ditos ou por virem.

Assim, esse modo de compressão permite tratar da questão de interpretação considerando a relação autor (locutor-x) leitor (alocutário-x) como uma relação constituída pela diferença entre si,

e, esta disparidade pode ser compreendida nos termos de minha concepção de acontecimento como segue: a relação de autor se dá numa relação do presente ao passado do acontecimento e a relação do leitor, de lugar social de alocutário, se dá na relação do presente ao futuro do acontecimento. E é essa disparidade que constitui como próprio do procedimento de interpretação, a relação com o que se pode descrever do texto com aquilo que do seu exterior nele significa (Idem, p. 35).

A interpretação está, desse modo, na relação da dupla autor/leitor a partir do lugar social no qual esse leitor (alocutário-x) ocupa, no nosso caso, o que se deve levar em conta é a capacidade de se estabelecer um procedimento que se sustente cientificamente. Dessa maneira, conforme Guimarães (2011, p. 36), “ler é dispor de um procedimento que estabeleça uma distância e ao mesmo tempo exige uma descrição do material analisado.[...] para que a análise do texto não seja, simplesmente, a reprodução dos sentidos historicamente estabilizados.”

CAPÍTULO V

OS SENTIDOS CONSTITUTIVOS DO ESPAÇO URBANO A CIDADE - UMA ANÁLISE DE NOMES

Quando refletimos sobre o espaço urbano, pensamos ao mesmo tempo os sujeitos que nele vivem, os discursos que circulam, atravessam e significam esses sujeitos e (n)esse espaço. Olhando pelo outro lado, não podemos pensar os sujeitos sem pensar o espaço de vida em que eles existem. Sujeitos que se movimentam não em um espaço vazio, mas em um espaço de interpretação afetado pelo simbólico e pelo político, dentro da história e da sociedade. Espaço que tem sua materialidade, sua não transparência (ORLANDI, 2010, p.5).

Esta reflexão se dará levando-se em conta dois aspectos que se fazem presentes constantemente nos debates entre os pesquisadores que tratam da relação do sentido na linguagem com o que está fora dela, sua exterioridade (sujeito/mundo/história). Primeiro analisaremos o acontecimento de nomeação das cidades, o de dar existência aos espaços sócio-urbanos, a relação da linguagem com o sujeito e o mundo. No segundo, que se localiza na relação de interpretação semântico-enunciativa a partir desse acontecimento, vamos analisar o movimento semântico dos nomes que fazem das cidades espaços de significação, observando, especificamente o que esses nomes designam no seu funcionamento enunciativo no conjunto de textos que constituem as relações enunciativas do *corpus* desta pesquisa.

Reportamo-nos ao Cap. II (final), em que consideramos três grandes momentos da história do Brasil, vamos dar início ao 1º *Momento*.

5.1- 1º Momento: Da Ocupação à Institucionalização Lusitana da Região Central da América do Sul

Para muitas nações conquistadoras, a construção de cidades foi o mais decisivo instrumento de dominação que conheceu (HOLANDA, 1983, p.61)

O primeiro momento da nossa periodização tem início com a descoberta das minas do Cuyabá em 1719, ainda no período do Brasil Colônia/Império, e estende-se até a Proclamação da República no ano de 1888. Nesse período a região se constitui como Capitania em 1748 e, Província, em 1825. Durante esse momento, há registros oficiais de sete localidades sócio-urbanas nomeadas pelo governo no Brasil Colônia/Império. A primeira formação sócio-urbana de Mato Grosso data de 1719, denominada *Arraial do Cuyabá*, atual Cuiabá. Em 1752, é fundada por ordem do Governador da Capitania, Rolim de Moura, *Villa Bela da Santíssima Trindade* já com o status de capital de Capitania; em 1778 ocorre a fundação da *Villa Maria do Paraguai*, atual cidade de Cáceres; em 1781 se dá a fundação do *Arraial São Pedro de El-Rey*, hoje Poconé; já em 1820 é criada o *Arraial Nossa Senhora do Alto Paraguai Diamantino*, hoje cidade de Diamantino; em 1833, pelo decreto número 30, de 26 de agosto, cria-se *Arraial Nossa Senhora do Rio Acima*, hoje Rosário Oeste, e, o *Arraial Nossa Senhora do Livramento*, criado pela Lei n 598 de 1883, hoje se chama, cidade de Nossa Senhora do Livramento.

5.1.a – Cuyabá – Mato-Grosso – Um Conflito de Nomes que Tensionam a construção de um Território/Estado com Fronteiras ainda Desconhecidas

As Expressões *Minas do Cuyabá* e *Mato Grosso*, no acontecimento do dizer desses nomes, em 1748, nomearam e constituíram a existência autônoma político-jurídico-administrativa de Estado ao extenso território lusitano no sertão central da América do Sul, fazendo surgir, assim, a então *Capitania das Minas do Cuyabá e Mato Grosso*. Vamos, a partir de agora, reencontrar as histórias que construíram esses nomes e que institucionalizam juridicamente esse território-Estado como parte do Território da Colônia Portuguesa, observar como eles (os nomes) nos contam, hoje, essas histórias a partir das relações enunciativas que os semantizaram e que continuam significando-os. Este reencontro toma um percurso que se inicia pelas águas do *Cuyabá*, assim as histórias serão contadas a partir dos acontecimentos enunciativos de nomeação da região nas primeiras décadas do século XVIII. As análises enunciativas a seguir vão nos mostrar como o balanço (movimento) da rede semântica dos enunciados designativos deslocam sentidos já estabilizados e fazem emergir relevos que constroem novos sentidos e reescrevem as histórias de origem desses nomes; também, a partir desse

movimento, é possível observar os sentidos que construíram e que continuam construindo a identidade jurídica e socioeconômica-cultural do Estado do Mato Grosso e de sua gente.

5.1.a.a - Minas do Cuyabá – A Origem de Uma Nova Fronteira na América do Sul a partir do Funcionamento Enunciativo de Um Nome

[...] Cuiabá é de origem guarani... mais precisamente: Vale dos Índios das Águas, ou atualizando, Pantanal. Quá, cuá, Kuá – baía, porto, planície, enseada, vale; y – água; e abá ou ava – índio (JUCÁ, 1988, p. 46).

O movimento que dá início à ocupação e que culmina com a fundação dos núcleos urbanos – as cidades - no sertão central da América do Sul, hoje Estado de Mato Grosso, tem início a partir das primeiras décadas do século XVIII, com a entrada das bandeiras à procura de índios/selvagens e, fundamentalmente, pelo advento das descobertas das lavras de ouro na região. Esse movimento é marcado por um acontecimento muito próprio da relação de linguagem com o que está fora dela, sua relação com o mundo, o acontecimento de criação e nomeação dos espaços urbanos, no caso em questão, a nomeação das cidades. Esse acontecimento passa a dar existência histórica aos espaços de convívio urbanos nomeados. Nesse sentido, tomamos para nossas análises a questão de modo bastante particular, a de considerar o efeito de significação desse acontecimento de nomear algo no mundo a partir do funcionamento semântico enunciativo dos nomes. Para tanto tomamos o lugar do sujeito¹⁹ em suas práticas sociais no movimento de ocupação que acaba por urbanizar esse sertão, a partir do acontecimento de nomeação do Estado de Mato Grosso e dos seus municípios. O funcionamento desse acontecimento de linguagem estabelece uma rede semântica que passa a significar, a partir de enunciações outras, sua própria temporalidade, que movimenta seu relevo de significação constitutivo do processo de construção dos

¹⁹ Aqui tratamos a questão do sujeito conforme Guimarães 2002, “São sujeitos da língua enquanto constituído [...] pelo espaço de enunciação. [...] São espaços habitados por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer.” (Idem, p. 18).

sentidos do espaço sócio-histórico mato grossense, constituindo assim, a existência histórica dos espaços urbanos dessa região/Estado.

Para apresentar os sentidos dessa rede semântica construída pelo movimento dos relevos semânticos que a constitui, tomemos como recorte de entrada para nossa reflexão a ata de fundação de Cuiabá²⁰. Vamos observar no recorte 1 como se dá o acontecimento de nomeação da localidade pelos sujeitos bandeirantes:

- 1) Aos oito dias do mez de Abril de mil setecentos e dezenove annos, **neste Arraial do Cuyabá fez junta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral com os seus companheiros e lhes requereu a elles este termo de certidão para noticia do descobrimento novo que achámos** no ribeirão do Coxipó, invocação de Nossa Senhora da Penha de França, depois que foi o nosso enviado, o capitão Antonio Antunes, com as amostras que levou do ouro ao senhor General com a petição do dito capitão-mór, fez a primeira entrada onde assistiu um dia e achou pinta de um vintem, de dous e de quatro vintens e meia pataca, e a mesma pinta fez na segunda entrada, em que assistiu sete dias, e todos os seus companheiros, as suas custas, com grandes perdas e riscos, **em serviço de Sua Real Magestade, e como de feito tem perdido oito homens brancos, fóra negros, e para que a todo o tempo vá isto a noticia de Sua Real Magestade e seus governos para não perderem seus direitos** e por assim ser verdade nos assignamos neste termo, o qual eu passei bem e fielmente a fé do meu officio como escrivão deste arraial. -Paschoal Moreira Cabral - Simão Rodrigues Moreira - Manoel dos Santos Coimbra - Manoel Garcia Velho - Baltazar Ribeiro Navarro - Manoel Pedroso Lousano - José de Anhaia Lemos - Francisco de Siqueira - Asenço Fernandes - Diogo Domingues - Manoel Ferreira - Antônio Ribeiro - Alberto Velho Moreira - João Moreira - Manoel Ferreira de Mendonça - Antonio Garcia Velho - Pedro de Godoi - José Fernandes - Antônio Moreira - Inácio Pedroso- Manoel Rodrigues Moreira - José Paes da Silva.” (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.47). (grifo nosso)

De imediato, vamos observar as condições sócio-históricas do aparecimento e da legitimidade performativa deste acontecimento. Como se pode notar, a Ata de fundação do *Arraial do Cuyabá* é o documento com o qual os exploradores bandeirantes

²⁰ Faz se necessário observar de quando se tratar de citações do Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830 / 2007, que estas são transcrição organizadas pela historiadora Yumiko Takamoto Suzuki. Os Anais do Senado da Câmara do Cuiabá foram produzidos por vereadores eleitos a partir de 1786. É importante ressaltar que o texto escrito pelo vereador “[Joaquim da Costa Siqueira] é em parte, uma releitura de outro, conforme ele próprio nos alerta, “*que, para os factos occorridos [de 1 723] até o anno de 1765, não fez mais do que copiar, com algumas correccões, as Chronicas do Cuyaba de José Barbosa de Sá, e que daquela data em diante descreveu os factos por conta propria, conforme o conhecimento pessoal que delles tinha.*”

registram a fundação do Arraial, data do ano de 1719, “Aos oito dias do mez de Abril de mil setecentos e dezenove annos”, período político do Brasil/Colônia. A segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII são marcadas pelo avanço dos exploradores bandeirantes, em especial os paulistas, rumo ao sertão central da América do Sul, à procura de minas auríferas da região. No documento da fundação do Arraial (a ata), os exploradores bandeirantes ao requererem a posse da terra, que tem sua motivação no *descobrimento novo*, o achamento do ouro, na região das minas do Cuyabá, oficializam a ocupação da região ao Governo do Brasil-Colônia. Assim, o acontecimento de nomeação marca o início da ocupação urbanizada dessa região pelos bandeirantes paulistas. Dessa forma, o registro da solicitação de posse da região *do descobrimento novo* (o ouro), pela bandeira de Paschoal Moreira Cabral, tem como desdobramento o acontecimento que nomeia o local por *Arraial do Cuyabá*, acontecimento que acaba por produzir o sentido com que se oficializa a ocupação da região pelos bandeirantes paulistas ao Estado. O acontecimento tem sua legitimidade garantida por ser enunciado do lugar do sujeito explorador bandeirante, aquele que vive no território da Colônia lusitana. O agenciamento da enunciação dessa cena enunciativa tem um L que se apresenta enquanto lugar social do locutor-escrivão, o *eu* (escrivão) que fala pelo locutor-capitão-mór, bandeirante paulista, a serviço da Coroa de Portugal, assimilando o lugar de dizer do enunciador-coletivo sob a perspectiva do *eu* que fala em nome de *todos* do seu grupo, os responsáveis pelo *descobrimento novo*. A enunciação dessa ata apresenta, desse modo, uma cena caracterizada pelo agenciamento dessas figuras de enunciação, a representação do lugar social do locutor-bandeirante que diz do lugar do enunciador-coletivo, aquele que fala pelo grupo como uma única voz que representa os bandeirantes paulistas presentes no acontecimento, que têm como seu alocutário o Governo da Colônia:

[...] junta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral com os seus companheiros e lhes requereu **a elles** este termo de certidão para noticia do descobrimento novo que **achámos** [...] **em serviço de Sua Real Magestade**,[...] e por assim ser verdade **nos** assignamos neste termo, o qual eu passei bem e fielmente a fé do meu officio como escrivão deste Arraial.— Paschoal Moreira Cabral.

Essas são as condições dadas que garantem a performatividade desse acontecimento, o lugar social de poder dizer o que diz, o capitão-mor-bandeirante paulista *a serviço de Sua Real Magestade* (o Rei de Portugal), fala em nome de todos os

companheiros para o governo da Colônia da Coroa Portuguesa (como se pode observar as marcas do plural em negrito), o locutor-bandeirante fala do lugar da atividade econômica/privada, uma relação sujeito explorador e região, mas, há que se observar que essa relação se dá sob a tutela do Estado Português na Colônia.

Assim, o acontecimento oficializa a ocupação da região com a denominação *Arraial do Cuyabá*, o nome passa a significar o local e assim a dar sentido de existência à região enquanto tal, dessa maneira, *Arraial do Cuyabá* (a região nomeada) se faz e significa como região nesse acontecimento, isto garante a relação de convivência político-administrativa do sujeito explorador da região nomeada com o governo da Colônia - a partir de então, *Arraial do Cuyabá* – passa a significar essa relação entre o Estado, o governo da colônia e bandeirantes paulistas, exploradores da região. A nomeação da região tem seu nome registrado em um documento que o oficializa (a ata)²¹, essa nomeação é dita por aquele que está autorizado a dizer, o locutor-bandeirante paulista, aquele que pode e tem direito de explorar, apropriar-se daquilo que é encontrado, como também, a ocupar e nomear o sertão da Colônia Portuguesa. O funcionamento enunciativo da ata instala sentidos como o do registro do acontecimento que semantiza a ocupação urbanizada da região, também passa a significar o documento com o qual o Governo da Colônia é informado *do descobrimento novo*, ou seja, a ata passa a significar, não só o requerimento dos sujeitos exploradores, significa também a ocupação de uma região rica pelos exploradores da Colônia Portuguesa. Dessa maneira, a enunciação do nome *Arraial do Cuyabá* produz o efeito que passa a significar a região como território ocupado pelo Estado da Colônia Portuguesa na América. O que queremos chamar atenção aqui é para o fato de que as condições do acontecimento são determinantes em relação ao que um nome possa significar. Se tomássemos esse acontecimento do lugar do sujeito índio-nativo ou, do sujeito explorador-espanhol, por exemplo, evidentemente os efeitos de sentidos seriam outros, não teríamos esse desdobramento semântico. Não estamos dizendo com isso que não significaria, o que estamos afirmando é que os sentidos teriam outro efeito, o funcionamento semântico dessa rede movimentaria outros relevos.

²¹ Um texto importante em relação à questão que analisa a Ata de Fundação de Cuiabá como o lugar de legitimação da região sob a perspectiva da AD pode ser encontrado em Motta, 2011, em O discurso da normatização da terra. Segundo a autora, *Podemos dizer que a terra em Mato Grosso ganha estatuto de existência pela formulação da Ata, aos 8 dias do mês de abril e mil setecentos e dezenove, com a primeira escrita de um documento oficial, a Ata de Fundação do “Arraial do Cuiabá* (Idem, 2011, p. 14).

Vamos procurar, a partir de agora, desenvolver uma análise enunciativa que sustente o que acabamos de dizer.

Com a descoberta do ouro, *o descobrimento novo*, na região do rio Cuiabá, os bandeirantes paulistas se instalaram e nomearam essa região como *Arraial do Cuyabá*. Vejamos, então, como se dá o funcionamento morfossintático do nome. Esse é um nome que tem sua estrutura formal construída por um substantivo comum, um genérico classificador (*arraial*), mais um sintagma preposicional, seu individualizador/localizador (*do Cuyabá*). Nesse caso, o nome *Arraial* movimenta o sentido do que é referido como tal enquanto que *do Cuyabá* o especifica. Os bandeirantes paulistas, ao enunciarem *Arraial* para nomear o lugar, o fazem afetados por um passado que recorta como memorável o lugar da normatização que classifica os espaços urbanos, é já o funcionamento da temporalidade do acontecimento que rememora enunciações outras, pois *Arraial* designa um lugarejo que reúne um pequeno conjunto de casas e seus moradores, efeito esse construído pela convenção desse sentido que já se estabilizou em outros lugares enunciativos.

No acontecimento que nomeia o local com esse nome de entrada, vemos que o processo da forma de nomeação se dá por junção dos nomes *Arraial* e *Cuyabá*, o local passa a existir a partir do acontecimento de nomeação, assim, temos *Arraial do Cuyabá*. O funcionamento do nome passa a significar o que até então não significava, o não sentido²² passa a produzir sentidos, ou seja, o local se constitui em um espaço das práticas sociais e de convívio sócio-urbano dos sujeitos exploradores ali instalados. É importante observar que o efeito desse sentido se dá antes mesmo de o local apresentar a característica semântica da etimologia da palavra *Arraial* convencionada, lugar com moradores, casas/ranchos, isso tem seu percurso natural, não é nosso objeto de análise, o que queremos mostrar é que o movimento designativo desse acontecimento de nomeação já o faz significar como tal, portanto não se trata de uma mera relação referencialista, de uma descrição de algo, o funcionamento do nome passa a designar a identidade do local a partir das relações enunciativas em que se dá. Já o sintagma preposicional, *do Cuyabá*, enquanto especificador/localizador do local, ao ser acrescentado como parte da construção formal da estrutura do nome, constitui a

²² Cabe aqui uma distinção entre o não sentido e o sem sentido, conforme Orlandi (2007): O não-sentido, em uma relação com a memória discursiva, é o irrealizado, aquilo que ainda não faz mas pode vir a fazer sentido. O sem sentido, ao contrário, resulta de um esgotamento, de processos pelos quais as coisas perdem sentido, ou simplesmente não fazem sentidos (ORLANDI, 2007, p.309).

expressão enquanto nome do local, *Arraial do Cuyabá*. Esta junção constitutiva do nome movimenta enunciações outras que produzem o efeito semântico que funciona como o identificador do local onde se encontra esse recém-criado arraial pelos bandeirantes paulistas, seu localizador. Ou seja, *Arraial do Cuyabá* designa o local que se encontra assentado um grupo de indivíduos (sujeitos não índios) na região do rio Cuyabá, como também, o lugar das práticas sociais estabelecidas nessa região (em especial, *com o descobrimento novo*, o da extração do ouro) por esses sujeitos exploradores bandeirantes paulistas, como veremos adiante.

Outra questão importante a se considerar nessa cena enunciativa (a da ata de nomeação do local) é de que esse acontecimento se dá em Língua Portuguesa europeia, a Língua Oficial do Governo da Colônia, isto diz respeito pelo fato de que esta não é a mais falada, os sujeitos bandeirantes paulista, são falantes das línguas gerais, assim, o espaço de enunciação (espaço de funcionamento de línguas) em que se dá esse acontecimento é caracterizado pela relação de convivência da Língua Portuguesa, a Língua Oficial da Colônia com tantas outras, há de se lembrar que a população da Colônia fala, na sua grande maioria (não só os sujeitos exploradores bandeirantes), as línguas gerais (Tupi/Guarani), além de outras línguas nativas dos índios da região e africanas, trazidas pelos escravos. Assim, o acontecimento de nomeação se dá por um sujeito que fala já afetado pelo lugar específico do dizer do domínio do Estado Português, o lugar de dominação, em particular, pela obrigatoriedade da Língua Portuguesa nos documentos oficiais, mesmo não sendo a mais falada na época (os índios/nativos que ali habitavam eram em maioria absoluta e falavam outras línguas).

O funcionamento desse acontecimento de nomeação produz o efeito que instala no seu presente o sentido que individualiza e inclui essa referida região como parte da América ocupada pelos sujeitos bandeirantes, exploradores a serviço da Coroa Portuguesa, portanto, a região passa a fazer parte do território da Colônia que pode e deve ser explorado em benefício do Estado Português, um deslize se considerarmos o Tratado²³ vigente no período, que determinava a divisão territorial da América entre portugueses e espanhóis. Ou seja, o acontecimento enunciativo que nomeia a região enuncia também o litígio de um Tratado, o de Tordesilhas, mais do que isso, funda um

²³ **Tratado de Tordesilhas de 1494**; de Madri de 1750; Santo Ildefonso de 1777 e de Badajoz de 1801. Sobre a questão da divisão territorial entre Portugal e Espanha ver Maria Delfina do Rio Ferreira - A Definição das Fronteiras Continentais e a Política Diplomática - em Das Minas Gerais a Mato Grosso – Gênese, Evolução e Consolidação de Uma Capitania (1996).

novo espaço territorial que se inscreve como parte do sertão oeste do território do Brasil-Colônia, além da linha imaginária da divisa de fronteira luso/castelhana definida em Tordesilhas. Assim, o nome, ao designar a região, a constitui enunciativamente enquanto espaço geográfico que movimenta o sentido de relação do avanço de domínio territorial entre a fronteira lusitana sobre a castelhana, espaço esse que fora reivindicado pelos sujeitos bandeirantes paulistas, exploradores subalternos às condições político-administrativas da Real Coroa de Portugal, como se pôde observar no texto da ata de fundação.

Como dissemos, o acontecimento da nomeação da região é enunciado do lugar social do locutor-bandeirante paulista, e, é com esse efeito que a nomeação *Arraial do Cuyabá*, reescriturada²⁴ por substituição nos fragmentos 2 e 3 pelo locutor-governador da Capitania de São Paulo, por – *Arraial/das minas/ellas/minas do cuyabá/aquellas novas minas/aquelle cuyabá* – tecem uma rede semântica que constrói sentidos que passam a significar a particularização dessa região da América como pertencente ao território da Colônia Portuguesa. Isso implica em reafirmarmos que esse movimento semântico aos poucos vai construindo novos sentidos que (re)desenham e (re)significam um novo contorno de fronteira territorial entre a Coroa Portuguesa e a Espanhola, na América. Assim, as enunciações dessas reescriturações (*Arraial/das minas/ellas/minas do cuyabá/aquellas novas minas/aquelle cuyabá*) resultam do funcionamento da temporalidade instalada no acontecimento de nomeação do local, que abre em si sua latência de futuro. Nesse sentido, a reescrituração do nome acaba por evidenciar com mais determinação o sentido que legitima a possibilidade da ocupação de uma nova região de exploração extrativista para seus descobridores, os bandeirantes paulistas, de fato e de direito, essa a sua diferença do acontecimento.

É no movimento contínuo dessa rede semântica que se instalam os sentidos do *Arraial do Cuyabá* como uma região pertencente ao território da Colônia da Coroa Portuguesa, que objetiva ampliar seus domínios e território na América, cuja evidência aparece nas marcas linguísticas dos recortes abaixo, das cartas do Governador da Capitania de São Paulo, General Rodrigo Cezar de Menezes, uma escrita em 1724, e outra em 1726, que se seguem:

²⁴ Considero aqui o conceito de reescrituração conforme apresentamos no capítulo anterior.

- 2) “Recebi a de Vmce. pelo padre André dos Santos, a qual me deixa muito satisfeito pela certeza de sua boa saude e tambem pela boa noticia que me dá do novo descoberto, que permita Deus se aumente para que **El-Rei Nosso Senhor tenha accrescimo na sua Real Fazenda** e Vossamercê os bens e fortunas que eu lhe desejo. [...], [...] encaminhando tudo a melhor conservação de Vossasmercês e augmento das minas em quanto eu não chego a ellas para dispôr com approvação de todos, Vossasmercês, o que for mais conveniente **ao Real Serviço e util a todos. “Eu parto sem falta no principio de Junho para essas minas** e serei portador dos papeis de Vossamercê, que **remetti a El-Rei Nosso Senhor**, como também de mais alguma mercê, pois me não descuidei de por **na Real Presença os bons serviços e merecimento de Vossamercê para por elles ser atendido,[...]”** (Carta do Governador da Capitania de São Paulo General Rodrigo Cezar de Menezes (1724), Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.51). (grifo nosso)
- 3) “**Manda me El Rey me o Senhor que passe as Minas do Cuyabá** a cujo preceito não pode rezistir a minha obediencia por estar sacrificada aos seus soberanos Decretos: **e como a Real Ordem se encaminha não so a estabelecer aquelas novas Minas**, mas a conquistar o Gentio barbaro que as infesta, espero que por meyo de tam importante serviso **se dilatam os domínios da Real Coroa**, e se descubirão novos tesouros que a enriqueção o que se me não diffcultará tendo por companheiros aos leaes vassallos desta Companhia [...], [...] espero que Vossas Mercês continuem com o mesmo animo, zello, e fervor p.a que assim **não só se adiante aquelle Cuyabá no thezouro, mas se chegue a ver os ultimos Promontorios da Terra,[...]”** (Carta do Governador de São Paulo General Rodrigo Cezar de Menezes (1726), Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 54). (grifo nosso)

No acontecimento de fundação do *Arraial*, a rede semântica construída pelo conjunto de nomes que reescreve a região, ao funcionar, movimenta seus relevos, suas nuances que se apresentam por um conjunto de nomes que funciona a partir da instabilidade em relação aos nomes que instituem a região, o conflito dos nomes usados para designá-la. Quando de sua fundação, em 1719, os bandeirantes paulistas a nomearam de *Arraial do Cuyabá* como visto no recorte da Ata de Fundação. Em 1º de janeiro de 1727, o Governador da Capitania de São Paulo, General Rodrigo Cezar de Menezes, a mando do Rei de Portugal, eleva o Arraial à Villa e a renomeia de *Villa Real do Sr. Bom-Jesus do Cuyabá*, como se pode verificar nos fragmentos enunciativos abaixo:

- 4) Tornando a nossa história, e anno de 1726, com que estávamos em 15 de Novembro chegou a esta Villa o General Rodrigo Cezar, como consta de hua Provizam Real Registrada no L. 2 do Reg. Deste Senado a f. 23, trouxe consigo huma grande frota de canoas fizerão-se lhes festas como o tempo, e lugar permitião, **e seguio logo esta Povoaçam em Villa com o titulo de Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá.** No principio de Janeiro deste anno mandou o General levantar Pelourinho nesta **Villa com grandes aplauzos do Povo, que em repetidas vozes aclamavão = Viva a Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá [...]** (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 56). (grifo nosso)
- 5) [...] e passando elle por ordem que teve de S. M. em 7 de julho de 1726, chegou as ditas minas em 15 de novembro do dito anno, **e no 1 de janeiro do anno seguinte creou a Villa [...]**(Campos, 1723²⁵, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXV, 1862, p.448). (grifo nosso)
- 6) **Ao primeiro dia do mês de janeiro de 1727, nesta Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá,** sendo mandado por Sua Majestade, que Deus guarde, a criá-la de novo [...] todos juntos com a nobreza e o povo, fossem a praça levantar o pelourinho desta Vila [...]. (Ata de instalação da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá – Mendonça, 1919, In Siqueira, 2002, p. 37). (grifo nosso)

Em 1748, o Rei de Portugal, Dom João, eleva a região da *Vila Real do Sr. Bom Jesus do Cuyabá* à capitania com *status* de governo autônomo e a renomeia com a expressão *Minas do Cuyabá* conforme o recorte a seguir:

- 7) Dom João, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, [...] Faço saber a vós, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, **que por resoluto se criem de novo dois governos, um nas Minas de Goiás, outro nas de Cuiabá [...]** (Carta Régia de 9 de maio de 1748. In Instituto Histórico de Mato Grosso. 1973, p. 11/12/13). (grifo nosso)

A partir de então, *Minas do Cuyabá* é oficializada enquanto nome da região. Porém, não se pode deixar de ressaltar que o acontecimento de (re)nomeação se dá a partir do modo como a população do Brasil/Colônia, “nobres e povo”, se referia a essa região aurífera, pois desde a sua descoberta, a região era referida como *Minas do Cuyabá*. Ou seja, essa expressão, *Minas do Cuyabá*, se constitui enquanto nome da

²⁵ Aqui existe um problema em relação às datas apresentadas, o texto não poderia ter sido escrito em 1723 considerando que ele faz referência a chegada do Governador de São Paulo General Rodrigo Cezar de Menezes à Villa em 1726.

região nesse movimento de disputa, e se apresenta nesse confronto de nomeação nas relações enunciativas oficiais e do cotidiano da Colônia. Assim, esse modo de referir a região acaba por construir o efeito da literalidade do sentido que demarca a expressão enquanto nome da região, apagando/silenciando os dois outros nomes, como se pode observar no fragmento 7 acima e nos que se seguem abaixo:

- 8) “Manda me El Rey me o Senhor que passe as **Minas do Cuyabá** a cujo preceito não pode rezistir a minha obediencia por estar sacrificada aos seus soberanos Decretos: e como a Real Ordem se encaminha não so a estabelecer aquelas novas **Minas**,[...] Cidade de Sam Paulo, e de junho 13 de 1726 [...] (Carta do Governador da Capitania de São Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes, Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, p. 54, 2007). (grifo nosso)
- 9) [...] como se experimentou nas novas **Minas de Cuyabá**,[...] (PITTA, 1730, p. 642).
- 10) No caminho das novas **Minas do Cuyabá**, a cordilheira dos montes de Iboticatû; e mais ao Sul a do Cochipone. Finalmente, das elevadissimas montanhas da nossa Portuguesa America,[...] (Idem, 1730, p. 11). (grifo nosso)
- 11) [...] que dura a sua enchente, **fazendo-se d’este tempo a navegação para as minas do Cuyabá com mais gosto, e brevidade, havendo bons práticos [...]** (PIRES DE CAMPOS, 1723, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXV, 1862, p. 441). (grifo nosso)
- 12) Sem serem procuradas apareceram as **minas de Cuyabá**. Paschoal Moreira Cabral e seus companheiros andavam á cata de índios quando encontraram os primeiros grãos de ouro em 1719, [...] (ABREU, 1907, p. 141). (grifo nosso)

O funcionamento do procedimento de reescrituração por repetição da expressão *Minas do Cuyabá* como modo de referir a região produz o movimento semântico que transforma o modo de referir a região em nome da região. Essa passagem se dá no acontecimento que cria a Capitania da região e a nomeia com o nome *Minas do Cuyabá*. *Minas do Cuyabá* é então enunciado como nome da capitania recém-criada, o L que o enuncia enquanto nome que oficializa a Capitania o faz do lugar do sujeito do Estado monárquico de Portugal, o L diz do lugar social do locutor-Rei de Portugal que nomeia a Capitania tomada pelo lugar de dizer de um enunciador-universal, sob a perspectiva apresentada pelas narrativas dos cronistas/historiadores, sobre essa região

no Brasil/Colônia; também se pode observar que o locutor-Rei é tomado, de algum modo, pelo lugar de dizer do enunciador-genérico, a partir da perspectiva do dizer nominativo da voz de todos, nomeia do modo que todos referem a região nomeada. Esse acontecimento produz, no funcionamento do nome, um movimento semântico que faz surgir um sentido novo do nome que o desloca do lugar periférico, o nome passa a ocupar o lugar da oficialidade que institucionaliza a região com o nome *Minas do Cuyabá*, não como um nome que se reduz a um local em particular, mas como nome que, ao ser oficializado pelo locutor-Rei de Portugal, produz o efeito que faz (re)significar essa região em particular, a ocupação passa a (re)significar a partir de então, a institucionalização da vasta região já conhecida como território da Colônia Portuguesa, mais do que isso, esse nome semantiza também tudo aquilo que ainda possa ser ocupado e encontrado a partir do que já fora ocupado, isto é, inclui outros locais ainda não ocupados, mas que possam ser ocupados pelos exploradores que vivem no Brasil/Colônia. Assim, a temporalidade própria desse acontecimento traz como memorável enunciações outras que rememoram o já dito, pois estes são sentidos que já significaram nas relações enunciativas, em outros acontecimentos do dizer, esse funcionamento da temporalidade abre em si a latência de sua futuridade que possibilita novas enunciações que passam a tecer novos sentidos, como por exemplo o sentido que possibilita ampliar o território da Colônia na América. Observemos agora, nos fragmentos abaixo, esse movimento semântico que constrói a rede de significação que institucionaliza o sentido de uma nova fronteira territorial entre Portugal e Espanha a partir das relações enunciativas:

- 13) “Manda me El Rey meo Senhor que passe as Minas do Cuyabá [...] aos seus soberanos Decretos: e como a Real Ordem Seencaminha não so a estabelecer aquelas novas Minas, mas a conquistar o Gentio barbaro que as infesta, espero que por meyo de tam importante serviso **se dilatem os domínios da Real Coroa, e se descubão novos tesouros que a enriqueção [...] para que assim não só adiante aquele Cuyabá no thezouro, mas se chegue a ver os últimos Promontorios da Terra,** [...] Cidade da Sam Paulo, e de junho 13 de 1726 [...].(Governador da Capitania, Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 54). (grifo nosso)
- 14) [...] **e os confins do Governo de Mato-Grosso e Cuiabá, [...] visto a pouca notícia que ainda há daqueles sertões,** tenho determinado se ordene a cada um dos novos Governadores, e também ao do Maranhão, **informem por onde poderá determinar-se mais cômoda**

e naturalmente a divisão. (Rei de Portugal, Carta Régia de 9 de maio de 1748, In Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Capitães-Generais de Mato Grosso – Carta Régia de 09-05-1748 cria Capitania de Mato Grosso, 1973, p. 11/12). (Grifo nosso)

15) §25 - **Por falta de conhecimento bastante dos sertões, não tenho determinado até agora os limites do governo de Mato Grosso [...]** para que se resolva por onde devem ficar os confins assim do governo secular, como das prelações e das judicaturas.

§29 – Supostos estes fundamentos da justiça da minha coroa, **deveis não só defender as terras que os meus vassallos tiverem descoberto e ocupado [...]**mas, **promover os descobrimentos e apossar-vos do que puderdes** e não estiver já ocupados pelos espanhóis; [...](Instrução da Rainha D. Mariana de Áustria para D. Antônio Rolim de Moura, Lisboa, 19 de janeiro de 1749. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Número 27, 2001, p. 18/19). (Grifo nosso)

Voltemos à questão dos nomes que referem a região, o que significa a sobreposição de um nome em detrimento de outro(s) nome (s) e, ainda, em que medida esse confronto de nomeações, ao se instalar, constrói sentidos outros no funcionamento de sobreposição de um nome sobre os demais? É o que procuramos mostrar a seguir.

Como vimos, a nomeação *Minas do Cuyabá* por ser de uso comum dos que viviam no Brasil/Colônia, nobres ou não, sobrepõe-se aos outros dois nomes que nomearam a região oficialmente, primeiro *Arraial do Cuyabá* (1719), enunciado do lugar do sujeito explorador, é o locutor-bandeirante paulista, que fala assimilando o lugar de dizer do enunciador-coletivo. Em seguida, *Villa Real do Sr. Bom Jesus do Cuyabá* (1727), dito do lugar do Estado, o L fala do lugar social do locutor-governador da Capitania, que assimila o lugar de dizer do enunciador-universal sob a perspectiva política-administrativa do Estado Monárquico Português. Este nome ao ser enunciado revela a vinculação política do Estado e seus súditos à Igreja Católica, neste caso, o nome evidencia o lugar político-religioso do Governo Português, sua relação de fidelidade à Igreja, um lugar marcado pela relação de convivência e confiabilidade do poder real português com a Igreja Católica. Observemos como essa relação do Estado com a Igreja se apresenta nos fragmentos enunciativos a seguir:

16) [...] os Parecis são os que me parece mais hábeis entre todos os mais **para se instruírem na fé catholica, havendo prégadores evangélicos**, que lh'a vão ensinar, e suposto que estes gentios de sua natureza são bandoleiros e pouco constantes, como a experiência tem mostrado que perseveram na idolatria se deve esperar **que a**

misericórdia divina há de permittir que algum abrace tanta multidão de pagões nossa santa fé catholica romana como se espera em Deus o permita assim para maior gloria sua, honra e credito da nação portugueza, e extensão dos domínios de S. Majestade.” (CAMPOS, 1723, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXV, 1862 p.445). (grifo nosso)

17) [...] **adonde a Fé levantou o primeiro padrão e arvorou os seus estandartes, fazendo celleiro da Palavra Divina para estender nas dilatadas sementeiras deste extenso hemispherio, cultivando os agrestes silvados do paganismo em fructiferos vergeis da Igreja Santa.**(Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.45). (grifo nosso)

Outro aspecto importante que devemos levar em consideração, nesse acontecimento de nomeação está ligado ao funcionamento do procedimento de articulação do sintagma preposicionado especificador que identifica/localiza/particulariza o lugar, *do Cuyabá*, que aparece nas três primeiras nomeações. Isso nos coloca diante de mais uma pergunta, o que significa essa contínua presença do localizador? Podemos dizer que o especificador, ao individualizar uma expressão enquanto nome, dá sentido a algo novo, algo diferente do que existia até então e traz consigo a historia que o constituiu enquanto nome. É importante destacar que não tratamos, nesta análise, como um caso de estudo do étimo da palavra, como dissemos, nossa reflexão se sustenta em uma posição materialista, que considera o sentido constituído historicamente. Mas, aqui, o nome que funciona como especificador, *Cuyabá*, merece ser observado com um olhar diferenciado, para tanto, nesse caso específico, abriremos um parêntese para tratar do étimo da palavra Cuiabá. Não há consenso quanto à sua origem, mas curiosamente, e o que nos interessa aqui é saber que historicamente esse nome é oriundo de língua indígena, o que significa dizer que no acontecimento de denominação da região, os sentidos produzidos do lugar de enunciação dos índios/nativos que ali habitavam também estão presentes; os exploradores bandeirantes paulistas, ao nomearem a região, o fizeram afetados nessa relação de falantes de língua portuguesa com a dos falantes de línguas indígenas, é nesse espaço de enunciação que se dá essa relação de conviviabilidade entre sujeitos exploradores bandeirantes e explorados índios como também da relação de conflito das línguas ali faladas, lembrando que a Língua Portuguesa é a Língua Oficial do Brasil Colônia. Voltando à questão do estudo da etimologia da palavra, procuraremos mostrar

a origem do(s) sentido(s) da palavra/nome *Cuyabá*²⁶ e o seu movimento semântico, a seguir.

Em uma carta escrita em 1741, o padre jesuíta Agostinho Castañares, a serviço do governo espanhol, refere-se à região dizendo o seguinte:

18) [...] Está fundada dicha ciudad, segun tengo entendido, al principio del lago de lós Jarayés, de aqui de esta banda del rio em tierra confinante con la de Assunción, **sobre el arroyo Cuyaverá**, que segun el mapa entra del este em rio Paraguay, **y del arroyo tomaria la ciudad la denominación de Cuyabá** (CASTAÑARES, in Ferreira, 2008, p.74).

Conforme Farinã, professor de Gramática e Semântica Guarani na Universidade Nacional de Assunção, a palavra **Cuyaverá** significa:

19) [...] Pero la etimologia que aporta ló missionero Agustin Castañares, cuya contracción seria Cuyabá, a mi entender se origina de: **kyya** = nutra o lontra em portugues, y **verá** = resplandeciente. Seria entonces uma especie de roedor de lós pântanos de piel grasosa y brillante. [...] Evidentemente **cuia** es **kyya** y **va** de **verá** = resplandeciente por La piel mojada del pantano. [...] KYIAVERÄ ou Rio da Lontra Brilhante. Por corruptela de palavra, por aglutinação etimológica, virou CUYAVERÁ mencionado pelo Padre Agostinho Castañares em sua carta de 1741. [...] transformaram o rio CUIAVERÁ em CUIAVÁ, e, por conseguinte, CUIABÁ, [...] (FARIÑA, in Ferreira, 2008, p.74).

Fonseca (1780)²⁷, em “Notícia da situação de Mato Grosso e Cuyabá: estudo de umas e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes - situação de Mato Grosso, seu descobrimento de minas, e estabelecimentos de seus arraiais”, ao tratar da origem do nome Cuiabá, diz o seguinte:

20) Na margem oriental do rio Cuyabá está fundada a Villa d’este nome [...] que de S. Paulo sahiram **a conquistar o gentio cuyabano, de cujo nome se derivou o que hoje têm o rio e povoação** (FONSECA, in Revista Trimestral do Instituto

²⁶ Um estudo mais detalhado que trata da questão etimológica da palavra/nome Cuiabá encontramos em - O NOME CUIABÁ CORRESPONDE A PANTANAL MATO-GROSSENSE - Pedro Rocha Jucá. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, 1989. Tomos CXXXI – CXXXII, Ano LX.

²⁷ O texto foi escrito no século XVIII, mas, não se sabe ao certo o ano, o que se sabe é que foi na primeira metade do século XVIII.

Ou ainda em *Chronicas do Cuyabá* tem-se a seguinte versão:

- 21) [...] até que subiram o rio Cuyabá, **assim chamado por acharem em suas margens cabaças plantadas pelo gentio, de que faziam cuias para seus usos. Outros affirmam que o nome de Cuyabá era nome de gentio, que neste rio habitava** (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 46). (Grifo nosso)

Em 1723, o Capitão Antonio Pires de Campos envia notícias da região para o governo português e, em relação ao nome, refere-se da seguinte forma:

- 22) (...) subindo mais para cima vem um rio dar n'este do Cuyabá, que lhe chamam Cuyabá-Mirim, que nasce de **uma Bahia na qual habitava um lote de gentio chamados cuyabas** (CAMPOS, 1723, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXV, 1862, p.446). (grifo nosso)

Pedro Rocha Jucá (1989), em *O nome Cuiabá corresponde a Pantanal Mato-grossense*, defende a seguinte hipótese:

- 23) [...] **O nome Cuiabá, de acordo com estes estudos, seria de origem tupi-guarani**, mais precisamente dos indígenas que dominavam a região mais meridional do Estado de Mato Grosso do Sul, conhecedores do Chaco e do Pantanal como expressões regionais. Como geralmente acontece com os topônimos, Cuiabá corresponde a uma descrição regional, por aglutinação. Com facilidade se chega a esta conclusão: **Quá, Kuá, Cuá são variações fonéticas da identificação, em tupi-guarani, de vale, enseada, planície; y corresponde a água; e Ava ou abá a índio homem. Então, aglutinando-se Cuá-y-abá, teríamos Cuáyabá, e, finalmente, Cuiabá. Cuiabá seria portanto, Vale dos Índios das Águas**, [...] (JUCÁ, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Tomos CXXXI – CXXXII, Ano LXI, 1989, p. 9). (Grifo nosso)

Como se pode observar, o surgimento da palavra tem origem na língua indígena, e a carga semântica da palavra é atribuída à relação das práticas sociais dos índios/nativos da região e/ou à descrição do local em que viviam. Trataremos agora da palavra *Cuyabá*, enquanto nome de rio e o efeito semântico produzido na relação entre o rio Cuyabá e os exploradores bandeirantes. Rio *Cuyabá* designa, para os bandeirantes paulistas, no movimento de ocupação da região durante o fim do século XVII e início

do século XVIII, a trilha de entrada em direção aos rincões do sertão desconhecido, ou seja, *Cuyabá*, nome dado ao rio, significa, no processo da constituição dos espaços sócio-urbanos da região para os exploradores bandeirantes, o caminho que os leva à direção dessa região a ser ocupada. Esse nome de origem de língua indígena, enunciado do lugar de enunciação do locutor explorador, identificado como lugar social do locutor-bandeirante que assimila o lugar de dizer do enunciador-coletivo (a perspectiva do nós exploradores bandeirantes), no seu funcionamento, evidencia a oposição explorador/explorado na relação constitutiva do processo de ocupação da região, esse movimento semântico estabelece o efeito que desloca e silencia o sentido da evidência etimológica do nome, o sentido da acepção primeira do nome que designa a relação de convívio dos habitantes nativos, os índios, com a região, para mobilizar o sentido novo que passa a significar a relação do explorador bandeirante paulista com a região *do descobrimento novo*, habitada por índios ainda não domesticados, um espaço desconhecido a ser conquistado e ocupado pelos e para os sujeitos exploradores bandeirantes.

Assim, *Cuyabá*, o nome do rio, e palavra de origem indígena, constrói as designações que passam a significar nas relações enunciativas, se dão no espaço de enunciação em que se dá o conflito de línguas, de um lado, dezenas de línguas indígenas, com destaque para o Guaraní e o Tupi, de outro, o Português, a Língua Oficial do Estado colonizador. Desse modo, em oposição ao nome indígena, temos as expressões - *Arrail do Cuyabá*, *Minas do Cuyabá* e *Vila Real do Sr. Bom-Jesus do Cuyabá* – que nomeiam o espaço sócio-urbano da região nos documentos oficiais em Língua Portuguesa, a língua oficial do Estado, e, essas expressões ao funcionarem como nomes que referem essa região, enunciam essa diferença da relação de convivência entre os sujeitos exploradores bandeirantes e sujeitos explorados nativos/índios da região, como também das línguas que ali se falavam, a relação do Português e das línguas indígenas, principalmente a Língua Geral. Assim, o nome *Cuyabá* semantiza no seu funcionamento esse relevo, isto é, a afirmação que evidencia a relação díspar entre o sujeito bandeirante/explorador e o sujeito índio/explorado com a região em processo de ocupação e formação dos espaços urbanos pelos bandeirante-paulistas. Como vimos, esse movimento semântico produz o efeito de sentido que passa a significar para os bandeirantes paulistas o caminho para a região da busca de índios/selvagens e *do*

descobrimento novo, o ouro fácil das minas recém-descobertas, a região para ser explorada que deve ser ocupada e “domesticada”.

Retomemos agora o acontecimento que nomeia a região por *Minas do Cuyabá*, o nome que dá existência à região como Capitania autônoma da Colônia Portuguesa. Essa enunciação que nomeia a região movimenta sentidos constitutivos da rede semântica que constrói a expressão em nome. Esse funcionamento enuncia sentidos que evidenciam a relação da atividade econômica dos exploradores bandeirantes com a região, ou seja, se *Cuyabá* designa o rio, o caminho para se chegar à prática da cata de índios selvagens para amansar, domesticá-los, “atividade econômica praticada pelos bandeirantes paulistas [...] objetivando vendê-los, posteriormente, como mão-de-obra escrava” (SIQUEIRA, 1990, p.7), e, também, para se chegar ao lugar *do descobrimento novo*, no caso, o lugar da mineração de ouro, atividade que despertava o desejo de muitos exploradores bandeirantes. Ou seja, o nome *Minas do Cuyabá*, ao ser enunciado, passa a significar os sentidos que identificam a região da Colônia na qual se encontravam índios em grande quantidade e, principalmente, a região da facilidade de se extrair ouro dos veios auríferos encontrados ao longo do rio Cuyabá e seus afluentes, em outros termos, poderíamos parafrasear: *Minas do Cuyabá* é o local do excesso, da riqueza fácil. Pode-se observar nos fragmentos enunciativos a seguir essa marca do excesso construída nas relações enunciativas:

- 24) “[...] cultivando os **agrestes silvados do paganismo** em frutíferos vergeis da Egreja Santa. [...] operarios desta santa lavoura, em militares progressos, a expugnaram dos comarcões de **onde colhiam almas para Deus e utilidades humanas**, [...] auxiliados dos mesmos **índios que amansavam**, com quem fazia guerra as barbaridades [...] **prenderam muitos dos índios**, [...] a quem os nossos famosos capitães, como fieis portuguezes, fizeram guerra, e pondo em fuga os brancos **recolheram muitos índios**, [...] **foram achando tantas nações de gentes que não cabem nos arquivos da memória** e só me lembram as seguintes: **Caroyas, Taquasentes, Xixibes, Xanites, Porrudos, Xacororés, Aragoarés, Coxiponés, Pocuris, Arapoconés, Mocós, Goatós, Araviras, Buripoconés, Arapares, Hytaporés, Ianés, Aycurus, Bororos, Payagoas, Xaraés, Penacuicas, e outros** [...] subiu o rio Cuyabá ...em **procura do gentio Coxiponé**, chegou a uma aldeia delles ...e **ahi prendeu muitos**...solicitando as mais nações. [...] ahi achou **o gentio, em quem fez suas presas** com bastantes mostras de ouro em botopuis e outros enfeites [...]” (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 45/46). (Grifo nosso)

25) [...] Chegada esta a povoado e sabida a grande e quantiosa machina de ouro que ia e que noticiou o dito padre, cuja vóz tudo atroava, foi uma trombeta que chegou ao fim do orbe e soando **a fama do Cuyabá por todo o brazilico Hemispherio, até Portugal, e ainda pelos reinos estranhos, tanto que chegaram a dizer que no Cuyabá serviam os granetes de ouro de chumbo nas espingardas para caçar veados, que de ouro eram as pedras em que nos fogões se punham a cozer as panelas e que para o tirar não era preciso mais do que arrancar as tossas de capim e nellas vinham pegados os troços de ouro, e outras mais exagerações que chegavam a fabulosas; si bem que isto de arrancar-se capim e verem-se pegados nas raizes granetes de ouro foi visto por muitas vezes [...].** (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 50). (Grifo nosso)

É importante ressaltar novamente que o nome não está etiquetando o local, não se trata de uma relação referencialista entre língua e mundo, estamos falando da questão de significação produzida pelo movimento semântico de um nome que se constrói no acontecimento a partir do funcionamento do nome (funcionamento da língua) que se dá pela/na relação língua/sujeito/história, como se pode observar nas análises.

Outro movimento que se instala no embate da nomeação da região diz respeito ao efeito semântico da (re)interpretação territorial da região, a questão do movimento da fronteira geográfica entre Portugal e Espanha que se instaura no confronto enunciativo dos nomes: se *Arraial do Cuyabá* designa um local, na região constituída ao longo do rio Cuyabá, que inclui seus afluentes como parte dessa geografia; em relação ao nome *Villa Real do Sr. Bom-Jesus do Cuyabá* que reescritura *Arraial do Cuyabá*, o nome passa a significar uma outra coisa, um novo sentido que traz como efeito uma resignificação da região, essa renomeação produz um movimento semântico que marca de modo particular o sentido da geografia física do local restrito à acepção etimológica da palavra *Vila*, isto é, o nome passa a significar a redução dessa região assim, o novo sentido que se instala diz respeito apenas ao limite urbano da Vila, que se organiza a partir de normas próprias que lhe garante o *status* de Vila; por outro lado, um aspecto importante a se observar, nesse próprio funcionamento semântico do nome enquanto acontecimento dessa renomeação, é o sentido construído em relação a sua representação de poder, *Villa Real do Sr. Bom-Jesus do Cuyabá*. Esse acontecimento ao se dar em uma cena que o sujeito nomeia do lugar do Estado Português, as figuras da enunciação agenciadas nessa cena apresentam um L que enuncia do lugar social do locutor-Governador, que fala do lugar de dizer do

enunciador-universal sob a perspectiva política-administrativa do Estado Monárquico, esse modo específico de agenciamento constrói assim, sentidos que fazem com que o nome que nomeia a Vila, enunciado nessa cena passe a designar oficialmente a institucionalização do local como o centro político para tomadas de decisões político-jurídico-administrativas da região.

Por outro lado, em se tratando da questão do espaço da geografia, enquanto limite de fronteira territorial luso-castelhana da região, o acontecimento que cria a Capitania e a nomeia como *Minas do Cuyabá*, ao ser enunciado do lugar da Coroa Portuguesa, temos uma cena enunciativa que se configura pelo agenciamento da enunciação representando por um L que se constitui pelo lugar social do locutor-Rei, desse modo, o nome movimenta sentidos que passam a designar, primeiro, a institucionalização da anexação da região como parte do território da Colônia Lusitana, e segundo a que abre a possibilidade da ampliação territorial dessa região, assim o nome no seu funcionamento constrói sentidos que não se reduz aos limites urbanos já existentes, *Minas do Cuyabá* passa a designar não só as regiões significadas pelos dois outros nomes já enunciados, como vimos, *Minas do Cuyabá* enquanto nome da Capitania já é outra coisa, significa outra coisa. Este acontecimento instaura sua temporalidade própria que abre em si sua latência de futuridade que possibilita enunciações outras, sentidos novos, como, por exemplo, o da inclusão de toda uma imensa região desconhecida, que não se sabe ainda ao certo até onde os limites dessa fronteira podem chegar. Esses movimentos designativos dos nomes são determinantes no processo de construção da história dessa região enquanto Capitania/Província/Estado.

Voltamos a nos ater às expressões que nomeiam o local, *Arraial do Cuyabá*, *Minas do Cuyabá* e *Villa Real do Sr. Bom-Jesus do Cuyabá*, que são, em certa medida, modos parafrásticos de referir a região, mas se constituem no confronto de nomeação da região, isto porque, estas são expressões que significam a região de modo diferente, estão em um jogo de disputa constante, como vimos acima e, ao mesmo tempo podem se substituir.

Como se observou, vinte e nove anos depois da descoberta das minas do Cuyabá, a Coroa Portuguesa cria um governo autônomo na região e nomeia a região como *Minas do Cuyabá*, “[...] Faço saber a vós, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que por resolutos se criem de novo

dois governos, um nas Minas de Goiás, outro nas de Cuiabá [...]” (Carta Régia de 9 de maio de 1748). Esse acontecimento é enunciado do lugar social do locutor-Rei de Portugal, o locutor-x ao enunciar *Minas do Cuyabá*, nomeia a capitania, afetado pelo lugar de dizer do enunciador-genérico, a perspectiva dos que vivem na Colônia, portugueses e brasileiros, nobres ou não, e, ao nomear desse lugar, o funcionamento do nome movimenta no presente do acontecimento sentidos como – da divisão político-administrativa da Colônia (considerando o espaço físico de proporção continental do território da Capitania de São Paulo) – da região do excesso de ouro ali encontrado - (um mecanismo para melhor vigiar e controlar o ouro encontrado), - da necessidade de resguardar e ampliar a fronteira lusitana no ocidente da América. No acontecimento em questão, não se trata de um indivíduo estar determinando/demarcando uma região qualquer no mundo encontrada durante o percurso trilhado pelos exploradores bandeirantes. *Minas do Cuyabá* significa assim por ser enunciado do lugar do Estado da Monarquia Portuguesa, este modo específico de agenciamento enunciativo da cena enunciativa apresenta um L que enuncia do lugar social do locutor-Rei de Portugal, a autoridade soberana da Colônia Portuguesa, esse modo de agenciamento é fortemente representado pelas marcas imperativas dos enunciados observados na carta régia, o seu funcionamento produz o efeito que passa a (re)significar a ocupação da região e consequentemente a demarcação de uma nova fronteira territorial da Colônia, já institucionalizada, sem saber ao certo qual será o seu limite. Outro efeito de sentido produzido pelo acontecimento que nomeia a Capitania é o da reorganização administrativa, pelo Estado, da fiscalização da economia latente da/na região.

Outro aspecto que podemos observar em relação ao nome *Minas do Cuyabá* é que este nome deriva da composição de outros nomes já enunciados em outros lugares de dizer, e se constitui enquanto nome de região na medida em que a expressão se distancia do efeito da literalidade descritiva. Mas, ainda assim, o funcionamento desse nome revela o movimento semântico dos relevos que o constituem. Assim, sentidos outros passam a significar cada um dos elementos que formam o nome, sentidos como, dizer que, as *Minas do Cuyabá*, a região do rio Cuyabá (naquele local), existem minas auríferas (o ouro). Como dissemos acima, essa nomeação se apresenta sempre presente na relação parafrástica de disputa dos nomes que designam a região. O movimento semântico desse nome constrói o efeito do consenso do nome enquanto nome da região, um nome constituído por um processo metonímico que atribui à região sua relação

socioeconômica contida na própria história dos nomes em que a expressão se constituiu enquanto nome. O nome é assim a representação das práticas sociais dos sujeitos que ali estão, o acontecimento de nomeação está ligado às atividades econômicas desenvolvidas na região. Assim, os sentidos do nome são sentidos construídos nas relações enunciativas que se representam no nome e que, no acontecimento de nomeação continuam significando na história da Capitania *Minas do Cuyabá*, agora enquanto governo autônomo da Colônia Portuguesa na América.

Isso tem reflexo pelo político²⁸ da linguagem que constrói e movimenta as relações sociais. Para Guimarães (2002, p. 16), “o político está assim sempre dividido pela desmontagem da contradição que o constitui. De tal modo que o estabelecimento da desigualdade se apresenta como necessária à vida social e a afirmação de pertencimento, e de igualdade, é significada como abuso, impropriedade”. Não se trata de considerá-lo certo ou errado, ele (o político) se constitui pela contradição própria da existência entre o real hierarquizado das instituições que se organizam a partir das práticas sociais. Assim, a enunciação *Minas do Cuyabá* é, nesse espaço político, a representação da região a ser povoada pela possibilidade da redivisão do real para os sujeitos do Estado do Brasil Colônia, tanto para os nobres como para os comuns. Essa reorganização socioeconômica se dá a partir do movimento de ocupação urbana das *Minas do Cuyabá* que é provocado pelo acontecimento da criação de um governo autônomo na região, construído a partir da enunciação que cria o governo nas *Minas do Cuyabá* enquanto Capitania da Colônia, acontecimento enunciado do lugar do Estado Monárquico pelo L que representa o lugar social do locutor-Rei, que fala do lugar de dizer do enunciadador-genérico, sob a perspectiva do dizer da fala de todos, ou seja, fala aquilo que todos dizem/querem na região (o desejo de autonomia político-administrativa da região). Mas, há que se atentar para o fato de que, ainda assim, essa enunciação, ao por em funcionamento o nome, movimenta também outro relevo semântico que enuncia contornos específicos que vão significar na tessitura constitutiva dessa rede semântica. Para o Estado Português, produz o efeito do sentido da possibilidade do reestabelecimento da ordem tributária e de fronteira; para os comuns, o

²⁸ O político, conforme Guimarães (2002, p. 16), “é caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Mais importante ainda para mim é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada.”

efeito do sentido da autonomia político-administrativa da *Minas do Cuyabá* que se encontrava subordinada à Capitania de São Paulo.

É nesse movimento semântico do nome que o sentido de pertencimento comum a *todos* daquilo que se retira das *Minas do Cuyabá* (o ouro) se estabelece, o efeito de sentidos que abre o espaço para a redivisão do real, a nova esperança para *todos*, mas que, ao mesmo tempo, exige-se inexoravelmente a necessidade da busca da acomodação, da (re)organização social (o lugar de um novo sentido, a sua futuridade). Para o Estado, a necessidade de se estabelecer uma nova ordem de controle em relação à arrecadação da produção aurífera e do limite territorial pertencente à Colônia Portuguesa; para os comuns, a independência político-administrativa do governo autônomo das Minas. Diferenças imprescindíveis para a existência do político nas relações sociais.

Assim, observemos nos fragmentos abaixo o que *Minas do Cuyabá*, ao ser enunciada, passa a designar nas relações enunciativas, no movimento político-socioeconômico do Brasil Colônia:

- 26) [...]precisas para a **numerosa gente dáquella expedição**, que hia assim para lavras **as minas**[...]porém o interesse do **abundantissimo ouro, que produzem**, obrigou a muitos moradores **daquella Provincia a superarem todos os discommodos, e dificuldades, a troco de o colher**,[...] (PITTA, 1730, p. 642). (Grifo nosso)
- 27) **Chegado ao sitio das Minas do Cuyabá, hum numeroso concurso de pessoas**, em que se achavão muitas, que residirão nas Geraes, e tinham larga experiencia da lavra dellas; [...], **para explorarem melhor o Paiz, e poderem tirar ouro com menor receyo daquelles inimigos**,[...] (PITTA, 1730, p. 643). (Grifo nosso)
- 28) **Livres da tyrannia destas humanas feras os habitantes das Minas do Cuyabá, vão continuando as suas lavras, cujos quintos hão de redundar em grande augmento da Fazenda Real, pela abundancia de ouro, que dellas se tira**, sendo (como se affirma) **as mais rendosas** do sul [...] (PITTA, 1730, p. 648). (Grifo nosso)
- 29) **Alli se foram arranchando, fazendo casas e lavouras pelas margens do mesmo rio Coxipó e Cuyabá acima**, [...] e com a **notícia do invento do ouro uniram-se aos descobridores**, [...] (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p. 46/47). (Grifo nosso)

30) Divulgada a noticia pelos povoados, foi tal o movimento que causou nos animos, que das Minas Geraes, Rio de Janeiro e de toda a capitania de S. Paulo **se abalaram muitos, deixando casas, fazendas, mulheres e filhos, botando-se para estes descobertos como se fôra a Terra da Promissão ou Paraizo incoberto, em que Deus pôz nossos primeiros paes.** (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.48) (Grifo nosso)

31) [...]pois consta ser a maior mancha que se tem achado em todo o Brazil. [...]avaliou-se tirar-se deste lugar o melhor de quatrocentos arrobas de oiro. Chegada esta a povoado e sabida a grande e quantiosa machina de ouro que ia e que noticiou o dito padre, cuja vóz tudo atroava, foi uma trombeta que chegou ao fim do orbe e soando a fama do Cuyabá por todo o brazilico Hemispherio, até Portugal, e ainda pelos reinos estranhos,[...] (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.50). (Grifo nosso)

32) As noticias **desta facilidade única de minerar, levadas ao povoado, agitaram a população, e levianamente se lançou á terrível jornada** que começava no Tietê próximo do Itú, proseguia pelo Paraná até junto das Sete Quedas, varava para as águas do Mbotetê até sua barra no Paraguay e subindo por este procurava o São Lourenço e o Cuyabá (ABREU, 1907, p. 142). (Grifo nosso)

A nomeação *Minas do Cuyabá*, como se pode observar acima, é predicada por *excesso/facilidade/esperança* (26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32), e do *perigo/dificuldade* (26,27,28,30 e 32), assim, constrói uma rede semântica muito própria que, pelo modo contraditório de se reportar a partir da relação estabelecida entre o explorador, sujeito bandeirante e o habitante nativo, sujeito índio, essa relação se dá a partir das práticas socioeconômica daquele que vai ocupar (explorar/urbanizar) a região. É nesse funcionamento de predicação que se movimenta o relevo semântico dessa rede, o lugar da diferença, da tensão; de um lado, observa-se o efeito do sentido positivo de vida/esperança, de outro, o sentido negativo de morte/perigo. O nome *Minas do Cuyabá*, passa então, a designar, no processo de ocupação e constituição da região, esses sentidos que o predica.

Desse modo, essa rede semântica, construída a partir do funcionamento da predicação do nome *Minas do Cuyabá*, apresenta na sua textualidade relações entre o estado que predica a ação de povoar: de um lado, o lugar da facilidade; de outro, o lugar da dificuldade. Essas relações se entrecruzam e marcam o jogo desse antagonismo tensionado pela dualidade sinonímica e antonímica, ou seja, o lugar da tensão entre o

mesmo e o diferente, a facilidade/dificuldade. Diríamos, ainda, que os sentidos constitutivos de *Minas do Cuyabá* têm a ver com as condições históricas em que esse nome aparece e, nessa medida, podemos observar como esse movimento engendrado, nessa rede semântica, vai (re)significando incessantemente a região, diríamos, a formação do imaginário construído pelo sujeito que explora, são sentidos que passam a semantizar a região.

Considerando o acontecimento que historiciza o nome enquanto nome da região como registro da terra enunciado pelo sujeito explorador a serviço da Coroa Portuguesa, o nome exposto ao real que identifica uma parte do mundo, *Minas do Cuiabá*, ao funcionar flutua na relação parafrástica e predicação demarcada pelo movimento de sua rede semântica que faz emergir sentidos outros de seu relevo, sentidos da contradição própria do nome. São duas redes parafrásticas que se opõem dadas as condições sócio-históricas de quem as formulam. Esse antagonismo, que se movimenta a partir da assimetria semântica do nome, constitui relações parafrásticas que predicam sentidos opostos entre, de um lado, o lugar da facilidade, de outro, o da dificuldade, mas em ambos os casos, são articulados e partem do mesmo ponto de origem semântica, “a região referida e nomeada por *Minas do Cuyabá*”, e, convergem para esse mesmo ponto, “a região das *Minas do Cuyabá*”, sendo que, aparentemente se movimentam em territórios semântico-enunciativos paralelos que se aproximam, mas, no entanto, no seu funcionamento essa aproximação desliza, se desfaz. Assim, o nome constrói sentidos que se entrecruzam e significam de modo paralelo, mas não homogêneo, isso marca o funcionamento do nome na sua relação sócio-histórica, a diferença constitutiva das designações do nome construídas nas relações enunciativas que o predicam, como podemos observar abaixo:

MINAS DO CUYABÁ

O lugar da facilidade	O lugar da dificuldade
a) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que produz ouro em abundância;</i>	a) <i>Minas do Cuyabá é o lugar do discômodo, da dificuldade;</i>
b) <i>Minas do Cuyabá é o lugar dos mineiros que tinham larga experiência no ofício de minerar;</i>	b) <i>Minas do Cuyabá é o lugar no qual existem inimigos;</i>
c) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que se encontra ouro facilmente;</i>	c) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que se enfrenta uma terrível viagem;</i>

d) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que todos conseguem encontrar muito ouro;</i> e) <i>Minas do Cuyabá é a Terra prometida;</i> f) <i>Minas do Cuyabá é o lugar do ouro que aparece a flor da terra;</i> g) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que mais produz ouro no Brasil;</i> h) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que serviam os granetes de ouro de chumbo nas espingardas para caçar;</i> i) <i>Minas do Cuyabá é o lugar no qual o ouro brota em todo lugar;</i> j) <i>Nas Minas do Cuyabá o ouro era retirado com as mãos;</i> l) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que existe uma facilidade única de mineração;</i> m) <i>Minas do Cuyabá é o Paraíso incoberto.</i>	d) <i>Minas do Cuyabá é o lugar no qual existe gentio bárbaro;</i> e) <i>Minas do Cuyabá é o lugar no qual muitos morrem pelo caminho;</i> f) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que muitos morrem de fome;</i> g) <i>Minas do Cuyabá é o lugar no qual existe a tyrannia;</i> h) <i>Minas do Cuyabá é o lugar que existe humanas feras.</i>
--	---

No caso, observamos os sentidos das relações parafrásticas que predicam o nome, de um lado, o *lugar da facilidade* comum para *todos* (o da extração fácil e do excesso e acesso do ouro nas *Minas do Cuyabá*), de outro, a do *lugar da dificuldade* para *todos* (o perigo permanente, a fome, a doença, o desconforto nas *Minas do Cuyabá*). Esse antagonismo se estabelece pelo funcionamento do nome que se dá a partir do movimento dos relevos de significação constitutivo do nome, o lugar do já-dito, estabilizado em outro lugar. Assim, as paráfrases como “Terra da Promissão” e “Paraíso incoberto” recortam como memorável narrativa das histórias da Igreja Católica, que constroem um imaginário que passa a significar a relação de semelhança do lugar das *Minas do Cuyabá* com o lugar prometido por Deus a seus filhos, depois do êxodo, a “Terra Prometida”, Canaã, lugar da liberdade, da esperança, o lugar da vida eterna, descrito como o paraíso. Dessa forma, *Minas do Cuyabá* passa a designar essa relação imaginária da felicidade eterna construída pelo lugar de dizer da Igreja. Outro movimento semântico constitutivo dessa rede de significação refere-se às paráfrases que indicam o excesso de ouro na região, esse efeito é produzido a partir de um sentido já convencionalizado, o de considerar que o ouro em demasia, em excesso, traz consigo o status socioeconômico, o poder/riqueza àqueles que o possuem, esse efeito de sentido é construído a partir de um acordo social em que se convencionalizou o ouro como parte

fundamental para a estabilidade político-socioeconômica, significa assim por ser esse um dizer comum a todos. Não se trata aqui de mostrar a quantidade de ouro encontrada, ou muito menos a facilidade com que se retirava esse ouro dos locais em que se encontravam, essa prática do cotidiano não nos interessa. O que nos importa é a materialidade linguística que semantiza a relação enquanto prática social de sujeitos da língua exposta ao real, (re)significando nesse acontecimento de enunciação, isto é, do funcionamento enunciativo como lugar de significação constante da interpretação da narrativa das histórias que contam a ocupação dessa região, a partir dos acontecimentos sócio-históricos que a nomearam.

Esse funcionamento enunciativo do nome produz o movimento de sentidos que significam diferentemente pela sobreposição de uns sobre os outros, a polissemia própria do modo de referir a região, como se pôde observar a partir das construções parafrásticas que, aparentemente produz o efeito da estabilização, da univocidade de sentido de referir sempre o mesmo, mas é exatamente com esse efeito, ao ser instalado, que se movimenta novamente a instabilidade, o contraditório, o embate político incessante da língua. Como se observou, a afirmação do sentido de facilidade significa na medida em que constitui seu próprio contraditório à presença do sentido das constantes dificuldades a serem sentidas e vencidas por todos.

O processo de ocupação urbana das *Minas do Cuyabá* é, então, marcado por esse espaço político que marca o conflito de línguas e falantes, um conflito que se dá em um espaço de enunciação no qual a Língua Portuguesa convive com as línguas indígenas, *um espaço habitados por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer* (GUIMARÃES, 2012, p. 18), que no funcionamento das línguas movimenta a fronteira da contradição que divide o real, próprio do político da língua. Se por um lado, conforme as notícias do descobrimento das minas, e com o advento do acontecimento da nomeação das *Minas do Cuyabá*, temos os sentidos construídos que passam a significar o desejo e a afirmação de pertencimento comum *do novo descoberto* (o ouro) de todos e para todos exploradores, por outro, temos os sentidos das contradições/diferenças próprias do real que normatiza cada qual ocupando seu lugar social de dizer, explorador/explorado – Coroa/Estado – público/privado – brancos/índios/negros - entre tantas outras, que marcam o conflito e instalam a contradição dos lugares de dizer.

Tomando como princípio o operador argumentativo “*todos*” (operador universal), pode-se dizer que universaliza o acesso ao ouro das *Minas do Cuyabá*, isto é, o ouro pode ser de fato e de direito de e para *todos* habitantes da Colônia Portuguesa.

Mas é importante que se observe para o fato de que *todos*, primeiro: tenham ofício/sejam trabalhadores; segundo: paguem os impostos sobre o ouro minerado. Ou seja, devam ser “exploradores” e estejam subordinados aos Decretos da Coroa Portuguesa/Estado), nesse caso, os índios, ainda não domesticados que habitam a região não têm esse direito, não estão incluídos no *todos*. *Todos* podem ter acesso ao ouro das minas (desde que servissem a Coroa Portuguesa e cumprissem as determinações político-administrativas do Estado/Coroa), isto é, as pessoas que não atendessem às normas e deveres determinados pela Estado/Coroa Portuguesa também não se incluíam no universo de *todos*. Observemos nos enunciados que seguem que o operador universal se estende a todas as pessoas que exercessem quaisquer atividades na região das minas e, principalmente ao Estado/Coroa.

33) Os primeiros quintos de ouro que nestas minas se cobraram para **El-Rei** foram o que arrecadou Paschoal Moreira Cabral, desde que se começou a minerar até este anno de 1723, que era a duas oitavas e meia por cada anno de **toda pessoa** que trabalhava em qualquer offício que fosse, assim **brancos** como **negros**, e **índios** [...]. (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.50). (Grifo nosso)

34) Fes o General logo ao Capitam mor Jacinto Barboza Lopes Provedor da Real Fazenda, entrou este a cobrar seis oitavas de ouro, por cabeça, **foce a pessoa que foice** que herão os quintos que se devião a **El Rey**. (Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830, 2007, p.56). (Grifo nosso)

Desse modo, tem-se como contradição desse princípio, que generaliza a participação do *todos*, o lugar do sujeito Estado/Coroa, que faz parte do *todos* na Colônia, e, como *todos* têm direito ao acesso do ouro fácil, só que de modo diferente de todos os outros. Para o sujeito Estado/Coroa o acesso é mais fácil e obrigatório, portanto, o Estado é constitutivo do *todos*. Como podemos observar, o operador *todos*, que generaliza o pertencimento de todos igualmente, marca a diferença, esse operador, ao afirmar o pertencimento a todos, redivide e exclui partes do *todos*. Isto é, para ser um todo é imprescindível ser parte, que constitui o movimento de partilha incessante do real.

O que procuramos mostrar nessa análise é que a tessitura da rede semântica constitutiva dos acontecimentos que dão nome à região é construída e significada linguisticamente na relação do sujeito que a nomeia com as práticas socioeconômicas desenvolvidas na região. Esta relação se constitui e significa pelo funcionamento dos nomes, assim esse funcionamento movimenta os relevos de significações que constroem sentidos que se manifestam nesses acontecimentos. Desse modo, os sentidos dessa rede semântica são construídos no espaço de enunciação no qual se dá a relação dos sujeitos exploradores/explorados e das línguas que se entrecruzam e convivem na região, principalmente a língua oficial dos exploradores, a Língua Portuguesa que determina o movimento colonizador. Assim, sentidos como do excesso do ouro, o da riqueza fácil, o da possibilidade da ascensão social, o da necessidade de ampliar a riqueza da Coroa Portuguesa e o território da Colônia, ou ainda, os das dificuldades encontradas durante a ocupação da região, entre outros, continuam significando e construindo a identidade da *Capitania das Minas do Cuyabá*.

5.1.a.b – Mato Grosso – O Nome da História do Território Estado no Sertão Central na América do Sul

Por trilhas das águas, saindo da Vila de Cuiabá, sertanistas paulistas ultrapassaram as cabeceiras do rio Sepotuba em conquista do gentio paresi e encontraram ouro nas cabeceiras do rio Galera, afluente do Guaporé. A partir desse “descobrimento” começa a expansão da conquista ao norte dos sertões de Cuiabá, que passou a se chamar Mato Grosso (PRESOTTI, 2008, p.92).

A expressão *Mato Grosso* aparece enquanto nome de uma região do sertão do Brasil em meados da década de trinta do século XVIII. A atribuição desse nome se dá como uma descrição do local, a expressão *mato grosso* movimenta sentidos que funcionam como a significação descritiva do local com o qual os exploradores, sujeitos bandeirantes tiveram seu primeiro contato, seria algo como – os bandeirantes andavam a caça de índios e a procura de minas, quando encontram uma imensa mata com enormes arbustos. A partir desse contato, os bandeirantes começaram a denominar a região de “mato grosso” - expressão encontrada para caracterizar objetivamente a região pelo tipo

de vegetação que ali predominava como se pode observar abaixo nos textos escritos por cronistas e historiadores em momentos distintos do Brasil:

- 1) [...] **toparam com matos virgens de arvoredo muito elevado e corpulento, que entrando a penetrá-lo, o foram appellidando Mato-Grosso:** e este é o nome, que ainda hoje conserva todo aquelle distrito. (FONSECA, 1780, In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Tomo XXIX, p. 354, 1866. (Grifo nosso)
- 2) Em 1734 transpuzeram a serra e na região dos Parecis affloraram novas minas. **Grandes florestas encontradas ali são a origem do nome de Mato-Grosso.** (ABREU, 1907, p. 142). (Grifo nosso)
- 3) [...] **deram com uma mata virgem, espessa, formada de grossas e altas árvores. Andaram por essa mata quase impenetrável [...] Em face do mato espesso que atravessaram, impressionados com a altura e o porte das árvores, o emaranhado da vegetação secundária que dificultava a penetração, a exuberancia da floresta, denominaram a região de Mato Grosso.** (SILVA, 2000, p. 34). (Grifo nosso)

Nestes relatos, aparentemente o acontecimento de nomear o local tem a ver com a descrição do que ali se encontra, mais especificamente com a descrição do tipo de vegetação encontrada nessa região. A característica da mata encontrada é que motiva nomear o local como tal. O nome *Mato Grosso* é então construído pela palavra MATO, – vegetação constituída de plantas não cultivadas, floresta, bosque – mais a palavra GROSSO – espesso, denso, que existe em grande quantidade, em abundância, grande, maior – *Mato Grosso* (uma síntese descritiva do que fora encontrado na região) – local com grande área de vegetação muito densa. Temos então o nome formado por composição: mato (substantivo) + grosso (adjetivo) = Mato Grosso.

Começamos por dizer que essa aparente relação descritiva e de referência dos nomes com os objetos do mundo, ou melhor, de uma palavra ou expressão para descrever algo não é suficiente para mostrar o funcionamento semântico-linguístico do acontecimento de nomeação, muito menos de explicar o que e como uma palavra ou expressão se torna nome e significa como tal. Dar nome a coisas no mundo não se reduz a uma simples ação do indivíduo numa dada situação como aparentemente pode se mostrar, como os relatos observados acima. Não se reduz a essa mera situação. Isto porque, o sentido de um nome é constituído historicamente no acontecimento. Para nós o acontecimento de nomeação de algo no mundo é dar existência histórica àquilo que

foi nomeado. Essa posição nos leva a considerar a nomeação como um acontecimento do dizer no qual se dá a relação do sujeito com a língua tomada na história. Para esta reflexão é importante também retomarmos a posição de Rancière²⁹, quando caracteriza a questão dos nomes como vimos no capítulo I, ao considerar que as palavras da história são nomes e que os nomes identificam, eles não classificam. Esta consideração tem uma importância muito particular para nossa reflexão, nessa perspectiva, um nome ao significar acaba por fazer parte da construção sócio-histórica do qual ele faz parte.

Retomamos a análise da expressão *Mato Grosso* que, inicialmente, faz referência à descrição do lugar, descreve a dificuldade vivenciada pelos descobridores da região encontrada, essa expressão, portanto, não é o nome da região. Nos enunciados acima, temos os relatos que contam como se deu a passagem da expressão que descreve o local para que se torne nome da região. A expressão *mato grosso* como se observou nos enunciados 1/2/3, inicialmente funciona como uma descrição do local encontrado, não é o nome do local, é apenas o modo de referir a região. Então, é preciso dizer como a descrição da região que havia *mato grosso* se constituiu em nome do local. Começamos por dizer que um nome não refere, ele dá existência histórica àquilo que foi nomeado, desse modo é preciso considerar que houve um acontecimento que constituiu e legitimou o nome, ou seja, é preciso observar o movimento que desloca o sentido descritivo da expressão *mato grosso*, e que passa a significar no seu funcionamento o nome da região, a performatividade normativa desse acontecimento. Isto é, em que cena enunciativa essa passagem se dá. O Locutor que enuncia precisa estar predicado pelo lugar social do locutor-x para dizer o que diz, por exemplo, para dizer que *Mato Grosso* é o nome da região, o L precisa ocupar um lugar social do locutor-x que o autorize a falar isso. Assim, analisemos a cena enunciativa na qual esse acontecimento se dá. O agenciamento de enunciação dessa cena apresenta o L que enuncia tomado pelo lugar social do locutor-Rei, e que trataremos dessa questão logo a seguir. Antes, porém, vamos levar em conta, o acontecimento que dá passagem da expressão descritiva ao nome, e como esse acontecimento aparece. Segundo relatos e documentos oficiais, a criação da Capitania ocorre por decisão do Rei de Portugal, Dom João, através da Carta Régia, de 9 de maio de 1748, que determina a criação de mais dois novos governos na Colônia e, ao fazer referência à nomeação dessas capitanias, enuncia:

²⁹ Rancière (1994) em *O Excesso das Palavras*, no - *Os Nomes da História - Um Ensaio de Poética do Saber*.

- 4) D. João, por graça de Deus, Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquém e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós, Gomes Freire de Andrade, Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, **que por resolutos se criem de novo dois governos, um nas Minas de Goiás, outro nas de Cuiabá**, e considerar ser desnecessário que haja mais em S. Paulo Governador com patente de General, razão por que mando que D. Luiz de Mascarenhas se recolha para o Reino na primeira frota. Hei por bem por resolução do presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino, cometer-vos a administração interina dos ditos dois novos Governos, enquanto não sou servido nomear governadores para eles, **a qual administração vos ordeno exerciteis** debaixo da mesma homenagem me destes pelo Governo que ocupais, e por ser conveniente que as duas Comarcas de S. Paulo e Paranaguá, que medeiam e são mais vizinhos a esta Capitania do Rio de Janeiro dependam desta; sou servido que o Governador da praça de Santos administre todo o militar das ditas duas Comarcas, ficando subalterno dessa Capitania do Rio de Janeiro, como estava antes que se criasse o Governo de São Paulo, e como estão os Governadores da ilha de S. Catarina, do Rio Grande, de São Pedro e da Colônia, e os confins do mesmo Governo subalterno de Santos, serão para parte do Norte por onde partem os Governadores dessa mesma Capitania do Rio de Janeiro, e S. Paulo, e para a parte do Sul, por onde parte o mesmo Governo de S. Paulo, como o da Ilha de S. Catarina, e no interior do sertão, pelo Rio Grande, e pelo Rio Sapucaí, ou por onde vos parecer; e se vos avisa a que os confins do Governo de Goiás hão de ser da parte do Leste, por onde hoje partem os governos de S. Paulo, e de Minas Gerais, e da parte do Norte, por onde hoje parte o mesmo Governo de S. Paulo com os de Pernambuco e Maranhão **e os confins do Governo de Mato-Grosso e Cuiabá**, hão de ser para a parte de S. Paulo pelo dito Rio Grande e pelo que respeita a sua confrontação com os Governos de Goiás e do Estado de Maranhão, visto a pouca notícia que ainda há daqueles sertões, tenho determinado se ordene a cada um dos novos Governadores, e também ao do Maranhão, informem por onde poderá determinar-se mais cômoda e naturalmente a divisão. El-Rey Nosso Senhor o mandou pelo Dr. Rafael Pires Pardinho e Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, Conselheiros do meu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias: Pedro José Corrêa, a fez em Lisboa, a 9 de maio de 1748. O Secretário Manoel Caetano Lopes de Lavre, a fez escrever Rafael Pires Pardinho Tomé Joaquim da Costa Corte-Real. (Carta Régia de 9 de maio de 1748, In Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Capitães-Generais de Mato Grosso – Carta Régia de 09-05-1748 cria Capitania de Mato Grosso, 1973, p. 11/12/13). (Grifo nosso)

Este acontecimento de nomeação é tomado pela temporalidade que constitui o seu presente na sua relação de passado que projeta sua latência de futuro a qual

possibilita movimentar relevos que abrem para novos sentidos, com os quais passaram a ser possíveis as enunciações dos relatos apresentados nos enunciados 1, 2 e 3 acima. Assim, há uma diferença que se instala entre a expressão como “ali havia um mato grosso” e um enunciado como “Aqui é Mato Grosso”, esse antagonismo semântico só é possível a partir do acontecimento que constitui a expressão enquanto nome da região. Desse modo, o nome *Mato Grosso* só é nome porque se distancia da expressão descritiva do local.

Esse acontecimento constitui, na cena enunciativa, um conjunto de condições como fator preponderante na história da formação do Estado de Mato Grosso. Alguns aspectos nesse caso são decisivos: o documento (o texto) que enuncia a criação da Capitania é uma carta régia, documento (a carta régia) que tem força de lei; que se dá enquanto carta (texto) por ordenação régia, seguindo o rito do regime monárquico vigente. Essa carta se apresenta como notificação (*Faço saber a vós*), seguida por uma ordem explícita (*que por resolutos se criem os dois governos*)(enunciados imperativos). Essa relação transitiva é marcada pelo funcionamento do efeito de linearidade, que integra o texto. A carta, ao ser enunciada pelo Estado/Coroa Portuguesa do lugar social do locutor-Rei, garante sua força performativa, isto é, o acontecimento enunciativo de ordenação da criação e nomeação da Capitania é legitimado por se dar no lugar social do locutor-Rei que enuncia do lugar autorizado para tal, a Monarquia de Portugal. A Capitania é então criada e nomeada por ordem de quem de direito tem o poder de criá-la e nomeá-la, o Rei de Portugal, essa é a posição política do locutor-x que sustenta a legitimidade performativa dessa enunciação. Vejam que a existência da nova Capitania se dá concomitantemente com sua nomeação, não se cria algo sem que lhe dê um nome, assim, a região da *Capitania de Mato Grosso* passa a significar Capitania por se identificar como uma Capitania dentre outras, diferente das demais capitanias da Colônia de Portugal.

Outro aspecto a considerar refere-se à demarcação da região instituída como Capitania, “[...] e os confins do Governo de Mato-Grosso e Cuiabá, hão de ser para a parte de S. Paulo pelo dito Rio Grande e pelo que respeita a sua confrontação com os Governos de Goiás e do Estado de Maranhão,[...]” O que nos interessa aqui é observar o processo de reescrituração do Novo Governo no texto, e, a partir desse procedimento, em que medida esses enunciados designam a Capitania. Primeiro, ela foi nomeada como *Governo de Cuiabá*, curiosamente, logo em seguida, a capitania é reescriturada por

expansão: *Mato-Grosso e Cuiabá*, e, mais ao final do texto, *confins de Mato Grosso e Cuiabá* é reescriturado por condensação: *daqueles sertões*. Assim a enunciação do nome *Mato-Grosso* nesse acontecimento constrói o sentido que inclui a região das *Minas do Mato Grosso* como parte integrante da Capitania e, ao reescrever por *daqueles sertões* está de certo modo desfazendo a distinção entre *Cuiabá* e *Mato Grosso*. Aqui, *daqueles sertões*, mesmo com a presença da marcação de pluralidade, significa a reorganização territorial da nova Capitania, *daqueles sertões* ao ser dito do lugar social do locutor-Rei que diz do lugar de dizer do enunciador-individual, o lugar que está acima de todos (a perspectiva da Coroa Portuguesa), passa a significar esta unidade. *Cuiabá e Mato Grosso* significa aí um só governo, é importante observar que esse um só governo pode estar significando *aqueles sertões* ou os *confins de Mato Grosso e Cuiabá*. O que traz um sentido não bem definido em relação ao limite do espaço físico da própria Capitania. Este efeito de indeterminação é que possibilita o avanço sobre o território que não era ainda posse portuguesa na região. Como vimos no funcionamento desse procedimento de reescrituração, ao redizer o já dito se movimentam sentidos outros que significam de modo diferente a região.

Vamos agora observar mais detalhadamente, dada sua relevância, a inclusão do nome *Mato Grosso* no acontecimento de nomeação dessa capitania. Chama a atenção aqui o fato de o governo recém-criado representar desse modo uma fusão oficial de regiões que, aparentemente, se apresentam como uma só, mas ao enunciar *Mato-Grosso* como parte da Capitania, se instala aí a diferença entre uma e outra, a das *Minas do Cuyabá* e, das *Minas do Mato Grosso*. Essa contradição marca o conflito próprio do acontecimento enunciativo, própria do que chamamos de político na linguagem, por um lado a instalação e a afirmação de uma capitania, por outro a dualidade contraditória em relação a sua nomeação, que se apresenta marcada pela instabilidade a partir da dupla nomeação, como se pôde observar nos enunciados da carta, ora *Cuiabá* ora *Mato Grosso e Cuiabá*. Mas, aqui essa questão não diz respeito e nem significa apenas na relação de referência nominativa da Capitania, aqui o embate das expressões/nomes buscam a acomodação no conflito político, o lugar do consenso. Esse movimento opera um processo de predicação que movimenta no seu funcionamento um novo relevo semântico que faz significar uma nova relação geopolítica na imensa região, nesse caso trata-se do contorno dos limites territoriais se instalando e significando em duas direções distintas: uma, na própria colônia, uma diferença/divisão entre capitanias, outra

na relação territorial entre fronteiras luso-castelhana. Mas, em ambos os casos são relevos semânticos que integram e determinam a rede semântica que faz significar a relação sócio-político do governo da Capitania recém-criada.

A flutuação designativa nesse acontecimento revela, na cena enunciativa da carta régia, a tensão dos modos e lugares de dizer, há aí, o L que enuncia no espaço de enunciação no qual a Língua Portuguesa é a Língua Oficial, ele fala do lugar social do locutor-Rei, que assimila um enunciador heterogêneo, ora do lugar de dizer do enunciadador-coletivo a partir da perspectiva dos que vivem nas Minas do Cuyabá e ou nas Minas do Mato Grosso, ora do lugar de dizer do enunciador-universal sob a perspectiva administrativa do Estado/Coroa Portuguesa, diz também do lugar do enunciador-individual universal, como vimos a pouco, o ponto de vista do Rei de Portugal. A dualidade no acontecimento de nomeação da Capitania enunciada pelo locutor-Rei revela relações distintas nos modos e lugares de dizer das Minas da Colônia pela Coroa, são confrontos de forças funcionando a partir do acontecimento de nomeação da Capitania que instala sua temporalidade que recorta como memorável um passado que rememora o nome já estável das *Minas do Cuyabá*, sede do recém-criado governo, ao mesmo tempo abre sua latência de futuro, que instala o nome das *Minas do Mato Grosso*, se constituindo com o fortalecimento das novas descobertas auríferas e ampliação do território da Colônia Portuguesa. Ou seja, esse confronto de nomeações é fortemente marcado pela incessante disputa política travada nesse espaço enunciativo do funcionamento político da língua que se constitui na relação dos sujeitos falantes com a língua.

Essa tensão conflituosa de sentidos que se instala no movimento do funcionamento dos nomes, busca a estabilidade da nomeação da Capitania, a acomodação desse conflito se estabelece a partir daquilo que se convencionou em relação ao nome que se apresenta enunciativamente com maior frequência. Vamos observar agora como esse movimento funciona nos enunciados abaixo, esses marcam uma direção de interpretação que constrói o sentido do consenso que produz o efeito que estabiliza o nome *Mato Grosso*, este efeito dá passagem e institucionaliza *Mato Grosso* enquanto nome da Capitania recém-criada. Esse modo de referir à região com a expressão/nome se dá na contradição que instala a relação de forças no centro do dizer que se constitui a partir do movimento semântico dos enunciados, não é uma decisão de indivíduo de usar esse nome e não aquele.

- 5) [...] Faço saber ao que esta minha Carta Patente virem, que tendo considerações às qualidades, merecimentos e serviços que concorrem na pessoa de D. Antônio Rolim de Moura, e a que dará inteira satisfação a tudo o que lhe for encarregado do meu serviço, conforme a confiança que dele faço Hei por bem de o nomear como pela presente o nomeio no cargo de Governador e Capitão General da **Capitania de Mato Grosso**, por tempo de três anos [...]. (Carta Patente de 25 de setembro de 1748, In Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Tomo CXLVI – ano LXX, 1998, p. 148). (Grifo nosso)
- 6) [...] Considerando a demasiada extensão da capitania geral que se chama de São Paulo, e a dificuldade que se experimentava para que um governador acudisse a tempo, com as providências necessárias a países tão dilatados, tive por conveniente dividir a dita capitania geral em três partes [...] das quais as mais próximas do mar e daí até o Rio Grande ou Paraná formasse um governo subalterno ao do Rio de Janeiro, como são os mais daquela costa; e deste, o dito, Paraná até o rio Guaporé que deságua no Amazonas, **fui servido criar uma capitania geral com o nome de Mato Grosso**; e das terras que medeiam entre este governo e o das Minas Gerais, outra capitania geral chamada de Goiás [...].

§1º - **Suposto, entre os distritos de que se compõe aquela Capitania Geral, Seja o de Cuiabá o que presentemente se ache mais povoado, contudo atendendo a que no Mato Grosso se requer a maior vigilância por causa da vizinhança que tem, houve por bem determinar que a cabeça do Governo se pusesse no mesmo Distrito de Mato Grosso**; no qual fareis a vossa mais costumada residência. Mas será conveniente que também algumas vezes vades ao **Cuiabá e as outras minas do mesmo governo**, quando o pedir o bem do meu serviço e a utilidade dos moradores.

§2º - Por se ter entendido que **Mato Grosso é a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil** pela parte do Peru [...].

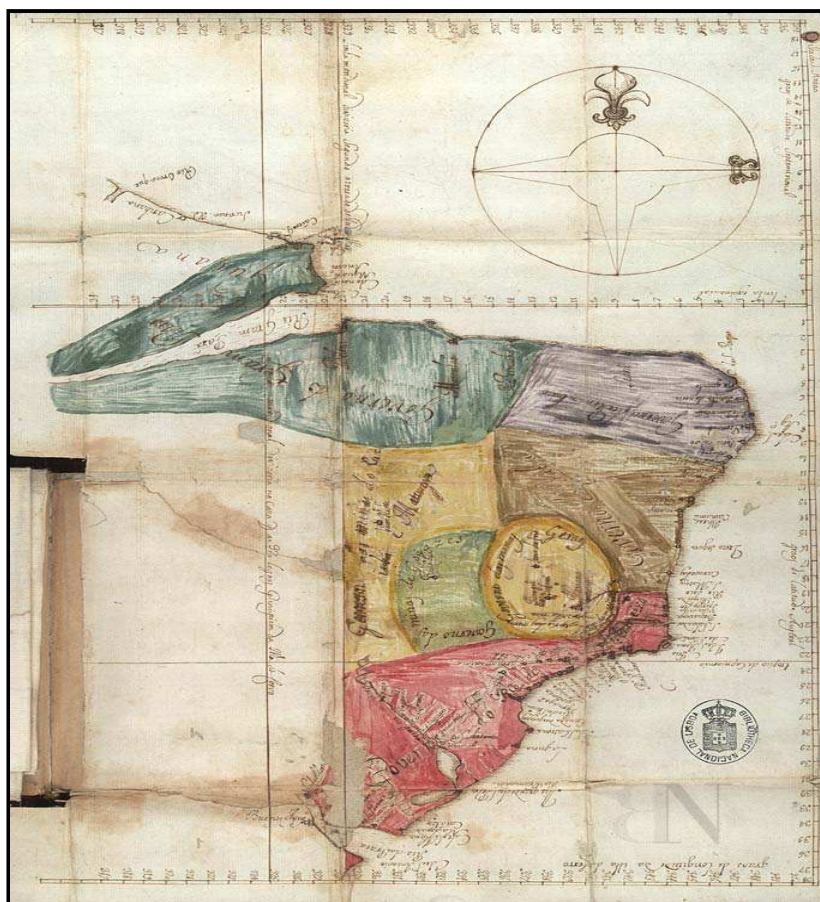
§6º - Quanto ao Juíz de Fora, me informareis com o vosso parecer, se é mais conveniente que se ponha **no Cuiabá, e que a Ouvidoria passe para Mato Grosso, ou que em ambas as partes haja Ouvidoria**.

§14 – [...] A respeito da comunicação **de Mato Grosso** com o Pará pelo rio, que será o meio mais eficaz para destruir aquela pretensão e para **fortalecer as terras do vosso governo**, [...].

§21 – [...] **Nas terras que medeiam entre o Cuiabá e o Mato Grosso** se encontrou a alguns anos a nação dos índios Parecis, mui próprios para domestica-se, [...]. (Instrução da Rainha D. Mariana de Áustria para D. Antônio Rolim de Moura, Lisboa, 19 de janeiro de 1749. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Número 27, 2001, p. 11/12/13/14/16). (Grifo nosso)

- 7) [...] e ocupava este posto quando foi nomeado pelo Sr. Rei D. João V em 1748 capitão-general para **ir criar o governo do Cuyabá e Matto-Grosso.** (DRUMMOND, 1797, In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XX, 2 trimestre de 1857, p. 282). (Grifo nosso)

O mapa do Brasil de 1767, a seguir, se apresenta também como enunciado, nele o que nos interessa é observar o movimento tenso da designação da Capitania, em amarelo, o Governo das Minas de Mato Grosso e Cuiabá.



Mapa 1 - Fonte: Seixas, Francisco de. Biblioteca Nacional de Portugal, mapa do Brasil de 1767.

A partir dos enunciados acima, podemos perceber que o confronto de nomeações, de um lado, *Minas do Cuyabá*, e de outro, *Minas de Mato Grosso*, tende a se desfazer logo após a criação da Capitania, por exemplo, o nome *Mato Grosso* se estabelece e a Capitania passa a ser chamada de *Capitania de Mato Grosso*. O que então designa *Mato Grosso* se *Cuiabá* é um nome já estabilizado? De fato, *Mato Grosso*

enquanto nome movimenta sentidos que constroem uma rede semântica a partir das relações enunciativas que o integram, produzindo o efeito direção ascendente. Inversamente ao de *Cuiabá*, esse nome, neste acontecimento, movimenta sentidos que produzem o efeito contrário, o da decadência (por razões diversas), desse modo, o nome *Mato Grosso* designa a região de grandes desafios e conquistas, sua imensidão ainda não totalmente desvendada, o seu funcionamento enunciativo denuncia sua instabilidade territorial e fronteiriça. Nomear de *Mato Grosso* a Capitania significa mais do que preservar e defender o já conhecido, esse acontecimento semantiza a possibilidade de conquistas e explorações novas, e, assim, ampliar os domínios do território lusitano.

Dessa maneira, o acontecimento de nomeação, ocorrido em 09 de maio de 1748, instala sua própria temporalidade que projeta sentidos de futuridade. Essa latência de futuro projeta um depois que possibilita outras enunciações, e, assim, outros sentidos que podem se instalar, como por exemplo, as dos enunciados que se seguem:

- 8) §25 - **Por falta de conhecimento bastante dos sertões, não tenho determinado até agora os limites do governo de Mato Grosso** mais que pela banda do Rio Grande. [...] procurareis todas as informações que vos for possível alcançar, e me as fareis presentes enviando juntamente mapas do terreno, **para que se resolva por onde devem ficar os confins assim do governo secular**, como das prelaças e das judicaturas.

§29 – Supostos estes fundamentos da justiça da minha coroa, **deveis não só defender as terras que os meus vassallos tiverem descoberto e ocupado e impedir que os espanhóis se não adiantem para a nossa parte; mas, promover os descobrimentos e apossar-vos do que puderdes** e não estiver já ocupados pelos espanhóis; [...] (Instrução da Rainha D. Mariana de Áustria para D. Antônio Rolim de Moura, Lisboa, 19 de janeiro de 1749, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Número 27, 2001, p. 18/19). (Grifo nosso)

- 9) **A capitania de Mato-Grosso, a mais remota e mais occidental de todo o Brasil, compreende um vasto terreno no centro da America Meridional, do qual a superficie, maior do que a de toda França, e das Hespanhas unidas**, iguala um quadrado de quarenta e oito mil legoas superficiaes, de que lhe resulta quase duzentas e vinte legoas pela extensão de cada lado. (DRUMMOND, 1797, in Revista do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro, Tomo XX 2 trimestre de 1857, p. 185). (Grifo nosso)

Nesses fragmentos, as expressões *os confins do Governo de Mato-Grosso e Cuiabá* rememoram enunciações como as que acabamos de observar acima. *Capitania*

de Mato-Grosso reescritura por condensação *confins de Mato Grosso, e Cuiabá* é reescriturada por expansão por *a mais remota e mais occidental[...]* pela extensão de cada lado. Assim, essa reescrituração, ao reescrever *os confins do Governo de Mato-Grosso e Cuiabá*, rememora a criação da *Capitania de Mato Grosso* pela incorporação das *Minas do Cuyabá* e das *Minas do Mato Grosso*, e nessa medida, o procedimento de reescrituração integra os textos e possibilita a interpretação que dá unidade de sentidos em diferentes textos em virtude de sua relação de integração com outros enunciados.

Agora vamos tomar outro enunciado, afetado por outro modo de enunciação, o mapa do Brasil de 1789, que, segundo Guimarães (2002, p. 59), “tomar um mapa como texto é considerá-lo como linguagem, desse modo vamos considerar aqui um mapa como um acontecimento de linguagem”. Como acontecimento, o mapa temporaliza, isto é, esse acontecimento de linguagem movimenta enunciados de um memorável que constitui o presente do acontecimento, que abre a possibilidade de futuras enunciações. Aqui, ao tomarmos o mapa como texto, pode-se dizer que ele significa em virtude de sua configuração enunciativa, seu caráter integrativo. Esse acontecimento se dá na relação de enunciações, ou seja, outras enunciações significam na relação integrativa do texto, no nosso caso, a criação do governo dos *confins de Mato Grosso e Cuyabá* e o do mapa do Brasil de 1789. Observemos, então, o mapa do Brasil:



Mapa 2 - Fonte: <http://neccint.wordpress.com/direito-internacional/> Mapas do Brasil – Projeto ORBIS
– Observatório de Relações Internacionais.

Este mapa de 1789, diferentemente do mapa anterior, não enuncia as *Minas de Cuiabá* como nome, o nome deixa de significar, é apagado. Portanto, ao se passarem quarenta e um anos do acontecimento de instalação do Governo das *Minas de Cuiabá*, o nome *Minas de Cuiabá* não é mais enunciado como parte da nomeação dessa Capitania, não se apresenta mais como um enunciado no mapa do Brasil, é apagado. Bem diferente é o caso do nome *Mato Grosso* que passa a enunciar a identificação da Capitania na sua relação com outros enunciados presentes no mapa. Nessa relação, *Mato Grosso* designa a identidade própria de um espaço no território brasileiro, não se trata de marcar um lugar no mapa do Brasil. *Mato Grosso* significa parte do Brasil por tudo que já dissemos acima e que por ainda possa vir a significar, enquanto espaço político de enunciação do Brasil-Colônia. O nome *Mato Grosso* se constitui assim como parte da narrativa que apresenta e fala do Brasil como tal.

Para compreendermos melhor o movimento semântico construído pela temporalidade desse acontecimento enunciativo de nomeação, basta pensar o Brasil sem Mato Grosso, o Brasil não significaria o que significa hoje, o País seria outro.

Por outro lado, o funcionamento designativo do nome *Cuyabá*, o especificador da região continua em movimento, é claro que o relevo semântico é outro, mas, não menos importante para o cenário político, dadas as condições desse acontecimento. O nome *Minas do Cuyabá*, ao deixar de designar toda a extensa região da Capitania, continua significando a região fundante do Estado, localizada às margens do rio Cuiabá. Um deslocamento de sentidos que ocorre nesse movimento semântico construído no funcionamento do nome, é a não restrição à circularidade da rede semântica que o faz significar esta região, isto porque os nomes estão sujeitos a participar continuamente do conflito da relação de forças dos espaços político-sociais, e assim estão sempre expostos às novas ordens de sentidos que deslizam a partir dos sujeitos falantes tomados pelo agenciamento enunciativo no acontecimento. Dessa forma, nesse confronto, *Minas do Cuyabá* reescriturado por condensação por *Cuiabá*, e, levando em consideração que em 1823, “por decisão do Imperador D. Pedro I, *Cuiabá* tornou-se a capital da Província [...]”, com esse acontecimento o nome *Cuiabá* passa a designar o centro das decisões político-administrativas do Estado, é o nome *Cuiabá* (re)significando e se constituindo nessa disputa, agora enquanto capital do Estado. Tomemos como texto o mapa do Brasil político do ano de 2012, vamos observar como ele enuncia os nomes *Mato Grosso* e *Cuiabá*.



Mapa 3 - Fonte: www.portalbrasil.net/imagem/mapabrasil.jpg

Como se pode observar no texto acima, *Minas do Cuyabá* é reescriturada por condensação por *Cuiabá*, que designa a capital do Estado. Desse modo, os nomes próprios *Mato Grosso* e *Cuiabá* passam a fazer parte das relações enunciativas que se encontram dispersas no texto (o mapa), assim, esses nomes ao funcionarem, operam conjuntamente e passam a enunciar a relação do Estado de *Mato Grosso* e de sua capital *Cuiabá* com os demais estados da federação. Esses nomes constituem os sentidos da própria história dos nomes que identificam a origem do Estado e da naturalidade jurídica do sujeito mato-grossense a partir de suas próprias narrativas, incluindo aí as que produzem o sentido do memorável de origem da região que se deu pelo processo

histórico do acontecimento de nomeação dos primeiros espaços urbanos constituídos no Mato Grosso.

5.2 – Dos Nomes a Origem: Os Sentidos Constitutivos dos Espaços Urbanos da Capitania Minas do Cuyabá e Mato Grosso – Um Estado

A poderosa influência da Igreja Católica, tão fortemente radicada em Portugal, não se fez sentir apenas no setor do culto e do ensino, durante o período colonial. Refletiu-se marcadamente na própria nomenclatura de nossas vilas e cidades, [...] (AZEVEDO, 1956, p. 81).

Como vimos no início deste capítulo, a constituição do primeiro espaço sócio-urbano de Mato Grosso data de 1719, como o acontecimento que nomina o local de *Arraial do Cuyabá*, atual cidade de *Cuiabá*, hoje capital do Estado. Além do *Arraial do Cuyabá*, o período político do Brasil Colônia/Império é marcado pela formação de outros espaços urbanizados na região da *Capitania das Minas do Cuyabá e Mato Grosso*, que, evidentemente, são nomeados segundo as condições sócio-históricas do acontecimento em que se dá a nomeação. Esses acontecimentos foram, sem dúvida, vitais na construção do que é, e significam hoje o Estado de Mato Grosso. Nas análises anteriores, levamos em consideração o funcionamento enunciativo dos nomes que deram existência ao Estado. Assim, pudemos observar o movimento dos relevos constitutivos da tessitura dessa rede semântica a partir dos acontecimentos que nomearam esses locais. Pontualmente, agora, o que nos interessa analisar é o acontecimento particular de nomeação dessas localidades a partir da tomada de decisão e determinação do governo do Brasil Colônia/Império, acontecimento enunciado do lugar do sujeito Coroa/Estado. Trata-se da nomeação oficial dos espaços urbanos enunciados da posição do discurso político jurídico/administrativo do Estado. Esse modo específico de nomear as cidades é de fato o acontecimento que institucionaliza a região como parte do território brasileiro no período político do Brasil Colônia/Império, a oficialização dos nomes dessas localidades pelo Estado já significa dizer que a região ocupada pertence ao Brasil.

Inicialmente, vamos fazer uma observação de caráter descritivo dos aspectos da construção da estrutura morfossintática desses nomes e, em seguida,

observar, como o funcionamento dos nomes desses espaços urbanos movimentam sentidos que deslizam no processo constitutivo da identidade da região, levando-se em consideração as condições sócio-históricas que os constituem.

Como definimos no início deste trabalho, trataremos desse período da história do Brasil como o *1º Momento* que, para nós, coincide com o acontecimento da Ata que noticia o *descobrimento novo* das Minas do Cuiabá em 1719, e se estende até a Proclamação da República em 1888. Este é um período determinante para a política expansionista do território lusitano na América, em especial, na região central do continente, a região do então oeste do Brasil, formada pelos atuais estados de Tocantins, Goiás, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Na então *Capitania das Minas do Cuyabá e Mato Grosso*, foram criados e nomeados sete núcleos urbanos. Esta consideração se deve por estarmos tratando dos núcleos que foram fundados/criados neste *1º Momento*, e, por possuírem como característica determinante para a análise, o acontecimento de nomeação ou renomeação oficializado por interferência do governo do Brasil Colônia/Império, ou seja, são nomeações enunciadas do lugar do discurso oficial do Estado, o que fundamenta a performatividade dessas nomeações. Dito isso, temos então as seguintes localidades que mais tarde se tornaram cidades: Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá em 1727 (renomeação por determinação do Rei ao General Rodrigo Cezar de Menezes - antes se chamava Arraial do Cuyabá – hoje cidade de Cuiabá); Villa Bela da Santíssima Trindade em 1752 (renomeação pela ata de fundação de 19 de março de 1752 - antes se chamava Pouso Alegre – hoje cidade de Vila Bela); Villa Maria do Paraguai 1778 (nome primeiro registrado na Ata de Fundação de 06 de outubro de 1778 – hoje cidade de Cáceres); Arraial São Pedro de El-Rey em 1781 (renomeação pelo Termo de Fundação de 21 de janeiro de 1781 - antes se chamava Arraial do Beripoconé – hoje cidade de Poconé); Arraial Nossa Senhora do Alto Paraguai Diamantino em 1820 (renomeação pelo alvará Régio de 23 de novembro de 1820 - antes se chamava Arraial do Ouro – hoje cidade de Diamantino); Arraial Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima em 1833 (renomeação pelo decreto n 30, de 26 de agosto de 1833 - antes se chamava Arraial do Monjolo – hoje cidade de Rosário O’este) e, Arraial Nossa Senhora do Livramento em 1883 (renomeação pela Lei n 598, de 19 de maio de 1883 - antes se chamava Arraial do Cocais – hoje com o nome de Nossa Senhora do Livramento).

Para melhor explicitar o objetivo desta análise, vamos tomar os nomes desses núcleos urbanos levando em consideração dois momentos distintos, primeiro o do acontecimento de nomeação primeira, e, segundo, o do acontecimento de renomeação, aspectos que os caracterizam distintamente. Inicialmente vamos analisar os acontecimentos de nomeação primeira dessas localidades, nomes enunciados do lugar social de dizer do locutor-bandeirante, em seguida a análise se dará levando em conta os acontecimentos de (re)nomeação enunciados do lugar social do locutor-governador. Apresentamos a seguir a nomeação primeira desses espaços urbanos, cujos nomes formarão o grupo que chamaremos de conjunto A. O conjunto A é formado pelos seguintes nomes: a – Arraial do Cuyabá; b – Pouso Alegre; c – Villa Maria do Paraguai - (esse é um caso de nomeação direta, o primeiro nome dado é um acontecimento oficial de governo da Capitania, e trataremos dessa questão no conjunto B, como também do acontecimento específico dessa nomeação que será analisada separadamente, mais adiante); d – Arraial do Beripoconé; e – Arraial do Ouro; f – Arraial do Monjolo e g – Arraial do Cocais.

Os primeiros nomes atribuídos a essas localidades, como se pode observar, apresentam uma estabilidade no funcionamento de construção da estrutura morfossintática, e seguem um modelo de representação de forma linguística que compartilha de um mesmo princípio de construção formal do nome, um processo com característica de formação de união binária, de dois nomes ligados, ou por justaposição, ou por junção pelo conectivo, preposição mais artigo. Conforme formula Bosredon (1999), o funcionamento dessa construção produz o efeito de unidades sintagmáticas. Segundo o autor,

A formação dos odônimos urbanos repousa, ela também, sobre o princípio de união binária, conjugando um primeiro elemento nominal classificador e um segundo elemento individualizante (BOSREDON, 1999, p. 8/9).

Essas construções estruturais se formam, então, a partir da combinação de nomes, são estruturas bissegmentais, um primeiro nome comum classificador, seguido de um sintagma nominal preposicionado, o especificador, ou, nome comum classificador mais um adjetivo especificador como o caso de *Pouso Alegre*. Mas, todas essas nomeações se constituem a partir de dois elementos nominativos que compartilham do princípio binário que vimos em Bosredon (1999), o primeiro nome

pertence a uma cadeia tipológica que designa a classificação de espaços urbanos (classificador urbano): arraial ou pouso, na qual arraial é caracterizado semanticamente como uma aglomeração urbanizada de maior intensidade populacional do que a designada por pouso. Mas, em ambos os casos, esse elemento nominativo funciona na direção classificatória da tipologia usada para distinguir, entre outras coisas, a densidade demográfica desses espaços sócio-urbanos, são os casos de pouso, arraial, vila, cidade, cada qual caracteriza distintamente seu valor semântico pelo efeito do funcionamento do nome na escala de significação regulada pelo princípio classificatório da tipologia categorizadora dos espaços sócio-urbanos. Ou seja, “pouso” designa um lugar com a presença de um número de pessoas bem menor do que em “arraial”, que por sua vez, significa, nessa rede de significação, uma aglomeração de pessoas menor do que se deve encontrar em uma “vila”, que designa uma localidade menor que uma cidade e maior que um arraial.

O segundo elemento nominativo funciona sob o efeito descritivo, como nomes que particularizam o nome do lugar, seu individualizador/especificador, à exceção de *Pouso Alegre*, formado também pelo elemento individualizador/especificador, mas que funciona como um qualificador (adjetivado). As demais nomeações são formadas por nomes que procuram caracterizar o local, são os nomes dos rios/riachos/córregos/ ou nações indígenas que habitavam a região, é pois, da junção desses dois elementos linguísticos, de um lado, o classificador urbano, e de outro, o individualizador/especificador, que se tem a estrutura formal das primeiras nomeações dos espaços urbanos da região. Temos assim, nomeações que são caracterizadas por um modelo estabilizado quanto ao modo de construção da estrutura formal (funcionamento morfossintático) dos primeiros nomes desses núcleos urbanos.

Quanto ao aspecto semântico-enunciativo, é interessante observar a relação entre as línguas e os falantes, enquanto espaço político, e os lugares de enunciação nos acontecimentos constituídos nesse espaço de enunciação. Esses acontecimentos de nomeações se dão em um espaço de enunciação no qual há uma convivência de línguas distintas, essa convivência é marcada pelo confronto político enquanto espaço político de línguas, no qual a Língua Portuguesa, a Língua Oficial do Estado, já se encontra, de alguma forma, afetada por outras línguas ali presentes. Se, por um lado, o português (arraial/pouso) classifica/categoriza, de outro, a língua dos índios/nativos (Cuyabá/Beripoconé) e, a língua africana, dos escravos (monjolo), funcionam sob o

efeito referencial/descritivo que especifica e localiza o local. Assim, os acontecimentos de nomeação se dão em um espaço de enunciação em que a Língua Portuguesa convive com outras línguas, que se entrecruzam. A Língua Portuguesa sobredetermina as outras línguas que a atravessam na enunciação que nomeia os núcleos urbanos. Ao considerarmos o funcionamento morfossintático desses nomes eles são construídos sob a regência normativa do Português, a Língua Oficial do Estado, ou seja, os nomes são enunciados como se já fizessem parte do léxico da Língua Portuguesa, são nomes absorvidos por esta língua. Se considerarmos o que acabamos de apresentar em relação à característica formal da estrutura bissegmental dos nomes, podemos dizer que esse modo formal de nomeação resulta desse conflito político de línguas e sujeitos que se constituem nesse espaço de enunciação.

Devemos levar em conta, ainda, outra observação, não basta dar nome a alguma coisa para que essa coisa passe a significar como parte constitutiva da tessitura de uma rede semântica, é preciso que lhe seja garantida a performatividade desse acontecimento. Desse modo, faz-se necessário mostrar o lugar enunciativo que sustenta a performatividade desses nomes.

Esses nomes do conjunto A têm a repetição como modo de nomear o local em diferentes textos. Assim, o acontecimento de nomeação de Arraial do Cuyabá; Pouso Alegre; Arraial do Beripoconé; Arraial do Ouro; Arraial do Monjolo e Arraial do Cocais tem como característica do seu funcionamento o procedimento de reescrituração por repetição em diferentes enunciados que se integram. Para explicitar melhor a questão, retomamos Bosredon (1999, p.11), para quem “os odônimos são, com efeito, fixados por um ato (para nós acontecimento de nomeação) de batismo comunitário ou institucional, frequentemente reiterado, segundo as vicissitudes da história”. Ou seja, o funcionamento desse procedimento de reescrituração da nomeação (a repetição - a constante reiteração de referir o local com o nome que lhe foi dado a partir do acontecimento primeiro) dos núcleos sócio-urbanos constrói o sentido que produz o efeito da univocidade do nome e de sua significação de referir o local. Há que se lembrar de que os nomes desse conjunto A não são institucionalizados como nomes dados pelo Estado do Brasil Colônia/Império, mas, ainda assim, significam os espaços sócio-urbanos da Colônia dadas as condições sócio-históricas desses acontecimentos. Isto nos leva a dizer que o acontecimento que enuncia esses nomes (sua enunciação) se dá na relação do sujeito explorador com a região ocupada. Esse Locutor que nomeia,

enuncia do lugar social do locutor-bandeirante que diz do lugar do enunciador-coletivo, aquele que fala em nome do seu grupo durante o processo de ocupação da região pelo explorador, a serviço da Coroa Portuguesa. Como vimos, esses nomes trazem marcas das línguas que convivem e funcionam nesse espaço de enunciação, os nomes se dão nessa relação de línguas, o Português, a Língua Oficial do Estado, que incorpora palavras do léxico de línguas indígenas e africanas, que constrói os nomes que passam a significar os espaços urbanos no processo de constituição da região da época, enquanto território ocupado pela Colônia Portuguesa. Dessa maneira, a performatividade dos enunciados dessas nomeações se sustenta pelo fato de que as enunciações dos nomes se dão em Língua Portuguesa, a língua oficial do Estado, o agenciamento dessas cenas enunciativas apresenta um L que fala do lugar social do locutor-bandeirante, o funcionamento dessa cena produz o efeito que faz com que os nomes dos núcleos urbanos passem a significar a região como parte ocupada pelos sujeitos exploradores da Colônia portuguesa e não outros.

À exceção da *Villa Maria do Paraguai* que, além de sua construção formal linguística (funcionamento morfossintático), a característica da cena em que se dá essa nomeação sofre um deslocamento em comparação à característica apresentada nas cenas enunciativas dos demais nomes do conjunto A, no caso, o acontecimento de nomeação primeira da *Villa Maria do Paraguai* se dá do lugar do discurso oficial do Estado, o L que enuncia diz do lugar social do locutor-escrivão que fala sob a determinação do Governador da Capitania, portanto, um acontecimento de nomeação já institucionalizado, nesse caso, no próprio funcionamento do nome, o lugar do Estado Monárquico é enunciado, e essa representação garante oficialmente a legitimidade do nome à vila, como também a institucionalização desse espaço urbano como parte do território da Colônia Portuguesa. O acontecimento de nomeação e renomeações dos núcleos, que os oficializam enquanto nomes dos núcleos, por determinação do Estado no Brasil Colônia/Império é o objeto de análise que trataremos a seguir, a este grupo de nomes, chamaremos de conjunto B.

Temos então, por ordem cronológica do acontecimento de criação/fundação, as seguintes nomeações: Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá em 1727; Villa Bela da Santíssima Trindade em 1752; Villa Maria do Paraguai 1778; Arraial São Pedro de El-Rey em 1781; Arraial Nossa Senhora do Alto Paraguai Diamantino em 1820;

Arraial Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima em 1833 e, Arraial Nossa Senhora do Livramento em 1883.

Como se pode observar, nesse *1º Momento*, os acontecimentos de nomeação dos espaços sócio-urbanos da região, quanto ao aspecto do funcionamento das estruturas morfossintáticas, funcionam de modo bastante estável. Todas as nomeações desse conjunto B seguem um modelo de estrutura que acaba por padronizar um modo de forma dos nomes, um funcionamento morfossintático bastante rígido. Estas nomeações se constituem de modo geral por um nome comum classificador – vila/arraial – seguido de um adjetivo, nome próprio ou pronome de tratamento – Real/Bela/Maria/São/Nossa Senhora - mais locução adjetiva - o especificador – acrescido de um individualizador/localizador. Esta é outra observação que ainda não analisamos aqui, mas que merece uma atenção especial, pois aparece em todas as nomeações desse conjunto. Vejamos a seguir esses individualizadores/localizadores dos nomes:

- a - Villa Real do Senhor Bom Jesus **do Cuyabá**;
- b- Villa Bela **da Santíssima Trindade**;
- c - Villa Maria **do Paraguai**;
- d – Arraial São Pedro **de El-Rey**;
- e – Arraial Nossa Senhora **do Alto Paraguai Diamantino**;
- f – Arraial Nossa Senhora **do Rosário do Rio Acima**;
- g – Arraial Nossa Senhora **do Livramento**.

Os individualizadores/localizadores funcionam enunciativamente sob o efeito semântico que particulariza o local referido, é o caso, por exemplo, *do Cuyabá*, como pudemos observar na análise *Minas do Cuyabá – A Origem de Uma Nova Fronteira na América do Sul a partir do Funcionamento Enunciativo de Um Nome* - que trata especificamente deste nome. Esse efeito é produzido pela busca da unicidade de um nome próprio para referir um local em particular, a partir da necessidade que se dá sobre a distribuição organizacional da geopolítica de um Estado, ou seja, dar nome a um espaço urbano, uma cidade, é identificá-lo como tal, na sua relação de diferença entre outros, o individualizador/localizador funciona como a marca que singulariza o

nome, esse efeito funciona como se o nome constituído fosse único que, aparentemente significa algo único, o efeito da unicidade dos nomes próprios, mesmo não sendo. Mas, como já observado, a constituição de uma palavra ou expressão enquanto nome se dá a partir de enunciações já enunciadas em outros lugares, e o que a palavra/expressão passa a significar no acontecimento no qual se torna nome se constitui nessa relação enunciativa a partir das condições sócio-históricas passíveis da sua própria história, que no acontecimento do dizer instala sua própria temporalidade, isto é, a palavra/expressão nome carrega consigo enunciações já ditas e que estão por vir, enunciações que constroem os sentidos designativos dos nomes.

Os modos de dizer representados nas estruturas formais dos nomes deste conjunto, seu funcionamento morfossintático, de entrada, já nos apontam para dois lugares enunciativos distintos no acontecimento de nomeação dos núcleos urbanos no período Brasil Colônia/Império. O primeiro é tomado por marcas do discurso religioso, presentes em todas as nomeações, estas marcas estabelecem a relação política e de convivência entre o Estado do Brasil Colônia/Império e a Igreja Católica, indica a fidelidade religiosa do Estado para com a Igreja. Para lembrarmos, apresentamos as marcas que o memorável religioso traz nas nomeações: *Jesus*; *Santíssima Trindade*; *Maria* (mãe de Jesus); *São Pedro* e, *Nossa Senhora*, (presente em três nomeações).

O segundo tomado por marcas do discurso da monarquia lusitana, mostra a relação de fidelidade do governo local da Colônia portuguesa com a Família Real da Coroa Portuguesa. É o caso de: a) Vila Real [...] *aclamavam a **Villa Real** do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, **Sua Majestade fidelíssima*** [...]; b) Vila Maria [...] *segundo as ordens do dito, se denominará de hoje em diante, **em obsequio do real nome de Sua Majestade** – Villa Maria do Paraguay,* [...]; e, c) Arraial São Pedro de El-Rey [...] *deste Arrayal que lhe foi imposto o nome de São Pedro de El-Rey **em obsequio do Augusto nome de El-Rey Nosso senhor Dom Pedro Terceiro*** [...]. Estes fragmentos, extraídos dos documentos oficiais³⁰ que nomearam esses espaços sócio-urbanos, enunciam também a condição de subalternidade na relação da Coroa/Estado e súditos/comuns. Os nomes que trazem as marcas do discurso da Monarquia, na relação do Governo Colônia e Coroa Portuguesa/Império do Brasil, os nomes acabam por representar as personagens da Família Real, esse modo jurídico que oficializa os nomes dos núcleos urbanos, como

³⁰ Esses fragmentos foram retirados dos seguintes documentos: a) Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá -1719- 1830; b) Ata de fundação da Vila Maria do Paraguai e c) Ata de fundação do Arraial São Pedro de El-Rey.

se viu, ocorrem no momento político do Brasil Colônia/Império. A cena enunciativa desses acontecimentos apresenta o agenciamento das figuras que se constituem do lugar do Estado do Brasil Colônia/Império, o L que enuncia ocupa o lugar social do locutor-governador, que diz do lugar do enunciador-universal (a perspectiva jurídico-administrativa do Estado) e do enunciador-coletivo, concomitantemente assimilando o ponto de vista da Igreja e da Monarquia, assim os nomes constituídos nessa cena enunciativa significam essa relação. Ou seja, no acontecimento de nomeação dos núcleos urbanos da Capitania configura-se o agenciamento do L que enuncia tomado pelo lugar social do locutor-Governador da Capitania, que fala do lugar de dizer de um enunciador heterogêneo (universal/coletivo). Isso nos permite dizer que os sentidos da Igreja e da Monarquia, representados nos nomes do conjunto B, estão presentes e significando nos enunciados que nomearam oficialmente os primeiros núcleos urbanos da região. Essa semantização dos nomes garante a institucionalização dessa região como parte do território da Colônia. Assim, a cena enunciativa dos nomes enunciados do lugar do sujeito político-administrativo do Estado do Brasil Colônia/Império, se dá pelo agenciamento político da enunciação que apresenta a seguinte configuração enunciativa: o L é tomado pelo lugar social do locutor-governador que diz do lugar de dizer do enunciador-universal que assimila a perspectiva universal jurídica do Estado, esse modo de agenciamento, caracterizado pelo dizer do Estado passa a produzir sentidos, como os da anexação dessas localidades como parte do território da Colônia Portuguesa, como também os que as institucionalizam como tal, e, assim sendo, os que ali vivem, já súditos da Monarquia, devem estar subordinados às ordens e normas jurídico/administrativas determinadas pelo Estado do Brasil Colônia/Império, bem como às práticas religiosas cristãs do catolicismo, que representa a religiosidade do Estado.

Dessa maneira, esses acontecimentos de nomeação se dão a partir de uma rede semântica que movimenta sentidos como o de uma região recém-ocupada pelos exploradores bandeirantes e institucionalizada pelo Estado do Brasil Colônia/Império, ou ainda, sentidos como o da região que pode significar promissões ainda melhores quanto aos aspectos econômicos, religiosos e de expansão do território da Colônia legitimado pelo Estado e a Igreja. Como vimos, a cena enunciativa dos acontecimentos dessas nomeações é caracterizada por um modo específico de agenciamento das figuras da enunciação, como, por exemplo, o Locutor que aí fala, que dá nome aos núcleos

urbanos, enuncia do lugar do Estado, é o locutor-governador, aquele que está autorizado a nomear oficialmente o local, e enuncia a partir da perspectiva de um enunciador universal, que assimila a perspectiva do dizer jurídico-administrativo do Estado Monárquico português/brasileiro. Assim, esse acontecimento (o de dar nome aos núcleos urbanos) enunciado do lugar jurídico/administrativo do Estado pelo locutor-governador da Capitania da é legitimado pelo Estado do Brasil Colônia/Império. Há, ainda, as marcas nos nomes da representação do lugar da Monarquia e da Igreja, que fundamenta a performatividade político-administrativa do Estado do Brasil Colônia/Império. Nomear, por exemplo, *Arraial de São Pedro de El-Rey*, do lugar do governo local, é enunciar tomado pelo discurso da Monarquia Portuguesa e da Igreja católica que se entrecruzam sob a perspectiva da performatividade jurídica do Estado que se sustenta e dá sustentação nessa relação político religiosa/administrativa do Estado Português.

Voltemos agora aos dois conjuntos de nomes que apresentamos:

CONJUNTO A	CONJUNTO B
a – Arraial do Cuyabá;	a - Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá;
b – Pouso Alegre;	b- Villa Bela da Santíssima Trindade;
c – Villa Maria do Paraguai;	c - Villa Maria do Paraguai;
d – Arraial do Beripoconé;	d – Arraial São Pedro de El-Rey;
e – Arraial do Ouro;	e – Arraial Nossa Senhora do Alto Paraguai
f – Arraial do Monjolo;	Diamantino;
g – Arraial do Cocais.	f – Arraial Nossa Senhora do Rosário do Rio Acima;
	g – Arraial Nossa Senhora do Livramento.

Como vimos, os nomes desse 1º *Momento* da ocupação da região da Capitania das *Minas do Cuyabá e Mato Grosso* foi dividido em dois conjuntos quanto aos acontecimentos de nomeação dos espaços urbanos. O primeiro, conjunto A, formado por nomes não determinados pelo Estado, e, o segundo, conjunto B, formados por nomes determinados pelo Estado.

No conjunto A, os nomes são tomados como nomes em uma cena que se dá no espaço de enunciação de convivência de diversas línguas, entre elas a Língua Oficial

dos Colonizadores, o Português. Mas esses nomes não são institucionalizados oficialmente pelo Estado, apesar de serem enunciados em Língua Portuguesa, são ações privadas se considerarmos a relação público/privado. Os acontecimentos dessas nomeações são enunciados do lugar do sujeito explorador bandeirante, o L que enuncia é um locutor identificado pelo lugar social do locutor-bandeirante, que diz do lugar de um enunciador-coletivo, que assume a perspectiva daquele que fala (requer), em nome do seu grupo, o direito de ocupação e exploração da região na qual se descobriu as minas.

Esses nomes são construídos, a partir de uma forma estrutural bissegmental, conforme define Bosredon (1999). Constituem-se por justaposição ou junção, um nome classificador mais o nome identificador ou sintagma preposicionado, essa construção se dá a partir de nomes que se fazem presentes no cotidiano dos sujeitos exploradores, na relação explorador/explorado, assim eles funcionam como nomes que enunciam o local sob o efeito metonímico que procuram descrever de algum modo esses locais recém-ocupados. A enunciação do nome, por exemplo, *Arraial do Monjolo*, se apresenta como um nome, que diz que nesse arraial existe ou existiu um monjolo (engenho rudimentar movido à água), sua determinação referencial. Esse nome pode ser parafraseado por *Arraial do Monjolo, o arraial que possui um monjolo*, funciona como um enunciado descritivo que atribui ao local uma de suas características. Mas, a enunciação que constitui esse nome, dado do lugar do sujeito explorador identificado como lugar social do locutor-bandeirante, que diz do lugar de dizer do enunciador-coletivo, movimenta outras enunciações que também significam no acontecimento enunciativo como veremos adiante.

Essas cenas dos acontecimentos que nomeiam nos permite observar mais detalhadamente como se apresentam o agenciamento dos lugares de enunciações no acontecimento de nomeações dos núcleos urbanos, e, ainda no seu funcionamento enunciativo, como o nome movimenta sentidos que passam a determinar fortemente o sujeito explorador e a sua relação de convivência com a região explorada. Temos, desse modo, o espaço de enunciação constituído pela relação de diferentes línguas (a Língua Portuguesa/as línguas indígenas/as línguas africanas) e seus falantes, sujeitos exploradores e explorados que são constituídos como figuras enunciativas das cenas que nomeiam e fazem com que o espaço sócio-urbano signifique a partir das práticas sociais dos sujeitos que ali vivem. O acontecimento de nomeação já é parte constitutiva dessas

práticas, a própria nomeação, que se dá nessa relação, atribui ao local um nome que o faz significar, o funcionamento desse nome, aparentemente se constitui como se o nome fosse único para um local único, o efeito da capacidade referencial/descriptiva constitutiva de uma nomeação, sua característica de exclusividade unívoca. Aqui, o acontecimento de nomeação se dá, ou pelo processo metonímico, ou pelo processo descritivo, nomes que procuram caracterizar/descrever aquilo que se faz ou que possui no local. Mas, o nome não se reduz a uma mera descrição referencial do local, é possível no funcionamento enunciativo do nome, com efeito, designar isso, evidentemente, sob o efeito do funcionamento referencial, mas, como já dissemos, o nome identifica, e, por isso, pode-se dizer que no seu funcionamento traz enunciações outras que constitui sua rede semântica e que movimenta seus múltiplos relevos de significação, que constroem outros sentidos, próprios da temporalização do seu acontecimento. Assim, os nomes do conjunto A movimentam relevos que passam a produzir sentidos como, por exemplo, o do silenciamento do Estado produzido pelo efeito do não sentido, que silencia a presença ativa do Estado na região, a política do silêncio³¹ do Estado. Isto é, a região é um território já ocupado, mas ainda litigioso para ser apresentado como parte da Colônia, não há uma decisão tomada em relação à institucionalização do território ocupado pelo lugar do sujeito jurídico/administrativo do Estado do Brasil Colônia. Um movimento contrário àquele do acontecimento de nomeação da descoberta do Novo Mundo, ao aportaram no Brasil, em 1500, a enunciação se dá do lugar de sujeito jurídico/administrativo da Coroa Portuguesa. O L que informa a “descoberta” da *Terra de Santa Cruz*, enuncia tomado do lugar social do locutor-Rei, o Rei de Portugal D. Manuel, que, ao oficializar e comunicar à Igreja e aos reis da Espanha a “descoberta” da nova terra por Portugal, o faz do lugar de dizer do enunciator-universal. A cena enunciativa desse acontecimento e o modo de agenciamento produzem efeitos de sentido que a institucionalizam a Terra como pertencente à Coroa Portuguesa³².

Assim, vimos que, no movimento semântico do funcionamento dos nomes dos núcleos-urbanos no período político do Brasil Colônia/Império, evidencia-se a diferença constitutiva desses nomes pelo modo de agenciamento enunciativo das cenas que nomeiam os núcleos. Nesses casos, pode-se observar que os nomes desse conjunto

³¹ Compreende-se aqui por silenciamento ou política do silêncio, conforme Orlandi (1993), em *As Formas do Silêncio*.

³² Sobre a questão ver Guimarães (1992), *Terra de Vera Cruz*, Brasil.

A são enunciados pelo L que se dá como origem da nomeação, falando do lugar do explorador, o L é predicado pelo lugar social do locutor-bandeirante que diz do lugar do enunciador-coletivo, se apresentando como aquele que fala em nome de todos do grupo de exploradores, a partir de ações de entradas independentes (privadas) na região, portanto, é uma ação do Estado.

Em relação aos nomes do conjunto B, diferentemente do modo ocorrido nos do conjunto A, a cena enunciativa desse acontecimento se caracteriza por apresentar um L que fala do lugar do discurso político-administrativo do Estado, o locutor-governador da Capitania, portanto, esse acontecimento de nomeação é institucionalizado pelo agenciamento enunciativo das figuras da enunciação que constituem o modo específico de dizer do Estado, a condição da performatividade da nomeação. Assim, temos um L tomado pelo lugar social do locutor-governador da Capitania que fala do lugar de dizer do enunciador-universal, apresentando o dizer como válido para todos da Colônia, cuja perspectiva é assimilada do ponto de vista político jurídico/administrativo do Estado do Brasil Colônia/Império.

As enunciações desses nomes são apresentadas por marcas de enunciados imperativos (performativos), que funcionam por uma determinação oficial do Estado Monárquico, como se observa em: *por ordem; fundar, erigir e consolidar; uma positiva ordem; que lhe foi imposto o nome*³³ o que garante o seu caráter de performatividade. O funcionamento desses nomes, nas cenas em que se dão, produz efeitos de sentidos que institucionalizam a ocupação das localidades, como também da anexação dessa região como parte do território português por iniciativa do Estado. Dessa maneira, tem-se por conclusão primeira que os acontecimentos de nomeação desse conjunto B se diferenciam do conjunto A por vários aspectos, entre eles, por apresentar marcas que revelam a presença do Estado de fé católica como o governo responsável por institucionalizar a região como parte do território do Brasil Colônia/Império. Ainda é possível observar que esses acontecimentos de nomeação produzem o efeito que já constitui a região nomeada sob a perspectiva jurídico-administrativa de normatização do Estado do Brasil Colônia/Império.

Outro dado importante nesse deslocamento ocorrido entre os nomes do conjunto A e os do Conjunto B é que o efeito da institucionalização de ocupação do território pelo Estado se dá a partir dos acontecimentos de nomeação do conjunto B, o

³³ Enunciados retirados das atas de fundação de Cáceres e Poconé.

que marca essa institucionalização são os sentidos produzidos no movimento semântico dos nomes, constitutivo do acontecimento de (re)nomeação desses locais. Assim os lugares sociais do conjunto A diferem do B, o locutor-x em A se identifica como lugar social do explorador, o L que enuncia é o locutor-bandeirante sob a perspectiva de um enunciador-coletivo assimilado ao ponto de vista do grupo dos sujeitos bandeirantes, o eu que fala por todos do grupo de exploradores. No conjunto B, o L é identificado como lugar do dizer do locutor-governador da Capitania, que fala sob a perspectiva de um enunciador-universal, assimilando o ponto de vista político jurídico/administrativo do Estado. Assim, temos modos específicos de nomear, essa diferença só se torna possível pelo fato de que o agenciamento nas cenas ocorre de modo distinto. Outra questão importante a se considerar no acontecimento de nomeação dessa época é que este, ao instalar sua temporalidade, abre em si a latência de futuro, o que possibilita a existência de novas enunciações. Enunciar, por exemplo, *Vila Real do Sr. Bom Jesus do Cuyabá* é dizer já afetado por outras enunciações que se dão como parte constitutiva deste acontecimento, como, por exemplo, recorta como memorável a enunciação que nomeou um local como *Arraial do Cuyabá*, dessa maneira, aquela enunciação foi possível por haver uma outra que a temporalizou, que abriu em si a latência de futuro, sua relação de continuidade, dito de outro modo, enunciar *Arraial do Cuyabá* é projetar a possibilidade de um depois, sua futuridade como, por exemplo, poder enunciar *Villa Real do Sr. Bom Jesus do Cuyabá* ou *Capitania das Minas do Cuyabá*, ou mesmo, poder hoje enunciar, *Cuiabá, a capital de Mato Grosso*.

Passemos agora à análise do nome da cidade de Cáceres, como já dissemos no início desta seção, o acontecimento de nomeação da *Vila Maria do Paraguai* hoje renomeada por Cáceres.

5.2.a – Vila Maria do Paraguai/Cáceres – Uma Nomeação do Estado

O processo de nomeação da povoação da *Vila Maria do Paraguai* merece uma atenção especial pelo que ela significou e significa na história da cidade de Cáceres e do Estado de Mato Grosso. A Vila é fundada em 6 de outubro de 1778 (Brasil-Colônia), por determinação do então Governador da Capitania do Mato Grosso, Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, conforme ata de sua fundação:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778, aos 6 dias do mez de outubro do dito anno, n'este districto do rio Paraguai e margem oriental d'elle, no lugar onde presentemente se dirige a estrada que se seguia à Cuyabá desde Villa Bella, sendo presente o Tenente de Dragões Antonio Pinto do Rego e Carvalho, por elle foi dito que tinha passado a este dito lugar por ordem do Ilmo. E Exm. Snr. Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General desta Capitania de Mato Grosso, para com effeito fundar, erigir e consolidar uma povoação civilizada, aonde se congregassem todo o maior número de moradores possível, compreendidos todos os casaes de índios castelhanos aproximadamente desertados para estes Domínios Portuguezes da província de Chiquitos, que fazem o número de 78 indivíduos de ambos os sexos, a que juntando-se todo o outro número das mais pessoas congregadas para o dito fim faz o total de 161 indivíduos de ambos os sexos; cuja povoação, segundo as ordens do dito, se denominará de hoje em diante, em obsequio do real nome de Sua Majestade – Villa Maria do Paraguay, - esperando-se que de semelhante estabelecimento haja de resultar grande utilidade ao real serviço e commodidade publica; e porque supposto o plano do terreno para a dita Villa se acha com alguma disposição para continuar a fundar-se com regularidade; com tudo, como alguns dos alinhamentos não estão conformes ao projecto da boa policia, como deveria ser, determinou elle, dito Tenente, a todos os moradores, em nome de S. Ex., que deixando de fazer mais algum beneficio a varias cabanas existentes, só nellas assistem em quanto se fabricavam casas no novo arruamento, que lhe fica prescrito e balisado por elle, Tenente, com marcos sólidos de pão de lei, sendo obrigados a não excederem nem diminuïrem a dita construção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as casa as que se levantarem e 24 palmos de altura no cume; outrossim, determinou que precisamente chamariam para regular os ditos pés direitos ao carpinteiro João Martins Dias, e na falta deste outro algum inteligente no officio, afim de conservar sem discrepância, segundo o risco, a largura de 60 palmos de ruas que estão assignadas por elle, dito Tenente; cujas actualmente demarcadas e abalisadas terão os seguintes nome, a saber: a primeira, contando do norte, rua d'Albuquerque, a immediata, para o sul, rua de Mello, as quais ambas vão desembocar na praça e cada uma déllas faz face a mesma do norte e do sul, assim como também as travessas de 30 palmos, que dividem os quartéis das ditas ruas, e se denominarão estas travessas, a primeira, contando do poente para o nascente, travessa do Pinto, e a que se segue, contando também para o nascente travessa do Rego, e no alto da praça da mesma banda do nascente cuja frente fica riscada entre as ruas e travessas ditas com 360 palmos cujo número tem também as mais quadras, poderão os moradores erigir a sua igreja por ficar a porta principal d'ella para o poente, como o determinam os rituaes; e o mais terreno desta frente da praça por agora se não occuparia em casas, deixando-o livre para as do conselho e cadeia quando se deverem fabricar. Cada morada dos ditos povoadores não terá mais de 100 palmos de comprimento para quintal, que lhes ficam determinados para o centro de cada um dos quartéis. O que tudo assim executado pelo dito Tenente de Dragões na presença de todos os moradores, mandou a mim, Domingos Ferreira da Costa, Fiel d'este registro, que serviu de escrivão, fizesse esse termo para constar do referido, o qual assignou com as testemunhas seguintes: Leonardo Soares de Souza, Homem de negócio; Ignácio de Almeida Lara; João Marques D'avilla; Ignácio José Pinto, soldado de Dragões; e Antonio Pereira de Mattos; Antonio da Costa Rodrigues Braga; José Francisco; Agostinho Fernandes; Antonio Xavier de Moura; Antonio Teixeira Coelho. E, eu Domingos Ferreira da Costa, Fiel d'este registro, que o escrevi. – O Tenente de Dragões, Comandante Antonio Pinto do Rego e Carvalho; Leonardo Soares de Souza; Ignácio de Almeida Lara; João Marques d'Avilla; Ignácio José Pinto; Manoel Gonçalves Ferreira; Antonio Pereira de Matos; José Francisco; Antonio da Costa Rodrigues Braga; Agostinho Fernandes;

A denominação primeira *Villa Maria do Paraguay* se deve à homenagem feita *em obsequio do real nome de Sua Majestade*, D. Maria I, rainha reinante de Portugal. Ao longo de sua história, o local é renomeado oficialmente mais quatro vezes, a primeira renomeação acontece 72 anos depois da sua fundação, em 1850, já no Brasil Império, através da Lei de n.º 8, com o nome de *Freguesia de São Luiz de Villa Maria*, é renomeada por *Villa de São Luiz do Paraguay*; em 30 de maio de 1874, ainda Brasil Império, através da Lei Provincial n.º 03. O novo acontecimento de renomeação eleva o local à categoria de cidade com o nome de *São Luiz de Cáceres*, em 26 de outubro de 1938, período conhecido como A Era Vargas; através do Decreto-Lei do Estado n.º 208, a cidade passa à denominação de *Cáceres*. Lembrando, ainda, que a cidade de Cáceres é designada pela população pelo epíteto *Princesinha do Paraguai*, determinado pelo lugar geográfico que ocupa às margens do rio Paraguai.

Temos, então, seis nomes que constituem o local enquanto espaço sócio-urbano. Vamos agora analisar como as construções formais dos nomes são organizadas no funcionamento morfossintático desses nomes. De início, observa-se que as construções se formam a partir de combinações de nomes comuns e próprios. Vejamos o seu funcionamento morfossintático:

a) Villa Maria do Paraguay: nome comum (classificador urbano) + nome próprio (especificador) + sintagma preposicionado (localizador hidrotponímico);

b) Freguesia de São Luiz de Villa Maria: nome comum (classificador urbano) + preposição *de* + apócope e nome próprio (especificador) + sintagma preposicionado (individualizador);

c) Villa de São Luiz do Paraguay: nome comum (classificador urbano) + preposição *de* + apócope e nome próprio (especificador) + sintagma preposicionado (localizador hidrotponímico);

d) São Luiz de Cáceres: apócope e nome próprio + sintagma preposicionado (individualizador);

e) Cáceres: nome próprio (especificador);

f) Princesinha do Paraguai: nome comum (especificador) + sintagma preposicionado (localizador hidroponímico).

Como se observa acima, essas construções se formam a partir de um só nome, como é o caso de *Cáceres*, ou, pela combinação de nomes próprios e comuns que ocorrem por justaposição e junção, esta construção mobilizada por um sintagma preposicionado, que funciona como seu localizador/individualizador, é o caso de *Vila Maria do Paraguai*, *São Luiz de Cáceres*, *Freguesia de São Luiz de Villa Maria*, *Villa de São Luiz do Paraguay* e *Princesinha do Paraguai*.

O funcionamento morfossintático dos nomes que renomeiam a Vila nos indicam, à primeira vista, um movimento de construção formal, parte de um modelo bissegmental, *Vila Maria* (especificador) - *do Paraguai* (localizador) até chegar ao nome *Cáceres* (especificador). Essas estruturas formais já apresentam indícios do movimento semântico constituído a partir do funcionamento do processo de nomeação do local. Se tomarmos o nome primeiro desse núcleo urbano, *Vila Maria do Paraguai*, em uma relação linear com o nome atual, *Cáceres*, aparentemente a relação de paralelismo sinonímico se apresentará por uma disparidade notadamente alheia a essa linearidade semântica. A pergunta então a ser colocada é, por que esse processo de renomeação apresenta esta relação como disparidade? Se é que existe uma disparidade no caso. É o que pretendemos responder a seguir.

Como dissemos, essa diversidade no modo de construir a estrutura formal dos nomes atribuídos ao local apresenta diferenças, constituindo múltiplas facetas da significação que se expõem ao movimento semântico do processo de (re)nomeação. A análise, a partir de agora, tratará do acontecimento enunciativo desses processos.

Inicialmente, vamos observar as condições do aparecimento desses acontecimentos (dar nome, existência ao lugar) e de que modo essas enunciações apresentam condições para sustentar o seu valor performativo. Não podemos nos

esquecer de que essas nomeações são dadas no espaço enunciativo no qual a Língua Oficial é o Português europeu, até 1826, e a partir daí a Língua Nacional brasileira passa a ser a Língua Oficial, o Português do Brasil, ambas são línguas de unificação do Estado, mas, convivem com outras línguas nesse espaço.

Como primeiro recorte da análise, tomaremos a ata de fundação apresentada no início desta reflexão. Esse primeiro acontecimento da nomeação traz uma cena enunciativa que é particularizada: a fundação do povoado se dá no período do Brasil Colônia: **Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778, aos 6 dias do mez de outubro do dito anno**; na então Capitania de Mato Grosso por determinação do Governador e Capitão General da Capitania: [...] **por ordem do Ilmo. E Exm. Snr. Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General desta Capitania de Mato Grosso, para com effeito fundar, erigir e consolidar uma povoação civilizada [...]**; que determina nomeá-la Villa Maria do Paraguai em homenagem à Rainha Maria: [...] **segundo as ordens do dito, se denominará de hoje em diante, em obsequio do real nome de Sua Majestade – Villa Maria do Paraguay [...]**. Ainda é importante destacar os motivos que determinaram a definição do local:

1. Abrir uma porta de navegação com São Paulo (Albuquerque elaborara uma carta hidrográfica que estabelecia as diretrizes de navegação fluvial para São Paulo desde o norte de Mato Grosso por Vila Maria e nordeste de Cuiabá).
2. Defesa e incremento da fronteira sudoeste;
3. Fertilidade do solo regado por abundantes águas e cheio de pastagens, o que era bom prenúncio de riqueza e prosperidade agrícolas.
4. Facilitar as comunicações entre Vila Bela e Cuiabá e o desenvolvimento das relações comerciais entre os dois centros populacionais mais importantes da região de mato-grossense (BARROS, in Mendes, 2009, p. 30).

A enunciação que nomeia *Vila Maria do Paraguai* se dá em uma cena enunciativa configurada por um L que enuncia do lugar do discurso do Estado, ocupa o lugar social do locutor-escrivão, o *eu* responsável pela escritura da ata. Esse locutor-x identificado como locutor-escrivão, diz o que o locutor-Governador da Capitania determina assimilando o ponto de vista do lugar de dizer do enunciador-universal (a perspectiva político jurídico/administrativa do Estado Português), o dizer que se apresenta como válido para todos da Colônia e da Coroa Portuguesa. Assim, a

enunciação que nomeia o local aparece sob o efeito semântico construído a partir da perspectiva político-jurídico-administrativa do Estado apresentada pelos enunciados performativos imperativos/determinativos;

a) **por ordem** do Ilmo. E Exm. Snr. Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres- **a fundar-se** com regularidade;

b) **determinou elle**, dito Tenente, a todos - e - **segundo as ordens** do dito – enunciados do lugar social do locutor-Governador (identificado como o que fala pelo Estado representando a Coroa Portuguesa e seus interesses).

O modo de dizer do Estado, representado na cena da ata de fundação produz o efeito que institucionaliza a região como parte do território do Estado Português. O nome *Vila Maria do Paraguai* traz como memorável a inclusão das personagens da família real e da Igreja, “Maria”, rainha reinante e/ou mãe de Jesus que estão ligados ao poder da Coroa e à religiosidade desse Estado. O individualizador/localizador *do Paraguai* produz o sentido de sua localização, o efeito referencial (a Vila foi fundada à margem esquerda do Rio Paraguai, dada a sua importância para a Capitania/Estado).

Como vimos, o nome *Freguesia de São Luiz de Villa Maria* e a renomeação do lugar por *Villa de São Luiz do Paraguay* aparecem 72 anos depois da sua fundação, em 1850, já no Brasil Império, por meio da Lei Provincial de n.º 8. *Vila Maria do Paraguai* é reescriturada por *Freguesia de São Luiz de Villa Maria* que é renomeada por *Vila de São Luiz do Paraguai*.

O acontecimento de renomeação se dá pelo procedimento de reescrituração, em que o já dito faz com que o que foi reescriturado signifique diferente, assim, estamos diante de um duplo movimento semântico de nomeação do lugar. Começamos por observar o valor de equivalência semântica do nome reescriturado com o que reescritura, estes não se estabelecem sinonimicamente, mas referem o mesmo objeto, o mesmo espaço simbólico, funcionam como se significassem o mesmo sob o efeito parafrástico, pode-se dizer, por exemplo, *Vila Maria do Paraguai* é a *Freguesia de São Luiz de Villa Maria* que passa a ser a *Villa de São Luiz do Paraguai*.

De início, é possível observar o deslocamento semântico nesse acontecimento, o agenciamento enunciativo, nesse caso, se dá do lugar do discurso do Brasil/Império através do L que representa o lugar social do locutor-presidente da Província, que diz assimilando o lugar de dizer do enunciador-universal (a perspectiva da posição político-jurídico-administrativa do Estado representada pela Lei provincial

de n.º 8, do Brasil Império, documento legal que sustenta a performatividade da renomeação), diferente do agenciamento do acontecimento da nomeação primeira, no qual o L enuncia do lugar do discurso do Estado Português, em que o locutor-governador da Capitania fala assimilando o lugar de dizer do enunciador-universal (sob a perspectiva política-administrativa do Estado Colônia regido pela Coroa Portuguesa). Esse deslocamento é marcado inicialmente pela reescrituração de *Villa Maria do Paraguai* por *Freguesia de São Luiz de Villa Maria*. O nome que reescreve, enuncia no presente do acontecimento, já a sua diferença, a retomada de dizer o mesmo de outra forma, traz sentidos outros, nesse caso, pode-se observar dois novos relevos semânticos em movimento: primeiro, na alteração do classificador, há uma passagem do sentido que movimenta a significação do nome classificador com sua reescrituração, de *Vila* para *Freguesia*, que não funciona como uma substituição sinonímica, uma vez que *Freguesia* designa a menor divisão administrativa da Coroa, portanto, um lugar de menor densidade demográfica e importância, se comparando com o que *Vila* designa. Assim os efeitos de sentidos produzidos pelo processo de reescrituração por substituição apresentam uma distinção que marca a sua diferença em relação ao acontecimento de nomeação do local quando de sua fundação. Diríamos que, nesse caso, não há relação sinonímica entre as duas palavras. Segundo, o nome próprio *Maria*, que semantiza o local como especificador do nome reescriturado, passa a ter valor de individualizador, o especificador da reescrituração é outro, é *São Luiz*, mas é importante observar nesse movimento enunciativo do nome que o novo especificador traz como memorável o sentido da fé da Igreja católica do sujeito Estado.

Assim, o funcionamento da construção formal do nome que reescreve, acaba por enunciar a mudança do regime político do Brasil, deixa de ser Colônia Portuguesa (1822) para se organizar como Império. Este acontecimento político reorganizou o território brasileiro, tanto sócio-político como jurídico-administrativo, não há mais necessidade da relação de convivência entre a ex-colônia, agora Império e a Coroa Portuguesa, desse modo, o nome *Maria*, que designa *rainha reinante*, passa a não significar mais rainha no/do Brasil, esse sentido é silenciado, enquanto que o memorável da fidelidade cristã é reafirmado então com maior intensidade com a inclusão do nome *São Luiz* ao nome do local, nome que marca a representação da Igreja, assim o nome representa a relação do Império do Brasil com a Igreja Católica, ou seja, o Brasil é enunciado como um Estado de fé Católica.

Esse efeito de sentidos se evidencia ainda com mais força no acontecimento de renomeação da *Villa Maria do Paraguai* por *Villa de São Luiz do Paraguai*, se no processo de reescrituração o movimento semântico toma o nome *Maria* como seu individualizador, como vimos em *Freguesia de São Luiz de Villa Maria*, na renomeação, esse nome se apaga/silencia para dar espaço novamente ao localizador hidrotoponímico primeiro da nomeação, *do Paraguai* que funciona como sintagma nominal que semantiza a localização da Vila. Aqui, o lugar da posição do sujeito Estado Português deixa de significar no processo de normatização político jurídico/administrativo de renomeação do local. Neste acontecimento, o lugar é outro, é o da posição do sujeito do Brasil/Império, o L que se apresenta como origem do dizer fala do lugar social do locutor-presidente da Província que fala do lugar de dizer do enunciador-universal do Estado (a perspectiva político jurídico/administrativa do Brasil/Império, representada pela Lei provincial). Já em relação ao localizador *do Paraguai*, ao funcionar, movimenta o sentido que traz o memorável da fundação da vila, que se apresenta sob o efeito referencial que institui a marca da localização geográfica hidrotoponímica do local nomeado, a vila fundada à margem esquerda do Rio Paraguai.

Passamos agora à análise do acontecimento de renomeação da Vila, na enunciação da Lei Provincial n.º 03. Observemos, a seguir, o fragmento da Lei.

- 1) **Faço saber** a todos os seus habitantes que a **Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei** seguinte:
Art. Único – **Fica elevada** à categoria de cidade com a denominação de São Luiz de Cáceres a vila de São Luiz do Paraguai. Revogam-se as disposições em contrário. **Mando, portanto**, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução da referida lei pertencer **que o cumpram e façam cumprir** tão inteiramente como nela se contém (Lei Provincial n.º 3 de 30 de Maio de 1874). (Grifo nosso)

Nesse acontecimento de renomeação da *Vila de São Luiz do Paraguai*, em que se eleva à categoria de cidade a Vila com a denominação de *São Luiz de Cáceres*, mais uma vez temos uma cena em que o dizer se dá da posição do sujeito do Estado do Brasil/Império, o agenciamento dessa cena apresenta o L predicado pelo lugar social do locutor-presidente da Província de Mato Grosso assimilando o enunciador-universal sob a perspectiva política administrativa do Estado, o locutor-presidente da província fala pelo locutor-legislador (o que elabora a lei que eleva a Vila a cidade) que diz do lugar

de dizer do enunciador-universal (a perspectiva político jurídica do Estado do Brasil/Império), cujo dizer se apresenta a partir de enunciados imperativos (conforme grifos acima), são ordens válidas para todos do Brasil Império, fundamento da performatividade normativa dos enunciados que integram o texto da lei, ou seja, a Lei se apresenta sob a perspectiva universal da norma de Estado do Brasil/Império que determina a legitimidade do acontecimento de renomeação.

Essa renomeação apresenta como individualizador o sintagma preposicionado *de Cáceres* que, ao ser enunciado, traz o memorável honorífico do fundador da Vila para a cena enunciativa. Poderíamos dizer, aqui, que essa nova denominação, *São Luiz de Cáceres*, inclui e particulariza, ao ser enunciada, a narrativa político-religiosa da cidade. Nesse acontecimento de renomeação, o localizador do nome, *do Paraguai*, novamente é apagado/silenciado, há aí uma substituição que o reescreve, *do Paraguai* é reescrito por *de Cáceres*, o individualizador que, ao ser enunciado, nesse acontecimento, é tomado na temporalidade que semantiza a narrativa do memorável político fundador da Vila. Temos assim, *São Luiz de Cáceres* em que *São Luiz*, por um lado, evoca o memorável da fé católica dos que ali vivem, *São Luiz*, o santo católico e padroeiro da cidade; e por outro, *Luiz de Cáceres* traz o memorável do político da fundação da Vila (Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão Geral da Capitania de Mato Grosso de 1772 a 1789), aquele que determinou a fundação/criação do núcleo sócio-urbano, a Villa Maria do Paraguai em 1778.

Em 26 de outubro de 1938, através do Decreto-Lei do Estado n.º 208, a cidade passa à denominação de *Cáceres*. Esse acontecimento de renomeação da cidade ocorre pelo processo de reescrituração, por condensação, a cidade que se chamava *São Luiz de Cáceres* passa a se chamar *Cáceres*, esse redizer dos nomes dados à cidade de Cáceres produz o efeito que tem como marca a literalidade parafrástica da renomeação do local em que a cidade passa à denominação de *Cáceres*, ou seja, *Villa Maria do Paraguai* é a *Villa de São Luiz de Cáceres* que é a cidade de *Cáceres*, ou ainda *Cáceres* é a *Villa Maria do Paraguai*. Esse processo de condensação funciona sob o efeito semântico que nucleariza no próprio nome que reescreve todo o processo sócio-histórico constitutivo do nome reescriturado, produz efeitos de sentidos que passam a significar o já dito das histórias que constituíram o nome, como se fossem de conhecimento de todos. Isto é, *Cáceres* no seu funcionamento enuncia os sentidos das

histórias do nome como um saber de todos, essa enunciação traz no presente do acontecimento o recorte do memorável da história político-administrativa de fundação da cidade. A enunciação que renomeia a cidade, com o nome *Cáceres*, pelo efeito referencial fundacional do local no seu funcionamento, enuncia a narrativa da história do fundador da cidade, Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, governador da Capitania. Mas, como podemos acompanhar nas análises que antecedem a esta, a história do nome da cidade de Cáceres não se resume à narrativa de sua fundação, o percurso percorrido de um nome só pode ser contado a partir das histórias de nomes outros que o temporalizaram como acontecimento e que ainda enunciam a construção das relações sócio-históricas que fizeram e fazem a cidade nomeada significar o que é e o que ainda pode ser significada.

No acontecimento de renomeação de 26 de outubro de 1938, temos a representação do lugar de dizer do Brasil/Estado, o L diz do lugar social do locutor-governador do Estado, que assimila o lugar de dizer do enunciador-universal, representa o dizer que está acima de todos (a perspectiva que equivale a do interventor federal). Esse lugar de dizer se sustenta na promulgação da nova Constituição Federal de 1937 e o Decreto de nomeação da Interventoria Federal (Governador) de 24 de novembro de 1937. Assim, renomear *São Luiz de Cáceres* por *Cáceres* nessa cena, é considerar o acontecimento do dizer tomado pela temporalidade que enuncia o presente do acontecimento, o funcionamento do nome enuncia a representação dos sentidos constituídos pela política intervencionista do Estado. O nome que já significa a cidade passa a significar também um espaço territorial dessa política de intervenção federal e produz o efeito que movimenta sentidos como o de uma das cidades que resguarda a soberania do país contra a ameaça vermelha, ‘o comunismo’, em especial aqui, por ser considerada uma região de segurança nacional, cujos limites territoriais do Mato Grosso faziam fronteira com a Bolívia e Paraguai (o atual Estado de Mato Grosso ainda possui 983 Km de fronteira com a Bolívia), e Cáceres ocupa grande parte dessa fronteira com a Bolívia. Desse modo, os nomes atribuídos à cidade de *Cáceres* construídas nesse acontecimento não se limitam à narrativa da personalidade histórica do fundador da cidade, ou seja, esse nome enuncia também, nesse presente do acontecimento, o sentimento da política nacionalista da história de Cáceres, enquanto parte da história do Brasil no Estado Novo, produzindo sentidos que constituíram e constituem as histórias da cidade se movimentando e (re)significando.

Lembrando, ainda, que é atribuída à cidade de Cáceres, pelo lugar de dizer do enunciador-genérico, o dito popular, a denominação de *Princesinha do Paraguai*, determinada pela relação social dos que vivem na cidade com a hidrografia local, a cidade está situada às margens do rio Paraguai (lugar da navegação, da pesca, do lazer, enfim, da vida cotidiana dos que ali vivem). Observa-se que o localizador *do Paraguai*, ao ser enunciado traz o memorável da sua fundação em 1778, como também constitui possibilidades de enunciações futuras construídas pela latência de futuro, própria da temporalização dessa enunciação, como, por exemplo, o sentido que enuncia o lugar da preservação ambiental.

5.2.b – Finalizando o 1º Momento

Para finalizar, pode-se dizer que a rede semântica que se constitui a partir do acontecimento de nomeação deste *1º Momento*, tanto do conjunto A como do B são construídas a partir de um movimento que semantiza características relativamente regulares em relação ao funcionamento das estruturas morfossintáticas e semântico-enunciativas dos nomes. Em relação à característica morfossintática do conjunto A, ela é apresentada a partir de uma regularidade formal que toma como modelo padrão basicamente uma estrutura bissegmental ordenada por um nome que corresponde a um classificador urbano e outro que funciona como o identificador/localizador. Como se viu, os nomes são assim construídos a partir de uma normatização morfossintática estável.

Já, em relação ao conjunto B, a característica formal se assemelha ao do conjunto A, preserva o classificador urbano de entrada e, em seguida, o identificador acrescido de um individualizador/localizador que funciona sob o efeito referencial/descritivo. Pode-se, assim dizer que, em ambos os casos, a característica predominante é de um modelo homogêneo de funcionamento morfossintático, no primeiro caso, Nc nome comum (classificador urbano) + sintagma preposicionado Sp (que funciona como o especificador/localizador). No segundo, Nc (classificador urbano) + especificador + Sp (localizador/individualizador).

Quanto aos aspectos do funcionamento semântico-enunciativo, apresentados a partir dos acontecimentos que (re)nomeiam os núcleos sócio-urbanos, inicialmente

devemos levar em consideração que os acontecimentos de nomeações e renomeações dos núcleos sócio-urbanos desse *Momento* se dão no espaço enunciativo no qual a Língua Oficial do Estado Brasil Colônia/Império, é a Língua Portuguesa/Língua Nacional do Brasil. As (re)nomeações, ao serem enunciadas, constituem o funcionamento designativo dos nomes. As cenas enunciativas instaladas nesses acontecimentos de (re)nomeações são agenciadas por sujeitos da língua constituídos como figuras da enunciação de modos diferentes, o conjunto A apresenta como característica do modo de enunciar o lugar do sujeito explorador autônomo, já em relação ao conjunto B, apresenta o lugar do sujeito Estado do Brasil Colônia/Império.

No primeiro caso, o conjunto A, nas cenas em que acontecem as nomeações, o agenciamento das figuras é caracterizado a partir do lugar do sujeito explorador bandeirante, o L que enuncia, aquele que representa o tempo de dizer na enunciação predica o lugar social do explorador, é o locutor-bandeirante que nomeia em português europeu o local, e, ao nomear, o locutor-bandeirante assimila o lugar de dizer do enunciador-coletivo sob a perspectiva de estar falando em nome de todos do grupo de exploradores que lá se estabelecem. Diferente dessas cenas, a nomeação e renomeação do conjunto B apresentam como características do agenciamento das figuras da enunciação o lugar do sujeito Estado, o L se representa aí, enquanto lugar social do locutor-governador da Capitania/Província identificado pelo lugar de dizer do enunciador-universal que fala sob a perspectiva do ponto de vista político administrativo do Estado do Brasil Colônia/Império. Assim, podem-se observar dois distintos modos de enunciar nos acontecimentos de nomeação, esses modos semantizam diferentemente o local. Um representa o lugar do sujeito explorador, tomado pelo locutor-bandeirante que assume o lugar de dizer do enunciador-coletivo. Os acontecimentos caracterizados por essas cenas que são agenciadas por essas figuras da enunciação, movimentam, no funcionamento dos nomes, sentidos que semantizam o efeito de *ocupação* da região na relação sujeito explorador-bandeirante com o local explorado, a partir das práticas econômico-extrativistas ali desenvolvidas. Nesses acontecimentos de nomeação dos núcleos sócio-urbanos, os nomes a eles atribuídos, ao funcionarem, passam a designar, então, a partir de suas relações enunciativas, uma região já *ocupada* pelos exploradores bandeirantes da Colônia portuguesa, uma região na América marcada pelo litígio português/espanhol do século XVIII. Em relação ao conjunto B, o efeito de semantização é outro, a posição da enunciação é a do sujeito

Estado, o L fala do lugar social do locutor-governador Capitania/Província assimilando o ponto de vista do enunciador-universal a partir da perspectiva político jurídico/administrativa do Estado do Brasil Colônia/Império. Esses acontecimentos caracterizados pelo modo de dizer do Estado apresenta no agenciamento das cenas enunciativas o L tomado pelo lugar social do locutor-Governador Capitania/província assimilando o lugar de dizer do enunciador-universal, a perspectiva universal jurídico/administrativa do Estado. Assim, a partir do funcionamento enunciativo dos nomes desse conjunto B, os nomes passam a semantizar sentidos que constroem o efeito da *institucionalização* da região ocupada. Esse processo de semantização, construído nessa relação enunciativa, produz o sentido que *institucionaliza*, a partir dos acontecimentos de nomeações dos núcleos sócio-urbanos, a região como parte do território do Estado do Brasil Colônia/Império, efeito este marcado predominantemente nos enunciados que apresentam a relação do lugar social do Estado a partir da perspectiva universal jurídico-administrativa do Estado do Brasil Colônia/Império com a região. Assim, pelas nossas análises, é possível dizer que, aqui, os nomes atribuídos às cidades desse *1º Momento* determinam sócio-historicamente a região, os nomes contam histórias que apresentam a construção de uma rede de significação que não se reduz apenas à relação nome/local (palavra ou expressão para referi-lo, uma relação referencial/descritiva com/da região), o funcionamento desses nomes constroem designações que passam a enunciar as histórias que semantizam a *ocupação* da região, pelos sujeitos exploradores bandeirantes, e, fundamentalmente, as histórias da *institucionalização* dessa região ocupado pelo sujeito jurídico/administrador do Estado luso/brasileiro, como território pertencente Estado do Brasil Colônia/Império, uma região litigiosa na América portuguesa/espanhola.

5.3 – 2º Momento - De Colônia/Império à República: Uma Mudança Formal dos Nomes que Historiciza as Cidades do Estado de Mato Grosso

Trataremos agora da análise dos nomes de cidades criadas no *2º Momento* que tem início logo após a Proclamação da República, em 1889, passando pelo acontecimento político do Estado Novo, em 1937, que desencadeia o movimento de ocupação do interior do país, instituído pelo Governo Federal, denominado “Marcha

para o Oeste”. Este movimento objetivava a implantação de uma política de desenvolvimento econômico e descentralização demográfica do litoral e região sudeste do Brasil, e priorizou o incentivo da imigração e exploração das riquezas do Centro-Oeste brasileiro. O 2º *Momento* termina em 1964, com o Decreto do Ato Institucional Número 1, que dá início ao Regime Militar.

As cidades criadas nesse momento são as seguintes: Santo Antonio de Leverger; Barão de Melgaço; Araguaiana; Barra do Bugres; Aripuanã; Guiratinga; Alto Araguaia; Poxóreu; Várzea Grande; Ponte Branca; Itiquira; Alto Garças; Tesouro; Torixoréu; Rondonópolis; Acorizal; Chapada dos Guimarães; Nortelândia; Arenápolis; Alto Paraguai; Jaciara; Luciara; Nobres; Porto dos Gaúchos; General Carneiro; Dom Aquino.

5.3.a – A Passagem Formal, Uma Nova Cena: O funcionamento Morfossintático dos Nomes no 2º *Momento*

Para sistematizar os nomes dessas cidades, vamos dividi-los em conjuntos pelas características comuns que apresentam quanto às estruturas de formas, seu funcionamento morfossintático; outro aspecto que determina nossa análise se deve aos acontecimentos de (re)nomeações ocorridas por Decreto-Lei e/ou Lei Estadual de criação das cidades.

Conjunto A: adjetivo e nome próprio (especificador) + sintagma preposicionado (individualizador): *Santo Antonio de Leverger*.

Conjunto B: nome comum (classificador/título honorífico) + nome próprio (especificador), nomes determinados por uma titulação: *General Carneiro; Dom Aquino e Barão de Melgaço*.

Conjunto C: nome comum adjetivado (classificador/qualificador) + nome próprio ou comum (especificador), nomes seguidos ou precedidos de uma determinação: *Alto*

Garças; Alto Araguaia; Alto Paraguai; Várzea Grande; Barra do Bugres; Chapada dos Guimarães; Porto dos Gaúchos e Ponte Branca.

Conjunto D: nome próprio (especificador) + nome comum (classificador urbano). Nomes formados pelo processo de uma composição justa posta: *Rondonópolis; Arenápolis e Nortelândia.*

Conjunto E: nome indígena (especificador). Nomes formados por unidade lexical de línguas indígenas: *Poxoréu; Torixoréu; Jaciara; Acorizal; Araguainha; Aripuanã; Guiratinga e Itiquira.*

Conjunto F: nomes comuns ou próprios (especificador): *Luciara; Nobres e Tesouro.*

Ao observarmos esses nomes em relação àqueles que constituem os conjuntos A e B do *1º Momento*, pode-se notar, de imediato, um movimento que leva à mudança do funcionamento de construção da estrutura formal das denominações. Em primeiro lugar, há que se levar em conta a heterogeneidade de forma linguística dos nomes apresentados neste *Momento*, não existe uma característica como modo de regularidade formal dos nomes, como aquela constatada na análise anterior (uma característica formal com um determinado padrão no funcionamento morfossintático dos nomes). Aqui, como se pode observar, há seis modos diferentes de apresentar os nomes quanto às estruturas formais, o seu funcionamento morfossintático.

Inicialmente, é importante destacar que a Língua Oficial do Brasil já não é mais a do colonizador, e sim a Língua Portuguesa do Brasil (desde 1826). Assim, as cenas enunciativas de nomeação das cidades desse *2º Momento* se dão no espaço enunciativo da Língua Nacional Brasileira, o Português do Brasil, a língua de integração nacional. O sujeito enuncia nesse espaço de enunciação, por um instrumento oficial de lei, Decreto-Lei/Lei Legislativa, caracterizado por um L predicado pelo lugar de dizer do Estado na relação administrador/legislador representado pelo L que se apresenta ora como lugar social do locutor-governador, ora como lugar social do locutor-legislador, que assimila o ponto de vista do dizer de um enunciador heterogêneo, fala, ora do lugar de enunciador-coletivo, identificado como aquele que fala representando todos os

cidadãos mato-grossenses e/ou dos munícipes da região nomeada, ora do lugar de dizer do enunciador-universal sob a perspectiva político jurídico/administrativa do Estado do Brasil República, um dizer que se apresenta como válido para todos que vivem no Estado.

Outro aspecto importante a se observar quanto à estrutura formal destes nomes está no silenciamento do classificador de entrada, a não presença de um nome classificador urbano para constituir a estrutura morfossintática dos nomes das cidades, característica fundamental no funcionamento dos nomes no *1º Momento*, em que a presença dos classificadores ‘pouso’, ‘arraial’ e ‘vila’ é constitutiva.

Aqui, as estruturas morfossintáticas das nomeações não apresentam explicitamente, no nome, esse classificador urbano (no caso, cidade) é silenciado, a nomeação se dá por construção direta.

Há, então, a princípio, dois aspectos que diferenciam os acontecimentos de nomeação dos núcleos sócio-urbanos de Mato Grosso do *2º Momento* para o *1º Momento*. O primeiro leva, em conta, o caráter da relação homogeneidade/heterogeneidade no modo da construção formal dos nomes, o funcionamento morfossintático, e, o segundo, a não obrigatoriedade do elemento classificador urbano como parte do nome, o que nos faz pressupor que este *Momento* sofre um deslocamento em relação ao princípio binário, indicado por Bosredon (1999), que marca o aspecto da estrutura formal bissegmental de nomeação do *1º Momento*.

Dessa maneira, na medida em que esses nomes aparecem com diferentes estruturas já nos indicam a existência da diferença do funcionamento dos nomes desse *Momento* em relação aos do momento anterior. No caso dos nomes que analisamos anteriormente, pudemos observar que eles se constituem a partir de formas padronizadas e estáveis que estabelecem uma dominância, tanto no funcionamento morfossintático (modo de construção da estrutura), como no semântico-enunciativo (cena enunciativa, lugar social e modo de dizer). Pode-se observar, por exemplo, que na análise que antecede a esta, os nomes funcionam, basicamente, a partir de descrições de lugares e/ou de homenagem à Família Real ou à Igreja sob o efeito de referência de algo que marca a relação com o local, o funcionamento referencial, que se dá pelo processo descritivo metonímico/metafórico, ou pela relação de importância da personagem com o poder político do período, o funcionamento honorífico que se dá pelo processo de

personificação da cidade, efeito que se presentifica, na enunciação da nomeação, o imaginário da personagem que faz parte da história da Monarquia/Igreja.

Retomemos agora a constituição da cena enunciativa dos acontecimentos de nomeação das cidades desse 2º *Momento*. Como dissemos no início, as nomeações deste *Momento* estão sendo consideradas a partir de Decreto-Lei/Lei Legislativa que (re) nomeia e constitui o lugar como cidade pertencente ao Estado de Mato Grosso. Assim procedendo, temos, então, como característica desses acontecimentos de nomeação uma cena enunciativa agenciada pelas figuras da enunciação assim representadas: o L que enuncia é tomado da posição do sujeito Estado, este L pode se representar como do lugar social do locutor-governador ou lugar social do locutor-legislador que assimila o lugar de dizer do enunciador-universal sob a perspectiva político jurídico/administrativa do Estado do Brasil Republicano, e/ou assimilando o ponto de vista de um enunciador-coletivo, sob a perspectiva daquele que representa o dizer de *todos* os cidadãos mato-grossenses e/ou de uma determinada região do Estado, o *nós* munícipes da cidade nomeada, é a voz do todos representada por uma única voz, a do seu representante.

Dito isto, voltemos à questão dos nomes, como se pode observar, os nomes das cidades deste *Momento* funcionam de modo muito mais flexível quanto às formas do que os do *Momento* anterior. Vimos que os nomes se formam por diversos modos de construção, mas, independentemente dessas diferenças, todos funcionam como uma unidade nominativa, por exemplo, os nomes *Santo Antônio do Leverger* e *Tesouro*, enunciados no acontecimento de nomeação do local pela posição do sujeito Estado, têm o mesmo funcionamento de semantização, são estruturas lexicais que significam e funcionam como nomes de cidades. Esse efeito de sentido é produzido pelo modo como as figuras de enunciação são agenciadas, a performatividade da Lei tem sua garantia nesse agenciamento político, temos assim, uma cena caracterizada pelo L que enuncia como lugar social do locutor-governador/legislador que assimila o lugar de dizer do enunciador-universal, a perspectiva político jurídico/administrativa do Estado do Brasil Republicano, o lugar de dizer autorizado a nomear/criar cidades.

Vamos, agora, analisar o funcionamento semântico-enunciativo dos nomes que determinaram o movimento que constitui essa mudança de características linguísticas no funcionamento formal, o caráter heterogêneo da estrutura morfosintática desses nomes.

5.3.b – O funcionamento Semântico-Enunciativo dos Nomes no Brasil Estado Republicano

Quanto aos aspectos do funcionamento semântico-enunciativo, a enunciação que nomeia os nomes de cidades se dá sempre a partir de enunciações já enunciadas em outros lugares.

No caso do conjunto A, a enunciação que nomeia a cidade *Santo Antonio de Leverger* significa a partir da relação da enunciação que nomeia a cidade com outras enunciações já ditas, por exemplo, a enunciação que nomeia um santo, *Santo Antônio*, e outra que determina um indivíduo da família *Leverger*. Essas enunciações funcionam no presente do acontecimento, como recorte do memorável da enunciação que constitui e determina a significação da narrativa do nome do local. No caso de *Santo Antônio*, o nome inclui a narrativa da história de origem da fundação do local, assim a enunciação que nomeia a cidade traz para a cena o recorte do memorável que enuncia o lugar do discurso da fé católica, sob a perspectiva de devoção ao Santo por aqueles que fundaram o local, o *Santo Antonio*. Em relação a *Leverger*, este nome movimenta o sentido que rememora um passado de glória do Brasil na Guerra do Paraguai, no qual a enunciação do nome *Augusto João Manoel Leverger* rememora uma das personagens de glória da história de Mato Grosso, aí incluído como parte da história do Brasil durante a Guerra. A questão não se reduz à relação de referência do local com os nomes de um santo e/ou de um homem, essa enunciação recorta como memorável do acontecimento, de um lado, o discurso da Igreja Católica, marcado pelo nome do santo, e de outro o da narrativa história de glória do heroísmo do mato-grossense. Esse acontecimento passa a significar, assim, por fazer parte das narrativas das histórias que determinam a constituição das designações que falam e fazem o Estado de Mato Grosso e o Brasil significar.

O L responsável pelo dizer, se apresenta como do lugar social do locutor-legislador que fala do lugar de dizer, de um lado, como enunciador-coletivo, tomado pelo memorável dos que fundaram o local (o nós devotos de Santo Antonio) e, de outro, assimilando o ponto de vista de um enunciador-universal, a partir da perspectiva político-jurídica do Estado do Brasil Republicano. Assim, enunciar, nessa cena o nome *Santo Antonio do Leverger* como unidade de um nome de cidade do Mato Grosso, é enunciar no acontecimento de nomeação os sentidos das leis normatizadoras do Estado

que passam a significar o local nomeado enquanto cidade, um nome que se constitui a partir de enunciações outras, como da narrativa da história dos fundadores do local que ainda significa na história do Estado de Mato Grosso, portanto, a história do nome da cidade se dá como parte das histórias do Mato Grosso e do Brasil.

Seguimos, agora, com os nomes das cidades do Conjunto B, *Barão de Melgaço*, *General Carneiro* e *Dom Aquino*, constituídos por nomes próprios de pessoas determinados por uma titulação. Esse nome envolve outras enunciações que estão contidas na enunciação primeira que nomeia uma pessoa, e a outra que predica esse nome. Como exemplo, vamos analisar a enunciação que nomeia a cidade *Dom Aquino*, aqui, esse nome designa uma cidade. Neste caso, a enunciação que a nomeia, traz, como parte constitutiva do acontecimento, a enunciação que nomeou uma pessoa com o nome *Francisco Aquino Corrêa* e a enunciação que inclui a história que reescreve por especificação este nome por *Dom Aquino*. Temos então, a enunciação do nome *Dom Aquino* que se constituiu a partir da latência de futuro constitutiva da temporalidade própria daquelas enunciações, a enunciação que nomeia e passa a designar um lugar enquanto cidade no presente do acontecimento é, assim, parte constitutiva de outras. Este acontecimento recorta como memorável um passado que inclui o personagem que faz parte da história do Episcopado Nacional e da história política do Mato Grosso, o nome *Francisco Aquino Corrêa*, designa um cidadão mato-grossense, e que ao ser reescriturado por *Dom Aquino*, passa a designar, por um lado, a narrativa de uma autoridade eclesiástica (o arcebispo mais jovem da história), e por outro, a de uma autoridade política do Mato Grosso (Governador do Estado de 1918-1922). Assim, o nome *Dom Aquino* faz parte e significa na história da Igreja Católica e na política do Estado. Mas, o nome ao ser enunciado como nome de um local, nessa cena caracterizada por um L predicado pelo lugar social de locutor-legislador, que fala assimilando o lugar de dizer de um enunciador-universal, sob a perspectiva político jurídico do Estado do Brasil. Esse agenciamento das figuras no acontecimento produz um movimento semântico que faz com que o nome passe a designar uma cidade, que funciona sob o efeito referencial honorífico que produz o sentido que faz com que o nome, no seu funcionamento, passe a significar o local como a cidade que homenageia o homem nascido na capital do Mato Grosso, Cuiabá, que se destacou no cenário Episcopal e na política do Estado, um efeito que presentifica as histórias da personagem como sentidos constitutivos da cidade. Esses movimentos de sentidos do nome só

significam assim porque as enunciações outras, constitutivas do nome da cidade, são partes das narrativas do Estado Civil, da Igreja Católica e da Política de Mato Grosso, que enunciaram esses nomes como parte que significou, e ainda, continua significando essas histórias no Estado do Brasil. *Dom Aquino* significa, assim, as histórias no movimento designativo do nome de uma cidade no/do Brasil.

Tomemos o conjunto C, os nomes comuns precedidos por uma determinação: *Alto Garças*; *Alto Araguaia*; *Alto Paraguai*; *Barra do Bugres*; *Várzea Grande*; *Ponte Branca*; *Chapada dos Guimarães* e *Porto dos Gaúchos*. Assim como no caso anterior, estes se constituem a partir de outras enunciações, uma que nomeia e outra que predica o nome, a ordem da predicação pode vir inversa, como se vê acima. Aqui o funcionamento semântico dessas enunciações se dá sob o efeito referencial, como descrição do local a partir do processo descritivo de algo que se faz marcar como referência do local nomeado, funciona como se a nomeação fosse capaz de descrever o lugar.

Nomear uma cidade com a denominação, por exemplo, de *Ponte Branca* é, então, dizer que naquele lugar existe ou existiu uma ponte e que ela, por alguma razão, é de cor branca, isto é, supõe-se que ali existe uma ponte branca, o que afeta/determina a enunciação dessa expressão como nome de um lugar. Mas, nesse acontecimento, o nome *Ponte Branca* não designa uma travessia de cor branca sobre um rio, apesar de funcionar como se fosse, aqui a enunciação designa um espaço urbano específico, que se constitui como parte da geopolítica do Estado de Mato Grosso, uma cidade mato-grossense. Ou seja, a enunciação que nomeia a cidade como *Ponte Branca*, ao ser enunciada, instala sua própria temporalidade do presente do acontecimento, desse modo, esse presente constitui sua latência de futuro, que abre a possibilidade de novas enunciações; o nome, ao designar a cidade pertencente ao Estado de Mato Grosso, abre a possibilidade de, a partir desse acontecimento, por exemplo, enunciar a identidade *citadina* dos que ali nasceram, os munícipes da cidade. Ao mesmo tempo, esse acontecimento evidencia enunciações outras, já ditas em outros lugares, como parte da significação do seu presente, como, por exemplo, a enunciação do próprio nome *ponte branca* que recorta como memorável a construção da ponte com madeira de cor clara, ou seja, traz para esse presente o sentido da narrativa construída na relação sócio-histórica dos sujeitos fundadores com o local.

No conjunto D, os nomes são constituídos por composição, é o caso de *Rondonópolis* e *Arenápolis*. Desses, vamos tomar o nome *Rondonópolis* para a análise, trata-se de um nome formado pela composição de dois nomes distintos, o nome se constitui pelo processo de aglutinação (*Rondon* + *polis* = *Rondonópolis*) que os integram, tornando-os uma nova palavra, que funciona como nome. Nesse caso, identifica-se nitidamente a presença dos dois nomes que constituem um único nome (*Rondon* + *polis* = *Rondonópolis*). Temos um nome, mais uma vez, formado por mais de uma enunciação, cabe então, verificarmos inicialmente o que cada uma, no processo de semantização, constitui como significação, ou melhor, quais os sentidos que se movimentam nesses enunciados. A primeira, *Rondon*, designa o marechal mato-grossense que se fez presente na história do Brasil, e, a segunda, *polis*, palavra que vem do grego que designa cidade, entendida como espaço sócio-urbano de conviviabilidade de sujeitos cidadãos.

Com a aglutinação, teríamos, então, como sentido do nome no acontecimento que nomeia *Rondonópolis*, ‘a cidade de Rondon ou a cidade que homenageia Rondon’. Mas, esse acontecimento apresenta como característica de sua cena o lugar do sujeito Estado, o L que enuncia predica o lugar social do locutor-legislador que assimila o lugar de dizer de um enunciador heterogêneo, que fala da perspectiva jurídica do Estado e da história do exército brasileiro, assim, ele se constitui assimilando o lugar de dizer do enunciador-universal, sob a perspectiva político-jurídico do Estado, ora assimilando o lugar de dizer do enunciador-coletivo, que fala como representando todos àqueles que contam e fazem parte das histórias do exército brasileiro.

Assim, a enunciação designativa que nomina a cidade, *Rondonópolis*, se apresenta como nome e, no seu funcionamento enunciativo, temporaliza o seu próprio presente do acontecimento que acaba por constituir o sentido primeiro desse nome (a cidade) que abre em si sua latência de futuro, traz também a enunciação que recorta como memorável as narrativas das histórias da personagem que passa a significar diretamente na determinação do nome da cidade. Assim, *Rondonópolis* designa uma cidade que é identificada como parte do cotidiano civil/militar político-jurídico de Mato Grosso no Brasil. Esse movimento semântico só é possível por este nome ser construído a partir dessas relações enunciativas que funcionam como enunciações que se

constituem incessantemente nas narrativas em que se dá o movimento designativo desses nomes.

Passemos agora ao conjunto E, que possui um número expressivo de nomes: *Poxoréu; Torixoréu; Jaciara; Acorizal; Araguaiana; Aripuanã; Guiratinga e Itiquira*. Estes são nomes de cidades constituídos por unidades lexicais de línguas indígenas. Essa expressividade, de início, já nos indica uma característica como marca de significação da região, o sentido da existência de várias nações indígenas no Mato Grosso. Retomemos aqui dois fragmentos de textos que nos reportam ao período de ocupação da região pelos exploradores bandeirantes.

- 1) Chegaram a navegar o rio Paraguay, descendo uns pelo Coxim, outros pelo Matetê e pelo Cahy, que sahem ambos das mesmas Vaccarias, e entrando pelas grandes bahias que acompanham as margens deste rio foram achando tantas nações de gentes que não cabem nos archivos da memoria, e só me lembram as seguintes: *Corayás, Pacoacentes, Xixibes, Axanés, Porrudos, Xacoreres, Aragoarés, Coxipones, Popucunes, Arapocunes, Mocor, Paragoanes, Apecones, Boripocunes, Itilapores, Jaymes, Goatós e Aicurús* (Sá, José Barbosa de, in *Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830*, 2007, p.45). (grifo nosso)
- 2) Do gentio bárbaro que há na derrota da viagem *das minas do Cuyabá e seu recôncavo, na qual declara-se os reinos, a que chegou e vio por maior, sendo em tudo diminutivo, porque seria processo infinito, se quizesse narrar as varias nações, nos mesmos usos e costumes, trajos e vantagens que fazem, e mesmo numeral-os por se perder o algarismo, principalmente no dilatado reino do Parecizes, tão extenso e dilatado*, e seus habitantes por extremo asseadissimos e estaveis, e tão curiosos que podem competir com as mais das nações do mundo no seu tanto, e dos que aqui não faz menção, o farão outras mais curiosas que elles (Campos, 1723, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XXV, 1862, p.43). (grifo nosso)

Estes enunciados nos indicam que o sujeito da língua, o falante, fala num espaço enunciativo dividido que marca a relação de convívio de línguas distintas, em especial pela presença do Português e por uma diversidade de línguas dos habitantes nativos, os índios da região.

Vamos, inicialmente, considerar as cenas desses acontecimentos e a relação dos nomes desse conjunto com os demais que fazem parte do rol de nomes de cidades do Estado de Mato Grosso. O funcionamento enunciativo desses nomes se dá num

espaço de enunciação que se constitui na relação de convivência da Língua Portuguesa, a Língua Nacional do Brasil, com as línguas indígenas da região, temos assim, no conjunto dos nomes das cidades do Mato Grosso nomes em Língua Portuguesa e em línguas Indígenas (léxicos de outras línguas também aparecem, mas aqui não nos interessa agora). É importante observar nas cenas, que a enunciação que nomeia a cidade se apresenta como um enunciado que se dá em Língua Oficial, o Português do Brasil. O L que nomeia a cidade fala do lugar do sujeito do Estado, a partir da perspectiva jurídico-administrativa, por um modo específico de dizer do Estado, o instrumento de lei, Decreto-Lei/Lei Legislativa. Esse L é tomado como lugar social do locutor-governador ou locutor-legislador que, enquanto tomado pelo lugar do sujeito do Estado, fala afetado pela relação de falantes de Língua Portuguesa com os falantes das línguas indígenas tomado como sujeito índio/indigenista, assim o locutor-x é representado como aquele que fala assimilando o lugar de dizer do enunciador-coletivo e do enunciador-universal, por um lado, é o dizer daquele que fala em nome de *todos* os habitantes da região nomeada (a perspectiva da população nativa/índios e dos munícipes), por outro, a enunciação dessa nomeação é um dizer que se apresenta como válido para todos que vivem no Brasil (a perspectiva político-jurídico/administrativa do Estado). Observa-se que no funcionamento desses nomes no acontecimento da nomeação, esses nomes de origem indígena ao serem enunciados são tomados nesses acontecimentos como nomes que passam a fazer parte do léxico da Língua Portuguesa. Essa passagem se dá sob o efeito de apropriação do léxico indígena pela Língua Portuguesa, o efeito que acaba por naturalizar o nome indígena como da Língua Portuguesa, funciona como se o léxico de língua indígena que nomeia a cidade fosse sempre uma palavra do Português.

Outro movimento semântico a se observar na enunciação desses nomes ao serem enunciados como nomes de cidades, refere-se ao funcionamento da temporalidade própria desses acontecimentos que recorta como memorável, e traz para o presente do acontecimento, os sentidos da narrativa de origem dos nativos/índios da região, que pode ser contada por muitas histórias, esse funcionamento também abre sua latência de futuro, que projeta sua futuridade, a possibilidade da aparição dos sentidos de uma narrativa que contará as histórias da municipalidade dos que ali vivem. Esses efeitos de sentidos são construídos pela temporalidade própria do presente deste acontecimento que dá nome e existência político-jurídico-administrativa ao local como

cidade, que passam a se identificar e significar, essas relações enunciativas constitutivas do nome que faz significar a cidade enquanto parte da geopolítica do Estado na/da história brasileira.

Para finalizar a análise dos nomes deste 2º *Momento*, vamos analisar os nomes do conjunto F, cidades nomeadas por nomes comuns e próprios como *Luciara*, *Nobres* e *Tesouro*.

Tomaremos o nome da cidade de *Tesouro*, nome comum, que pode significar, genericamente, qualquer coisa que tenha um valor estimado, material ou não. Mas, a questão que se coloca aqui, relaciona-se diretamente com a seguinte pergunta: o que significa nomear um lugar por *Tesouro*? Poderíamos responder, dizendo que o lugar, no qual alguém convive, pode ser tão interessante e importante como um tesouro, que pode ser parafraseado, pelo efeito metafórico, da seguinte maneira: ‘o lugar que se mora é um tesouro’. Esse funcionamento de linguagem movimenta sentidos que incluem a possibilidade da enunciação da palavra *Tesouro*, como nome de lugar que passa a significar, por exemplo, o nome de uma cidade.

Como já foi dito, todo acontecimento de nomeação se dá a partir de outras enunciações que no presente do acontecimento abre possibilidades de novas enunciações, ou seja, abre em si sua latência de futuro, é o funcionamento da temporalidade própria de cada enunciação, o lugar que marca sua diferença. Assim, a enunciação que nomeia a cidade com o nome *Tesouro* se dá a partir de outras já ditas de outro modo, de outros lugares. Na enunciação desse nome, o L que enuncia fala tomado pelo lugar social do locutor-legislador, que diz assimilando o lugar de dizer do enunciador-universal, fala da perspectiva universal político-jurídico do Estado, o lugar autorizado a dizer (dar nome e criar uma cidade a partir de um procedimento normativo), esse lugar garante o caráter da performatividade desta cena. Mas, essa enunciação ao se dar do lugar de sujeito afetado pelo lugar dizer do Estado, esse L fala do lugar social do locutor-legislador, assimilando também o lugar de dizer da representação de um grupo de moradores de uma região, ele fala por todos numa única voz (o *eul/nós* moradores da região, inclusive o que enuncia), é um enunciador-coletivo que fala e representa a voz daquele grupo. Assim, a enunciação que dá nome ao local *Tesouro*, enunciada do lugar político-jurídico do Estado, passa a significar um espaço urbano, uma cidade juridicamente constituída no Estado de Mato Grosso. Desse modo, a enunciação *Tesouro* funciona também significando, sob o efeito do processo

metonímico de nomeação (o efeito que produz o sentido de que um nome pode descrever um lugar a partir da atividade desenvolvida no lugar, no caso, o garimpo de diamantes), evidencia os sentidos já construídos na narrativa da origem do lugar, a partir das relações sócio-históricas daqueles que ali viveram e vivem, funciona aí o dizer da origem do lugar como passado que rememora enunciações de sua fundação. O lugar do memorável como parte constitutiva do presente do acontecimento.

5.3.c – Finalizando o 2º momento

Um primeiro deslocamento na relação dos acontecimentos de nomeação deste *Momento*, com o que primeiro analisamos, refere-se ao funcionamento morfossintático, nesse caso, temos formas estruturais diversas de apresentar os nomes. Podemos observar que, aqui eles se apresentam por uma heterogeneidade que flexibiliza a característica formal dos nomes, vimos pelo menos seis possibilidades de forma (modo de estrutura), mas essa diversidade não impede que as construções linguísticas se constituam e funcione semanticamente como uma unidade nominativa que significa e funciona como nome de cidade. Esse funcionamento produz o sentido que faz com que esses nomes passem a significar as cidades, a partir do movimento das relações sociais e políticas dos que ali vivem.

Outro aspecto que mostra diferente do funcionamento dos nomes deste 2º *Momento* e do 1º *Momento* repousa fundamentalmente na consideração de que essas enunciações se dão tomadas pelo espaço de enunciação no qual a Língua Nacional Brasileira, o Português do Brasil (desde 1826), é a língua oficial e de integração da nação. As cenas enunciativas que se instalam nesses acontecimentos se dão a partir do agenciamento das figuras de enunciação caracterizadas pelo lugar do Estado, o político executor/legislador, o cidadão munícipe. Assim, o agenciamento da enunciação destas cenas enunciativas apresentam um L constituído do lugar do sujeito Estado, que representa o lugar social do locutor-governador ou locutor-legislador. Esse locutor-x fala do lugar de dizer de um enunciador heterogêneo que se assimila, ora a um enunciador-universal (a perspectiva político-jurídico/administrativa do Estado brasileiro), ora como um enunciador-coletivo (a perspectiva do *eu* como representação do *todos nós*, aquele que fala em nome de *todos* os moradores/munícipes de uma cidade e/ou de

todos cidadãos mato grossenses, o *nós* munícipes e/ou o *nós* mato grossenses representado inclusive pelo *eu* L).

Essas cenas apresentam os sujeitos da língua diferentemente daquelas do *1º Momento*, como dissemos acima, as figuras da enunciação aqui são constituídas enunciativamente por esse espaço de enunciação que se configura pela hegemonia da Língua Oficial do Brasil, a Língua Portuguesa³⁴. Esses acontecimentos de nomeações, ao se darem nestas cenas, a partir do funcionamento enunciativo do nome, constroem sentidos que passam a significar a afirmação política do Brasil República, constituída pelo acontecimento da Proclamação do Brasil (1889) e da Constituição (1891), que se estabelece a partir do lugar de dizer que assimila a fala da representação do lugar do sujeito republicano, a perspectiva dos cidadãos mato-grossenses como brasileiros republicanos. Esses acontecimentos produzem efeitos de sentidos que mobilizam essa nova relação política brasileira, primeiro, mobiliza o silenciamento/apagamento dos sentidos do Brasil Colônia/Império, esse movimento produz o efeito que apaga os sentidos da narrativa que enuncia as histórias da relação de submissão/dependência do Brasil colônia/império; e, segundo, a partir do funcionamento da temporalidade desses acontecimentos, abre-se sua latência de futuro, que institui a possibilidade de novas enunciações, como as das narrativas que enunciaram as histórias do Brasil Republicano que se instalam a partir do acontecimento da Proclamação da República. Assim, os acontecimentos de nomeação das cidades, caracterizados por essas cenas, enunciam sentidos construídos do lugar do discurso político-republicano que, com efeito passa a significar o sentimento da igualdade de fato e direito para todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, como vimos acima, os acontecimentos de nomeação, neste *Momento* apresentam em suas cenas enunciativas o agenciamento das figuras de enunciação mobilizadas pelo lugar do sujeito Estado executivo/legislador/cidadão, constituído do lugar do discurso do Estado Republicano. Essas cenas constrói então um agenciamento enunciativo bastante específico que se dá a partir do L que se apresenta predicado pelo lugar social do locutor-x que representa o locutor-governador e/ou o locutor-legislador que fala do lugar de dizer de um enunciador heterogêneo, ora assimila enunciador-universal, sob a perspectiva política-jurídico/administrativa do Estado, ora assimila o enunciador-coletivo, que fala com uma única voz em nome de todos da sua

³⁴ Um estudo sobre a questão da institucionalização da Língua Nacional do Brasil, ver o texto *O Nome da Língua*, In, *Análise de Texto – Procedimentos, Análises, Ensino*. Guimarães (2011).

representação, a perspectiva dos cidadãos do Estado e/ou dos munícipes das cidades nomeadas. Essas relações enunciativas estabelecidas pela diferença própria do conflito político da linguagem constituem e significam nas práticas sociais que semantizam novos sentidos de cidadania brasileira, os sujeitos cidadãos do Estado/cidade se constituem tomados pela posição do sujeito do Brasil Republicano. Assim, o funcionamento desses nomes constroem as designações que passam a significar a cidade enquanto espaço urbano a partir das relações enunciativas constituídas nas práticas sociais pelos sujeitos da língua que constroem os sentidos da narrativa das histórias do lugar, e assim, faz do espaço físico, um espaço sócio-urbano que significa enquanto historicamente determinado.

Desse modo, pode-se observar que os acontecimentos de nomeação das cidades deste *Momento*, diferem do *1º Momento*, principalmente por movimentar e estabelecer definitivamente sentidos da normatização do Brasil Republicano a partir do sujeito afetado pelo lugar do discurso do Estado Republicano.

Passemos agora à análise dos nomes do *3º Momento*, tal qual definido anteriormente.

5.4 – O Novo que Reescreve Nomes

O espaço urbano deixou assim de se restringir a um conjunto denso e definido de edificações para significar, de maneira mais ampla, a predominância da cidade sobre o campo. Periferias, subúrbios, distritos industriais, estradas e vias expressas recobrem e absorvem zonas agrícolas num movimento incessante de urbanização (ROLNIK, 2004, p.12).

Como foi apresentado no capítulo III, o 3º *Momento* coincide com o início do período do Regime Militar em 1964, passa pela Nova República, e se estende até os dias atuais. Nesse *Momento*, a partir de 1964, o Brasil é governado pelos militares, que estabelecem um novo modelo de integração e desenvolvimento nacional, um plano para a política de colonização do Centro-Oeste brasileiro, que previa a implantação de infraestrutura básica para assegurar condições aos novos colonos do sertão oeste brasileiro. O governo militar cria órgãos estatais com o objetivo de facilitar incentivos agrários, fiscais e de créditos a esses colonos, o governo militar tem como lema o ‘Brasil que vai pra frente’ com a modernização, para transformar o país em uma grande potência industrializada. O novo plano de colonização era fundamental para o êxito dos desafios. Cria-se, então, o programa político da *Marcha para Oeste* para transformar as regiões Centro-Oeste e Norte em uma grande fronteira agrícola para o mundo. Outro acontecimento relevante neste 3º *Momento* se dá com a retomada do processo político-democrático em 1985, e que se estabiliza com o acontecimento das eleições diretas para a presidência da República em 1989.

Assim como fizemos na análise anterior, os nomes que consideramos neste *Momento* são enunciados no espaço de enunciação no qual a Língua Oficial Brasileira, o Português, é homogênea. Os acontecimentos do dizer nomeiam a partir de Decreto-Lei/Lei Estadual de criação das cidades. Dessa forma, as cenas enunciativas se constituem por um documento oficial (decreto/lei) do Estado de Mato Grosso, aqui o agenciamento de enunciação é regulado pelo jurídico das leis e decretos, que especificam os modos de enunciar do governador e dos deputados que ocupam lugares sociais muito particulares na enunciação dos nomes das cidades, configurados pelo sujeito Estado administrador/legislador. Inicialmente vamos observar o funcionamento morfofossintático desses nomes.

5.4.a – A Nova Forma: O funcionamento Morfossintático dos Nomes

Também aqui, vamos agrupar os nomes em conjuntos com características de estruturas morfossintáticas que se assemelham.

Conjunto A: nome próprio ou nome comum (especificador): *Denise; Vera; Claudia; Sorriso; Sapezal; Querência; Jangada; Castanheira; Cocalinho e Ribeirãozinho e Comodoro.*

Conjunto B: nomes que tem como marca o qualificador Novo(a), esse conjunto iremos subdividi-lo em:

B.1) adjetivo (qualificador genérico) + nome (especificador): *Nova Xavantina; Nova Olímpia; Nova Marilândia; Nova Mutum; Nova Ubiratã; Nova Lacerda; Nova Nazaré; Novo Mundo; Nova Brasilândia; Nova Maringá; Nova Bandeirantes; Nova Guarita.*

B.2): adjetivo (qualificador genérico) + nome (especificador) + sintagma preposicionado (localizador): *Nova Canaã do Norte e Novo Horizonte do Norte.*

B.3): adjetivo (qualificador genérico) + nome (especificador) + nome adjetivado (individualizador): *Novo Monte Verde.*

B.4): nome (especificador genérico) + adjetivo (qualificador) + sintagma preposicionado (localizador/determinador): *Campo Novo do Parecis e Terra Nova do Norte.*

B.5): nome (especificador genérico) + adjetivo (qualificador) + nome adjetivado (individualizador): *Serra Nova Dourada.*

Conjunto C: nomes de santos, neste caso observam-se diversas formas de estrutura dos nomes que iremos subdividi-los em:

C.1) adjetivo (qualificador genérico) + adjetivo/apócope e nome próprio (especificador): *Novo São Joaquim; Novo Santo Antônio e Nova Santa Helena.*

C.2) adjetivo/apócope e nome próprio (especificador) + sintagma preposicionado (localizador hidrotponímico/determinador): *São Felix do Araguaia; São José do Rio Claro; São José dos Quatro Marcos; São José do Povo; São Felix do Xingu; São Pedro da Cipa; Santa Cruz do Xingu, Santa Cruz do Trivelato e Santo Antonio do Leste; Bom Jesus do Araguaia.*

C.3) adjetivo/apócope (qualificador sacro) + nome próprio (especificador): *Santa Teresinha; Santa Carmem e Santo Afonso.*

C.4) nome (genérico classificador) + sintagma preposicionado (especificador): *Vale de São Domingos.*

Conjunto D: nomes que possuem como característica o localizador cardinal: nome (especificador) + sintagma preposicionado (localizador): *Canabrava do Norte; Gaúcha do Norte; Ipiranga do Norte; Guarantã do Norte; Primavera do Leste; União do Sul; Mirassol D'Oeste; Figueirópolis D'Oeste; Glória D'Oeste; Lambari D'Oeste, Porto Alegre do Norte e Conquita D'Oeste.*

Conjunto E: esse conjunto é formado por nomes caracterizados por sintagmas preposicionados ou nomes precedidos ou seguidos por determinação, vamos subdividi-lo em:

E.1): nome comum (especificador genérico) + nome adjetivado (qualificador): *Pedra Preta; Rio Branco; Água Boa; Vila Rica; Ribeirão Cascalheira; Campo Verde.*

E.2): nome comum (classificador genérico) + nome (especificador): *Porto Esperidião; Porto Estrela; Alto Taquari; Alta Floresta; Alto Boa Vista e Feliz Natal.*

E.3): nome próprio/comum (especificador genérico) + sintagma preposicionado (localizador hidrotponímico): *Barra do Garças; Reserva do Cabaçal; Lucas do Rio Verde e Pontal do Araguaia.*

E.4): nome comum (especificador genérico) + sintagma preposicionado (qualificador): *Salto do Céu; Planalto da Serra e Tangará da Serra.*

E.5): nome (qualificador) + sintagma preposicionado (especificador): *Campos de Júlio.*

Conjunto F: nome indígena (especificador). Nomes formados por unidade lexical de línguas indígenas: *Jauru; Juína; Araputanga; Juara; Indiavaí; Canarana; Itaúba; Araguaiana; Itanhagá; Juruena; Paranatinga; Apiacás; Paranaíta; Tabaporã; Tapurah e Matupá.*

Conjunto G: nomes formados pelo processo de aglutinação, neste caso observam-se diversas formas de estrutura dos nomes que iremos subdividi-los em:

G.1) nome (especificador) + nome (classificador urbano), formados pelo processo de hibridismo: *Campinápolis; Marcelândia; Curvelândia e Rondolândia.*

G.2) nome formado por sigla (especificador), nomes formados pelas iniciais de colonizadoras: *Sinop; Colíder; Colniza; Cotriguaçu e Confresa.*

G.3) nome próprio (especificador) + nome adjetivado (qualificador/localizador), nomes formados por composição: *Carlinda; Juscimeira e Brasnorte.*

Conjunto H: esse conjunto será subdividido em:

H.1): nome próprio + nome próprio ligados pela conjunção aditiva *e* (especificador): *Pontes e Lacerda.*

H.2): nome próprio de pessoa (especificador) + nome próprio/sobrenome (individualizador). Nome formado por junção com a ajuda da preposição *de*: *Peixoto de Azevedo.*

Se compararmos esses nomes aos dos dois outros *Momentos*, de imediato, como uma primeira observação a se fazer, é a de que o 3º *Momento* apresenta no funcionamento morfossintático (modo de construir os nomes) uma heterogeneidade muito maior que a do *Momento* anterior, e, conseqüentemente, mais intensivo que do 1º *Momento*. Aqui, não existe um modelo ordenado de estrutura formal como característica para nomear uma cidade. Este deslocamento em relação à construção da estrutura formal dos nomes é marcado, distintamente, por dois macros grupos nominativos.

Um primeiro grupo apresenta nomes construídos de um único elemento lexical, que podem ser distinguidos a partir de três características: a) nomes próprios e/ou comuns; b) nome que se apresenta como um único elemento lexical, como unidade do nome pelo processo de aglutinação; e, c) construído por sigla, nome formado a partir das iniciais de palavras.

O segundo grupo apresenta nomes construídos a partir de uma união sintagmática formada por justaposição ou junção. Neste caso, as construções são formadas por justaposição com as seguintes características: a) combinação de um adjetivo mais um nome, (adj + N), b) combinação de um nome, mais adjetivo, mais nome (N + adj + N) e, c) combinação de um nome mais aposto especificativo (N + aposE). Já, em relação aos nomes formados por junção, as características encontradas são as seguintes: a) combinação de adjetivo mais sintagma preposicionado (adj + SP); b) combinação de um nome mais sintagma preposicionado (N + SP); e, c) combinação de nomes ligados pela conjunção aditiva *e* (N + conjA + N).

Também nos interessa observar o modo como esses elementos linguísticos funcionam na relação de sua linearidade, sua relação de organização contígua. O funcionamento desse procedimento de articulação sintagmática constitutiva do nome, como regra geral, estabelece relações de significações que produzem efeitos semânticos que caracterizam o nome, considerando o aspecto da univocidade do nome no acontecimento, a referencialidade do nome próprio na relação nome/cidade, ou seja, esse funcionamento se dá como movimento de significação que, com efeito, particulariza um local, identificando-o como único no rol dos espaços sócio-urbanos, as cidades, pertencentes à geopolítica do Brasil no Estado de Mato Grosso. Passemos agora à análise do funcionamento semântico-enunciativo dos nomes do 3º *Momento*.

5.4.b – O funcionamento Semântico-Enunciativo

Como dissemos no início desta análise, os acontecimentos de nomeação das cidades deste *Momento* se dão, assim como no 2º *Momento*, no espaço enunciativo no qual a Língua Nacional, o Português do Brasil, é a língua predominante. Essas nomeações se dão por um dizer oficial do Estado, ou seja, são nomeações apresentadas em documentos oficiais, Decreto-Lei e/ou Lei-Legislativa. Esse modo específico de apresentar a nomeação das cidades se caracteriza por um acontecimento que se dá no espaço enunciativo da Língua Oficial do Brasil, o Português, e que se configura em sua cena o agenciamento enunciativo marcado pelo lugar do Estado. O L que aí enuncia fala predicado do lugar social de locutor-governador e/ou locutor-legislador, os lugares sociais autorizados a dizer o que dizem (criar/normatizar/nomear uma cidade). Esse locutor-x se caracteriza como lugar de dizer de um enunciador heterogêneo que apresenta, de um lado, o enunciador-universal enquanto um dizer universal que assimila a perspectiva político-jurídico/administrativa do Estado. De outro, o enunciador-coletivo, que representa a perspectiva daquele que fala em nome de um grupo específico (os cidadãos mato-grossenses e/ou os munícipes, moradores da cidade). Para melhor compreendermos esse funcionamento, passemos às análises do funcionamento semântico-enunciativo dos nomes.

No Conjunto A, temos a formação de nomes constituídos por nome próprio ou nome comum que funciona como o especificador que nomeia a cidade. A primeira observação a se fazer em relação a estas enunciações designativas que nomeiam as cidades, é levar em consideração a sua relação enunciativa, ou seja, toda enunciação é sempre uma enunciação que se dá a partir de sua relação com outras.

Desse conjunto, vamos tomar, para a análise, o nome *Sorriso* que designa a cidade de *Sorriso*. Nossa questão aqui é compreender como essa palavra que significa “um estado de graça de um ser” se torna nome de cidade. Como dissemos, a enunciação que nomeou a cidade se dá a partir de outra, nesse caso, a enunciação que procura descrever uma característica que pressupõe um estado de felicidade. *Sorriso* é, assim, uma palavra convencionada que reúne esta característica humana. Poderíamos dizer, então, que o acontecimento de nomeação da cidade pelo nome *Sorriso* inclui as enunciações que convencionaram essa característica à palavra e, funciona como uma descrição do estado dos fundadores do local, ou seja, os fundadores de *Sorriso* são

pessoas felizes, alegres, ou então, *Sorriso* é a cidade que foi fundada por pessoas alegres, sorridentes.

Vamos observar o agenciamento das figuras da enunciação dessa cena, no acontecimento da Lei 5.002 da Assembleia Legislativa que é sancionada pelo governador, o L que aí fala, enuncia do lugar social do locutor-governador que sanciona o que o locutor-legislador fala do lugar do poder legislativo. Essa configuração do locutor-x se dá do lugar de dizer do enunciador-universal (o ponto de vista político-jurídico/administrativo do Estado). Dessa maneira, o acontecimento que nomeia, caracterizado por essa cena, faz com que o nome *Sorriso* passe a designar o local enquanto cidade político e administrativamente. Nessa cena, é importante observar que o locutor-legislador, que fala do lugar de dizer do enunciador-coletivo (a perspectiva daquele que fala por todos os munícipes da cidade, o *eu* que representa o *nós todos* da cidade), está tomado pelo memorável das narrativas dos fundadores do local (enunciações que contam as histórias de fundação do local). Assim, o funcionamento semântico-enunciativo do nome *Sorriso* se afasta da relação descritiva e passa a enunciar as condições socioeconômicas constituídas na relação do sujeito fundador com o local, o que queremos mostrar aqui é que o nome ao ser enunciado não se reduz ao aspecto referencial/descritivo do estado emocional dos fundadores, o nome aqui semantiza as práticas sociais que passam a significar melhores condições de vida (riqueza) aos sujeitos fundadores do local. O local passa a significar assim, a cidade de *Sorriso* constituída pela especificidade do agenciamento dessa cena que semantiza a normatização político-jurídico do Estado, norma de funcionamento para todas as cidades brasileiras. Dessa maneira, o que especifica o acontecimento de nomeação é a temporalidade que ele constitui, e recorta como memorável as narrativas socioeconômicas do local produzidas pelos sujeitos fundadores. Assim o presente do acontecimento que faz com que *Sorriso* designe uma cidade, só é possível porque há um passado de sentidos segundo o qual nomeou o lugar. E este passado, enquanto sentido que se junta ao presente da enunciação que nomeia, projeta novos sentidos (futuro), novas possibilidades de novas enunciações (GUIMARÃES, 2011).

Passemos agora à análise do Conjunto B, em que temos três modos de construção formal dos nomes como se pode observar na análise morfossintática desenvolvida. Aqui tomaremos o nome *Novo Mundo* para análise. Antes, vamos observar o funcionamento semântico do qualificador *Novo*, que marca a característica

dos nomes desse conjunto, portanto, está presente em todos os nomes desse conjunto. *Novo*, à primeira vista semantiza algo não necessariamente inédito, mas, sem dúvida, algo diferente daquilo já existente. Assim, aparentemente, nomear uma cidade apresentando o qualificador genérico *Novo* como constitutivo do nome, no seu funcionamento, se constrói o sentido de um novo espaço sócio-urbano, novo em relação a outro já existente.

Para melhor compreendermos esse funcionamento consideremos então o nome *Novo Mundo*. O acontecimento que nomeia a cidade com este nome se dá em forma de lei estadual. Nessa cena enunciativa, o L fala do lugar social do locutor-legislador, que diz tomado pelo lugar de dizer do enunciador-universal, o ponto de vista político-jurídico do Estado. A enunciação *Novo Mundo* passa, então, a designar o local enquanto cidade, seu presente do acontecimento. A temporalidade desse acontecimento movimenta enunciações outras, constitutivas de outros sentidos, sentidos que constituem esse presente. Assim, o acontecimento da nomeação recorta como memorável as narrativas das histórias de fundação do local, a do ser sujeito colonizador do *Novo Mundo*. Essas narrativas se apresentam sob dois aspectos, primeiro o deslocamento migratório dos colonos, que vieram da cidade de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, o segundo diz respeito às práticas de exploração auríferas do local, o garimpo, a princípio coordenada pela mineradora Ouro Novo. Assim, *Novo Mundo* enuncia relações enunciativas que constroem a narrativa das histórias de fundação da cidade, primeiro a inclusão do *Novo* semantiza o velho, ou seja, enuncia a origem do *nós* fundadores, *nós* da cidade *Mundo Novo* que estamos construindo o *Novo Mundo*. O nome *Novo Mundo* é predicado por *Mundo Novo* que especifica e constrói as designações do *Novo Mundo*. Segundo, o funcionamento do nome traz também as enunciações ligadas às atividades de extração do ouro, o garimpo significado pela mineradora Ouro Novo que semantiza uma nova possibilidade de prosperidade aos colonizadores, o novo El dourado, um mundo novo, é como se o nome remetesse à sua própria etimologia, ou seja, esse acontecimento de nomeação produz o efeito de sentido que passa a significar a relação dos sujeitos colonizadores com o local, o encontro de um novo espaço de convívio social que difere daquele de onde vieram, assim o funcionamento do nome traz esses sentidos de enunciações passadas para o presente do acontecimento e passa a enunciar também sua futuridade, abre-se, assim, a projeção de

construções enunciativas da narrativa interpretável das histórias desse novo mundo na cidade de *Novo Mundo*.

Em relação ao conjunto C, cidades nomeadas com nomes de santos, é um caso especial, esse modo de enunciação designativa aparece desde a descoberta do Brasil, como se observou na análise do funcionamento morfossintático, temos um número expressivo de nomes com diversas formas de construção. Vamos tomar para análise o acontecimento de nomeação da cidade de *Santa Cruz do Xingu*. Esse acontecimento de nomeação se dá através da Lei estadual nº 7.232. O agenciamento das figuras da enunciação dessa cena apresenta um L tomado pelo modo de enunciar do lugar do sujeito jurídico do Estado, a Lei estadual faz parte desse modo específico de dizer do Estado. Assim, o L responsável pelo dizer, o *eu* do presente do acontecimento fala do lugar social do locutor-legislador. Aqui o locutor-legislador diz do lugar de um enunciador heterogêneo, de um lado, apresenta o lugar de dizer do enunciador-universal (a perspectiva político-jurídico do Estado representado em forma de lei), por outro, se apresenta como um enunciador-coletivo, que assimila um dizer caracterizado por ser a voz de todos, representada como uma única voz, a que fala em nome de todos da comunidade (a perspectiva dos moradores da região). A enunciação que nomeia o lugar com o nome, *Santa Cruz do Xingu*, de imediato, traz a representação do lugar político-religioso-indigenista do Estado. Como vimos, essa cena é caracterizada pelo agenciamento específico das figuras da enunciação enquanto representação do lugar do sujeito Estado, assim, ao tomar o L enquanto lugar social de dizer do locutor-legislador, esse acontecimento faz com que o nome, no seu funcionamento, passe a significar o local enquanto cidade, a cidade de *Santa Cruz do Xingu* no Estado de Mato Grosso. Como já falamos anteriormente, a enunciação que nomeia se dá a partir de outras, e nesse caso especificamente temos duas enunciações constitutivas do nome, *Santa Cruz* e *Xingu*. Vamos analisar a partir dessa consideração a temporalidade do acontecimento dessa nomeação. Aqui, o acontecimento da nomeação recorta como memorável dois aspectos distintos, primeiro, o de ser católico, a enunciação *Santa Cruz* configura a narrativa que conta a história da cruz na qual Cristo foi crucificado, a verdadeira cruz é a santa cruz. Essa narrativa tem um valor muito especial na representação do lugar do sujeito Cristão. Outro aspecto importante se dá pelo fato de que *Santa Cruz* nomeia muitos outros lugares, como, por exemplo, o próprio Brasil que foi chamado de *Terra de Santa Cruz* pelos portugueses que aqui aportaram. Assim, enunciar *Santa Cruz* é

rememorar a enunciação da representação do lugar Cristão, o nome no seu funcionamento enuncia que a cidade é fundada por cristãos. Em relação ao nome *Xingu*, essa enunciação recorta como memorável o movimento indigenista que passa a produzir o sentido do lugar do sujeito indigenista, conta a narrativa das histórias indigenistas da região do Xingu, da criação do Parque Nacional do Xingu, que absorveu várias nações de habitantes nativos/índios da região central do Brasil. Mas, é importante observar que o efeito de sentido, dessa nomeação apaga a historicidade constitutiva desse nome, ou melhor, silencia a narrativa das histórias de conflitos pela ocupação da terra na região central brasileira entre os nativos/índios e colonos/poceiros. A significação desse nome é, assim, no presente do acontecimento de nomeação, movimentada por essas relações de representações enunciativas cujo funcionamento da temporalidade do acontecimento, projeta também sua futuridade, novas enunciações que construirão a narrativa das histórias dos munícipes da cidade de *Santa Cruz do Xingu*.

O conjunto D apresenta nomes que possuem o localizador geográfico caracterizado pelos pontos cardeais. É o caso dos nomes: *Canabrava do Norte*; *Gaúcha do Norte*; *Ipiranga do Norte*; *Guarantã do Norte*; *Primavera do Leste*; *União do Sul*; *Mirassol D'Oeste*; *Figueirópolis D'Oeste*; *Glória D'Oeste*; *Lambari D'Oeste*, *Porto Alegre do Norte* e *Boa Esperança do Norte*. Destes, vamos tomar o acontecimento de nomeação da cidade de *Mirassol D'Oeste* para à análise. O nome tendo como localizador um ponto cardinal funciona sob o efeito semântico que diz respeito a localização geográfica do local referido em relação a geografia do Estado ou do País, seu funcionamento referencial, é o caso, por exemplo, *D'Oeste*, em *Mirassol D'Oeste* a relação do ponto cardinal é com o País. Esse efeito produz a individualização do nome da cidade que busca a unicidade de um nome próprio para referir um local único, a necessidade que se dá sobre a distribuição organizacional da geopolítica de um País ou Estado. Assim, o acontecimento de nomeação de uma cidade, que apresenta como localizador um ponto cardinal, funciona identificando-a na relação de diferença de localização geográfica entre as outras cidades, isto é, *Mirassol D'Oeste* funciona por um processo de determinação que semantiza no nome a marca localizadora da cidade, a cidade de *Mirassol D'Oeste* fica no Oeste do Brasil, sentido este produzido pelo efeito referencial. Com o funcionamento desse movimento semântico *Mirassol D'Oeste* passa a significar, um nome que se diz como único, mesmo já existindo outra cidade nomeada por *Mirassol* no Estado de São Paulo. Como já dissemos, o nome se dá a partir de

enunciações já enunciadas em outros lugares, esse funcionamento do acontecimento de nomeação constrói a história do nome no dizer enunciativo que traz para o presente do acontecimento da nomeação as enunciações que o constituíram enquanto nome, assim, os sentidos do nome são construídos em uma relação enunciativa.

Outro aspecto que nos interessa em relação ao acontecimento dessa nomeação diz respeito a sua cena enunciativa. A cidade de Mirassol D'Oeste foi criada pela Lei estadual nº 3.698, em 14 de maio 1976. Mas, antes, a população mirassolense decidiu-se a favor da emancipação da localidade através de um plebiscito ocorrido em 02 de maio do mesmo ano. Temos assim, no agenciamento enunciativo da cena, o L que se divide por estar afetado pelos lugares sociais autorizados a falar, ou seja, o L está agenciado por um lugar social de locutor-legislador, que aprova o projeto de lei de criação e nomeação da cidade. O lugar de dizer (o enunciador) que se apresenta como o apagamento do lugar social é do enunciador-coletivo que assimila a perspectiva do dizer da voz de todos, fala aquilo que os munícipes dizem (o desejo da emancipação do local). Assim, o locutor-legislador diz o que o locutor-munícipe fala, tomado pelo lugar de dizer de um enunciador heterogêneo, ora assume o lugar de dizer do enunciador-coletivo, que assimila a perspectiva do dizer que representa todos, fala em nome de todos os que vivem na localidade, ao mesmo tempo o locutor-legislador fala do lugar de dizer do enunciador-universal, assimilado pela perspectiva universal política-jurídica do Estado.

Vamos agora ver o funcionamento do nome, o modo como o acontecimento de nomeação se relaciona com outras enunciações que se fazem presentes no acontecimento. O nome *Mirassol D'Oeste* se configura por uma temporalidade que recorta como memorável a enunciação que nomeou a cidade de Mirassol do Estado de São Paulo. Mirassol traz o memorável da origem dos fundadores do local, que apresenta a narrativa da história dos fundadores, pessoas que vieram da cidade de Mirassol em São Paulo. Assim, o nome passa a significar essa narrativa, ou seja, *Mirassol D'Oeste*, a cidade do Oeste brasileiro fundada por colonos vindos de Mirassol- SP, enquanto que o locativo D'Oeste determina a localização da nova cidade no Estado de MT. Assim, *Mirassol D'Oeste* passa a ser uma cidade dentre as cidades brasileiras e, diferente da cidade de Mirassol em São Paulo, D'Oeste constrói o caráter de univocidade nominativa. O que podemos observar nesse funcionamento é que a designação do nome *Mirassol D'Oeste*, que passa a significar a cidade, se constitui nas relações enunciativas,

que também significam, e mais ainda, se constitui abrindo sua latência de futuridade, o acontecimento de nomeação da cidade com o nome de *Mirassol d'Oeste*, ao funcionar, abre novos lugares enunciativos que possibilitarão constituir a narrativa futura da cidade.

Trataremos agora do conjunto E, formado por nomes caracterizados por sintagmas preposicionados ou nomes precedidos ou seguidos por determinação. Tomamos o nome *Pedra Preta* para análise. Esse nome aparentemente funciona como nome que descreve uma característica da região, ou melhor, é uma descrição que caracteriza as pedras de um riacho que atravessa a localidade. Assim *Pedra Preta* significa por um processo descritivo do local. Mas, esse nome que se dá como uma descrição, ao ser tomado como nome da cidade, deixa de funcionar como a descrição do local, e passa a funcionar como o nome que designa a cidade. O acontecimento de nomeação apaga o caráter puramente descritivo do nome que, deixa de funcionar. Para entendermos esse deslocamento, observemos o acontecimento que oficializa o nome como nome da cidade. Esse acontecimento se dá por força de Lei estadual, o L fala do lugar social do locutor-legislador que diz do lugar de dizer do enunciador-universal sob a perspectiva política-jurídica do Estado, assim, o funcionamento enunciativo do nome se apresenta como designando o caráter jurídico que legitima e institucionaliza o local enquanto cidade brasileira. O acontecimento de nomeação apresenta o funcionamento da temporalidade própria do acontecimento, que traz o memorável da origem descritiva do local (o riacho com pedras pretas) como parte constitutiva do presente do acontecimento na nomeação, o nome nos diz isso, como também projeta uma futuridade que é parte desse acontecimento, a da narrativa das histórias que serão construídas pelos munícipes de *Pedra Preta*.

Em relação ao conjunto F, nomes formados por unidades lexicais de línguas indígenas. Esses são nomes que enunciam a representação do lugar indígena no acontecimento de nomeação, como foi observado na análise do 2º *Momento* dos nomes formados pelo mesmo funcionamento morfossintático. Aqui, o conjunto de cidades nomeadas com palavras do léxico de línguas indígenas também se caracteriza como um acontecimento de nomeação que traz um aspecto interessante em relação ao funcionamento das línguas no espaço de enunciação. Esses nomes são enunciados num espaço no qual a Língua Portuguesa é a Língua Oficial do Estado, caracterizado inclusive pelo modo de enunciar nos documentos de lei de criação das cidades, no

entanto, outras línguas ali convivem com o Português, em especial as indígenas. Assim, o sujeito Estado se apresenta como falante nessa relação, e, ao enunciar, por exemplo, *Tapurah* como nome de cidade ele se constitui tomado como sujeito da língua que enuncia num espaço de línguas no qual constitui essa relação (Português/línguas indígenas). Desse modo, o falante se apresenta nessa cena como falante que enuncia nessa relação de línguas, e que inclui as línguas indígenas no enunciado designativo, assim, a enunciação do nome traz o sentido que enuncia uma característica como predominante da região (a da existência dos nativos/índios e das línguas indígenas), que passa a produzir o sentido do lugar do discurso indigenista do Estado, cuja posição enunciativa movimenta os sentidos que contam as narrativas da existência, ainda hoje vivas, de várias nações indígenas no Estado de Mato Grosso desde os primeiros contatos na região entre exploradores e nativos/índios, histórias contadas inclusive pelo sujeito índio.

Outro aspecto que trazemos aqui se refere à temporalidade própria do acontecimento dessas enunciações, pois, como vimos as enunciações que nomeiam se dão a partir de outras que constituem e determinam os sentidos dos nomes, desse modo, o acontecimento dessas nomeações recorta como memorável, a narrativa de origem da região contada do lugar do sujeito explorador-bandeirante que rememora sentidos daquela região, da riqueza fácil, como também evidencia a luta de resistência dos sujeitos nativos/índios da região. Como podemos observar, a enunciação dos nomes, no seu funcionamento, apresenta narrativas que podem ser contadas por muitas histórias. Ao mesmo tempo, a temporalidade desse acontecimento abre sua latência de futuridade, que projeta a narrativa que irá construir as histórias da municipalização do local pelos/para os sujeitos que ali vivem. Esses são efeitos de sentidos construídos pela temporalidade própria do acontecimento de nomeação a partir de suas relações enunciativas. Assim, um nome é determinado antes de tudo pela representação da história construída pelas histórias do próprio nome, que determinam a semantização das designações constitutiva dos sentidos do nome, a partir das relações enunciativas construídas nas relações sócio-históricas dos sujeitos na língua.

No conjunto G, nomes formados pelo processo de aglutinação, se observou três formas de construção dos nomes (hibridismo/sigla/composição). Desses, vamos analisar o acontecimento de nomeação da cidade de *Sinop*, formado por sigla. Lembrando que nas análises dos nomes do 2º *Momento*, em relação aos nomes

formados por esse mesmo processo, tivemos a oportunidade de trabalhar com o nome *Rondonópolis* (forma construída por hibridismo).

Sinop é uma sigla formada pelas iniciais do nome da colonizadora *Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná* – SINOP – Desse modo, a sigla do nome da colonizadora que passa a fazer referência ao nome, não é um nome e sim um modo de referir a colonizadora. Nosso desafio agora é então compreender como a sigla SINOP se constitui em nome de cidade. Temos uma palavra formada por iniciais de outras palavras, ou seja, a enunciação SINOP se dá a partir do procedimento de reescrituração por condensação de outros nomes que são enunciados nesse acontecimento. Assim, a palavra criada passa a significar a sua própria origem, a colonizadora. Vamos agora tratar da configuração da temporalidade do acontecimento de nomeação, o acontecimento que dá passagem ao novo sentido da sigla /palavra que a constitui em palavra/nome (o nome da cidade). A enunciação da sigla enquanto nome aparece no acontecimento de nomeação de um dos núcleos urbanos da Gleba Celeste, local nomeado com o nome *Sinop*, e assim, instala a temporalidade própria desse acontecimento de nomeação que no seu presente desloca o sentido da sigla, há, aí, um movimento semântico da palavra, o sentido que refere a Sociedade na palavra/sigla é deslocado, com isso, surge o sentido novo que passa a significar o nome de um núcleo urbano da Gleba Celeste que fora implantada e administrada pela colonizadora *Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná (Sinop)*, assim, Sinop, a palavra/nome passa a designar um espaço urbano, cria-se um nome. A enunciação que nomeia o núcleo funciona sob o efeito que presentifica a colonizadora, uma homenagem à Sociedade que organiza a ocupação da região, assim a enunciação que nomeia recorta como memorável a narrativa da história de origem da Sociedade Paranaense na ocupação urbanizada da região, isto é, a história da formação urbana da região por ‘iniciativa’ e ‘esforço’ da colonizadora. Desse modo, o funcionamento do nome enuncia no presente do acontecimento o passado da história de origem da colonização da região com a própria história do nome no presente do acontecimento. Por outro lado, o presente da enunciação tomado pela rememoração de enunciações outras constitui um depois, o futuro, que abre a possibilidade de enunciações futuras, como por exemplo, enunciações que construirão a narrativa das histórias da cidade de Sinop, enunciações que passam a constituir a identidade da municipalidade sinopense.

Passemos agora ao conjunto H, casos de nomes caracterizados por nomes próprios, esse conjunto é formado por dois nomes/sobrenomes *Pontes e Lacerda* e *Peixoto de Azevedo*. Um aspecto a observar nesse modo de nomeação é o funcionamento enunciativo, a enunciação que nomeia a cidade se dá a partir de relações enunciativas, e a nomeação se constitui a partir de outras, nesse caso específico, são enunciações que nomearam pessoas com esses nomes, portanto já são nomes próprios. Analisaremos o nome *Pontes e Lacerda* que funciona a partir de dois nomes/sobrenomes de pessoas distintas, portanto, duas enunciações, ligadas pela conjunção aditiva que indica a junção nominativa.

Na cena enunciativa do acontecimento de nomeação que oficializa o nome da cidade *Pontes e Lacerda*, ocorrido em 1979, o L se apresenta enquanto lugar social de locutor-governador que sanciona a criação e nomeação da cidade aprovada pelo locutor-legislativo. Ou seja, o locutor-legislativo aprova o projeto de lei de criação e nomeação da cidade, e o locutor-governador, ao redizer o dito, autoriza a implantação da lei. Esse modo de agenciamento dos locutores na cena distingue o lugar de dizer dos locutores-x, o locutor-legislador diz do lugar do enunciador heterogêneo que é representado pelo enunciador-universal assimilando uma perspectiva político-jurídica do Estado e pelo enunciador-coletivo a perspectiva daquele que fala em nome de todos e por todos da comunidade, é a representação do *eu* que fala como o *nós* (representando o desejo da comunidade pela emancipação política incluindo o que fala). Por outro lado, o locutor-governador fala do lugar de dizer do enunciador-universal que assimila a perspectiva político-administrativa do Estado.

Aqui, também é importante observar na cena que o locutor-legislador está tomado pelo memorável que recorta como passado no acontecimento de nomeação as enunciações que nomearam as personagens e instituições da história de origem do local, um rápido relato diz que, em 1784, os astrônomos e cartógrafos Antonio Pires da Silva *Pontes* e Francisco José de *Lacerda* e Almeida elaboraram a primeira carta geográfica dos rios da região³⁵. Também a estação telegráfica da região foi denominada *Pontes e Lacerda* em homenagem as personagens. Assim, essa enunciação designativa funciona sob o efeito honorífico que procura personificar a cidade, como a cidade que homenageia dois importantes estudiosos que ajudaram a construir a história da região.

³⁵ Sobre o assunto ver Ferreira 2008.

O funcionamento do nome *Pontes e Lacerda* que passa a designar a cidade, (o seu presente do acontecimento) também enuncia a narrativa das histórias que o predicam (seu passado como memorável) que se constitui como parte do acontecimento que faz com que o nome funcione enquanto nome da cidade, esse movimento semântico do nome possibilita ainda que no acontecimento de nomeação outras enunciações possam instalar sua futuridade. Desse modo, a configuração da temporalidade do acontecimento enunciativo é constitutiva das relações enunciativas que constroem as designações do nome que o fazem significar diferentemente.

5.4.c – Finalizando o 3º *Momento*

Como vimos, o conjunto de nomes deste 3º *Momento* se apresenta de forma bastante diversificada. Aqui, como no conjunto de nomes do 2º *Momento*, não há um modelo que padroniza a construção da estrutura formal dos nomes como ocorre nos do 1º *Momento*. As características dos nomes deste conjunto também não se limitam às do 2º *Momento*, além das já observadas, os nomes do 3º *Momento* apresentam outras formas, como pudemos observar são pelos menos oito conjuntos de nomes sendo que cinco apresentam características que nos permitiram subdividi-los em dezenove grupos. Isso nos mostra mais uma diferença em relação ao modo de nomear que podem ser explicado por tratarmos de nomeações que se dão em momentos diferentes, ou seja, o acontecimento de nomeação tem a ver com o modo de agenciamento da enunciação nas cenas enunciativas.

Como se observou, o funcionamento das cenas enunciativas da nomeação das cidades, neste 3º *Momento*, se dá em um espaço de enunciação no qual a Língua Oficial do Brasil, o Português, é a língua de integração nacional e a mais falada. Essas nomeações são caracterizadas por um dizer jurídico que representa o lugar social do Estado. Desse modo, o agenciamento da enunciação nas cenas enunciativas é regulado por esse modo específico de enunciar, o L que nomeia fala do lugar social do locutor-governador ou locutor-legislador, que se sustenta sob o ponto de vista político jurídico-administrativo representado pelo lugar de dizer do enunciador-universal, tomado pela perspectiva universal da normatização jurídica do Estado republicano. Ainda, foi possível observar o locutor-x tomado por outros lugares de dizer, como o lugar de dizer

do enunciador-coletivo que é também configurado nessas cenas. Esse funcionamento enunciativo nos mostra de certa forma uma diferença da política de Estado que pode ser observada, se considerada a relação enunciativa de cada passagem dos *Momentos* que instituímos. Esse 3º *Momento* traz também nomes que no seu funcionamento apresenta a posição política de Estado no novo processo de ocupação/colonização do Centro Oeste brasileiro, como é o caso, por exemplo, da análise dos nomes que se constituíram pelo processo de aglutinação, ou de letras iniciais dos nomes de instituições de cooperativismo imobiliário, as siglas. Também é possível observar que os lugares da Igreja católica e dos habitantes nativo-índios da região, ao se passarem quase trezentos anos do acontecimento de nomeação do primeiro espaço urbano da região, continuam representados e significando nas enunciações designativas que nomeiam as cidades do Mato Grosso.

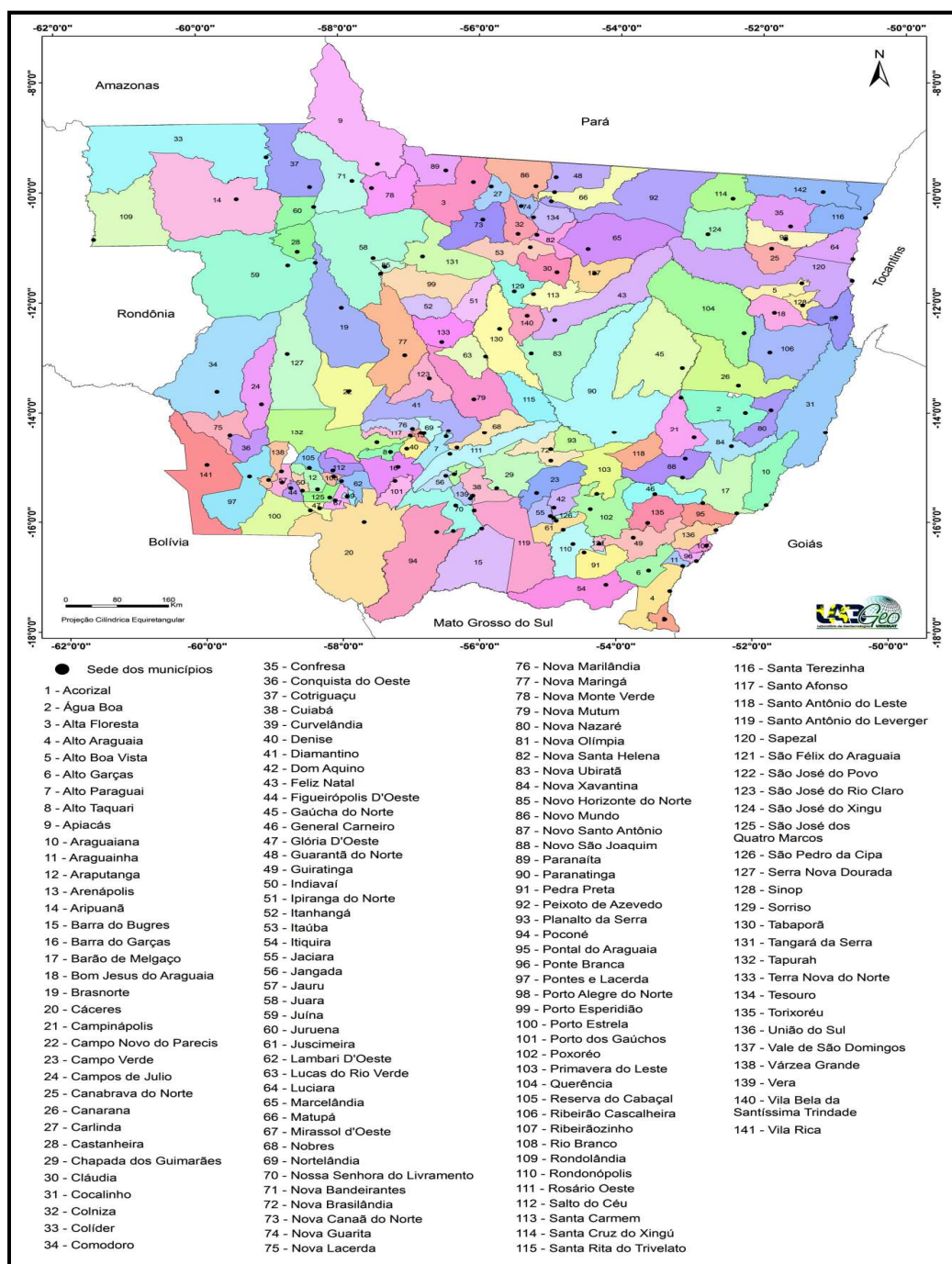
CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Há história porque há o que passou e uma paixão
específica do que passou. E há história porque há
uma ausência das coisas nas palavras, e porque nos nomes
há o denominado (RANCIÈRE, 1994, p. 71).*

Para o início destas considerações, vamos apresentar como primeiro resultado das análises enunciativas o texto (o mapa atual Estado de do Mato Grosso) constituído historicamente ao longo do percurso que tomamos e que tem início com os acontecimentos de ocupação e institucionalização desse Território/Estado, no início do século XVIII pelos exploradores bandeirantes paulistas. Este texto construído a partir de enunciações designativas construídas nas relações enunciativas dos três *Momentos* que definimos da história do Estado, diz o que é o Estado de Mato Grosso hoje, os nomes representam partes de um todo, o Estado, são as cidades do Mato Grosso. Nesse sentido, é importante apontarmos aqui a relação integrativa do texto com outros já enunciados, para assim observarmos o movimento semântico dos nomes que aqui aparecem e que vão tecendo os novos sentidos do Estado a partir dessas relações enunciativas que se constroem em épocas distintas e que significam como parte constitutiva da unidade de significação do texto.

Assim, levando em conta esse movimento designativo dos nomes construídos nessas relações, trazemos então o texto, no qual os nomes das 141 cidades do Estado, que se constituem como objetos de análise, são enunciados. A cena enunciativa desse texto apresenta os nomes das cidades em um espaço de enunciação no qual a Língua Portuguesa é a Língua Oficial, como vimos, outras línguas convivem nesse espaço, mas é com o Português, a Língua Nacional do Brasil, que se nomeiam as cidades. O modo de enunciar os nomes das cidades é estabelecido e normatizado do lugar político-jurídico/administrativo do Estado que tem o Português como a língua de integração nacional. Assim, os nomes das cidades constroem sentidos que passam a significar a identidade dos cidadãos do Estado que são determinados na diferença constitutiva dos espaços urbanos – as cidades – dispersos no território do Estado do Mato Grosso. Esse funcionamento instala o sentido de brasilidade do Mato Grosso construído pela própria distribuição dos espaços urbanos nomeados no território/Estado, essa diferença constitutiva se dá na relação das cidades que o constituem, assim

constitui também os sujeitos municipais, na sua relação com os outros Estados e as outras cidades brasileiras. É desse modo que o nome Mato Grosso passa a figurar o sentido jurídico e administrativo de um Estado do Brasil, também o lugar da natureza jurídica dos que ali nascem, os sujeitos mato-grossenses.



Mapa 4 - Fonte: UNEMAT/Pró Reitoria de Planejamento – mapas do Mato Grosso 2012.

Na passagem dessa periodização temporal-cronológica dos três *Momentos* que definimos em relação às análises do funcionamento morfossintático dos nomes, em épocas diferentes, pode-se observar que há uma mudança gradativa no modo de enunciar do lugar jurídico-administrativo do Estado, lembrando que essas épocas são marcadas pela história dos regimes políticos instaurados no Brasil: primeiro o Brasil Colônia/Império, depois Brasil República, em seguida o Brasil no Regime Militar e por fim a Nova República. Essas mudanças, de alguma forma, marcam um deslocamento em relação ao modo como as formas estruturais dos nomes são construídas. No 1º *Momento*, verificamos que as construções formais da nomeação se apresentam por um padrão rígido, os nomes desse momento são regulados por um processo bissegmental caracterizado pela composição de um elemento classificador mais outro que funciona como identificador/localizador, geralmente um sintagma preposicionado, são nomes formadas pelo processo de justaposição ou por junção. Esse modo de nomeação fora também apontado por Bosredon (1999) nas análises dos nomes de ruas de Paris.

Já, em relação aos nomes do 2º *Momento*, apresentam construções formais de modo diferente, há, aqui, um funcionamento morfossintático que apresenta uma relativa heterogeneidade, o que permite uma maior flexibilidade de construção da estrutura formal dos nomes, nesse *Momento* foi possível definirmos seis conjuntos de nomes, esse deslocamento apresenta características mais acentuadas. Essa flexibilidade, já nos indica uma mudança política do Estado, se nos acontecimentos de nomeação do 1º *Momento*, os enunciados designativos (os nomes) oficializados pelo Estado se apresentam do lugar político-monárquico/religioso do Brasil Colônia/Império, os acontecimentos do 2º *Momento*, apesar de serem enunciados do lugar do Estado, as enunciações designativas não se caracterizam pela representação de um lugar de dizer específico. Nesse *Momento*, os nomes trazem representações de vários lugares de dizer, como por exemplo, a representação do lugar das atividades econômicas, da Igreja, do indígena, do exército. Dessa maneira, os nomes desse *Momento* são caracterizados por essa relativa heterogeneidade de formas. Como vimos, os nomes são enunciados do lugar do Estado, e isso já nos diz algo diferente do que vimos no 1º *Momento*, essa mobilidade nos mostra que há um novo lugar do dizer do Estado no Brasil, há, aí, indicação que constrói lugares sociais de sujeitos com características próprias que constrói um modo específico de enunciar as nomeações das cidades brasileiras, o modo constituído pelo Brasil Republicano.

Nas construções formais dos nomes do 3º *Momento*, o funcionamento morfossintático aparece com uma expressiva liberdade, pudemos distinguir oito conjuntos que apresentam características diferentes, sendo que cinco apresentaram condições que nos permitiram subdividi-los. Essas subdivisões totalizam dezenove grupos, assim, o 3º *Momento*, apresenta um universo de vinte e duas formas de estrutura dos nomes de cidades. A diferença do funcionamento morfossintático apresentada nessa relação diacrônica, pôde nos mostrar a passagem das condições sócio-históricas do acontecimento de nomeação em cada época que o nome se constitui enquanto nome de cidade. Assim, os acontecimentos de nomeação desse momento se dão do lugar do locutor político jurídico/administrativo do Estado do Brasil afetado por lugares sociais e de dizer constituídos sócio-historicamente no decorrer de sua história. Especificamente, nesse Momento, o Brasil já se consolidou como nação republicana, mesmo movimentando, nesse percurso, as diferenças instaladas por diversos regimes políticos do Estado-jurídico do Brasil.

As análises semântico-enunciativas nos mostraram aspectos importantes que configuraram a constituição do Estado de Mato Grosso e suas cidades. A análise do funcionamento morfossintático dos nomes já nos aponta para a caracterização da identidade própria do Estado, mas essa caracterização se evidencia de modo mais específico no funcionamento semântico-enunciativo dos enunciados designativos. As cenas enunciativas se constituem de modo diferente em cada *Momento* que definimos. O agenciamento enunciativo das cenas do 1º *Momento* se dá de modo específico, primeiro o falante é tomado pelo lugar de enunciação do sujeito explorador, assim as cenas do acontecimento de nomeação primeira dos espaços urbanos da região do Mato Grosso apresentam o L que fala do lugar social do locutor-bandeirante, um explorador independente que com *o descoberto novo* estabelece como alocutário o sujeito Estado/Coroa Portuguesa. Em seguida, instala-se uma nova cena enunciativa com o advento do acontecimento da renomeação desses espaços urbanos, trata-se da oficialização da nomeação das cidades dada do lugar do Estado. O agenciamento enunciativo da cena apresenta um L que fala do lugar social do sujeito Estado, representado pelo locutor-governador e locutor-Rei de Portugal.

No 2º *Momento*, o agenciamento das cenas se dá também do lugar do Estado, o sujeito enuncia do lugar político-jurídico/administrativo do Estado, aqui, o falante é tomado como L que fala do lugar social do locutor-governador ou locutor-

legislador, que representa o enunciador heterogêneo, ora o lugar de dizer é do enunciador-universal, que assimila o ponto de vista universal do político-jurídico/administrativo do Estado brasileiro, ora, assimila o dizer do enunciador-coletivo, sob a perspectiva daquele que fala por todos da comunidade representando a fala de todos numa única voz, a fala que representa a voz de todos.

O agenciamento da enunciação das cenas enunciativas do 3º *Momento* se dá, assim, como nas cenas enunciativas do 2º *Momento*, do lugar do Estado, o sujeito enuncia do lugar político jurídico/administrativo do Estado, o L fala tomado do lugar social do locutor-governador ou do locutor-legislador, afetado pelo lugar de dizer do enunciador-universal ou enunciador-coletivo. Assim, o acontecimento de nomeação dado através de Decreto-lei ou Lei estadual legitima a nomeação sob a perspectiva universal jurídico/administrativo do Estado. Por outro lado, o dizer do enunciador-coletivo apresenta o sujeito- jurídico/administrador tomado por um memorável que se especifica a cada acontecimento de nomeação no funcionamento do enunciado designativo.

Desse modo, pudemos observar que no acontecimento de nomeação das cidades do Mato Grosso, algumas características dos enunciados designativos permaneceram ao longo desse percurso, é o caso, por exemplo, da configuração do memorável: religioso, explorador/colonizador, e o de origem dos habitantes nativos da região, as nações indígenas. Estas são representações enunciativas que permaneceram em nomes nos três *Momentos* e que ainda significam no processo da constituição histórica do Mato Grosso.

Assim, ao tomar os nomes como objeto de estudo, o que se pôde ver ao final deste percurso, é que a análise enunciativa dos acontecimentos de nomeação pode nos levar a uma compreensão singular do modo de observar a construção da significação sócio-histórica da História, ou melhor, das Histórias de um povo, um estado, uma cidade. Dessa forma, a (re)interpretação do Estado de Mato Grosso de hoje, resulta desse processo histórico construído ao longo desse percurso, e isso se mostra ao levarmos em consideração a relação integrativa que constitui os sentidos das histórias dos nomes do Estado e das 141 cidades que o constrói.

Dessa forma, a (re)interpretação, que para nós se constitui historicamente, está sujeita a essa relação que se constrói na temporalidade instaurada pelo acontecimento da própria interpretação que recorta como memoráveis narrativas das

histórias constitutivas dos nomes do Estado e das cidades do Mato Grosso, e projeta em si sua futuridade, os novos sentidos que irão construir as futuras narrativas do Mato Grosso de hoje.

Assim, dizer o Mato Grosso a partir das análises enunciativas dos enunciados designativos que nomeiam os espaços urbanos desta geografia física, é poder dizer sobre a constituição de um Estado no território da República Federativa do Brasil. É poder dizer, como, o movimento semântico dos nomes, vai tecendo sentidos que produzem o efeito que passa a significar uma região litigiosa luso-castelhana, ocupada por sujeitos bandeirantes, exploradores a serviço da Colônia Portuguesa, primeiro, como parte do território do Brasil Colônia/Império, e, segundo, como Estado da Federação. Esses são sentidos instalados pelo lugar e modo de dizer os nomes dos espaços urbanos da região, são modos específicos ditos do lugar do Estado do Brasil Colônia/Império/República, são constituídos por características próprias, regidos por princípios normatizadores que funcionam como estado de direito, fazem significar o lugar do político-jurídico/administrativo do Estado, o lugar da jurisdição própria do Brasil.

Nestes movimentos também é possível observar os sentidos que dão origem à natureza jurídica do Estado do Mato Grosso e das cidades, sentidos que vão tecendo a identidade dos cidadãos mato grossenses e, dos munícipes das cidades que constitui o Estado. Como dissemos, são sentidos construídos ao longo do processo histórico da ocupação de uma região que se torna parte do território da Colônia Portuguesa, para assim se tornar um Estado do Brasil.

Desse modo, pudemos ver que os enunciados designativos que nomeiam o Estado e as cidades do Mato Grosso se constituem nas relações enunciativas, assim, a análise do memorável, a cada enunciação recorta um passado que trazem as narrativas das histórias desse processo histórico, histórias que se enunciam e enunciam a/na própria História da constituição do Mato Grosso, de suas cidades e sua gente, diria, histórias que constrói a identidade político sociocultural do ser mato grossense, do ser brasileiro. Histórias sempre sujeitas à reinterpretação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. Morosco & C. Rio de Janeiro, 1907.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. In: *Estudos Históricos: História e Região*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando o dizer é fazer*. Artes Médicas. Porto Alegre, 1990.

AZEVEDO, Aroldo de. *Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. USP. São Paulo, 1956.

MELGAÇO, Barão de. Apontamentos Cronológicos da Província de Mato Grosso. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo 205, Rio de Janeiro, 1949.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. Ed. rev. e ampl. 15 reimpr. Ed. Lucerna, Rio de Janeiro, 2005.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral II*. Pontes Editores. Campinas, 1989.

BOSREDON, Bernard. Modos de Ver, Modos de Dizer Titulação da Pintura e Discursividade. In: *Revista Rua*, n 05 Labeurb, Unicamp. Campinas, 1999.

_____. Uma balada em toponímia: da Rua Descartes à Rua de Rennes. In: *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, n 03. Pontes. Campinas, 1999.

BRÉAL, Michel. *Ensaio de Semântica*. EDUC/Pontes. São Paulo, 1992.

CARTA Patente de 25 de setembro de 1748. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*. Tomo CXLVI – ano LXX, 1998.

CARTA Régia de 09 de maio de 1748. In: *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*. Gráfica Olímpica Editora Ltda. Rio de Janeiro, 1973.

FREGE, Gottlob. *Lógica e Filosofia da Linguagem*. Cultrix. São Paulo, 1978.

FERREIRA, João Carlos Vicente. *Mato Grosso e seus Municípios*. Buriti. Cuiabá, 2001.

FONSECA, José Gonçalves da. Notícia da Situação de Mato Grosso. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Tomo XXIX. Livreiro Editor. Rio de Janeiro, 1866.

GUIMARÃES, Eduardo. *Textos e argumentação. Um estudo de conjunções do Português*. Pontes. Campinas, 1987.

_____. Enunciação e história. In: GUIMARÃES, Eduardo (org.) *História e sentido na linguagem*. Editora da Unicamp. Campinas, 1989.

_____. Os sentidos da república no Brasil. In: *Revista pro-posições*. Cortez. Campinas, 1991.

_____. *Terra de Vera Cruz, Brasil*. Cultura Vozes – 4, Rio de Janeiro, 1992.

_____. Independência e morte. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org.) *Discurso Fundador*. Pontes. Campinas, 1993.

_____. *Os Limites dos sentidos*. Pontes. Campinas, 1995.

_____. Os sentidos de cidadão no império e na república no Brasil. In: GUIMARÃES & ORLANDI (Orgs.). *Língua e cidadania o português no Brasil*. Pontes. Campinas, 1996.

_____. *Semântica do Acontecimento*. Pontes. Campinas, 2002.

_____. A Marca do Nome. In: *Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUDECRI*. Campinas, SP. N. 9, 2003.

_____. Espaço de Enunciação e Política de Línguas no Brasil. In: de OLIVEIRA, Sheila Elias e Josalba Fabiana dos Santos (Orgs). *Mosaico de Linguagem*. Pontes. Campinas, 2006.

_____. *Trocando em miúdo a teoria e a prática - Os falantes e as línguas: multilinguismo e ensino*. Cefiel/IEL/UNICAMP, 2008.

_____. A Enumeração: Funcionamento Enunciativo e Sentido. In: Guimarães e Zoppi-Fontana (orgs.). *Cadernos de Estudos Linguísticos 51(1)*. Campinas, SP. 2009.

_____. Dois modos de dizer Eu. In: Orlandi. *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. Editora RG, Campinas, SP. 2010.

_____. Em torno de um nome próprio de cidade: Sobre a produção de sentidos de uma origem. In: Guimarães e Zoppi-Fontana (orgs.). *Cadernos de Estudos Linguísticos 53(2)*. Campinas, SP.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 16 edição. Livraria José Olympio editora S.A., Rio de Janeiro, 1983.

JUCÁ, Pedro Rocha. O Nome Cuiabá Corresponde a Pantanal Mato-grossense. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*. Tomos CXXIX e CXXX. Lis Gráfica e Editora Ltda. São Paulo, 1988.

KARIM, Taisir Mahmudo. Em se falando de igrejas. In: DA SILVA, Denise E. Garcia (org.) *Papéis Revista de Letras*, vol. 07. A Universidade, 1997.

_____. *Designação e Instabilidade do Sentido- “Israel” e “Palestina” na Folha de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, SP, 2000.

_____. Significação – Da história ao nome Israel e Palestina na Folha de São Paulo. In: *Sociedade e discurso*. Pontes, Campinas, UNEMAT, Cáceres, 2001.

_____. Dois nomes dois destinos. In: *Línguas e instrumentos linguísticos*. Pontes, Campinas-SP, 2003.

LAGAZZI, S. Guerra dos Mascates: A constituição do cidadão brasileiro no século XVIII. Língua e Cidadania. O Português no Brasil. In GUIMARÃES & ORLANDI (Orgs.). *Língua e cidadania o português no Brasil*. Pontes. Campinas, 1996.

MACHADO, Carolina de Paula. *Política e Sentidos da Palavra Preconceito: Uma história no pensamento social brasileiro na primeira metade do século XX*. Tese de doutorado. UNICAMP/IEL – Campinas, 2011.

MARIANI, Bethania. *Colonização Linguística*. Pontes. Campinas, 2004.

MENDES, Natalino Ferreira. *História de Cáceres – história da administração municipal*. Editora UNEMAT, 2 ed. Cáceres-MT, 2009.

MICHALANY, Douglas. *História do Brasil*. Edições Michalany. São Paulo, 1979.

MOTTA, Ana Luiza Artiaga R. da. O discurso da normatização da terra. In: *Rua [online]*, n. 17, volume 2 – ISSN 1413-2109 - 2011.

OLIVEIRA, Sheila Elias de. Cidadania: O Surgimento da Palavra. In: *Línguas e Instrumento Linguísticos, número 15*. Pontes. Campinas, 2005.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento*. 2ª. ed. Pontes. Campinas, 1987.

_____. *Terra à vista, discurso do confronto: velho e novo mundo*. Editora da Unicamp. Campinas, 1990.

_____. *Discurso e leitura*. Cortez Editora/Unicamp. Campinas, 1988.

_____. (Org.) *Discurso fundador*. Pontes. Campinas. 1993.

_____. *Interpretação: Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Vozes. Rio de Janeiro, 1996.

_____. *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*. Editora da Unicamp. Campinas, 1997.

_____. Paráfrase e polissemia a fluidez nos limites do simbólico. In: *Rua Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp*. 4. Unicamp. Campinas, 1998.

_____. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Pontes. Campinas, 1999.

_____. *Discurso e Texto – Formulação e Circulação de Sentidos*. Pontes. Campinas, 2001.

_____. A questão do assujeitamento: Um caso de determinação histórica. WWW. Conciencia.br, 2007.

_____. Os sentidos de uma estátua: Fernão Dias, individuação e identidade pousoalegrense. In: ORLANDI, Eni. *Discurso, Espaço, Memória – Caminhos da Identidade no Sul de Minas*. Editora RG. Campinas, 2011.

_____. A Fundação de um Estado: Cidade de São Salvador, Brasil. In: Guimarães e Zoppi-Fontana (orgs.). *Cadernos de Estudos Linguísticos* 53(2). Campinas, SP.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio*. Editora da Unicamp. Campinas, 1997.

PRESOTTI, Thereza Martha Borges. *Na Trilha das Águas: Índios e Natureza na Conquista Colonial do Centro da América do Sul: Sertões e Minas do Cuiabá e Mato Grosso (século XVIII)*. Tese de Doutorado. UNB, 2008.

_____. Análise Automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise & Hak, Tony. *Por uma análise automática do discurso*. Editora da Unicamp. Campinas, 1990.

RANCIÈRE, Jaques. *Os nomes da história: um ensaio de poética do saber*. Pontes. Campinas, 1994.

ROLNIK, Raquel. *O que é Cidade*. Brasiliense. São Paulo, 2004.

SALGADO, Plínio. *Como Nasceram as Cidades no Brasil*. Ática, Lisboa, 1946.

SEARLE, John R. *Os Actos de Fala – Um Ensaio de Filosofia da Linguagem*. Livraria Almedina. Coimbra - Portugal, 1981.

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e., *Quadros históricos de Mato Grosso: período colonial*. CDD. Cuiabá, 2000.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *O Processo Histórico de Mato Grosso*/Elizabeth M. Siqueira, Lourença Alves da Costa, Cathia Maria Coelho Carvalho. UFMT, Cuiabá, 1990.

_____. *História de Mato Grosso – Da ancestralidade aos dias atuais*. Entrelinhas. Cuiabá, 2002.

SUZUKI, Yumiko Takamoto. *Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830*. Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso. Cuiabá, 2007.

TARSKI, Alfred. *A Concepção semântica da verdade*. Editora Unesp. São Paulo, 2007.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. Abril Cultura. São Paulo, 1979.

ZATTAR, Neuza Benedita da Silva. Ayrton Senna: A memória discursiva da música Tema da Vitória. In: *Línguas e Instrumento Linguísticos*, número 15. Pontes. Campinas, 2005.

ZOPPI-FONTANA, Mônica G. Acontecimento, Temporalidade e Enunciação – definições terminológicas e o fato novo na ciência. In: Guimarães e Zoppi-Fontana (orgs.) *Cadernos de Estudos Linguísticos* 51(1). Campinas, SP. 2009.

_____. *A Arte do Detalhe*. In: Web Revista Discursividade. Edição n 09, ISSN 1983-6740. Campo Grande MS, 2012. <http://WWW.cepad.net.br/discursividade/>

[HTTP://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/08](http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/08). Princípios Editoriais das Organizações Globo. Rio de Janeiro, 2011.